PROC: 202408050/24
FOLHA:_____
RUBRICA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO - SRP 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202408050/24

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA).

PROC: 202408050/24
FOLHA: 004
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202408050/24 – CPL/PMSBMA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/SB-MA

PROC: 202408050/2025
FOLHA: 009
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202408050/24

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
SETOR REQUISITANTE: Administração
Responsável pela Demanda: RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades de fornecimento do Material de Limpeza para demais Secretarias do Município de São Bernardo/MA, para o exercício de 2025, solicitamos abertura de processo administrativo para aquisição dos mesmos. É sabido por todos que o Material de Limpeza para servidores vem a diminuir consideravelmente alguma disparidade socioeconômica que por ventura exista entre servidores municipais. Além disso, este mesmo material, cria uma sensação de pertencimento a instituição ao qual os indivíduos pertencem.

O material de limpeza também promove a segurança dentro dos estabelecimentos públicos e administrativo.

Diante das assertivas ora apresentadas, se mostra como sendo de fundamental importância a aquisição de material de limpeza para a administração pública.

2 – QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se o dispêndio registrado nos autos com base no consumo histórico, estando condizente com a necessidade de utilização da Administração Municipal, configurando uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento necessário às demandas da Municipalidade.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVER SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início da execução deverá ocorrer imediatamente à conclusão do processo administrativo da contratação pleiteada.

4 – CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

(x) Quantitativos (Planilha);

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000	R$ 6,18	R$ 154.500,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70º 1 LT - CX C/12UND	UND	2000	R$ 10,48	R$ 20.960,00
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000	R$ 15,19	R$ 15.190,00
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80	R$ 14,07	R$ 1.125,60
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50	R$ 23,39	R$ 1.169,50
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100	R$ 56,80	R$ 5.680,00
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500	R$ 24,59	R$ 12.295,00
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200	R$ 134,85	R$ 26.970,00
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200	R$ 89,57	R$ 17.914,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150	R$ 35,93	R$	5.389,50
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150	R$ 79,39	R$	11.908,50
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50	R$ 12,63	R$	631,50
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500	R$ 9,01	R$	22.525,00
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000	R$ 13,83	R$	13.830,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500	R$ 13,10	R$	32.750,00
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000	R$ 11,69	R$	175.350,00
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000	R$ 10,06	R$	20.120,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML - PCT C/100UND	PCT	1500	R$ 11,74	R$	17.610,00
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	20	R$ 14,33	R$	286,60
20	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	UND	20000	R$ 63,24	R$	1.264.800,00
21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000	R$ 14,61	R$	58.440,00
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UND	15000	R$ 61,51	R$	922.650,00
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200	R$ 8,06	R$	1.612,00
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300	R$ 9,78	R$	2.934,00
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000	R$ 16,62	R$	16.620,00
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500	R$ 13,29	R$	6.645,00
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000	R$ 4,38	R$	21.900,00
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	PCT	500	R$ 9,14	R$	4.570,00
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500	R$ 10,15	R$	5.075,00
30	FLANELA 38 X 58 CM.	UND	5000	R$ 4,01	R$	20.050,00
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400	R$ 10,41	R$	4.164,00
32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180	R$ 93,43	R$	16.817,40
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000	R$ 4,90	R$	14.700,00
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000	R$ 24,61	R$	123.050,00
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000	R$ 3,86	R$	11.580,00
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000	R$ 80,09	R$	240.270,00
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500	R$ 23,40	R$	11.700,00
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500	R$ 10,12	R$	25.300,00
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50	R$ 42,82	R$	2.141,00
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20	R$ 272,02	R$	5.440,40
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000	R$ 22,45	R$	22.450,00
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300	R$ 10,98	R$	3.294,00
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500	R$ 18,77	R$	28.155,00
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500	R$ 18,83	R$	28.245,00
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500	R$ 18,50	R$	27.750,00
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	UND	5	R$ 119,02	R$	595,10
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	2000	R$ 10,83	R$	21.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

48	PA PLASTICA P LIXO C/CAB0	UND	1000	R$ 11,62	R$	11.620,00
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100	R$ 9,26	R$	926,00
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500	R$ 12,10	R$	30.250,00
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000	R$ 10,18	R$	50.900,00
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000	R$ 11,88	R$	237.600,00
53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500	R$ 18,78	R$	46.950,00
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000	R$ 3,36	R$	6.720,00
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 11,97	R$	4.788,00
56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 12,30	R$	4.920,00
57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 11,73	R$	4.692,00
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 11,07	R$	4.428,00
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500	R$ 11,06	R$	38.710,00
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500	R$ 23,66	R$	82.810,00
61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000	R$ 5,41	R$	81.150,00
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500	R$ 4,16	R$	2.080,00
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000	R$ 11,35	R$	249.700,00
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000	R$ 9,41	R$	141.150,00
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500	R$ 8,07	R$	28.245,00
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500	R$ 21,43	R$	75.005,00
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500	R$ 2,68	R$	9.380,00
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000	R$ 5,19	R$	77.850,00
69	SACOLA NO KG	KG	1500	R$ 36,40	R$	54.600,00
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200	R$ 28,93	R$	5.786,00
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150	R$ 134,56	R$	20.184,00
72	PANELA COM TAMPA	UND	150	R$ 99,13	R$	14.869,50
73	TAPETE	UND	100	R$ 16,01	R$	1.601,00
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100	R$ 30,92	R$	3.092,00
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000	R$ 12,97	R$	64.850,00
76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000	R$ 16,85	R$	50.550,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO 40 CM	UND	1500	R$ 14,48	R$	21.720,00
	VALOR TOTAL				R$	4.895.939,60

São Bernardo/MA, _____/_____/_____.

Secretário Municipal da Fazenda
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO**: registro de preço para fornecimento de material de limpeza, para atendimento da prefeitura de são Bernardo/MA.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de Limpeza é uma medida essencial para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA. O material de Limpeza desempenha um papel importante na padronização e organização dos serviços públicos, além de ser um importante instrumento de higienização dos setores poblico dos servidores municipais.

O fornecimento adequado de material de Limpeza para a prrefeitura municipal é fundamental para assegurar a igualdade e integração entre os servidores publicos, evitando desigualdades visuais e promovendo o sentimento de pertencimento os servidores. O material de Limpeza também contribui para a criação de um ambiente mas limpo e agradevel para os servidores mais disciplinado e seguro, favorecendo o conforto durante as atividades.

Nas secretarias municipais, o uso de material de Limpeza institucional facilita a identificação dos servidores, colaborando para a organização e segurança nas unidades administrativas. O material de Limpeza também fortalece a imagem institucional, transmitindo profissionalismo e credibilidade à população atendida.

A contratação busca suprir a constante necessidade de reposição de produtos, garantindo que todos os servidores publico tenham acesso a material de Limpezas adequados para o desenvolvimento de suas atividades. A aquisição de material de Limpeza de qualidade e durabilidade contribui para a otimização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação especializada busca garantir que os materias atendam aos padrões de limpeza do ambiente, para melhor qualidade e funcionalidade, assegurando que os itens sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas exigidas. A escolha de uma empresa especializada assegura que os materias atendam às necessidades do município sem comprometer os recursos públicos.

Portanto, a contratação se justifica pela importância do material de Limpeza como ferramenta essencial para a organização e o bom funcionamento das atividades no municipio, tanto nos ambiente de trabalho quanto nas secretarias municipais. A aquisição planejada e estruturada desses itens contribuirá para a melhoria da qualidade e dos serviços prestados à população, garantindo o cumprimento das normas e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de material de Limpeza para as secretarias municipais é uma estratégia eficiente que proporciona flexibilidade e agilidade na gestão das contratações. Esse modelo permite que o município realize compras de acordo com a demanda real, evitando o acúmulo de estoques desnecessários e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

O SRP oferece uma maior celeridade nos processos de aquisição, eliminando a necessidade de múltiplas licitações para atender a solicitações pontuais. Isso reduz a burocracia, otimiza o tempo dos gestores e permite a negociação de melhores condições comerciais, promovendo economia de escala, e alinhamento com as melhores práticas de gestão pública.

A contratação por meio do SRP atende de forma eficiente as necessidades de material de Limpeza das diversas secretarias municipais e garantindo que os servidores e publicos tenham o material de Limpeza adequado para

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

suas atividades diárias. A entrega contínua e escalonada desses itens assegura a reposição e o fornecimento regular do material, mantendo os padrões de organização e identificação dentro das unidades administrativas.

Além disso, o SRP oferece uma resposta rápida a necessidades emergenciais, permitindo que o município se adeque a imprevistos sem comprometer a execução orçamentária. Dessa forma, o sistema fortalece os princípios de economicidade, eficiência e transparência, consolidando-se como uma ferramenta essencial para a otimização dos recursos públicos e a melhoria da gestão pública no município de São Bernardo/MA.

4. OBJETIVOS

A contratação de empresa especializada no fornecimento em pauta, tem como objetivos:

4.1 **Garantir a Padronização e Organização:** Assegurar a uniformidade e organização das atividades operacionais e administrativas do município e demais secretarias municipais, por meio do fornecimento de material de Limpeza adequado.

4.2 **Promover a Identificação e Segurança**: Facilitar uma boa identificação dos servidores municipais administrativas, colaborando para a segurança e a organização dos ambientes.

4.3 **Assegurar a Igualdade e Integração**: No setores das secretarias, garantir a igualdade entre os servidores, promovendo um ambiente mais inclusivo e disciplinado, favorecendo o sentimento de pertencimento aos servidores.

4.4 **Fortalecer a Imagem Institucional**: Para as secretarias municipais, a utilização de material de Limpeza institucional visa fortalecer a imagem do município, transmitindo profissionalismo e credibilidade à população atendida.

4.5 **Otimizando Recursos Públicos**: Garantir a aquisição de material de Limpeza de qualidade e durabilidade, promovendo economia a longo prazo, evitando reposições frequentes e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

4.6 **Assegurar Cumprimento de Normas e Prazos**: Garantir que os material de limpeza atendam às normas exigidas e sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, mantendo o compromisso com a qualidade e a eficiência no fornecimento.

4.7 **Facilitar a Gestão Operacional**: A contratação de empresa especializada visa proporcionar maior eficiência na gestão dos material de limpeza, com processos mais ágeis e assertivos, atendendo de forma contínua às necessidades de reposição e adequação.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Previsão no Plano de Contratações Anual
A contratação de material de Limpeza está prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, alinhada às metas da gestão municipal de aprimorar os serviços públicos e garantir as condições adequadas para o desempenho das atividades dos servidores Municipais.

5.2 **Requisitos para o Fornecimento**
Para que a aquisição de material de Limpeza atenda às necessidades operacionais do município de forma eficaz, os seguintes requisitos devem ser atendidos durante o processo de contratação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

a) **Qualificação Técnica dos Fornecedores**
A empresa contratada deverá comprovar experiência na produção e fornecimento de material de Limpeza, possuindo certificações que assegurem a qualidade dos materiais, além de atender aos critérios estabelecidos para os produtos, como resistência, conforto e durabilidade.
b) **Capacidade Operacional**
A empresa deverá demonstrar capacidade logística e operacional para entregar os material de Limpezas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que os itens atendam aos padrões de qualidade e as especificações exigidas pela administração municipal.
c) **Atendimento a Situações Emergenciais**
A empresa contratada deverá oferecer soluções rápidas para situações emergenciais, como reposições de material de Limpeza ou ajustes de quantidade, assegurando a continuidade das atividades escolares e administrativas sem comprometimento das operações.

5.3 **Documentação Legal**
A empresa fornecedora deverá apresentar toda a documentação necessária para participar do processo licitatório, incluindo comprovantes de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista. Além disso, deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão para fornecer os material de Limpezas conforme as especificações e requisitos do Termo de Referência.

5.4 **Garantia de Qualidade e Transparência**
Ao atender aos requisitos técnicos e legais, a Administração Municipal assegura que o processo de aquisição de material de Limpeza será conduzido de forma transparente, eficiente e econômica, garantindo que os produtos sejam entregues com a qualidade e segurança exigidas. Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, impactando positivamente os serviços prestados à população de São Bernardo/MA.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

6.1. A estimativa do quantitativo foi baseada nas necessidades identificadas, considerando a demanda histórica e as projeções futuras de consumo.

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000
2	ALCOOL LIQUIDO 70º 1 LT - CX C/12UND	UND	2000
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200
10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	PCT	1500
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	20
20	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	UND	20000
21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UND	15000
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	PCT	500
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500
30	FLANELA 38 X 58 CM.	UND	5000
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400
32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	UND	5
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	2000
48	PA PLASTICA P LIXO C/CABO	UND	1000
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400
56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400
57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500
61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000
69	SACOLA NO KG	KG	1500
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150
72	PANELA COM TAMPA	UND	150
73	TAPETE	UND	100
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000
76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000
77	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO 40 CM	UND	1500

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar, constatou-se a existência da seguinte solução:

- Contratação, via procedimento licitatório, de empresa para fornecimento de material de Limpezas, atendendo às necessidades operacionais do município de São Bernardo – MA.
- A realização de licitação, na modalidade cabível, para a contratação supramencionada, demonstra-se a solução mais adequada, garantindo que a contratada tenha a infraestrutura necessária para atender às suas demandas operacionais de forma eficiente e contínua. Trata-se de solução já amplamente adotada pelo Banco de Preços conforme link: https://www.bancodepreços.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R$ 4.895.939,60 (quatro milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e novencentos trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 010
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000	R$ 6,18	R$ 154.500,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND	UND	2000	R$ 10,48	R$ 20.960,00
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000	R$ 15,19	R$ 15.190,00
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80	R$ 14,07	R$ 1.125,60
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50	R$ 23,39	R$ 1.169,50
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100	R$ 56,80	R$ 5.680,00
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500	R$ 24,59	R$ 12.295,00
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200	R$ 134,85	R$ 26.970,00
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200	R$ 89,57	R$ 17.914,00
10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150	R$ 35,93	R$ 5.389,50
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150	R$ 79,39	R$ 11.908,50
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50	R$ 12,63	R$ 631,50
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500	R$ 9,01	R$ 22.525,00
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000	R$ 13,83	R$ 13.830,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500	R$ 13,10	R$ 32.750,00
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000	R$ 11,69	R$ 175.350,00
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000	R$ 10,06	R$ 20.120,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	PCT	1500	R$ 11,74	R$ 17.610,00
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	20	R$ 14,33	R$ 286,60
20	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	UND	20000	R$ 63,24	R$ 1.264.800,00
21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000	R$ 14,61	R$ 58.440,00
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UND	15000	R$ 61,51	R$ 922.650,00
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200	R$ 8,06	R$ 1.612,00
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300	R$ 9,78	R$ 2.934,00
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000	R$ 16,62	R$ 16.620,00
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500	R$ 13,29	R$ 6.645,00
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000	R$ 4,38	R$ 21.900,00
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	PCT	500	R$ 9,14	R$ 4.570,00
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500	R$ 10,15	R$ 5.075,00
30	FLANELA 38 X 58 CM	UND	5000	R$ 4,01	R$ 20.050,00
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400	R$ 10,41	R$ 4.164,00
32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180	R$ 93,43	R$ 16.817,40
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000	R$ 4,90	R$ 14.700,00
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000	R$ 24,61	R$ 123.050,00
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000	R$ 3,86	R$ 11.580,00
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000	R$ 80,09	R$ 240.270,00
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500	R$ 23,40	R$ 11.700,00

PROC: 202408050/24
FOLHA: 011
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500	R$ 10,12	R$	25.300,00
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50	R$ 42,82	R$	2.141,00
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20	R$ 272,02	R$	5.440,40
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000	R$ 22,45	R$	22.450,00
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300	R$ 10,98	R$	3.294,00
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500	R$ 18,77	R$	28.155,00
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500	R$ 18,83	R$	28.245,00
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500	R$ 18,50	R$	27.750,00
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1.20MT	UND	5	R$ 119.02	R$	595.10
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	2000	R$ 10,83	R$	21.660,00
48	PA PLASTICA P LIXO C/CAB0	UND	1000	R$ 11,62	R$	11.620,00
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100	R$ 9,26	R$	926,00
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500	R$ 12,10	R$	30.250,00
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000	R$ 10,18	R$	50.900,00
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000	R$ 11,88	R$	237.600,00
53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500	R$ 18,78	R$	46.950,00
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000	R$ 3,36	R$	6.720,00
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 11,97	R$	4.788,00
56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 12,30	R$	4.920,00
57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 11,73	R$	4.692,00
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	R$ 11,07	R$	4.428,00
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500	R$ 11,06	R$	38.710,00
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500	R$ 23,66	R$	82.810,00
61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000	R$ 5,41	R$	81.150,00
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500	R$ 4,16	R$	2.080,00
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000	R$ 11,35	R$	249.700,00
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000	R$ 9,41	R$	141.150,00
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500	R$ 8,07	R$	28.245,00
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500	R$ 21,43	R$	75.005,00
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500	R$ 2,68	R$	9.380,00
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000	R$ 5,19	R$	77.850,00
69	SACOLA NO KG	KG	1500	R$ 36,40	R$	54.600,00
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200	R$ 28,93	R$	5.786,00
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150	R$ 134,56	R$	20.184,00
72	PANELA COM TAMPA	UND	150	R$ 99,13	R$	14.869,50
73	TAPETE	UND	100	R$ 16,01	R$	1.601,00
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100	R$ 30,92	R$	3.092,00
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000	R$ 12,97	R$	64.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000	R$ 16,85	R$	50.550,00
77	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO 40 CM	UND	1500	R$ 14,48	R$	21.720,00
	VALOR TOTAL				R$	4.895.939,60

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Execução da Contratação
A execução da contratação será realizada por meio de uma empresa especializada para o Fornecimento de material de Limpeza, conforme as necessidades especificas da administração do Município de São Bernardo/MA. O fornecimento deverá observar as exigências de qualidade, durabilidade, conforto e adequação dos materiais, atendendo à padronização e aos requisitos legais de segurança e eficiência.

9.2 **Fornecimento e Distribuição**
O fornecimento dos material de Limpezas será planejado de acordo com as demandas das secretarias municipais, garantindo que todos os servidores recebam os materias de limpeza dentro dos prazos e quantidades determinadas. A entrega será realizada de forma organizada, com base no cronograma de necessidades estabelecido, assegurando que o fornecimento não cause interrupções nas atividades administrativas.

9.3 **Sustentabilidade e Conformidade Normativa**
A aquisição do material de Limpeza será conduzida com foco na sustentabilidade e no cumprimento das normas técnicas e regulatórias. Serão priorizados materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, como o uso de materia prima recicláveis e processos de fabricação com menor impacto ambiental. Além disso, o fornecimento será executado em conformidade com as exigências legais, garantindo a economicidade, a segurança no uso dos produtos e a responsabilidade ambiental no processo de aquisição e distribuição.

10 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificado como "bem comum" e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, nos termos do inciso XIII, do art. 6°, da Lei 14.133, de 2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação será realizada com base no critério de menor preço por lote, visando garantir a economicidade e a eficiência na aquisição de material de Limpeza para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

A divisão do objeto em lotes ou itens será analisada conforme as características do mercado, com o objetivo de ampliar a competitividade. O fracionamento poderá ser adotado sempre que representar vantagens para a Administração, permitindo a aquisição de material de Limpeza com melhor custo-benefício, sem comprometer os padrões de qualidade e adequação aos padrões estabelecidos.

Considerando a variedade de tipos de material de Limpeza necessários para as diferentes secretarias, o parcelamento da contratação será viável. Essa estratégia possibilita a participação de fornecedores especializados em cada tipo de material de Limpeza, minimizando riscos operacionais e proporcionando melhores condições de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

fornecimento. Além disso, evita-se a dependência de um único fornecedor, garantindo maior flexibilidade na execução do contrato.

A divisão por lotes facilita o planejamento logístico e a entrega programada dos material de Limpezas, reduzindo o risco de atrasos e assegurando que administração do município dentro dos prazos estabelecidos. Cada fornecedor será responsável pela entrega dos produtos conforme as especificações técnicas e normativas exigidas para cada tipo de material de Limpeza, garantindo maior controle sobre a qualidade dos materiais fornecidos.

Embora o parcelamento possa demandar um acompanhamento mais detalhado da execução contratual, essa abordagem permite à Administração obter melhores condições comerciais e operacionais. A flexibilidade dessa estrutura assegura um fornecimento eficiente e adequado às necessidades das secretarias municipais e unidades de ensino, contribuindo para a distribuição de material de Limpezas de qualidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na presente contratação. A análise detalhada evidencia a inexistência de qualquer relação direta ou dependência com outras contratações, reafirmando a autonomia e independência desta aquisição.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Eficiência Operacional e Organização do Ambiente de Trabalho

A contratação visa garantir que as unidades administrativas e educacionais do município de São Bernardo disponham de material de Limpezas adequados, modernos e confortáveis, proporcionando um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente para os servidores públicos e estudantes.

12.2 Qualidade e Agilidade nos Serviços Prestados

O fornecimento de material de Limpezas adequados e de boa qualidade permitirá que as atividades institucionais sejam realizadas com maior agilidade e conforto, além de promover um ambiente mais disciplinado e organizado. Isso resultará em melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e na satisfação dos servidores municipais.

12.3 Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Será dada preferência à aquisição de material de Limpezas produzidos com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, promovendo a adoção de práticas sustentáveis na administração pública. Essa abordagem contribuirá para a redução do impacto ambiental e para a economia de recursos naturais, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade do município.

12.4 Atendimento às Necessidades Institucionais

A aquisição de material de Limpezas atenderá às necessidades operacionais específicas das secretarias municipais, garantindo que todos os servidores disponham de materiais de limpeza adequados para suas funções. Isso assegura o funcionamento contínuo das atividades institucionais e o cumprimento das normas estabelecidas para cada área.

12.5 Imagem Institucional e Profissionalismo

A entrega de material de Limpezas adequados contribuirá para a construção de uma imagem institucional forte e profissional, transmitindo credibilidade e organização ao público. O uso de material de Limpeza também fortalece a identificação dos servidores e alunos nas unidades de ensino e nas secretarias, promovendo segurança e disciplina no ambiente institucional.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATAÇÃO

A contratação em pauta será estruturada a partir das seguintes etapas:

13.1 Identificação das Necessidades:
Será realizado um levantamento detalhado das necessidades de material de Limpeza, considerando as demandas específicas para aquisição de material de limpza para servidores municipais. Este levantamento garantirá o fornecimento adequado de material de Limpezas, de acordo com as especificações e necessidades de cada setor, sem comprometer a continuidade das atividades.

13.2 Termo de Referência:
Elaborado especificando os requisitos técnicos dos material de Limpezas, como quantidade, tipo, tamanho, materiais, condições de manutenção e prazos para fornecimento. O documento deverá assegurar que os interessados compreendam plenamente as exigências do município, permitindo que apresentem propostas alinhadas às necessidades operacionais e institucionais do município.

13.3 Pesquisa de Mercado:
Será realizada para identificar fornecedores qualificados e com experiência no fornecimento de material de Limpezas. Serão avaliados aspectos como a capacidade de produção, histórico de fornecimento, condições comerciais, conformidade com normas de qualidade e sustentabilidade, além de garantir que os fornecedores atendam a regulamentações pertinentes relacionadas à produção de uniformes.

13.4 Documentação Licitatória:
A documentação necessária para o processo licitatório será organizada, incluindo o edital e seus anexos, a fim de garantir transparência em todas as fases do processo. A documentação será elaborada de acordo com a legislação vigente, permitindo uma contratação eficiente, segura e dentro das normas legais exigidas.

14 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Impacto Ambiental e Sustentabilidade:
A presente contratação para aquisição de material de Limpeza visa minimizar impactos ambientais, com a escolha de uniformes produzidos com materiais sustentáveis e recicláveis sempre que possível. A utilização de material de Limpezas de alta qualidade também contribui para a durabilidade dos produtos, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, diminuindo o desperdício de materiais.

14.2 Consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis:
Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU, verificando-se que não há critérios específicos de sustentabilidade ambiental aplicáveis diretamente ao objeto licitado. No entanto, a aquisição de material de Limpeza oferece a possibilidade de adotar práticas sustentáveis, como a utilização de tecidos e materiais ecológicos, a redução do uso de recursos não renováveis e a promoção de processos produtivos que favoreçam a sustentabilidade ao longo de sua cadeia de fornecimento.

14.3 Conformidade com Práticas Sustentáveis:
Esta contratação está alinhada aos princípios do "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis" da CGU, priorizando a escolha de fornecedores que adotem soluções que minimizem os impactos ambientais. Será dada preferência a material de Limpezas produzidos com materiais recicláveis ou biodegradáveis e com métodos de produção que garantam a eficiência no uso de recursos naturais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15 . POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as variáveis deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Limpeza, com a finalidade de atender às exigências das secretarias do município de São Bernardo/MA.

A justificativa para essa contratação fundamenta-se na importância de garantir a padronização, organização e funcionalidade dos serviços públicos, assegurando que os servidores municipais tenham acesso a material de Limpezas adequados e de qualidade. A necessidade de soluções que atendam tanto ao conforto quanto à identidade institucional reforça a relevância desse investimento. No contexto educacional, a aquisição de material de Limpeza contribui para a igualdade entre os servidores publicos e para o fortalecimento das secretarias. Já no âmbito das secretarias municipais, o material de Limpeza institucional facilita a identificação dos servidores e contribui para a segurança e organização no ambiente de trabalho.

A viabilidade técnica será garantida pela capacidade da empresa contratada em fornecer produtos de qualidade, com o atendimento a normas específicas de conforto, resistência e durabilidade. A segmentação da contratação em lotes permitirá maior flexibilidade na aquisição, favorecendo a seleção de fornecedores especializados em cada tipo de material de Limpeza. Esse formato contribui para a otimização da gestão dos recursos, assegurando a competitividade entre os fornecedores e garantindo o melhor custo-benefício. Além disso, a estruturação do processo em lotes facilita o acompanhamento dos prazos de entrega e assegura que os material de Limpezas sejam adquiridos conforme as necessidades operacionais do município.

Do ponto de vista econômico, a contratação está alinhada com as previsões orçamentárias da administração municipal. O estudo financeiro confirmará que os valores praticados estão dentro da capacidade de investimento do município, enquanto o processo licitatório garantirá transparência, preços justos e condições comerciais vantajosas. Dessa forma, busca-se a seleção de fornecedores que ofereçam a melhor relação entre qualidade, custo e eficiência, em conformidade com as normativas legais vigentes.

Diante da análise técnica, operacional e financeira, a aquisição dos material de Limpezas se mostra viável e essencial para garantir a modernização da infraestrutura administrativa, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo administrativo para a efetivação da contratação, considerando sua relevância para o aprimoramento da gestão pública e o desenvolvimento institucional do município.

São Bernardo/Ma, ____/_____/_____.

Responsável
Secretário Municipal da Fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Registro de Preço para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA).
PROCESSO ADM: **202408050/24.**

RISCO 01 – Atraso e morosidade na tramitação do processo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo p/ a instituição	
2.	Prejuízo p/ a comunidade	
3.	Perda de recursos disponibilizados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Primar pelo princípio da eficiência, celeridade, racionalidade e razoabilidade	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Evitar o burocratismo sem importancia	xxxxxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar a tramitação do processo	Ronaldinho de Oliveira Sousa
2.	Elaborar os pareceres com celeridade	Assessoria Jurídica

RISCO 02 – Atraso em função de recursos		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Analisar recursos de maneira célere	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Definir prazos razoáveis para análise	CPL
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	CPL

RISCO 03 – Empresa sem profissionalismo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Atrasos na entrega dos serviços	
2.	Baixa qualidade executiva	
3.	Transtornos à comunidade	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir atestados de capacidade técnica	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Fiscalização	xxxxx
3.	Advertências	xxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Penalidades	Ass Jurídica
2.	Não recebimento	xxxxxxx

RISCO 04 – Problemas Garantia		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Transtornos à comunidade	
2.	Prejuízo ao erário	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Notificação à empresa	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Acionar garantia	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Judicializar	Ass Jurídica
2.	Avaliar pertinência e oportunidade p/ contratação de reparo	Administração

Adilia Cristina dos Reis Pereira
Coordenador de Compras
Adilia Cristina dos Reis Pereira

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7° Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, ressalvado o disposto no art. 8°.

Art. 8° Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2° a 7° do art. 90 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9° O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos

anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV

DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto

compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1° O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2° Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3° Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO

XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a **LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 034
RUBRICA: N

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Assinado de forma digital por JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Dados: 2023.12.29 14:12:30 -03'00'

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 240/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/12/2023.

JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Assinado de forma digital por JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Dados: 2023.12.29 14:12:43 -03'00'

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023

PROC: 202408050/24
FOLHA: 035
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

DOM - São Bernardo, sex 29 de dez de 2023 ISSN 2764-6572 Ano XVII Edição - Nº 829

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes de assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA: 039
RUBRICA:

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Nome do Vice-prefeito
Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no
Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre
Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.
Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura. Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do
desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a
condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei. § 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.
§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §
6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.
CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA: 094

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

RUBRICA:

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS
Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de
qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam,
vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.
CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS
Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.
CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.
CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento
convocatório.
Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CAPÍTULO IX DO LEILÃO
Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.
CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO
Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.
CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bry Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA: 0518

RUBRICA:

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação. Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA: 039
RUBRICA:

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.
CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL
Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.
CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA
Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO
Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.
CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
Art. 40. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES
Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.
CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES
Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.
CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA: 6990

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

RUBRICA:

no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 47 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023

BAIXE O DECRETO Nº240, NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 1dc1275b255c734c0711509f4b379ff80144852f

---

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 -"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrito no CPF sob o nº 035.351.303-28, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.
Art. 2º Nomear a EQUIPE DE APOIO o servidor JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO CPF - 862.971.983-49, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - CPF nº 689.235.383-53, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei. Art. 3º Incumbe ao(s) servidor (es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de dezembro de 2023.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: f9cde6cc4a0778c94c5d714be1efebde18716cf3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 043

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito

Adriana da Silva Portela

Vice-Prefeito

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Responsável técnico

dom@saobernardo.ma.gov.br

E-mail para contato

https://saobernardo.ma.gov.br/

Prefeitura Municipal de São Bernardo

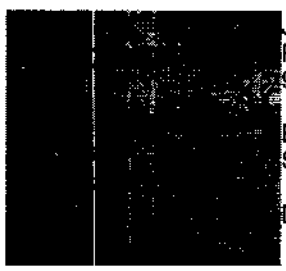
Praça Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA

Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo

https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/



JAMES LOPES PEREIRA
981.442.273-87

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Data: 29/12/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://dom.saobernardo.ma.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

PROC:202408050/24
FOLHA: 049
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 751, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda; e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal - DGA, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador do RG nº ***.***.***.003-2, SSP/MA e CPF nº ***.***.733-17.

Parágrafo Único. Fica autorizado o credenciamento das funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMS – Fundo Municipal de saúde, e demais funções de competência, a partir da vigência desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 02 de abril de 2024.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 751/2024, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 02/04/2024.

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 532/2023

PROC: 20240120 70/24
FOLHA: 043
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 424, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, de Compras, Licitação e Logística - Pregoeira (a) da Secretaria Municipal de Gestão; e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** para o Cargo de Comissão de Coordenador Geral de Compras, Licitação e Logística –Pregoeiro (a), - DANS, da Secretaria Municipal de Gestão, a Sra. ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA, portadora do RG nº***.***.***.001-1 .SSP/MA e CPF nº ***.***.30328.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 424/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 17/02/2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 335/2022

PROC: 202408050/24
FOLHA: 044
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 12 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal da Fazenda
SÃO BERNARDO/MA.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ABAIXO.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de obtenção de REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA)., venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Segue em anexos as planilhas necessárias para realização do processo.

Sem mais,

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000		
2	ALCOOL LIQUIDO 70º 1 LT - CX C/12UND	UND	2000		
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000		
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80		
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50		
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100		
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500		
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200		
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200		
10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150		
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150		
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50		
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500		
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000		
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500		
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000		
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000		
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	PCT	1500		

PROC: 202408050/24
FOLHA: 045
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	20		
20	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	UND	20000		
21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000		
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UND	15000		
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200		
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300		
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000		
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500		
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000		
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	PCT	500		
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500		
30	FLANELA 38 X 58 CM.	UND	5000		
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400		
32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180		
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000		
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000		
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000		
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000		
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500		
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500		
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50		
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20		
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000		
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300		
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500		
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500		
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500		
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	UND	5		
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	2000		
48	PA PLASTICA P LIXO C/CAB0	UND	1000		
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100		
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500		
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000		
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000		
53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500		
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000		
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500		
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500		

PROC: 202408050/24
FOLHA: 046
RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000		
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500		
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000		
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000		
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500		
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500		
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500		
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000		
69	SACOLA NO KG	KG	1500		
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200		
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150		
72	PANELA COM TAMPA	UND	150		
73	TAPETE	UND	100		
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100		
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000		
76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000		
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO 40 CM	UND	1500		
	VALOR TOTAL				

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
JAMES LOPES PEREIRA

PROC: 202408050/24
FOLHA: 047
RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 14/06/2024 09:50:45 e 16/06/2024 22:52:06

Relatório gerado no dia 14/06/2024 22:59:48

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquela determinada Item.
Critério de julgamento definido de acordo com o Art. 33, inciso I da Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021: Menor preço por item - Quando o critério de julgamento adotado for o menor preço por item, cada item será julgado de forma isolada, sendo vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço para aquele item.

Item 1: ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	25.000	R$ 6,18 (un)	-	R$ 6,18	R$ 154.500,00

Item 2: ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND
Descrição: ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	2.000	R$ 10,48 (un)	-	R$ 10,48	R$ 20.960,00

Item 3: AMACIANTE CONCENTRADO 1L
Descrição: AMACIANTE CONCENTRADO 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	1.000	R$ 15,20 (un)	-	R$ 15,20	R$ 15.200,00

Item 4: BACIA PLASTICA 07LT
Descrição: BACIA PLASTICA 07LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	80	R$ 14,07 (un)	-	R$ 14,07	R$ 1.125,60

Item 5: BACIA PLASTICA 10LT
Descrição: BACIA PLASTICA 10LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	50	R$ 23,39 (un)	-	R$ 23,39	R$ 1.169,50

Item 6: BACIA PLASTICA 80LT
Descrição: BACIA PLASTICA 80LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	100	R$ 56,80 (un)	-	R$ 56,80	R$ 5.680,00

Item 7: BALDE DE PLASTICO 12LT
Descrição: BALDE DE PLASTICO 12LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	500	R$ 24,59 (un)	-	R$ 24,59	R$ 12.295,00

Item 8: BALDE C/ TAMPA 200LT
Descrição: BALDE C/ TAMPA 200LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	200	R$ 135,05 (un)	-	R$ 135,05	R$ 27.010,00

Item 9: BALDE C/ TAMPA 100LT
Descrição: BALDE C/ TAMPA 100LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	200	R$ 102,14 (un)	-	R$ 102,14	R$ 20.428,00

Item 10: CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT
Descrição: CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	150	R$ 35,93 (un)	-	R$ 35,93	R$ 5.389,50

Item 11: CESTO TELADO C/ TAMPA 60LT
Descrição: CESTO TELADO C/ TAMPA 60LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	150	R$ 79,39 (un)	-	R$ 79,39	R$ 11.908,50

Item 12: COADOR DE PANO PARA CAFÉ
Descrição: COADOR DE PANO PARA CAFÉ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 12,63 (un)	-	R$ 12,63	R$ 631,50

Item 13: COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/ 50 UND
Descrição: COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/ 50 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	2.500	R$ 9,01 (un)	-	R$ 9,01	R$ 22.525,00

Item 14: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1.000	R$ 13,83 (un)	-	R$ 13,83	R$ 13.830,00

Item 15: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	2.500	R$ 13,10 (un)	-	R$ 13,10	R$ 32.750,00

Item 16: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	15.000	R$ 11,69 (un)	-	R$ 11,69	R$ 175.350,00

Item 17: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	2.000	R$ 10,06 (un)	-	R$ 10,06	R$ 20.120,00

Item 18: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 0	1.500	R$ 11,75 (un)	-	R$ 11,75	R$ 17.625,00

Item 19: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO
Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	20	R$ 15,93 (un)	-	R$ 15,93	R$ 318,60

Item 20: DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND
Descrição: DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 1	20.000	R$ 63,24 (un)	-	R$ 63,24	R$ 1.264.800,00

Item 21: DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML
Descrição: DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	4.000	R$ 16,35 (un)	-	R$ 16,35	R$ 65.400,00

Item 22: DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	15.000	R$ 61,51 (un)	-	R$ 61,51	R$ 922.650,00

Item 23: ESCOVA DE UNHA PEQUENA
Descrição: ESCOVA DE UNHA PEQUENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	200	R$ 8,06 (un)	-	R$ 8,06	R$ 1.612,00

Item 24: ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA
Descrição: ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	300	R$ 9,78 (un)	-	R$ 9,78	R$ 2.934,00

Item 25: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE
Descrição: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.000	R$ 17,17 (un)	-	R$ 17,17	R$ 17.170,00

Item 26: ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE
Descrição: ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	500	R$ 13,29 (un)	-	R$ 13,29	R$ 6.645,00

Item 27: ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO
Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	5.000	R$ 5,08 (un)	-	R$ 5,08	R$ 25.400,00

Item 28: FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA
Descrição: FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	500	R$ 9,14 (un)	-	R$ 9,14	R$ 4.570,00

Item 29: FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA
Descrição: FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	500	R$ 10,15 (un)	-	R$ 10,15	R$ 5.075,00

Item 30: FLANELA 38 X 58 CM.
Descrição: FLANELA 38 X 58 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5.000	R$ 4,01 (un)	-	R$ 4,01	R$ 20.050,00

Item 31: FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA
Descrição: FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	400	R$ 10,41 (un)	-	R$ 10,41	R$ 4.164,00

Item 32: GARRAFA TERMICA 1 LT
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	180	R$ 93,43 (un)	-	R$ 93,43	R$ 16.817,40

Item 33: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	3.000	R$ 4,90 (un)	-	R$ 4,90	R$ 14.700,00

Item 34: INSETICIDA AEROSOL 360ML
Descrição: INSETICIDA AEROSOL 360ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	5.000	R$ 24,61 (un)	-	R$ 24,61	R$ 123.050,00

Item 35: LADE AÇO 45G - PCT C/08 UND
Descrição: LADE AÇO 45G - PCT C/08 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	3.000	R$ 3,86 (un)	-	R$ 3,86	R$ 11.580,00

Item 36: LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND
Descrição: LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.000	R$ 80,09 (un)	-	R$ 80,09	R$ 240.270,00

Item 37: LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID
Descrição: LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	500	R$ 23,40 (un)	-	R$ 23,40	R$ 11.700,00

Item 38: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	2.500	R$ 10,12 (un)	-	R$ 10,12	R$ 25.300,00

Item 39: LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT
Descrição: LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	50	R$ 42,82 (un)	-	R$ 42,82	R$ 2.141,00

Item 40: LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT
Descrição: LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	20	R$ 300,18 (un)	-	R$ 300,18	R$ 6.003,60

Item 41: LIXEIRA TELADA 12LT
Descrição: LIXEIRA TELADA 12LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	1.000	R$ 22,45 (un)	-	R$ 22,45	R$ 22.450,00

Item 42: LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA
Descrição: LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	300	R$ 10,98 (un)		R$ 10,98	R$ 3.294,00

Item 43: LUVA DE LATEX TAMANHO G
Descrição: LUVA DE LATEX TAMANHO G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 50	1.500	R$ 24,45 (un)	-	R$ 24,45	R$ 36.675,00

Item 44: LUVAS DE LATEX TAMANHO M
Descrição: LUVAS DE LATEX TAMANHO M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.500	R$ 18,88 (un)	-	R$ 18,88	R$ 28.320,00

Item 45: LUVAS DE LATEX TAMANHO P
Descrição: LUVAS DE LATEX TAMANHO P

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.500	R$ 18,54 (un)	-	R$ 18,54	R$ 27.810,00

Item 46: MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT
Descrição: MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	5	R$ 119,02 (un)	-	R$ 119,02	R$ 595,10

Item 47: PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO
Descrição: PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	2.000	R$ 10,83 (un)	-	R$ 10,83	R$ 21.660,00

Item 48: PA PLASTICA P LIXO C/CABO
Descrição: PA PLASTICA P LIXO C/CABO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1.000	R$ 14,28 (un)	-	R$ 14,28	R$ 14.280,00

Item 49: PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES
Descrição: PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	100	R$ 9,26 (un)	-	R$ 9,26	R$ 926,00

Item 50: PANO DE CHÃO 50X70
Descrição: PANO DE CHAO 50X70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	2.500	R$ 12,10 (un)	-	R$ 12,10	R$ 30.250,00

Item 51: PANO DE PRATO 40X70CM
Descrição: PANO DE PRATO 40X70CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	5.000	R$ 10,18 (un)	-	R$ 10,18	R$ 50.900,00

Item 52: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	20.000	R$ 11,88 (un)	-	R$ 11,88	R$ 237.600,00

Item 53: PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES
Descrição: PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	2.500	R$ 18,78 (un)	-	R$ 18,78	R$ 46.950,00

Item 54: PEDRA SANITARIA 25G
Descrição: PEDRA SANITARIA 25G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	2.000	R$ 4,30 (un)	-	R$ 4,30	R$ 8.600,00

Item 55: PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND
Descrição: PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	400	R$ 11,97 (un)	-	R$ 11,97	R$ 4.788,00

Item 56: PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND
Descrição: PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	400	R$ 12,30 (un)	-	R$ 12,30	R$ 4.920,00

Item 57: PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND
Descrição: PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	400	R$ 11,73 (un)	-	R$ 11,73	R$ 4.692,00

Item 58: PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND
Descrição: PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	400	R$ 11,07 (un)	-	R$ 11,07	R$ 4.428,00

Item 59: RODO DE BORRACHA C/CABO 50CM
Descrição: RODO DE BORRACHA C/CABO 50CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.500	R$ 11,06 (un)	-	R$ 11,06	R$ 38.710,00

Item 60: RODO DE BORRACHA DE 60CM
Descrição: RODO DE BORRACHA DE 60CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3.500	R$ 23,86 (un)	-	R$ 23,86	R$ 83.510,00

Item 61: SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS
Descrição: SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15.000	R$ 5,41 (un)	-	R$ 5,41	R$ 81.150,00

Item 62: SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS
Descrição: SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	500	R$ 4,16 (un)	-	R$ 4,16	R$ 2.080,00

Item 63: SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS
Descrição: SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	22.000	R$ 11,35 (un)	-	R$ 11,35	R$ 249.700,00

Item 64: SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)
Descrição: SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	15.000	R$ 10,06 (un)	-	R$ 10,06	R$ 150.900,00

Item 65: SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)
Descrição: SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3.500	R$ 8,07 (un)	-	R$ 8,07	R$ 28.245,00

Item 66: SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)
Descrição: SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	3.500	R$ 21,43 (un)	-	R$ 21,43	R$ 75.005,00

Item 67: SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)
Descrição: SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	3.500	R$ 6,30 (un)	-	R$ 6,30	R$ 22.050,00

Item 68: SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)
Descrição: SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	15.000	R$ 11,50 (un)	-	R$ 11,50	R$ 172.500,00

Item 69: SACOLA NO KG
Descrição: SACOLA NO KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 36,40 (un)	-	R$ 36,40	R$ 54.600,00

Item 70: SODA CAUSTICA 450G
Descrição: SODA CAUSTICA 450G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	200	R$ 28,93 (un)	-	R$ 28,93	R$ 5.786,00

Item 71: PANELA DE PRESSÃO
Descrição: PANELA DE PRESSÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	150	R$ 134,56 (un)	-	R$ 134,56	R$ 20.184,00

Item 72: PANELA COM TAMPA
Descrição: PANELA COM TAMPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	150	R$ 99,55 (un)	-	R$ 99,55	R$ 14.932,50

Item 73: TAPETE
Descrição: TAPETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	100	R$ 17,00 (un)	-	R$ 17,00	R$ 1.700,00

Item 74: TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	100	R$ 30,92 (un)	-	R$ 30,92	R$ 3.092,00

Item 75: VASSOURA DE PALHA
Descrição: VASSOURA DE PALHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	5.000	R$ 15,69 (un)	-	R$ 15,69	R$ 78.450,00

Item 76: VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM
Descrição: VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.000	R$ 16,85 (un)	-	R$ 16,85	R$ 50.550,00

Item 77: VASSOURA DE PÉLO C/ CABO 40 CM
Descrição: VASSOURA DE PÉLO C/ CABO 40 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1.500	R$ 16,87 (un)	-	R$ 16,87	R$ 25.305,00

Valor Global: **R$ 5.058.435,80**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Unidades	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA
Objeto: Despesa proveniente da aquisição de lanches e material de higiene, destinados ao gabinete da presidência. Conforme NF-s 175 em anexo.
Descrição: **Agua sanitária Q Boa 1000ml vol 1.0" HCM 28289011** - Agua sanitária Q Boa 1000ml vol 1.0" HCM 28289011

Data: 16/05/2024 09:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05116995000174-1-000046/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: un
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.758.941/0001-27 *VENCEDOR*	JULIANA DA CRUZ SILVA	R$ 5,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
Descrição: **AGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio** - AGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio

Data: 19/04/2024 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07690399000129-1-000005/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 187
Unidade: UND
UF: CE

PROC: 202408050/24
FOLHA: 058
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.058.094/0001-53	F A C MADUREIRO & C A LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,85

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

Objeto: Despesa proveniente ao fornecimento de material de limpeza e higienização destinado ao gabinete da presidência desta casa de leis conforme nota fiscal nº 2241, anexo.

Descrição: Agua sanitária Q Boa 1000ml vol 1.0" HCM 28289011 - Agua sanitária Q Boa 1000ml vol 1.0" HCM 28289011

Data: 07/05/2024 14:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05116995000174-1-000023/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 09/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: un
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.632.389/0001-27	NOVA ALIANCA SUPERMERCADOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,69

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

Descrição: ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND - ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1335969
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.897.450/0001-21	DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,20

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DEPUTADO JOSE GIL BARBOSA 3048	Gilmar da Rosa	(86) 3304-3301	dipalimpdistribuidora@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 9,26

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Álcool Nobre 1L 70°e
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:30:32
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/alcool-liquido-70-nobre-mp931569681/p

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 10,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Álcool Líquido 1 Litro Start
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:31:17
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/alcool-liquido-46percent-iupm-start-1-litro_1571782524?region=outros

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO NICOLAU
Objeto: Aquisicao de materiais de higiene e limpeza para Secretarias Mun. De Assistencia Social, Educacao, Saude e Administracao do Municipio de Sao Nicolau/RS, cujas descricoes e condicoes de entrega estao detalhadas no Estudo Tecnico e Termo de Referencia.
Descrição: AMACIANTE CONCENTRADO Conteúdo 1L, com perfume prolongado. - AMACIANTE CONCENTRADO Conteúdo 1L, com perfume prolongado.

Data: 07/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 59200-3-2024-PCE
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
Quantidade: 11
Unidade: L
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.986.634/0001-03 *VENCEDOR*	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 18,48

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51)8522-7991	utilidadeswe@gmail.com

02.626.309/0001-17	FILOMENA DE FATIMA DE MORAIS	R$ 18,49

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 15,94**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Amaciante Concentrado Baby Soft Toque De Cuidado 1L
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:32:12
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/amaciante-baby-soft-conc-tq-de-cuidado-branco-1l/p/ef7d0fecd6/me/amro/?&seller_id=casadeg

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 11,16**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Amaciante Concentrado 1L - Comfort
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:32:17
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/amaciante-de-roupa-concentrado-cuidado-intensivo-1l-comfort/p/MLB16086126?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB2900417257&from=gshop

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BACIA PLASTICA 07LT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,78**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: BACIA PLASTICA 07LT - BACIA PLASTICA 07LT

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1335976
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSAT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,78

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 17,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ferreira Costa
Produto: Bacia Plástica 7,0L Não Especificada - Bianchini Plásticos
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:38:02
CNPJ: 10.230.480/0019-60
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 15,53**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: SampaPlast
Produto: BANDEJA PLÁSTICA 7 LITROS
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:38:31
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.sampaplast.com.br/bandeja-plastica-7-litros?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BACIA PLASTICA 10LT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: BACIA PLASTICA 10LT - BACIA PLASTICA 10LT

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1335977
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.517.812/0001-54	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 15,66

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 29,53**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Bacia Sanremo Quadrada 10 Litros
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:44:48
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/bacia-10-litros-quadrada-lavanderia-cozinha-225-sanremo-material-de-qualidade-multiuso-resistente-possui-alcas-confortaveis-que-facilitam-o-manuseio/p/MLB19812971?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4850884464&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 24,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Bacia 10L Preto Translúcida
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:44:58
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7485164644/bacia-plastica-multiuso-usual-utilidades-preto-translucido?offerId=65c52b8ece5530938502bfba&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOoozeYF0pKyihj5OPQFxs8gfjhPzqluGNG6Bf2Z98l118AXGvjEiR_U

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BACIA PLASTICA 80LT	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 53,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Bacia Gigante No80 - 80 Litros Plastico Multiuso Topplast
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:45:51
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3248153581-bacia-gigante-n80-80-litros-plastico-multiuso-topplast-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 61,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Diripel Embalagens
Produto: Plasnew Bacia Plástica 80 Litros Extra Grande Ref38
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:46:19
CNPJ: 03.748.769/0001-80
Telefone:
Url: https://diripelembalagens.com.br/produto/plasnew-bacia-plastica-80-litros-extra-grande-ref38

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 54,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Central Fogões
Produto: Bacia Extra Grande 80L Plástico Plasnew Cesto Canelada
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:46:30
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.centralfogoes.com.br/bacia-extra-grande-80l-plastico-plasnew-cesto-canelada.html

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	BALDE DE PLASTICO 12LT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL E COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO.
Descrição: BALDE PLÁSTICO PRETO COM ALÇA DE FERRO 12LT - BALDE PLÁSTICO PRETO COM ALÇA DE FERRO 12LT
Data: 05/06/2024 08:60
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37421039000192-1-000003/2024
Lote/Item: L/4269546
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 67
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.665.115/0001-62	LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 19,50

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1469	LJ INFORMATICA E PAPELARIA	(63) 9963-68416	ljinformatica@bol.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 29,66**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Balde 12L - Sanremo
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:48:25
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/balde-plastico-12-litros-hydrus-transparente-e-alca-sanremo-cor-cristal/p/MLB19548172?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3459607728&from=gshop

PROC: 202408050/24
FOLHA: 064
RUBRICA:

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 24,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Telhanorte
Produto: Balde Plástico Preto 12 L Cortag
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 23/08/2024 12:48:32
CNPJ: 03.840.986/0056-70
Telefone:
Url: https://www.telhanorte.com.br/balde-de-plastico-para-cimento-preto-cortag-1343297/p?idsku=1343297&srsltid=AfmBOor5iHDSh-i71m2IOZcOdOHijyAO-mw1gc7FrA_1ld7SNs2jssQzUHU

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BALDE C/ TAMPA 200LT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÍTENS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE QUE OCORREU NO RIO GRANDE DO SUL CONFORME LEVANTAMENTO RELIZADOS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO.
Descrição: **KIT DE LIMPEZA Vassoura, 01 unidade de Rodo, (Puxa e Seca) , 01 unidade de Pá coletora plástica, 01 pacote com 05 barras de Sabão em barra 200 g, 02 unidades de Pano de limpeza, material 100% algodão, comprimento 70, largura 47, 01 unidade de Balde, mater** - KIT DE LIMPEZA Vassoura, 01 unidade de Rodo, (Puxa e Seca) , 01 unidade de Pá coletora plástica, 01 pacote com 05 barras de Sabão em barra 200 g, 02 unidades de Pano de limpeza, material 100% algodão, comprimento 70, largura 47, 01 unidade de Balde, material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade no mínimo 15 litros, 01 unidade de Luva borracha, par, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, 01 pacotes 800 gr. De Sabão em pó, 1 água sanitária de 5ltrs. 2 detergentes de louça de 500ml

Data: 12/07/2024 11:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87572079000103-1-000254/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.733.778/0003-49	IGOR CRISTIANO DA R FRANKLIN - ME	R$ 125,80

VENCEDOR
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/ AM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de produtos, artigos e utensílio de limpeza e higienização, destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas
Descrição: **BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 200 litros, Características Adicionais: com tampa** - BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 200 litros, Características Adicionais: com tampa

Data: 27/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 91972
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Unid
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.059.039/0001-23	J. R. B. DINIZ COMERCIAL	R$ 99,40

VENCEDOR

Endereço:

,

02.721.588/0001-06	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	R$ 99,47

Endereço:

,

14.798.332/0001-78	R. D. A. PERDIGAO LTDA	R$ 99,48

Endereço:

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	empresacomexac05@gmail.com

24.940.543/0001-57	PALCHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 198,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA MAJOR GABRIEL, 703	(92) 9308-8539	consultoriainove@gmail.com

52.309.475/0001-68	E. DE S. PAIXAO LTDA	R$ 247,50

Endereço:

,

35.094.501/0001-09	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R$ 247,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV BORBA, 1631	(92) 8140-6825	agerdanjr@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 179,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Natal Limp

Produto: Balde C/Tampa 200L (Mercoplas)

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 18:55:17

CNPJ: 33937817000140

Telefone:

Url: https://www.natallimp.com.br/acessorios-e-equipamentos-para-limpeza/baldes-plasticos-lixeiras/balde-tampa-200l-mercoplas?parceiro=3119

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BALDE C/ TAMPA 100L1	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 74,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Dona Inés

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA,SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO E DESPORTOS; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; OBRAS; SERVIÇOS PUBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;CULTURA E...

Descrição: BALDE PLAST C/TAMPA 100LT - BALDE PLAST C/TAMPA 100LT

Data: 06/08/2024 11:13
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 299629
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82 *VENCEDOR*	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 36,39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3362-0445	silvanaire_diego@hotmail.com

52.958.657/0001-60	BVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 48,18

Endereço:

,

11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R$ 99,99

Endereço:

37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 203,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA JOAQUIM TORRES, 653	(85) 9992-0304	camila_festas@ticlond.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 123,49**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Cesto De 100l C/ Tampa Branco Larplasticos
Descrição: Anexo 14
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:26:29
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/cesto-de-100l-c-tampa-branco-larplasticos/p/lacfhddddf8k/ud/udli/?&seller_id=casalimpasa

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 108,83**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Lixeira Quadrada 100l Com Tampa Vai - Vem Preto Jsn
Descrição: Anexo 15
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:26:46
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/CESTO-QUADRADO-LITROS-TAMPA-VAI-VEM/dp/B07BXTM5HM?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A3KN0SO92Y6X44

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 33,91**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Cesto Telado Com Tampa Santana 30l
Descrição: Anexo 16
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:29:02
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/cesto-claro-e-tampa-30-litros-organiza-roupa-suja-brinquedo-cor-cinza/p/MLB32359409?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4887596378&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 38,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: NewDentale | Produtos Odontológicos
Produto: Cesto Telado Retangular Com Tampa 30 Litros Branco
Descrição: Anexo 17
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:29:12
CNPJ: 23.864.079/0001-02
Telefone:
Url: https://www.newdentale.com.br/produtos/cesto-de-roupa-retangular-telado-com-tampa-30l/?variant=872704963&pf=mc

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 34,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ferreira Costa
Produto: Cesto Telado 30l C/ Tampa New - New Plastic, Cinza
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:29:31
CNPJ: 10.230.480/0019-60
Telefone:
Url:

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 78,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 068
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

Descrição: CESTO TELADO C/TAMPA 60LT - CESTO TELADO C/TAMPA 60LT

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1335997
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.317.812/0001-84	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 78,98

VENCEDOR

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 77,39

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Cesto Telado Roupas C/ Tampa 60l Organizador Ris Lavanderia Rischioto
Descrição: Anexo 18
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:34 00
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3322073921-cesto-telado-roupas-c-tampa-60l-organizador-ris-lavanderia-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 81,80

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: NCoisas
Produto: Cesto para roupas c/ tampa 60L plastico - Global
Descrição: Anexo 19
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:34 12
CNPJ: 79.846.465/0001-18
Telefone:
Url: https://ncoisas.com.br/product/cesto-para-roupas-c-tampa-60l-plastico-global/

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 069
RUBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE ATALEIA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Ataleia.

Descrição: COADOR, PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA - COADOR, PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA

Data: 20/08/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16971376000183-1-000019/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.517.599/0001-00 *VENCEDOR*	COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI	R$ 9,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Teofilo Otoni	AV SANTANA, 01	(33) 3525-3178	siarc@escritaonline.ent.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Biquinhas

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos em geral para uso das secretarias e órgãos vinculados à administração pública do município de Biquinhas-MG

Descrição: Coador de café , pano 100% algodão, tamanho grande, capacidade 3,0 litros, cabo de madeira, 25 x 27 cm - Coador de café , pano 100% algodão, tamanho grande, capacidade 3,0 litros, cabo de madeira, 25 x 27 cm

Data: 29/07/2024 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 36624-Prefeitura Municipal de Biquinhas-852024-142024
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Homologação: 01/08/2024 12:03
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.319.229/0001-14 *VENCEDOR*	DINIZ & DINIZ COMPRAS	R$ 13,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 030
RUBRICA:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL JAPORA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE DE 140MM - COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE DE 140MM

Data: 08/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004824
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Homologação: 09/07/2024 00:00
Fonte: 177.84.25.50:5656/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.612.142/0001-63 *VENCEDOR*	VALÉRIA APARECIDA MORTENE	R$ 15,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Japorã	AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, 298	(67) 3475-1263	lima-jair@uol.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Pacotes	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

Descrição: COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND - COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336001
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.897.450/0001-21 *VENCEDOR*	DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA	R$ 6,64

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DEPUTADO JOSE BILHAR BOSA, 4148	Adam ou Jose	(86) 3304-3301	dipalimpdistribuidora@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 9,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Colher Reforçada Cristal C/50 - Elite
Descrição: Anexo 20
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:38:05
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/colher-refeicao-master-ref-descartavel-pc-c50-uni-full/p/MLB19765015?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB2932315787&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 10,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Embalagens alternancy
Produto: COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO REFORÇADO CRISTAL PCT C/ 50 UND - 50
Descrição: Anexo 21
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:38:18
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.embalagensalternancy.com.br/colheres/colher-descartavel-refeicao-reforcado-cristal-pct-c-50-und?variant_id=131&parceiro=9722

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100 UNID	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 14,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Copo Descartável Água Refrigerante Chopp 300ml 100 Unidades - Copobrasil
Descrição: Anexo 22
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:50:02
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7464900931/copo-plastico-descartavel-estriado-transparente-300ml-pct-100-unidades?offerId=64dee3e9579fbc8d91a54e9b&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOopjamo189Wz80Q-ZGzLhXjMXDM2lpXzuSAIsk4uUx0DDI4YN87SiLc

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 12,60**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carol Papelaria
Produto: Copo Descartável 300ml Transparente Totalplast 100 Unidades
Descrição: Anexo 23
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:50:12
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.carolpapelaria.com.br/copo-descartavel-300ml-transparente-totalplast-100-unidades.html?srsltid=AfmBOopSaDflUM7orkmWR0BynJjKJKJJ4T9EYMJwZQRHICRvBsrDOONY19A

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 13,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Maravilhas do Lar

Produto: Copo Descartavel 300ml C 100 Branco Copobras

Descrição: Anexo 24

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:50:24

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.maravilhasdolar.com/copo-descartavel-branco-300ml-com-100-unidades-copobras-24676-p835?sid=16&srsltid=AfmBOoqI54Z7g78olsEDdCxFr8qKfuG0liNt-_e67W17xnpqdZ07UXT_SVY

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Pacotes	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 12,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Caçula

Produto: Copo Supremo 150ml C/50 - Prafesta

Descrição: Anexo 25

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:52:27

CNPJ: 05.214.053/0018-77

Telefone:

Url: https://www.lojascacula.com.br/copo-plastico-supremo-150ml-r3600-688855-2/p?idsku=21726&srsltid=AfmBOooIcAGK3HKUy8KP5igx964zC7Yee4deZSm8LN5gAUybSCFKdCbb5wA

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 13,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Copo Para Bebidas Água Café Suco 150ml Descartável C/ 100un Totalplast

Descrição: Anexo 26

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:52:40

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3473097712-copo-para-bebidas-agua-cafe-suco-150ml-descartavel-c-100un-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 12,80**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casas Bahia

Produto: Copo Para Bebidas Água Café Suco 150ml Descartável C/ 100un

Descrição: Anexo 27

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:52:59

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/copo-para-bebidas-agua-cafe-suco-150ml-descartavel-c-100un-1563136777/p/1563136777?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1563136777&idLojista=152698&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOooCDjbGovkzrvNjwOJfTtGHa_GrV_UMwlW7wGh2qUs8WEMZOn5F-Wg

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Pacotes	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA DE 180 ML - PCT C/100 UND	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 8,20**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lepok A Sua Grande Papelaria
Produto: Copo plástico desc Biodegradável Ecogreen 180ml 100und - Altacoppo
Descrição: Anexo 28
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:55:45
CNPJ: 19.576.717/0001-04
Telefone:
Url: https://www.lepok.com.br/produto/Copo-plastico-desc-Biodegradavel-Ecogreen-180ml-100und-Altacoppo/15587

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 13,89**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: 100 Copo 180ml Plástico Agua Resistente Transparente Copaza
Descrição: Anexo 29
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:55:56
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/copo-descartavel-transparente-180ml-c-100-unid-copaza/p/kh1a3ff3fh/af/cpda/?&seller_id=wipe

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 12,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Plastpar Industria
Produto: 100 Copos Descartável 180ml Branco Ou Transparente PLASTPAR
Descrição: Anexo 30
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:56:10
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.plastpar.com.br/copo-descartavel-100-copos-descartavel-180ml-100-unidades?parceiro=7012&srsltid=AfmBOoqteSj8cXiPXKDdWX1Tbx2H4JS26s-7hdxv455OnKKaPfTd1ygAdOw

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100 UND	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 9,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lepok A Sua Grande Papelaria
Produto: Copo 200ml Branco PP Altacoppo C/ 100 Unidades
Descrição: Anexo 31
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:58:35
CNPJ: 19.576.717/0001-04
Telefone:
Url: https://www.lepok.com.br/produto/Copo-plastico-descartavel-Super-Premium-Branco-200ml-100und-Altacoppo/90691

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 11,49**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Copo 200mldescartável minascopo 100 Unidades Fonplast
Descrição: Anexo 32
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:58:49
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7502789221/copo-200ml-minascopo-100-unidades?offerId=66a13c23f85575c5697933f2&opn=YSMESP&sellerId=AfmBOoo1jjUaaEblqNlsSCleQfksHlsBc3ayffLLDomKy7W7-oaXOQO1NYHpo

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 9,19**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Copo Plástico 200ml Branco Com 100 Unidades
Descrição: Anexo 33
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 19:59:25
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/copo-descartavel-copobras-200ml-com-100-unidades-mp933563443/p

[redacted]

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 4º § 3º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML - PCT C/100UND	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 13,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Central Fogões
Produto: Copo De Café Descartável 50ml Branco 100un
Descrição: Anexo 34
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:01:50
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.centralfogoes.com.br/copo-de-cafe-descartavel-50ml-branco-100un.html

PROC: 202408050/24
FOLHA: 035
RUBRICA: ✓

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 9,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Trick modas

Produto: 100 Copos Cafe Descartável 50ml Copoplast Plastico Promoção

Descrição: Anexo 35

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:02:18

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.trickperformance.com.br/MLB-4071039262-100-copos-cafe-descartavel-50ml-copoplast-plastico-promoco-_JM

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Material de Limpeza (IRP NOVA)

Descrição: **Desentupidor vaso sanitario** - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL COR PRETA ALTURA 10 CM DIÂMETRO 16 CM MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 50 CM

CatMat: 241711 - Desentupidor Vaso Sanitário - Material: Borracha Flexível | Cor: Preta | Altura: 10 CM | Diâmetro: 16 CM | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 50 CM

Data: 10/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160160

Lote/Item: /49

Ata: N/A

Homologação: 31/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.336/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 7,99

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	[redacted]@gmail.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 12,77

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35160-1405	multisulcl@hotmail.com

23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R$ 12,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV ABEL CABRAL, 1123	RAFAEL	(84) 2010-6485	comercial@[redacted].com.br

83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R$ 13,82

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 2475	Roberto Carlos Farias	(91) 3086-0629	mgr.larissa@hotmail.com

PROC: 202408050/24
FOLHA: 036
RUBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII

Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO 60CM ATÉ 7 CM - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO 60CM ATÉ 7 CM

Data: 02/08/2024 14:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17744798000189-1-000092/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.877.186/0001-64	PATHAMI COMERCIO EIRELI	R$ 16,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	R ANTENOR MACHADO, 160	(32) 3532-1393	escol@oesolnet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ORIXIMINA

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) para suprir a demanda desta Administração Pública, nas ações desenvolvidas nos prédios públicos como também nas visitas, atividades e prestação de serviços nas comunidades localizadas na zona rural do município de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO C/ CABO - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO C/ CABO

Data: 11/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05131081000182-1-000010/2024
Lote/Item: 1/4287355
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.123.116/0001-10	C DE OLIVEIRA BRITO LTDA	R$ 19,00

VENCEDOR

Endereço:

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto aqui informado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo nº 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Unidades	DESINFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida MA.
Descrição: DESINFETANTE 01 LT- CX C/12 UND - DESINFETANTE 01 LT- CX C/12 UND

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/13360018
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSMCI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 70,47

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 56,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: ePágil
Produto: Desinfetante Ypê Pinho Lavanda 500ml - Embalagem Com 12 Unid
Descrição: Anexo 36
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:53:11
CNPJ: 43.214.055/0001-07
Telefone:
Url: https://www.efacil.com.br/loja/produto/desinfetante-ype-pinho-1703535/?canal=ca_9784&srsltid=AfmBOor4y7FQ_vnlrng_yN5M3TXx4qRCF_H5cTLxfmP4rR59zBqQqY_cwdA

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML	

PROC: 202408050/24
FOLHA: 038
RUBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E OUTROS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

Descrição: DESODORIZADOR DE AR 360 ML-AMBIENTAL SPRAY,DIVERSAS FRAGRANCIAS,FRASCO DE 360ML - DESODORIZADOR DE AR 360 ML-AMBIENTAL SPRAY,DIVERSAS FRAGRANCIAS,FRASCO DE 360ML

Data: 07/03/2024 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

SRP: SIM

Identificação: SS-PE002-24-INDEPENDÊNCIA-CE-MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 8/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 850

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.644.910/0001-09 *VENCEDOR*	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R$ 9,82

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA-116, 9433	Vinicius	(85) 3044-5300	licitacao@riosimpera.com.br

02.783.420/0001-17	A R G BESERRA	R$ 11,25

Endereço:

,

02.347.734/0001-77	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 11,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Senador Pompeu	R JOSE CARLOS SAMPAIO, 229	(88) 3449-9946

21.949.477/0001-98	J G DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,93

Endereço:

,

12.240.925/0001-99	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO	R$ 14,95

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quixeló	R PEDRO GOMES DE ARAUJO, 50

31.079.418/0001-60	TB LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA	R$ 15,00

Endereço:

,

27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R$ 15,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 929	(88) 9419-0887	manolrodrigues@gmail.com

08.387.831/0001-70	JOSE EDIVAN DA SILVA	R$ 15,06

Endereço:

,

47.089.187/0001-05	TIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,07

Endereço:

PROC: 202408050/24
FOLHA: 079
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 16,16

Estado: SP **Cidade:** Guarulhos **Endereço:** RUA SANTA VITORIA, 123 **Telefone:** (87) 3762-0445 **Email:** silvandro_diego@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.706.360/0001-81	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	R$ 17,01

Endereço: R 1066 (COND CERUCA II) 135 **Telefone:** (85) 9623-5229 (0001)0000-0000 **Email:** rdcomsbr@email.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 17,01

Estado: CE **Cidade:** Quixadá **Endereço:** R A I LOT ST LEMOS, 45 **Telefone:** (88) 9750-4428

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.271.520/0001-04	AM SOLUCOES COOPERATIVAS LTDA	R$ 19,00

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 16,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: seyutilidades.com.br
Produto: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL BOM AR 360ML LAVANDA
Descrição: Anexo 37
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:56:05
CNPJ: 42.215.827/0001-62
Telefone:
Url: https://seyutilidades.com.br/produto/desodorizador-de-ar-aerosol-bom-ar-432g-lavanda-unit/

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 17,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopping Limpeza
Produto: ODORIZADOR BOM AR CHEIR LIMP FLOR DE ALGODAO 360ML UND
Descrição: Anexo 38
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:56:17
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.shoppingdalimpeza.com/produto/odorizador-bom-ar-cheir-limp-flor-de-algodao-360ml-und

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Unidades	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 080
RUBRICA:

Órgão: Câmara Municipal de Belo Oriente
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Oriente - MG.
Descrição: CAIXA DE DETERGENTE LIQUIDO COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA - CAIXA DE DETERGENTE LIQUIDO COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA

Data: 12/04/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 26242-Câmara Municipal de Belo Oriente-22024-22024
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/04/2024 15:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.424.815/0001-53 *VENCEDOR*	FREITAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 49,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R 200, 400	(31) 3822-3198 / (31) 3824-9615	leoas.financeiro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA - DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336032
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-51 *VENCEDOR*	LSM1 DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 80,13

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 54,96

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Nobre Cestas
Produto: Detergente Liquido Cristal Limpol - 500ml - Embalagem com 24 unidades
Descrição: Anexo 39
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:57:51
CNPJ: 01.733.640/0001-73
Telefone:
Url: https://loja.cestanobre.com.br/produtos/detergente-liquido-cristal-limpol-500ml?srsltid=AfmBOopqsM0jVIKGJFJhEMTTvgidouvEueXurDzkykmSkqLh39ANDwNIk

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,81**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha domésticos e materiais descartáveis, para atender a demanda das secretarias vinculadas a Prefeitura, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Angico/To, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Escova pequena de unha Escovinha com alça de plastico 9,3cm e cerdas de nylon - Escova pequena de unha Escovinha com alça de plastico 9,3cm e cerdas de nylon

Data: 25/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 84696
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Und
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.995.689/0001-55 *VENCEDOR*	EDGAR ALVES DOS SANTOS	R$ 6,81

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 9,37**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Mini Escova De Unha Macia Higiênica Limpa Unhas Manicure WMX
Descrição: Anexo 40
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:59:16
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2610348058-mini-escova-de-unha-macia-higinica-limpa-unhas-manicure-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 7,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Escova Para Unha Le Cores Diversas - Item Sortido Unica - 5724
Descrição: Anexo 41
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 20:59:25
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7279209273/escova-para-unha-le-cores-diversas-item-sortido?offerId=6424aeb2579fbc8d91886d5f&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOopFsu13hjrwS5FmgOwQBjS5xAboXSk6g3Aj0L3EysadEIGCQ6Y8bP4

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,64**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA. - ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336027
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.897.450/0001-21 *VENCEDOR*	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA	R$ 6,64

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DEPUTADO JOSE GIL BARBOSA, 3048	Tatiana ou José	(86) 3304-5201	dipalimpdistribuidora@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 9,59**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Escova Oval Base De Madeira Multiuso Lava Roupa Reforçada - P.S.R
Descrição: Anexo 42
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:00:33
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/escova-oval-base-de-madeira-multiuso-lava-roupa-reforcada/p/MLB23701984?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3821497615&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 13,11**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Escova Oval Madeira De Mao Roupa Limpeza Tenis Multiuso Fibrafil
Descrição: Anexo 43
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:00:40
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/escova-de-mo-madeira-oval-p-roupa-esfregar-sapato-limpeza/p/MLB25022182?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3387920027&from=gshop

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual David Barbosa Rolins, do município de Marianópolis do Tocantins/TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Escova Sanitária com Suporte - Escova Sanitária com Suporte

Data: 09/08/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 001-2024-MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO-ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 9/

Ata: Link Ata

Homologação: 09/08/2024 11:28

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.912.989/0001-84	SHISLEI ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 13,00
Endereço:		
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 13,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraiso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lessa	(63) 3602-2196	luminatadistribuidora@gmail.com

29.524.989/0001-14	ARISQUARAUJO ROCHA 02575679176	R$ 15,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Dianópolis do Tocantins	R RUA 13 DE MAIO, 732	(63) 9988-3363	[illegible]@hotmail.com

37.010.137/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 16,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 084
RUBRICA:

Orgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim
MUNICIPIO DE GOIOXIM

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Descrição: **Escova sanitária, em plástico, com cabo de 40cm e copo suporte** - Escova sanitária, em plástico, com cabo de 40cm e copo suporte

Data: 15/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MUNICIPIODEGOIOXIM-372024-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 28/1
Ata: Link Ata
Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 50
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.911.306/0001-40 *VENCEDOR*	JOAO VITOR DE MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA	R$ 20,35

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	RANTONIO ESTEVES, 50	(42) 3656-1308	miranda.goioxim@yahoo.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 16,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Aderic Comercial Zaguare
Produto: Escova Sanitaria C/ Suporte Redondo Plastico Yins Home- Ci 1794
Descrição: Anexo 44
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:02:58
CNPJ:
Telefone:
Url: https://adericcomercial.com.br/produtos-1/ols-producte/escova-sanitaria-c-suporte-redondo-plastico-yins-home-ci1794

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 16,80**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Escova sanitaria sem suporte
Descrição: Anexo 45
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:05:41
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7458560801/escova-sanitaria-sem-suporte?offerId=64a84db7579fbc8d91e8170a&opn=YSMESP&sessionId=AfmBOooVLMaml7DpOYpUnvQvypI29FaxY_HbRz1T11orZhxPXUSXDuz1-P8

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 7,77

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Escova Sanitaria Allin Sem Suporte
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:06:11
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 15,29

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Compre Mais
Produto: Escova Sanitária sem Suporte 6120 Condor un
Descrição: Anexo 46
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:06:29
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.somoscompremais.com.br/escova-sanitaria-sem-suporte-6120-condor-unidade/p?srsltid=AfmBOop2aTWPRd32CIFM6E7N-pyPVZZpPbW2S1EVAJXqOuXrPORQ0MMAnzQ

Quantidade | **Descrição** | **Observação**

5.000 Unidades | ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual David Barbosa Rolins, do município de Marianópolis do Tocantins/TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Esponja de Limpeza Multiuso 4x1** - Esponja de Limpeza Multiuso 4x1

Data: 09/08/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 001-2024-MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO-ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 10/
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 11:28
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramT=1
Quantidade: 80
Unidade: PCT
UF: TO

CNPJ | **Razão Social do Fornecedor** | **Valor da Proposta Final**

09.912.989/0001-84 | SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI | R$ 4,25
VENCEDOR
Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 3,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraiso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Lloisio Lusa	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com

31.524.989/0001-14	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176	R$ 7,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Divinopolis do Tocantins	RUA 13 DE MAIO, 737	(63) 3488-3363	rmw_rocha@hotmail.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 7,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10 21	(63) 9992-3269

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JOVIANIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

Descrição: Esponja limpeza. Material: Espuma / Fibra. Formato: Retangular. Dimensões aproximadas: Comprimento: 110 mm. Largura: 75 mm. Altura: 22 mm. Aplicação: multiuso. Características Adicionais: Dupla Face, bactericida, pacote com 04 unidades. 1ª qualidade. - Esponja limpeza. Material: Espuma / Fibra. Formato: Retangular. Dimensões aproximadas: Comprimento: 110 mm. Largura: 75 mm. Altura: 22 mm. Aplicação: multiuso. Características Adicionais: Dupla Face, bactericida, pacote com 04 unidades. 1ª qualidade.

Data: 08/08/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04774661000125-1-000011/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.105.614/0001-88	FLAVIANO ALVES DEVINO *VENCEDOR*	R$ 4,20

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PALHOCA

Objeto: Despesa referente a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para o IPPA

Descrição: ESPONJA TIPO DUPLA FACE, MULTIUSO, COM ÍONS DE PRATA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR. DIMENSÕES: 100X70X20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, PACOTE PLASTICO,CONTENDO 4 - ESPONJA TIPO DUPLA FACE, MULTIUSO, COM ÍONS DE PRATA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR. DIMENSÕES: 100X70X20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, PACOTE PLÁSTICO,CONTENDO 4 UNIDADES. Esponja tipo dupla face, multiuso, com íons de prata. COMPOSIÇÃO: Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular. Dimensões: 100x70x20mm (variação de até 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral. Pacote plástico,contendo 4 unidades.

Data: 25/07/2024 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04816835000175-1-000040/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: PACOTE (PCT)
UF: SC

PROC: 202408050/24
FOLHA: 087
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.839.796/0001-12 *VENCEDOR*	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Paiçoca	RUA PEDRO THIESEN JUNIOR, 611	Gizele Regina	(48) 3259-7816	safialimentos@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA - FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1:1336032
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,52

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 10,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: 1 Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 15 Metros
Descrição: Anexo 47
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:09:39
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/1-rolo-bobina-plastico-de-filme-pvc-28cm-x-15-metros/p/MLB29555823?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4352436694&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 8,39**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Caue Distribuidora
Produto: Filme PVC 28cm x 15mt
Descrição: Anexo 48
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:09:50
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.distribuidoracaue.com.br/filme-pvc-28cm-x-15mt-3-prod.html

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA - FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336033
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 "VENCEDOR"	LSMJ DISTRIBUIDORA EIRA	R$ 12,66
Endereço:		

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 10,79**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Pão de Açúcar
Produto: Majipack Filme Pvc 28cm X 30m
Descrição: Anexo 49
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:10:37
CNPJ: 47.508.411/0001-56
Telefone:
Url: https://www.paodeacucar.com/produto/79862?storeId=461&isGoogleShopping=true

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 6,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Super Pague Menos
Produto: Filme de PVC Facilita & Protto 28cm x 30m
Descrição: Anexo 50
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:10:48
CNPJ: 33.296.465/0001-90
Telefone:
Url: https://www.superpaguemenos.com.br/filme-de-pvc-facilita-28cm-x-30m/p?googleshopping=1&srsltid=AfmBOopknXlH7F2Sr
AbbOQKxwZzV281F2iQ3Nbe5s5jMLe3hKURA-hKeLrw

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	FLANELA 38 X 58 CM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4,25**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: LimpCenter
Produto: Flanela Vermelha 38x58
Descrição: Anexo 51
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:13:10
CNPJ: 05.406.670/0001-26
Telefone:
Url: https://limpcenter.com/produto/flanela-vermelha-38x58?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=LimpCenter&utm
medium=cpc&utm_term=5601&srsltid=AfmBOop-FUPO4OSi9Jn4NvGbmO6gTqCqHzONtccNTrbvtQqjPUWWP7XkX3E

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 3,78**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bold Pack Embalagens
Produto: Flanela Branca Grande G Pano De Limpeza Multiuso - 38x58cm - Unidade
Descrição: Anexo 52
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:13:32
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.boldpackembalagens.com.br/flanela-branca-grande-g-pano-de-limpeza-multiuso-38x58cm-unidade?parceiro=8173
&srsltid=AfmBOoreJCZvrWGwfx-KfUDDnmgfY0LkbC-dhzM1ruVhGCY9AYYdT8guRbs

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 4,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Morena Mix
Produto: Flanela Ouro 38X58CM Baianinha
Descrição: Anexo 53
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:13:43
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.morenamix.com.br/produtos/flanela-ouro-38x58cm-baianinha/

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	FÓSFORO PCT C/ 10 UNID C/ 40 PALITOS CADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA - FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336037
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSAFI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,22

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 10,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bloom Loja Colaborativa
Produto: Caixinha De Fósforo - 10 Palitos
Descrição: Anexo 54
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:26:50
CNPJ:
Telefone:
Url: https://bloomcolab.com.br/produto/caixinha-de-fosforo-10-palitos

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 14,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Florais do Café
Produto: Caixa De Fósforo - 10 Palitos Ecológicos De 9.5cm
Descrição: Anexo 55
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:27:18
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.floraisdocafe.com/produtos/caixa-de-fosforo-10-palitos-ecologicos-de-9-5cm/?variant=79139101&pf=mc

Preço Estimado [Nº 65 ...	Territorial	Preço Estimado Oficial [Nº 65 ...	Mediana Preços Oficiais [Nº 65 ...

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	GARRAFA TERMICA 1 LT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 99,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzília
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS AS SECRETARIAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS DIVEROS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONSTITUINDO PRODUTOS PARA LIMPEZA DAS ESCOLAS, POSTOS DE SAUDE E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, PRODUTOS ESSES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA TODAS AS SECRETARIASDA PREFEITURA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LT, AMPOLA VIDRO, JATO AUTOMATICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX - GARRAFA TERMICA 1 LT, AMPOLA VIDRO, JATO AUTOMATICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX

Data: 01/07/2024 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 33031-Prefeitura Municipal de Cruzília-652024-252024
Lote/Item: 87/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/07/2024 16:10
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.083.358/0001-96	BRUMALIBE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 99,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim/MG	R PAU BRASIL, 67	(31) 3126-7980	contato@equilibrioempresarial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
Objeto: AQUISICAO DE DISPENSER DE PAPEL TOALHA E GARRAFATERMICA 1 LITRO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUI.
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LT -GARRAFA TERMICA 1 LITRO GLT PRESSAO **polipropileno dimensoes: comprimento 10cm. altura 30cm. largura 11cm capacidade: 1 litro** - GARRAFA TERMICA 1 LT -GARRAFA TERMICA 1 LITRO GLT PRESSAO polipropileno dimensoes: comprimento 10cm. altura 30cm. largura 11cm capacidade: 1 litro

Data: 22/05/2024 10:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 74195009000131-1-000027/2024
Lote/Item: 1/571
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.198.679/0001-99	CASA EM DIA LTDA ME *VENCEDOR*	R$ 98,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 992
RUBRICA:

Orgão: Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

Descrição: GARRAFA TERMICA cafe 1lt. Pressao Com alca Revestida em aco/ inox , Ampola de vidro , capac 1 lt, sistema corta pingos e mola dupla para maior pressao de bombeamento e fluxo constante: - GARRAFA TERMICA cafe 1lt. Pressao Com alca Revestida em aco/ inox , Ampola de vidro , capac 1 lt, sistema corta pingos e mola dupla para maior pressao de bombeamento e fluxo constante:

Data: 13/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 28635-Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-00262024-00082024
Lote/Item: 82/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2024 08:55
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.366.461/0001-40 *VENCEDOR*	KAUSEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R$ 82,99

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 20X22CM - PCT C/50 UND - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 20X22CM - PCT C/50 UND

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1:1336041
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,50

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 5,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Essência Brasileira
Produto: Snob Guardanapo De Papel Folha Simples 33cm Pct. 50 Unid
Descrição: Anexo 56
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:31:19
CNPJ: 17.134.291/0001-03
Telefone:
Url: https://www.essenciabrasileira.com.br/produto/snob-guardanapo-de-papel-folha-simples-33cm-pct-50-unid-2/

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 6,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mama Cida
Produto: Guardanapo de papel c 50 unid
Descrição: Anexo 57
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:31:29
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.mamacida.com.br/index.php?route=product/product&product_id=75&srsltid=AfmBOooVHrOW9qVli50fI38Yiqdkwul8h8JWhS2yHQMf3eRT9y9952xUyS0

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	INSETICIDA AEROSOL 360ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: INSETICIDA AEROSOL 360ML - INSETICIDA AEROSOL 360ML

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336042
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,73

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 19,20**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sousa neves distribuidora
Produto: INSETICIDA BAYGON 360 ML
Descrição: Anexo 58
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:33:51
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.sousaneves.com.br/inseticida-baygon-360-ml?parceiro=3815

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 29,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Milium
Produto: Inseticida Aerossol Multi Insetos Johnson Eucalipto
Descrição: Anexo 59
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:34:12
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.milium.com.br/inseticida-aerossol-multi-insetos-johnson-eucalipto-1007954-7894650003848/p?srsltid=AfmBOooFV_je3ejbBRNKYvp-JuTyBwalWwR6VO2rkKO624evMtuIXHxz4RE

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: LA DE AÇO 60G - PCT C/08 UND - LA DE AÇO 60G - PCT C/08 UND

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336044
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,09

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 4,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Essência Brasileira
Produto: Assolan Esponja De Aço Assolam-45g Contem 8 Unidades
Descrição: Anexo 60
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:39:03
CNPJ: 17.134.291/0001-03
Telefone:
Url: https://www.essenciabrasileira.com.br/produto/assolan-esponja-de-aco-assolam-45g-contem-8-unidades-2/

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 4,49

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: São João Farmácias
Produto: Esponja de Aço Assolan 45g ESPONJA DE ACO 45G ASSOLAN
Descrição: Anexo 61
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:39:34
CNPJ: 88.212.113/0527-54
Telefone:
Url: https://www.sanjoaofarmacias.com.br/esponja-de-aco-assolan-45g-100366687/p?idsku=26366&utm_source=google&utm_medium=cpc&sralti d=AfmBOormeXxXYfCPZbMPai3IBN1elDvZM7zGEVlmTwRrGQtnCVeJKUpe-K1A

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 77,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
Descrição: Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml - Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.

Data: 16/07/2024 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 101803
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.503.046/0001-69 *VENCEDOR*	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	R$ 77,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV 3, 7	(98) 8405-5912	melocorreiacristhandera@outlook.pt

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 71,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 096
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND. - LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ACIDO SULFÔNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.

Data: 13/03/2024 08:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23614456000147-1-000005/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 15/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.455.019/0001-10 *VENCEDOR*	J. B. NEVES COMERCIO	R$ 71,68

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

Descrição: LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND - LIMPA ALUMINIO 500Ml - CX C/ 24 UND

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336045
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	USMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 91,15

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 28,03**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: JK auto Shop
Produto: Limpa Vidros Redutor De Atrito 4 Em 1 Glazy 500ml - Vonixx
Descrição: Anexo 62
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:43:20
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.jkautoshop.com.br/limpa-vidros-redutor-de-atrito-4-em-1-glazy-500ml-vonixx?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 25,69**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Distribuidora Campos
Produto: Limpa Vidros Super Globo (6X500ML)
Descrição: Anexo 63
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:43:26
CNPJ:
Telefone:
Url: https://distribuidoracampos.com.br/produto/limpa-vidros-super-globo-6x500ml/

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 16,48**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Planalto Car Care
Produto: Limpa Vidros 500ml (Vonixx)
Descrição: Anexo 64
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:43:34
CNPJ:
Telefone:
Url: https://planaltocarcare.com.br/limpa-vidros-500ml-vonixx-13166

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO CLASSICO 500 ML CX C/ 24 UND - LIMPADOR MULTIUSO CLASSICO 500 ML - CX C/ 24 UND
Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336047
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UND
UF: MA

PROC: 202408050/24
FOLHA: 098
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,37
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 13,49**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Distribuidora Campos
Produto: Multiuso Azulim Limpador Original (6X500ML)
Descrição: Anexo 65
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:47:16
CNPJ:
Telefone:
Url: https://distribuidoracampos.com.br/produto/multiuso-azulim-limpador-original-6x500ml/

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 9,49**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Limpador Multiuso 500ml Secagem Rápida - Ypê
Descrição: Anexo 66
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:47:31
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/limpador-multiuso-500ml-secagem-rapida-ype/p/af2j4f36e6/me/lmut/?&seller_id=andoniniopca o

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	LIXEIRA C/PEDAL QUADR/DA 14LT	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 35,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Lixeira Com Pedal Quadrada 14L - Rischioto
Descrição: Anexo 67
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:48:45
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/lixeira-quadrado-plastico-cesto-pedal-tampa-14l-rischioto/p/MLB23711022?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4700883072&from=gshop

PROC: 202408050/24
FOLHA: 099
RUBRICA:

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 49,62

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Lixeira Pedal Branca Santana 14 Litros
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:48:55
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 42,84

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Lixeira Quadrada Com Pedal 15 Litros Black Steel Plasmont
Descrição: Anexo 68
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:48:55
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/lixeira-pedal-plasmont-15l-preto-rel0557/p/jk271bg7gg/ud/udli/?&utm_content=none_roa_ven_geral_pla_txd_3p&utm_source=google&utm_medium=epe&seller_id=centraldeembalagens

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 364,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PODER JUDICIARIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Justiça Federal de 1ª Instância
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para futura aquisição de lixeiras e containers para coleta de lixos gerados na Justiça Federal na Paraíba.
Descrição: Lixeira - LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 30 L, TIPO COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO RETANGULAR
CatMat: 439210 - Lixeira - Material: Polietileno Alta Densidade | Capacidade: 30 L | Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal | Características Adicionais: Formato Retangular | Cor: Branca

Data: 10/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:90008
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
23.764.812/0001-09	A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS	R$ 281,00
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	RUA DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO, 663	(16) 8306-1919	lojacomercial@gmail.com

11.606.310/0001-70	DOMANI ACESSORIOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 318,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taboão da Serra	R ERNESTO ROSA DA FONSECA, 153	(11) 5521-5685	contato@tiasassessoria-contabil.com.br

PROC: 202408050/24
FOLHA: 100
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R$ 329,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflavioami@hotmail.com

47.025.565/0001-97 JOICE LARA ROSA 05398841114 — R$ 320,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ITUMBIARA, 710	(62) 9443-4044	smlquality@outlook.com

26.372.933/0001-48 Robson A Muniz Azevedo — R$ 329,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Itacoatiara	ESTRADA MANUEL URBANO, S/N	(92) 8115-5693 / (94) 9167-1206 / (94) 9167-1206	robson09722@gmail.com

49.670.880/0001-00 MIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA — R$ 400,00

Endereço:

,

08.733.534/0001-39 MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. — R$ 400,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA PINHEIROS, 644	Marcio Campos	(81) 3443-5291	mcacio.campos@nativape.com.br

14.745.779/0001-89 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO — R$ 450,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE KILO PECANHA, 50373	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3045-3062	empresamegad@gmail.com

42.164.792/0001-80 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587 — R$ 450,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RALMEIDA BRANDAO 128	(71) 8100-1060	raimundavasconcelosdejesus@gmail.com

26.435.348/0001-52 PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA — R$ 600,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DAS AGUAS, 509	LUCAS	(31) 3317-9769	planejardistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 309,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Justiça Federal da 1ª Instância

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para futura aquisição de lixeiras e containers para coleta de lixos gerados na Justiça Federal na Paraíba.

Descrição: Lixeira - LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE CAPACIDADE 30 L TIPO COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO RETANGULAR

CatMat: 439210 - Lixeira - Material: Polietileno Alta Densidade | Capacidade: 30 L | Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal | Características Adicionais: Formato Retangular | Cor: Branca

Data: 10/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:90014/2024 / UASG:90008
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R$ 308,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflavioami@hotmail.com

49.670.880/0001-00 MIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA — R$ 309,00

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.372.934/0001-48	Robson A Muniz Azevedo	R$ 309,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Iranduba	ESTRADA MANUEL URBANO, S/N	(92) 3115-5653 / (94) 9167-1206 / (94) 9162-1206	robson0972@gmail.com

26.405.348/0001-52 PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA — R$ 309,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DAS AGUAS, 309	LUCAS	(31) 3317-9769	planejardistribuidora@gmail.com

14.745.779/0001-89 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO — R$ 400,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 20673	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3043-3062	empresaregiao@gmail.com

42.164.792/0001-80 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587 — R$ 450,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RALMEIDA BRANDAO, 191	(71) 8100-1060	raimundavasconcelosdejesus@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 227,05

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Lixeira 60l C/ Roda Pedal Tampa Click Grande Coleta Seletiva
Descrição: Anexo 69
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:51:31
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2202537814-lixeira-60l-c-roda-pedal-tampa-click-grande-coleta-seletiva- JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	LIXEIRA TELADA 12LT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT. - LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.

Data: 05/08/2024 14:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23555279000175-1-000180/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp-pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: CE

PROC: 202408050/24
FOLHA: 102
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.354.767/0001-56	V PEREIRA DOS SANTOS *VENCEDOR*	R$ 16,50

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 22,51**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Lixeira Escritório Telada De Metal 12,5 Litros Preta
Descrição: Anexo 70
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:52:18
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/lixeira-metal-aramada-12-litros-telada-cesto-escritorio-casa/p/MLB1976783?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3595892629&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 28,35**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Lixeira Metal Aramado Telada Cesto De Lixo Escritório 12L Clink
Descrição: Anexo 71
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:52:23
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/lixeira-metal-aramado-telada-cesto-de-lixo-escritorio-12l-clink/p/bff0a3j9d0/ud/udli/?&seller_id=ubshcp

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidade	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA - LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1356055
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UND
UF: MA

PROC: 202408050/24
FOLHA: 303
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,86

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 11,19**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133);

Site: Mercado Livre
Produto: Lustra Móveis 200ml Jasmim - Peroba
Descrição: Anexo 72
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:53:11
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/lustra-moveis-peroba-jasmim-king-200ml/p/MLB25567546?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3805128909&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 8,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133);

Site: Zaffari & Bourbon Loja Online
Produto: Lustra Móveis 200 Ml Lavanda Polwax
Descrição: Anexo 73
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:53:23
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.zaffari.com.br/lustra-moveis-polwax-lavanda-200ml-1014189/p?idsku=1014189&srsltid=AfmBOoob6VJZkNUqBNNvMiNnmfIUGTJ-Fk57WjM7V2RJOFpaYAUxFFjCNnU

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pares	LUVA DE LATEX TAMANHO G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Administração
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para aquisição de material hospitalar
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA TIPO AMBIDESTRA TIPO USO DESCARTÁVEL MODELO FORMATO ANATÔMICO FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO
CatMat: 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme | Tamanho: Médio | Modelo: Formato Anatômico | Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável | Apresentação: Atóxica | Tipo: Ambidestra | Tipo Uso: Descartável | Finalidade: Resistente À Tração

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:110001
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.998.372/0001-61	43.998.372 ROBSON DA SILVA BORGES	R$ 19,50

VENCEDOR

Endereço:

19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 19,70

Endereço:

.

53.365.449/0001-61	ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R$ 21,01

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DONA MARIA EDITA CURADO VEIGA JARDIM, SN	(62) 3228-7305	originaltandeiras@gmail.com

22.285.270/0001-29	22.285.270 SUZANA BORGES	R$ 22,72

Endereco:

.

50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 23,00

Endereco:

09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 24,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	SETOR SAAN QUADRA 1, SN	Alexandre	(61) 3346 0090	nativadsk@hotmail.com

52.448.348/0001-00	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R$ 27,40

Endereço:

50.105.668/0001-71	50.105.668 JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS	R$ 27,50

Endereço:

.

37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R$ 27,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anapolis	AV JOSE NETO PARANHOS, 625	Nathalia / Paulo	(62) 9956-1740	nova_uniformes@hotmail.com

47.758.352/0001-01	GJH COMERCIO LTDA.	R$ 28,56

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Frederico Westphalen	AVENIDA SAO PAULO, 536	Matheus	(55) 2000-9115	gjhcomercio@gmail.com

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 28,63

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziania	QUADRA 32, S/N	(61) 3623-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

06.877.494/0001-73	MEDICAL DENTAL ADVANCE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 45,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DONA ANTONIA DE QUEIROS, 549	ADRIN	(11) 3231-6756	adrin@dentaladvance.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 538,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sao Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alexa Saldanha	(16) 3419-5913	comercial@noemmedical.com.br

PROC: 202408050/24
FOLHA: 105
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,95**

Inc. I-Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Administração

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para aquisição de material hospitalar

Descrição: **Luva Para Procedimento Não Cirúrgico** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME TAMANHO PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA TIPO AMBIDESTRA TIPO USO DESCARTÁVEL MODELO FORMATO ANATÔMICO FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: **269894** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme | Tamanho: Pequeno | Modelo: Formato Anatômico | Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Descartável Apresentação: Atóxica | Tipo: Ambidestra | Tipo Uso: Descartável | Finalidade: Resistente À Tração

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:110001
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 164
Unidade: Caixa
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.998.372/0001-61	43.998.372 ROBSON DA SILVA BORGES	R$ 19,00
VENCEDOR		
Endereço:		
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 19,70
Endereço:		
,		
22.285.270/0001-20	22.285.270 SUZANA BORGES	R$ 20,95
Endereço:		
50.694.319/0001-32	J. F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 20,95
Endereço:		
,		
52.348.548/0001-00	BIONIX & BUSH COMERCIAL LTDA	R$ 20,95
Endereço:		
37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R$ 20,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anapolis	AV JOSE NILO PARANHOS, 625	Nathalia / Paulo	(62) 9456-1949	nova_uniformes@hotmail.com

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R$ 21,55
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
GO	Luziania	QUADRA 62, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA				R$ 29,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	SETOR SAAN QUADRA 1, SN	Alexandre	(61) 3346-6090	nativads1@hotmail.com

47.758.332/0001-01	GJB COMERCIO LTDA.				R$ 29,02
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RS	Frederico Westphalen	AVENIDA SAO PAULO, 836	Matheus	(55) 2000 9115	gjbcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.877.494/0001-73	MEDICAL DENTAL ADVANCE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 45,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DONA ANTONIA DE QUEIROS, 549	ADREN	(11) 3231-0756	adren@dentaladvance.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 538,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alice Saldanha	(16) 3419-5012	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Oswaldo Cruz

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de luvas , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE TAMANHO PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA MODELO SEM LÁTEX

CatMat: 313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Material: Nitrile | Esterilidade: Não Esterilizada | Tamanho: Pequeno | Modelo: Sem Látex Características Adicionais: Sem Pó

Data: 07/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:254463
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: Caixa
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.707.683/0001-57 *VENCEDOR*	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 17,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R ASA BRANCA, 56	LARISSA	(43) 3336-9222	cotacao@gtmedhospitalar.com.br

44.328.371/0001-72	VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	ROD ANTONIO HEIL, 100	Gabriel	(48) 99929-2537	licitacaoveromedical@gmail.com

03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 18,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	AV PRINCESA DO SUL, 3303	(35) 3214-7406	licitacao@acaciamed.com.br

37.119.089/0001-10	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 19,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555	(21) 9888-5401

32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 19,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV ROBERT KOCH, 1551	EDUARDO	(43) 3354-3021	comercial@modelohor.com.br

37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R$ 22,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV JOSE NETO PARANHOS, 625	Nathalia / Paulo	(62) 9456-1940	nova_uniformes@hotmail.com

48.584.906/0001-27	APR COMERCIO DE CORRELATOS PARA SAUDE LTDA	R$ 23,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.365.489/0001-61	ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R$ 23,39

Endereço: RUA DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM SN | **Telefone:** (62) 3228-7305 | **Email:** originaltaudeiras@gmail.com

50.105.668/0001-71 50.105.668 JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS — **R$ 23,40**

Endereço:
,

28.345.933/0001-30 BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA — **R$ 24,00**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R MARIO PASSOS COSTA 308	Luiz	(27) 3079-6870	contato@bramedhospitalar.com.br

19.188.725/0001-93 NARDELLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI — **R$ 24,42**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 1345	GUILHERME	(24) 3346-4090	nardellivr@hotmail.com

39.556.802/0001-18 JMGOL HOSPITALAR LTDA — **R$ 24,99**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	AV HOMERO LEITE, 206	Jonatas	(24) 3326-9732	jmgolhospitalar@gmail.com

30.976.726/0001-25 SOARES & MARINS PAES LTDA — **R$ 25,00**

Endereço:

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **R$ 25,00**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLLO, 330	JEAN	(54) 3525-2059	jean@openfarma.com.br

36.516.583/0001-08 NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA — **R$ 25,00**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	GUSTAVO	(11) 2625-3840	gustavofreitas@hotmail.com

27.763.395/0001-30 G C C COMERCIAL E SERVICOS P/ ESCRITORIOS EIRELI — **R$ 27,93**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 8 CONJUNTO Q, 124	GABRIEL	(61) 3046-6997	gccocomercioeservicos@gmail.com

17.771.867/0001-43 DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. — **R$ 28,50**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ENGENHEIRO PAGUA, 01330	Diogo de Souza	(21) 32538-6741	marbalmeida@ig.com.br

54.132.859/0001-83 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO — **R$ 29,00**

Endereço:
,

24.079.703/0001-15 FF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA — **R$ 30,00**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ALUISIO AZEVEDO, 0046	JULIO	(21) 3895-5273	julio@ffarma.com.br

32.493.837/0001-06 FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA — **R$ 32,00**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO FRANCISCO XAVIER, 00914	(21) 3652-0968	legal@contabiljm.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 35,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA JOSE COBRA, 1611	José Antonio	12) 3934-5086	comercial1@santoshs.com.br

04.981.484/0001-58	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 36,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 8255	LUCIENE	(21) 2289-7704	gamamed13@yahoo.com.br

36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 37,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1665	MAX	(86) 3303-7218	imediatadistri@gmail.com

41.483.608/0001-00	MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 39,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO RIO GRANDE, 6665	Tania	(21) 3178-2998	medmach2016@gmail.com

27.561.137/0001-71	XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 117,96

Endereço:

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 518,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Aireo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pares	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FLORESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VOLTADOS A ATENDER A TODAS AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO, O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICIPIO E O CENTRO DE SAÚDE PROFESSORA CLEONICE FERRAZ DE SÁ.

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTOS, NÃO CIRURGICO, DE LATEX, ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO M - LUVAS DE PROCEDIMENTOS, NÃO CIRURGICO, DE LATEX, ESTÉRIL. COM PÓ, TAMANHO M

Data: 02/08/2024 12:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 017-2024-FLORESTA-PE-FLORESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 36

Ata: Link Ata

Homologação: 09/08/2024 12:46

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 800

Unidade: Caixas

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.651.944/0001-80	EDILEUZA RODRIGUES ALVES GOMES *VENCEDOR*	R$ 21,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Afogados da Ingazeira	R SENADOR PAULO GUERRA, 154	(87) 8861-8126	emaigpen@hotmail.com.br

PROC: 202408050/24
FOLHA: 109
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.365.489/0001-61	ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R$ 21,26

Endereço: RUA DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM, SN
Telefone: (62) 3228-7305
Email: originaltandeiras@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
Descrição: LUVAS DE LÁTEX Para procedimento Tamanho M - LUVAS DE LÁTEX Para procedimento Tamanho M

Data: 23/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 36164-Prefeitura Municipal de Pitangueiras-1002232024-0592024
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2024 11:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: cx
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.850.276/0001-18 *VENCEDOR*	CARMEN SILVIA DOS SANTOS	R$ 19,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	PRACA DOUTOR PEDRO DORIA, 431	(16) 9184-8521	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ENGENHO VELHO
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de higiene e limpeza e de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Engenho Velho/RS.
Descrição: Luvas p/ procedimento não cirúrgico, látex, de borracha natural, com pó, bioabsorvível. Caixa c/100. Tamanho M - Luvas p/ procedimento não cirúrgico, látex, de borracha natural, com pó, bioabsorvível. Caixa c/100. Tamanho M

Data: 22/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75500-10-2024-PCE
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplieprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.256/0001-14 *VENCEDOR*	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 16,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	RUA VASCO NICOLAU, 851	(54) 9916-0000	empenhos.odimed@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pares	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FLORESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VOLTADOS A ATENDER A TODAS AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO, O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO DO MUNICIPIO E O CENTRO DE SAÚDE PROFESSORA CLEONICE FERRAZ DE SÁ.

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTOS, NÃO CIRURGICO, DE LATEX, ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS, NÃO CIRURGICO, DE LATEX, ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO P

Data: 02/08/2024 12:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 017-2024-FLORESTA-PE-FLORESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 35
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 12:46
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 500
Unidade: Caixas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.651.944/0001-82	EDILEUZA RODRIGUES ALVES GOIDE *VENCEDOR*	R$ 21,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Afogados da Ingazeira	R SENADOR PAULO GUERRA, 15	(87) 8861-8178	denisbpjem@bol.com.br

53.365.489/0001-61	ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R$ 21,26

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM, SN	(62) 3228-7305	originalfranquias@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ENGENHO VELHO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de higiene e limpeza e de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Engenho Velho/RS.

Descrição: Luvas p/ procedimento não cirúrgico, latex, de borracha natural, com pó, bioabsorvivel. Caixa c/100. Tamanho P - Luvas p/ procedimento não cirúrgico, látex, de borracha natural, com pó, bioabsorvivel. Caixa c/100. Tamanho P

Data: 22/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75500-10-2024-PCE
Lote/Item: 1-66
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=505003:::NO:::
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.356/0001-14	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R$ 16,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	RUA VASCO NICELOS, 851	(54) 9916-0000	empresa.odimed@hotmail.com

PROC: 202408050/24
FOLHA: 111
RUBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 17,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Jequitibá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ NÃO CIRÚRGICAS TAMANHO P – CAIXA COM 100 UND - LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ NÃO CIRÚRGICAS TAMANHO P - CAIXA COM 100 UND

Data: 18/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35884-Prefeitura Municipal de Jequitibá-782024-262024
Lote/Item: 1007/1
Ata: Link Ata
Homologação: 31/07/2024 11:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 450
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.319.239/0001-14 *VENCEDOR* Endereço:	DENIZ & DINIZ COMPRAS	R$ 17,99

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 98,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT - MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336064
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNI
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR* Endereço:	LSM1 DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 98,35

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 121,71**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Mop Esfregão Auto Torção E Balde Com Escorredor Condor
Descrição: Anexo 74
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:58:19
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/mop-condor-mop-esfrego-auto-torco-e-balde-com-escorredor-condor-vermelho/p/MLB21843831?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3542647503&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 137,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Design & Casa
Produto: Esfregão Mop Giratório 360° Com Torção I Esfregão
Descrição: Anexo 75
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:58:33
CNPJ:
Telefone:
Url: https://lojadesignecasa.com.br/produto/esfregao-mop-giratorio-360-com-torcao?variant=49744254435629&cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsltid=AfmBOopT8Tg4Li0kXFszurFN2A2BxCoAdaQ57bBCmZKp9JR-IdgZkipMj8

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 11,94**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Pá De Lixo De Plástico Preto - Sem Cabo
Descrição: Anexo 76
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:59:27
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3763118381-pa-de-lixo-de-plastico-preto-sem-cabo-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 12,54**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Pa Para Lixo Grande Uni Sem Cabo
Descrição: Anexo 77
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:59:33
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7481212450/pa-para-lixo-grande-uni-sem-cabo?offerId=659a6309cc55309385ffc0c37&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOopGfKpPDkR03hEJ-FUFcP7823gPY113WvJTH1IiDrF06n7WF26MkI

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 8,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Essência Brasileira
Produto: Pa Para Lixo Pequena Uni Sem Cabo
Descrição: Anexo 78
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 21:59:38
CNPJ: 17.134.291/0001-03
Telefone:
Url: https://www.essenciabrasileira.com.br/produto/pa-pa-para-lixo-pequena-unidade-sem-cabo/

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PA PLASTICA P LIXO C/CABO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ªBateria de Artilharia Antiaérea

Objeto: Pregão Eletrônico Eventual aquisição de material de Limpeza e Higiene.

Descrição: Pá coletora lixo - PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 80 CM COMPRIMENTO 28 CM LARGURA 28 CM APLICAÇÃO LIMPEZA MODELO SEM TAMPA

CatMat: 274660 - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Zinco Galvanizado | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Comprimento: 28 CM | Largura: 28 CM Aplicação: Limpeza | Modelo: Sem Tampa

Data: 13/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 - UASG:160434
Lote/Item: 109
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS *VENCEDOR* LTDA	R$ 11,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA BOTAFOGO, 68	(51) 3469-2134	poad@terra.com.br

51.978.129/0001-00 ARPL DISTRIBUIDORA LTDA R$ 11,60

Endereço:
.

30.986.684/0001-03 WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI R$ 12,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Venâncio	R CORONEL FRANCISCO V/Z FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	utilidadeswe@gmail.com

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS R$ 13,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Jose	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 25	Pablo	(48) 3375-1436	luxdecoequipamentos@gmail.com

03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES R$ 14,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ARCHIMEDES, 01	Mario	(51) 3320-4808	mfmsa@mfms.com.br

PROC: 202408050/24
FOLHA: 114
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.910.500/0001-36	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 14,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	Ulisses	(51) 3500-2710	megalimpo@megalimpo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Pá coletora lixo - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Resistente . Material Cabo: Plástico . Comprimento Cabo: 80 C
CatMat: 415155 - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Plástico Resistente Material Cabo: Plástico | Comprimento Cabo: 80 CM

Data: 27/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:920022024 / UASG:929532
Lote/Item: /108
Aba: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 42
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.540.084/0001-84	M. L. C. SILVA	R$ 14,00
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Juazeiro do Norte	AV AILTON GOMES, 1973	(88) 3511-6208 / (88) 3511-6208

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 14,97

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-4445	silvadiro_diego@hotmail.com

97.490.023/0001-63	EDNALDO T OLIVEIRA ALIMENTOS	R$ 15,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crato	R FARIAS BRITO, 310	(88) 3521-1486	contabil2015@gmail.com

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 15,52

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,52

Endereço:	Telefone:	Email:
MOISES DO NASCIMENTO, 75	(88) 9916-3218	saleswdlhun9@gmail.com

25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 15,52

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Maranguape	R MARIA NUNES DA SILVA, 221	FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com

29.048.310/0001-68	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R$ 15,52

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Ipaumirim	RUA ANTONIO MENDONCA, 454	(88) 3581-6020 / (88) 9638-1413 / (88) 3581-6020

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 115
RUBRICA:

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, afim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Descrição: **Pá coletora lixo** - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Metal Revestido Com Plástico , Comprimento Cabo: 60 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 20 CM, Modelo: Sem Tampa , Caracteristicas Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°

CatMat: **338696** - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Plástico | Material Cabo: Metal Revestido Com Plástico , Comprimento Cabo: 60 CM | Comprimento: 25 CM | Largura: 20 CM | Modelo: Sem Tampa | Caracteristicas Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°

Data: 13/03/2024 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:5982023 / UASG:925373
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2024 15:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 9,37

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA TENENTE BRASIL, 510	ALESSANDER	(69) 3422-1219	ecolim.ro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.584.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	R$ 19,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV SETE DE SETEMBRO, 1991	(69) 0000-0001	brsorte01@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 9,17**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Papel Plástico & Cia
Produto: Palito Dental Fortflex Bambu C/1000 Embalado
Descrição: Anexo 79
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:01:50
CNPJ: 13-254 314 0001-62
Telefone:
Url: https://www.papelplastcoecia.com.br/palito-dental-fortflex-bambu-c-1000-embalado

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 8,72**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Hetica Embalagens
Produto: Palito de Dente em Saché C/1000Un - Talge
Descrição: Anexo 80
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:02:15
CNPJ: 05.092.065/0001-28
Telefone:
Url: https://www.heticaembalagens.com.br/palito-de-dente-em-sacho-1000un-talge?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

PROC: 202408050/24
FOLHA: 116
RUBRICA:

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 9,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sorpack Embalagens
Produto: PALITO DE DENTE SACHET EMBALADO UM A UM 1.000 UNIDADES | Sorpack Embalagens
Descrição: Anexo 81
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:02:39
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.sorpack.com.br/palito-de-dente-sachet-embalado-um-a-um-1000-unidades

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	PANO DE CHÃO 50X70	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
Descrição: PANO DE CHÃO 50X70 - PANO DE CHÃO 50X70

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336069
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.312/0001-54	LSM1 DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,41

VENCEDOR
Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 10,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Pano De Chão Textil
Descrição: Anexo 82
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:05:14
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1990583262-pano-de-cho-para-limpeza-branco-grande-90g-43-x-65-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 14,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Pano De Chão De Microfibra Alto Desempenho 50x70 Cm Camesa
Descrição: Anexo 83
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:05:18
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/pano-de-chao-de-microfibra-alto-desempenho-50x70-cm-camesa/p/hhg2g37ef8/me/pano/?&seller_id=reidastoalhas

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	PANO DE PRATO 40X70CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimenticios, material de limpeza, copa, cozinha e utensilios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA
Descrição: Pano de Prato Especificação : Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado. - Pano de Prato Especificação : Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado.

Data: 04/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01681776000187-1-000006/2024
Lote/Item: 1/4011805
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.521.369/0001-14 *VENCEDOR*	L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA	R$ 7,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Senador José Porfirio	TRAVESSA OLIVIO BAHIA, S/N	(93) 9162-9019	ledesousacomercio@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 15,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Rei do Armarinho
Produto: Pano de Prato Alpes Para Pintar 45cm x 70cm
Descrição: Anexo 84
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:06:35
CNPJ:
Telefone:
Url: https://reidoarmarinhocaparao.com.br/produto/pano-de-prato-alpes-para-pintar-45cm-x-70cm/

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 7,43**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Vantex tecidos
Produto: Pano de Prato 0,70 Largura Branco
Descrição: Anexo 85
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:07:00
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.vantextecidos.com.br/pano-de-prato-branco

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Pacotes	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 14,25**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Rolo Papel Higiênico 30 Mts Fofopel Folha Simples 4 Unid
Descrição: Anexo 86
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:07:45
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3573309271-rolo-papel-higienico-30-mts-fofopel-folha-simples-4-unid-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 8,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leoclean
Produto: Papel Higiênico Folha Dupla Best Neutro 04 Rolos c/ 30 m
Descrição: Anexo 87
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:07:54
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.leoclean.com.br/product-page/papel-higienico-f-dupla-best-neutro-4-rolos-30-m

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 12,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Consulta Remédios
Produto: Papel Higienico Fofopel Folha Simples 30m
Descrição: Anexo 88
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:08:07
CNPJ: 08.434.085/0001-28
Telefone:
Url: https://consultaremedios.com.br/papel-higienico-fofopel/folha-simples-neutro-leve-16-pague-15-unidades-com-30m-cada/p?srsltid=AfmBOooVPXKQqSXscaa9HbNDZpGAo5T8rVSFk_JIT_M5tk692baR668pKWU

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Pacotes	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 16,60**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Essência Brasileira
Produto: Papel Toalha Snob Hiper 3 Unidades
Descrição: Anexo 89
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:10:36
CNPJ: 17.134.291/0001-03
Telefone:
Url: https://www.essenciabrasileira.com.br/produto/snob-papeis-toalha-hiper-pacote-de-3-u/

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 15,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casas Bahia
Produto: Papel Toalha Interfolhado 20 X 21 Cm Pacote 1000 Folhas Bioclean Paper
Descrição: Anexo 90
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:10:44
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/papel-toalha-interfolhado-20-x-21-cm-pacote-1000-folhas-bioclean-paper-luxo-branco-100-fibras-naturais-para-banheiro-1566985792/p/1566985792?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1566985792&idLojista=37886&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOorz_XSCyLVZCiB-EBDDZ0lqZzUVj1VpYzwL9qdBr3AD7Eg5zUiRYE

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 23,85**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gruplast
Produto: Papel Toalha Interfolha - Slim - 20x23cm - c/1000fls - Nobre
Descrição: Anexo 91
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:10:51
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.gruplast.com.br/papel_toalha_interfolhas_slim_20x23cm_c1000fls_nobre/prod-10037840/?srsltid=AfmBOor_EO9L7stHjQwvdI-oQA_QuIsWKUFwCjJ44MUCJ-YITNieD8YSdcM

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	PEDRA SANITARIA 25G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 120
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimenticios, materiais de limpeza e higiene.

Descrição: PEDRA SANITARIA C/SUPORTE 25G - PEDRA SANITARIA C/SUPORTE 25G

Data: 07/08/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16-CPL-2024-NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 65/

Ata: Link Ata

Homologação: 12/08/2024 12:46

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 620

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.202.063/0001-07	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	R$ 1,50

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.625.557/0001-08	COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA	R$ 1,40

"VENCEDOR"

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JUSCHELINO KUBITSCHEK, 3172	(69) 3418-2795/ (69) 3418-3788	vendola.silandia@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 4,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	S.Parima	RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.912.950/0001-06	SUPERMERCADO SENNA EIRELI - EPP	R$ 5,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.235.272/0001-36	MR GONCALVES COMERCIO EIRELI	R$ 8,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AV NORTE SUL, 5660	(69) 8465-6372	lemovaesraquel@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MARILAC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartavel e higiene para os diversos setores do Municipio

Descrição: PEDRA SANITARIA 25G IGUAL OU SUPERIOR A GLADE, DESODOR OU SANDOL - PEDRA SANITARIA 25G IGUAL OU SUPERIOR A GLADE, DESODOR OU SANDOL

Data: 15/05/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15-2024-MARILAC-MG-MUNICIPIO DE MARILAC-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 58/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.804.420/0001-91	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R$ 4,98
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	R JOSE LUIZ NOGUEIRA, 401	(33) 3082-0922	auxiliomatolima.adm@yahoo.com

48.991.435/0001-71	MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,00

Endereço:

.

22.808.727/0001-32	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	AVENIDA JK, 2311	(33)3275-5101	martins255@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Pranchita

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Descrição: **Pedra sanitária - Composição: paradiclorobenzeno essência corante, m** - Pedra sanitária - Composição: paradiclorobenzeno essência corante, mínimo 25g, com suporte de tela e gancho para bacia sanitária.

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MP-82024-Pregão Presencial

Lote/Item: 2/24

Ata: N/A

Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Quantidade: 500

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.870.576/0001-05	ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA	R$ 3,69
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pranchita	AVENIDA AVENIDA CAPIBARIDE QD 1 LT 14, 605	(46) 9926-1422

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 12,64

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)

Produto: Kit 10 Pacotes De Pratos Fundo 15cm Branco Copomais Com 10 Unidades - Estilo Cumbuca Copomais

Descrição: Anexo 92

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:13:14

CNPJ: 45.543.915/0592-32

Telefone: 3003-2099

Url: https://www.carrefour.com.br/kit-10-pacotes-de-pratos-fundo-15cm-branco-copomais-com-10-unidades-estilo-cumbuca-copomais-mp935292680/p

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 9,96**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Kit 8 Pacotes de Pratos Fundo 15cm Branco Cristalcopo com 10 unidades
Descrição: Anexo 93
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:13:30
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/kit-8-pacotes-de-pratos-fundo-15cm-branco-cristalcopo-com-10-unidades-estilo-cumbuca/p/bj54h8112a/ud/pfsp/?&seller_id=dona

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 13,30**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: E-Dona
Produto: Kit 8 Pacotes de Pratos Fundo 15cm Branco Copomais com 10 unidades - Estilo cumbuca
Descrição: Anexo 94
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:14:02
CNPJ: 35.765.246/0001-39
Telefone:
Url: https://www.edona.com.br/kit-8-pacotes-de-pratos-fundo-15cm-branco-copomais-com-10-unidades-estilo-cumbuca/p?idsku=188800&srsltid=AfmBOorRE2vkUQHkA9i7AMBeiaJNzkvveJKdLn93mha8sgbQBzdrYPBMJ3U

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCTE C/10 UND	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 11,87**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: E-Dona
Produto: 4 Pacotes de Prato Fundo 21cm Branco para Refeição Kerocopo com 10 unidades
Descrição: Anexo 95
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:16:37
CNPJ: 35.765.246/0001-39
Telefone:
Url: https://www.edona.com.br/4-pacotes-de-prato-fundo-21cm-branco-para-refeicao-kerocopo-com-10-unidades/p?idsku=191080&srsltid=AfmBOoqvDB8p9eTioE_QK0ylbp5ZQocC_xspHNY3pfIQAA0BHiy4P7mlIIkk

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 14,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sacolão.com
Produto: Prato Fundo Em Porcelana Branca 21 Cm - Jacqueline - Tramontina
Descrição: Anexo 96
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:16:47
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.sacolao.com/prato-fundo-21cm-branco-jacqueline-porcelana-tramontina/p?idsku=285503&srsltid=AfmBOor2tCVhnYSfVY6IKKdrHGbsJHUz1XaVhs58xA65qJD5V-7z3cFigp8

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 10,12**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br)
Produto: Kit Prato Refeição Raso 21cm Copomais Branco 4 Pacotes Com 10 Unidades Copomais
Descrição: Anexo 97
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:17:13
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/kit-prato-refeicao-raso-21cm-copomais-branco-4-pacotes-com-10-unidades-copomais-mp93625028 9/p

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 11,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesas Cristalcopo 10 Pacotes c
Descrição: Anexo 98
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:19:09
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/kit-de-prato-raso-15cm-branco-para-sobremesas-cristalcopo-10-pacotes-com-10-unidades/p/ea0a 945g23/af/ptdv/?&seller_id=dona

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 11,65**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: E-Dona
Produto: Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesa Copaza 10 Pacotes com 10 unidades
Descrição: Anexo 99
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:19:16
CNPJ: 35.765.246/0001-39
Telefone:
Url: https://www.edona.com.br/kit-de-prato-raso-15-cm-branco-para-sobremesa-copaza-10-pacotes-com-10-unidades/p?idsku=19484 0&srsltid=AfmBOoq6CKSDt-sEAYCuv0-L5_a_w8ovjjn5ezf0jMZKw8Z6ff7bKCREr7c

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 12,05**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesas Copomais 10 Pacotes com
Descrição: Anexo 100
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:19:25
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/kit-de-prato-raso-15cm-branco-para-sobremesas-copomais-10-pacotes-com-10-unidades/p/gh32 87e439/ud/pras/?&seller_id=dona

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UNI	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Kit Prato Refeição Raso 21cm Copomais Branco 4 Pacotes com 10 Unidades

Descrição: Anexo 101

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:20:17

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/kit-prato-refeicao-raso-21cm-copomais-branco-4-pacotes-com-10-unidades/p/bdgk1gj217/af/pid s/?&seller_id=dona

R$ 10,12

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: E-Dona

Produto: Kit Prato Refeição Raso 21cm Copaza Branco 4 pacotes com 10 Unidades

Descrição: Anexo 102

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:20:23

CNPJ: 35.765.246/0001-39

Telefone:

Url: https://www.edona.com.br/kit-prato-refeicao-raso-21-cm-copaza-branco-4-pacotes-com-10-unidades/p?idsku=194480&srsltid=AfmBOoq8YQLVPh2Jio-EsIEFIB3T1NTp6gXPwejC9CH1jc-cemgShrKujWA

R$ 10,48

Preço Site de Domínio Amplo 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Prato Refeição Descartável Branco Plástico 21cm 10 Unidades Ecopobras

Descrição: Anexo 103

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:20:44

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3777140451-prato-refeico-descartavel-branco-plastico-21cm-10-unidades-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

R$ 12,60

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 11,39

PROC: 202408050/24
FOLHA: 125
RUBRICA:

Orgão: ASSOCIACAO BENEFICENTE CORACAO DE JESUS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPARO, MATERIAL DE EPI'S), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ESCOLARES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTE EDITAL.

Descrição: **Rodo com borracha dupla, na cor preta ou cinza, medindo 30cm, c/ cabo em madeira revestido em plástico.** - Rodo com borracha dupla, na cor preta ou cinza, medindo 30cm, c/ cabo em madeira revestido em plástico.

Data: 07/05/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10198385000105-1-000001/2024
Lote/Item: 1/1371067
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: UNID.
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.359.681/0001-93 *VENCEDOR*	NOVA VIDA EIRELI	R$ 11,39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R GAVIAO, 1857	FRANCISCO	(68) 3228-7658	novavidaprojetos1d4@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

Objeto: Futura aquisição parcelada de produtos alimenticios (mercearia, laticinios, frios e carnes) produtos sanantes domissanitários, higiene pessoal, utensilios, descartáveis e assemelhados para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações minimas contidas neste termo

Descrição: **Rodo com cabo em madeira, base 30cm, metal c/ borracha dupla.** - Rodo com cabo em madeira, base 30cm, metal c/ borracha dupla.

Data: 11/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 25328-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR-112024-12024
Lote/Item: 123/1
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2024 16:59
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.804.420/0001-91 *VENCEDOR*	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R$ 11,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	R JOSE CRUZ NOGUEIRA, 461	(33) 3082-0922	vendamentolimpandohigiene.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 196
RUBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE QUITANDINHA

Objeto: REGISTRO DE PRECOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE COPA E COZINHA PARA MANUTENCAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: RODO PARA AGUA C CABO BORRACHA DUPLA 30CM EM PLASTICO - RODO PARA AGUA C CABO BORRACHA DUPLA 30CM EM PLASTICO

Data: 09/04/2024 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76002674000197-1-000025/2024
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp-pt-br
Quantidade: 196
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.575.274/0001-02 *VENCEDOR*	TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,00

Endereço:

[redacted]

Quantidade | **Descrição** | **Observação**

3.500 Unidades | RODO DE BORRACHA DE 60CM |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 33,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATÉRIAS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS.

Descrição: **RODO COM CABO, base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 60cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.** - RODO COM CABO, base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 60cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.

Data: 31/07/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20-2024-CAMPOS BELOS-GO-MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 98
Ata: Link Ata
Homologação: 01/08/2024 16:21
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 345
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.239.488/0001-01 *VENCEDOR*	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R$ 32,85

Endereço:

50.429.699/0001-88	CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA	R$ 32,90

Endereço:

PROC: 202408050/24
FOLHA: 187
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
40.215.508/0001-21	COMERCIAL JRC EIRELI			R$ 33,98
Endereço:	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
Z-464	EVANILDA	(62) 3233-5900	silva.rangelo@gmail.com	

28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI			R$ 34,03
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE E DERIVADOS, MATERIAIS/PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA-GO.

Descrição: RODO COM CEPA ALUMINIO,MED.60CM,BORRACHA NATURAL DUPLA RODO; COM CEPA DE ALUMINIO POLIDO; PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA MEDINDO 60CM; NATURAL; DUPLA; CABO DE ALUMINIO; 150CM; GANCHO DE ALUMINIO; SEM ROSCA,COM REBITE DE ALUMINIO MACICO; EMBALADO EM EMBALAGEM A - RODO COM CEPA ALUMINIO,MED.60CM,BORRACHA NATURAL DUPLA RODO; COM CEPA DE ALUMINIO POLIDO; PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA MEDINDO 60CM; NATURAL; DUPLA; CABO DE ALUMINIO; 150CM; GANCHO DE ALUMINIO; SEM ROSCA,COM REBITE DE ALUMINIO MACICO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

Data: 24/07/2024 15:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14783438000106-1-000030/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.157.508/0001-81	GISELLE DA CUNHA MENEZES - ME	R$ 14,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de gêneros alimentícios, material de copa/cozinha e material de limpeza e higiene, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO.

Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLASTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE DE 02 BORRACHAS. - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLASTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE DE 02 BORRACHAS.

Data: 23/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 100335
Lote/Item: /96
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.823.783/0001-22	D R DE B DIAS ME	R$ 24,13
VENCEDOR		
Endereço:		

| Item | Descrição | Quantidade | Preço Estimado (Outros Entes Públicos) | Preço Estimado (Outros Entes Públicos) | Preço Estimado (Outros Entes Públicos)

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ - PR

Descrição: SABAO EM BARRA - Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas. especificações ph 1%=11.5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0.5%p/p; de glicerina: na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos. Embalagem com 05 barras por pacote com no mínimo 180 gramas cada barra; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. Marca de referência: ype. minuano, alpes de qualidade igual ou superior. A marca barra nova não será aceita pois o rendimento é inferior as das marcas de referência. Pacote com no mínimo 900 gramas.

Data: 15/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMG-112024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 149/1

Ata: N/A

Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 800

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.479.901/0001-64 *VENCEDOR*	SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	R$ 5,09

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cruzeiro do Sul	RUA SANTOS DUMONT, 640	(44) 9746-5106

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 3,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Nahera

Produto: Sabao Coco Barra 100 Gramas

Descrição: Anexo 104

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:29:44

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.nahera.com.br/produto/sabao-coco-barra-100-gramas.html

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 4,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Rede Limpeza

Produto: Sabão Em Barra 100gr Coco Barra

Descrição: Anexo 105

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:29:50

CNPJ: 27.592.256/0001-91

Telefone:

Url: https://redelimpeza.com.br/produtos/sabao-em-barra-100gr-coco-barra/?variant=937221238&pf=mc

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 3,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sunset Limp
Produto: Sabão De Coco Ruth 100g
Descrição: Anexo 106
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:29:58
CNPJ:
Telefone:
Url: https://sunsetlimp.com/produto/sabao-em-barra-coco-100g-ruth/

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
22.000 Unidades	SABAO EM PO 400 GRAMAS	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 10,36**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Rymo da Amazônia
Produto: Sabão Em Pó Omo Lavanda Caixa 400g
Descrição: Anexo 107
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:32:54
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.rymo.com.br/sabao-em-po-omo-lavanda-400g-15737-1

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 11,20**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Natal Limp
Produto: Sabão Em Pó Lavagem Perfeita 400g - Omo
Descrição: Anexo 108
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:33:14
CNPJ: 33937817000140
Telefone:
Url: https://www.natallimp.com.br/lavanderia/detergente-em-po/sabao-em-po-400g-omo?parceiro=3119

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 12,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Sabão Em Pó Brilhante Limpeza Total 400 G
Descrição: Anexo 109
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:33:22
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/5710829796/sabao-em-po-brilhante-limpeza-total-sache-400g?offerId=6300e822adbc5f39b915dbcc&opn=YSMESP&sreltid=AfmBOoqEsWbi2VDuIpfZG1N5dkxTvSf9oszEjqCz9dp4NquH5PnCzOZUqEQ

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Pacotes	SACO P/ LIXO 100 LT AZUL (75X105)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Sacos Plasticos

Descrição: Saco - SACO; MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE COR INCOLOR APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALTURA 150 CM LARGURA 100 CM ESPESSURA 0,20 MM

CatMat: 456526 - Saco - Material: Polietileno Baixa Densidade | Cor: Incolor | Aplicação: Acondicionamento Produtos Farmacêuticos | Altura: 150 CM | Largura: 100 CM | Espessura: 0,20 MM

Data: 09/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900542024 / UASG:254446
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 450.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.483.608/0001-00	MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,80

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO RIO GRANDE, 01665	Tania	(21) 3178-2698	medmach2016@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.034.550/0001-50	ADLER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R$ 13,74

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3610	Carlos Adler Junior	(41) 3527-4602	comercial.adler@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.643.485/0001-72	LUCAS G SANTOS LTDA	R$ 14,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, copa, cozinha e proteção individual para atender as necessidades das diversas secretarias desse município de Baldim-MG.

Descrição: SACO LIXO 20 LT PRETO, REFORÇADO PCT/ 100 UNI - SACO LIXO 20 LT PRETO, REFORÇADO PCT/ 100 UNI

Data: 16/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 33954-PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-0332024-0102024
Lote/Item: 72/1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2024 08:35
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 65
Unidade: PACOTE
UF: MG

PROC: 202408050/24
FOLHA: 139
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.485.410/0001-17 *VENCEDOR*	REAPA MINAS COMERCIO LTDA	R$ 7,45

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, copa, cozinha e proteção individual para atender as necessidades das diversas secretarias desse município de Baldim-MG.

Descrição: SACO LIXO 40 LT PRETO, REFORÇADO ,PACOTE 100 UNI - SACO LIXO 40 LT PRETO, REFORÇADO ,PACOTE 100 UNI

Data: 16/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33954-PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-033/2024-010/2024

Lote/Item: 73/1

Ata: Link Ata

Homologação: 29/07/2024 08:35

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 145

Unidade: PACOTE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.485.410/0001-17 *VENCEDOR*	REAPA MINAS COMERCIO LTDA	R$ 8,99

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Pacotes	SACO P/ LIXO 15LT AZ PT (39X58)	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 7,41

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Funchal

Produto: Saco Para Lixo 15L Preto 39x58cm 35 Micras - Vabene (rl.c/40)

Descrição: Anexo 110

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:36:41

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojasfunchal.com.br/saco-para-lixo-super-forte-15-litros-c-40-vabene/p?idsku=21659

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 9,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Saco De Lixo Em Saco Lixo Plus 15L

Descrição: Anexo 111

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:36:46

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/saco-de-lixo-15-litros-com-100-unidades-embalixo/p/bd187b9e3k/ute/sadl/?&seller_id=valcoisaselimpeza

PROC: 202408050/24
FOLHA: 183
RUBRICA:

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 6,80**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Koppicommerce
Produto: Saco 15LITROS 39X58CM 100 Unidades
Descrição: Anexo 112
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:36:51
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.koppicommerce.com.br/outros/sacos-para-lixo/saco-15lts-39x58cm-100un

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Pacotes	SACO P/ LIXO 200 LT A/PT 85X100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 18,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.
Descrição: SACO LIXO 200 LT FD C/ 100 UN - SACO LIXO 200 LT FD C/ 100 UN

Data: 20/05/2024 06:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25105255000140-1-000020/2024
Lote/Item: 1/273
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 384
Unidade: FR
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.120.337/0001-20 *VENCEDOR*	ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LTDA	R$ 18,74

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 18,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Embalagens Bacarin
Produto: Saco para Lixo Preto 200L (95x110cm) Pacote 1Kg
Descrição: Anexo 113
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:38:28
CNPJ:
Telefone:
Url: https://embalagensbacarin.com.br/loja/sacos-p-lixo-preto-200l-p-1kg-95x110cm/

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 27,06**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Caue Distribuidora

Produto: Saco para Lixo Leve 200 Litros - Fardo com 100 Unidades

Descrição: Anexo 114

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:38:39

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.distribuidoracaue.com.br/saco-para-lixo-leve-200-litros-fardo-com-100-unidades-2-prod.html

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Pacotes	SACO P/ LIXO 30 LT X4/PT (59X62)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha PE.

Descrição: **Saco plástico lixo** - Capacidade: 30 L, Cor: Branca, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Normas Técnicas: Classe II, Tipo B,

CatMat: 615869 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Cor: Branca | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Normas Técnicas: Classe II, Tipo B

Data: 26/04/2024 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:910052024 / UASG:982555

Lote/Item: /53

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.180.690/0001-74 *VENCEDOR*	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R$ 0,93
Endereço:		
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 0,94

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R BARRA DO PIRAI, 86	Ericson	(81) 9350-5581	maisempenho@hotmail.com

32.422.881/0001-25	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	R$ 2,20
Endereço:		
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 5,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rh.empreendimentos@outlook.com

29.774.900/0001-78	ESTEFERI ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA	R$ 5,90
Endereço:		

PROC: 202408050/24
FOLHA: 135
RUBRICA: W

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 10,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Quatiara	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvanciro_diogo@hotmail.com

30.734.503/0001-04 SOLUCOES EM LICITACOES LTDA — R$ 12,60

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Objeto: Aquisição de Sacos Autoclaváveis
Descrição: Saco - Saco Material: Polipropileno , Cor: Branco Leitoso , Aplicação: Laboratorial , Características Adicionais: Com Inscrição "Infectante" , Altura: 80 CM, Espessura: 70 MICRA, Largura 1: 63 C
CatMat: 454646 - Saco - Material: Polipropileno | Cor: Branco Leitoso | Aplicação: Laboratorial | Características Adicionais: Com Inscrição "Infectante" | Altura: 80 CM | Espessura: 70 MICRA | Largura 1: 63 CM

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900512024 / UASG:254445
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.483.608/0001-00 *VENCEDOR*	MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO RIO GRANDE, 01070	Tânia	(21) 3178-2098	medmach2016@gmail.com

19.034.550/0001-50 ADLER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA — R$ 5,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3610	Carlos Adler Junior	(41) 3522-0802	comercial.adler@gmail.com

31.540.818/0001-20 CIPAFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA FREDERICO DE ALBUQUERQUE, 182	(21) 3888-9520	cipaflex@cipaflex.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, de copa e cozinha entre outros, com vistas a suprir a demanda do pleito eleitoral de 2024, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Edital (SEI 23.0.000008741-6)
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C
CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM

Data: 01/04/2024 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:70023
Lote/Item: /33
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Pacote 10.00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.429.699/0001-88	CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA	R$ 2,10

VENCEDOR

Endereço:

,

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TISSEL 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.com.br

05.383.533/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,56

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R.L.A 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	adjutaog@gmail.com.br

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisuldist@hotmail.com

21.687.346/0001-80	MM SUPERMERCADO SERVA-SE EIRELI	R$ 3,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	PC VEREADOR BOAVENTURA MOREIRA DE ANDRADE, 263	ADRIANA	(62) 3261-4716	an.nemesio@uol.com.br

03.818.333/0001-10	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 3,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO 572	JESY	(62) 3999-1090	saraivadist@hotmail.com

50.381.842/0001-09	50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS	R$ 7,20

Endereço:

44.673.873/0001-30	TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA	R$ 7,20

Endereço:

,

13.896.588/0001-99	COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA	R$ 7,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R G-16, SN	Alisson Bruno	(62) 8484-3896	cmscomprador@gmail.com

29.777.107/0001-22	CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 15 UNIDADE 203, 198	(62) 8204-3061	canaacomerciodist@gmail.com

24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	R$ 7,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	R SAO GERALDO, 429	Jeferson Batista dos Santos	(62) 3092-7105	licitacaomonteiro@hotmail.com

35.443.257/0001-00	LION SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 7,50

Endereço:

,

27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 268, SN	LUCIANO	(62) 3233-0384	wlg.licitacoes@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Pacotes	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RR

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição Materiais de Consumo atender demandas da Superintendência Regional de Administração em Roraima SRA/RR, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Roraima SRTE/RR e suas agências, Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima PFN/RR, Controladoria Geral da União CGU/RR, Superintendência do Patrimônio da União em Roraima SPU/RR.

Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA LARGURA 63 CM ALTURA 80 CM

CatMat: 226093 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:170347
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 19/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,95

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.951.091/0001-62	AGUIAR E SOARES LTDA	R$ 5,45

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 500	JOHN	(95) 8116-2911	cabofriororaima@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R$ 9,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51	(95) 9406-3763	trazempreendimentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R$ 11,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
Campus Pelotas

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de alimentos e produtos de limpeza para a COAE (coordenadoria de Assistência Estudantil) do IFSul, Campus Pelotas.

Descrição: Saco plástico lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L COR LARANJA LARGURA 63 CM ALTURA 80 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO

CatMat: 429938 - SACO PLÁSTICO LIXO - Capacidade: 50 L | Cor: Laranja | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM | Características Adicionais: Com Simbologia De Tóxico E Resíduo Químico

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:158467
Lote/Item: /84
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Pacote
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.201.772/0001-00	LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR 04193510948	R$ 10,32

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOSE PEROTO DE LACERDA WERNEK, 565	(41) 9701-7560	luiz.heinecketransportes@gmail.com

49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 13,86

Endereço:

-

44.910.500/0001-86	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VERBADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	Ulisses	(51) 3500 2710	megalimpo@megalimpo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

Descrição: Saco plástico lixo - Capacidade: 50 L, Cor: Branca, Apresentação: Peça Única, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Leitoso, 3 Micra, Simbolo De Substância Infectante. Aplicação: Hospitalar,

CatMat: 296629 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L | Cor: Branca | Apresentação: Peça Única | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM Características Adicionais: Leitoso, 3 Micra, Simbolo De Substância Infectante Aplicação: Hospitalar

Data: 02/05/2024 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NTregão:920112024 / UASG:982555
Lote/Item: /53
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 0,30

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R BARRA DO PIRAI, 86	Elisson	(81) 9590-5981	maisempenho@hotmail.com

53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R$ 0,31

Endereço:

-

07.187.827/0001-03	L.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,34

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Serra Talhada	R OSVALDO DE GODOY LIMA, 311	Hanna Wanderley R. de Carvalho	(87) 3831-7985	jdistribuidora@gmail.com

46.613.581/0001-38	SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,60

Endereço:

-

18.544.864/0001-30	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,63

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Jose do Egito	R DR. ARLINDO LEITE LOPES, 13	(87) 9104-1108	odonto@hotmail.com

28.611.635/0001-44	LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	R$ 0,61

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AV JOSE DA SILVA SE, 505	(17) 9272-6532	lucianabcastelo@gmail.com

PROC: 202408050/24
FOLHA: 139
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.601.819/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 12,00

Endereço:

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA				R$ 12,95
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
MG	Belo Horizonte	RUA SALINAS 769	Paulo	(31) 3337-8590	gerencia@mauro-cardoso.com.br
28.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO				R$ 19,49
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RN	Parnamirim	AV ABEL CABRAL, 1125	RAFAEL	(84) 2010-6485	comercial@an-representacoes.com.br
41.778.326/0001-21	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA				R$ 19,50
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
PB	Patos	R ESCRITOR RUI BARBOSA, 75	MED & FARMA	(83) 99999-0834	distribuidoramedfarma@hotmail.com
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				R$ 28,89

Endereço:

13.986.389/0001-38	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				R$ 46,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**		**Telefone:**	**Email:**
SP	Caieiras	RUA PAULO CANDIDO DA SILVA, 78		(11) 4441-1634	licitacoes@plastken.com.br
39.500.536/0001-01	FARONED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				R$ 47,95
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
PE	Jaboatão dos Guararapes	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792	RODOLFO GUILHERME LOS SANTOS OLIVEIRA	(81) 3203-4951	faronedlda@gmail.com
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA				R$ 48,12

Endereço:

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO				R$ 49,10
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
PB	Cabedelo	JC VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7051	cantodias@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes	SACOLA NO KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 44,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 140
RUBRICA:

Orgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Objeto: Fornecimento de Café em Pó 500 gramas , demais generos alimenticios e alguns descartáveis que ficaram fracassados no Pregão 032/2024, destinado a manutenção de todas as Secretaria e seus setores deste municipio, com entrega parcelada, por um periodo de 12 meses.

Descrição: **SACOLA PLASTICA 38X48 BRANCA Sacola plastica 38x48 branca Pigmentacao: branca medidas: 38 X 48 Espessura: 15 micras, capacidade: suporte minimo de 2,5 kg. Pacote com 1000 Unidades** - SACOLA PLASTICA 38X48 BRANCA Sacola plastica 38x48 branca Pigmentacao: branca medidas: 38 X 48 Espessura: 15 micras, capacidade: suporte minimo de 2,5 kg. Pacote com 1000 Unidades

Data: 05/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 37116-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-000253/2024-0004/2024
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 11:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: MH
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R$ 44,70

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	R JOSE AGOSTINHO, 80	IRINEU	(19) 3893-1580	selta.pireis@hotmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Sardoá

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrut, carnes, frios, laticínios, e produtos de padaria destinados a manutenção das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação de Sardoá-MG

Descrição: **Sacola para volume (fardo) Sacola resistente para volume tipo fardo, capacidade de 30 kg.** - Sacola para volume (fardo) Sacola resistente para volume tipo fardo, capacidade de 30 kg.

Data: 10/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 34650-Prefeitura Municipal de Sardoá-042/2024-018/2024
Lote/Item: 161/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 08:35
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.955.296/0001-72	J & J DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA	R$ 29,00

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 143
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis, destinados aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas

Descrição: SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA 30X40 C/ 3 KG - SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA 30X40 C/ 3 KG

Data: 08/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45141132000171-1-000067-2024
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.843.250/0001-08 *VENCEDOR*	MULTILAR ELETRICA E HIDRAULICA JB LTDA	R$ 35,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	José Bonifácio	AVENIDA ANTONIO NHOATO, 418	(17) 3184-8865	[illegible]@[illegible].com.br

[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
200 Quilogramas	SODA CAUSTICA 450G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 42,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e higiene), visando atender às necessidades da Camara Municipal de Matinha - MA

Descrição: SODA CÁUSTICA 450G - SODA CÁUSTICA 450G

Data: 20/03/2024 13:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12526216000174-1-000004-2024
Lote/Item: 1/86
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.407.961/0001-95 *VENCEDOR*	V T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 42,85

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 19,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 148
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA
Descrição: SODA CÁUSTICA 450G - SODA CÁUSTICA 450G

Data: 15/03/2024 08:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23614456000147-1-000005/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 15/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.455.019/0001-10 *VENCEDOR*	J. B. NEVES COMERCIO	R$ 19,22

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 24,75

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Soda Cáustica Escamas 99% 1 Kg
Descrição: Anexo 115
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:43:59
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3524846966-soda-caustica-escamas-99-1-kg-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	PANELA DE PRESSÃO	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 133,02

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ultra Máquinas
Produto: Panela De Pressão 4,5L Fechamento Externo Visor Mta Grafite
Descrição: Anexo 116
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:45:36
CNPJ: 00.314.550/0003-47
Telefone:
Url: https://www.ultramaquinas.com.br/produto/panela-de-pressao-grafite-fecho-interno-com-visor-4-5l-6000-mta-76404

PROC: 202408050/24
FOLHA: 143
RUBRICA:

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 120,75

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Le Biscuit
Produto: Panela De Pressão 4,5 L Fechamento Externo Marrom Panelux
Descrição: Anexo 117
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:46:00
CNPJ: 16.233.389/0156-91
Telefone:
Url: https://www.lebiscuit.com.br/panela-de-pressao-panelux-45-litros-antiaderente-com-fechamento-externo-premium-marrom-2012754805/p?idsku=2147374473

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 149,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ferreira Costa
Produto: Panela De Pressão Panelux 4,5L Grafite Fechamento Externo Magnific
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:46:16
CNPJ: 10.230.480/0019-60
Telefone:
Url:

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	PANELA COM TAMPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 133,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às necessidades dos laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ.
Descrição: Panela - PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE 12 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA TIPO CAÇAROLA DIÂMETRO 32 CM
CatMat: 365869 - Panela - Material: Alumínio Reforçado Capacidade: 12 L | Características Adicionais: Com Tampa | Tipo: Caçarola | Diâmetro: 32 CM

Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:90010202024 / UASG:153010
Lote/Item: 79
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10 *VENCEDOR*	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 133,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	CARLOS	(31) 3213-1871	santanacomercio.adm@hotmail.com

51.072.600/0001-04	P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 134,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 69,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha 2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Panela - PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 6 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA MANIVELA TIPO PIPOQUEIRA

CatMat: 482940 - Panela - Material: Alumínio | Capacidade: 6 L | Características Adicionais: Com Tampa Manivela , Tipo: Pipoqueira

Data: 22/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:158148
Lote/Item: /111
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.824.879/0001-52	REJUVI ATACADISTA LTDA *VENCEDOR*	R$ 68,89
Endereço:		
41.948.062/0001-07	GRANETTO EMBALAGENS LTDA	R$ 69,90
Endereço:		
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 152,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3647-4716	cadbdade.b2g@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 95,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de utensilios domesticos para atendimento aos órgãos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN

Descrição: Panela em Aluminio Antiaderente com tampa de 5 Litros - Panela em Aluminio Antiaderente com tampa de 5 Litros

Data: 09/02/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 08160756000100-1-000001/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.578.656/0001-10	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 *VENCEDOR*	R$ 95,00
Endereço:		

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TAPETE	

R$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Pregão Eletrônico O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material Descartável, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Tapete banheiro - TAPETE BANHEIRO, MATERIAL ATOALHADO, 100% ALGODÃO COR BRANCA LARGURA 45 CM COMPRIMENTO 70 CM

CatMat: 250191 - Tapete Banheiro - Material: Atoalhado, 100% Algodão | Cor: Branca | Largura: 45 CM | Comprimento: 70 CM

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900622024 / UASG:120628
Lote/Item: /48
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 448
Unidade: Unidade
CE: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA *VENCEDOR*	R$ 18,03

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Tereza do Oeste	R DORIVAL SONCELA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil@gmail.com

16.933.245/0001-01	16.933.245 CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	R$ 18,21

Endereço:

08.944.032/0001-57	ALAIDE & AISI ZANOLLO	R$ 20,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV MARGINAL DIREITA, 51	ALAIDE	(16) 3726-4851	zanollocalcados@gmail.com.br

48.371.795/0001-15	PITMENESES COMERCIO LTDA	R$ 21,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTÔNIO MOREIRA, 1	(62) 8504-6000	plumellicenter@gmail.com

29.605.776/0001-17	R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES	R$ 27,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CEL SOARES, 68	MARCIA	(11) 3805-1751	[illegible]

11.719.882/0001-66	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	R$ 28,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	R REMO AMORAS DE OLIVEIRA, 496	Lucrecio	(96) 3241-2226	marcozerodistribuidora.ap@gmail.com

42.637.957/0001-93	R.C.G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 32,79

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de utensílios e materiais de cama e banho para o Hotel de Trânsito da Marinha em Salvador.
Descrição: **Tapete Banheiro** - Tapete Banheiro
CatMat: **416485** - Tapete Banheiro - Material: 100% Algodão . Cor: Branca | Largura: 48 CM | Comprimento: 70 CM

Data: 26/06/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394502000144-1-006300/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.604.467/0001-22 *VENCEDOR*	ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA 02280973519	R$ 13,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL.
Descrição: TAPETE PARA BANHEIRO - TAPETE PARA BANHEIRO

Data: 12/06/2024 10:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000556/2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.101.755/0001-00 *VENCEDOR*	RAFAEL SANCANARI LTDA	R$ 16,99

Endereço:

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 147
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND - TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND

Data: 14/05/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1336118
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-84 *VENCEDOR*	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 37,35

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 19,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: 50 Unid. Touca Tnt Branca Descartável Cor Branco
Descrição: Anexo 118
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:49:17
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/50-unid-touca-tnt-branca-descartavel-cor-branco/p/MLB32373763?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4657017852&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 36,40

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Caixa 50 Toucas Tnt Protdesc Cores Variadas Anvisa Aprova Protdesc
Descrição: Anexo 119
Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:49:23
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/73848080962/toucas-protdesc-descartavel-cores-sortidas-50-unidades?offerId=646d0aaa579fbc8d916ae603&opn=YSMESP&sellid=AfmBOorK35WuI3D3acoJDlZ_eyHU30du6lZqs0Erj3PectQRufB4bwu8tWg

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	VASSOURA DE PALHA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202408050/24
FOLHA: 148
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CARACTERIZADOS POR, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, SUPERINTENDÊNCIAS E ÓRGÃOS, ENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Descrição: VASSOURA PALHA CABO LISO - VASSOURA PALHA CABO LISO

Data: 08/08/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 0000047-2024-MORRINHOS-GO-MUNICIPIO DE MORRINHOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 109

Ata: Link Ata

Homologação: 13/08/2024 09:09

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1.032

Unidade: DUZIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,40

Endereço:

27.886.953/0001-55	TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA	R$ 7,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA TIPIL 1150	(64) 3413-2986 / (64) 8409-0701	analisecontabilconsultoria@gmail.com

31.629.675/0001-28	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI	R$ 7,74

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Jandaia	R SANTO AFONSO, 390	(62) 3632-0186 / (62) 9199-7250	distribuidorasudoeste@hotmail.com

30.090.475/0001-87	30.090.475 SUZANA FLORA LUSO CAMARGO	R$ 7,80

Endereço:

-

50.429.699/0001-88	CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA	R$ 8,89

Endereço:

-

46.936.421/0001-20	VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,99

Endereço:

-

55.496.086/0001-87	MELO E MARTINS COMERCIO DE LICITAÇÕES LTDA	R$ 19,33

Endereço:

-

49.243.318/0001-92	HEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA	R$ 20,90

Endereço:

-

22.229.359/0001-78	RB LIFE EIRELI	R$ 20,91

Endereço:

-

42.076.792/0001-28	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA	R$ 20,91

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R GARIBALDI, 916	(62) 9960-4942	com.atacadistagarcia@hotmail.com

PROC: 202408050/24
FOLHA: 149
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$ 20,91

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R PRESIDENTE SOMOSA, 165	(62) 3148-1927 / (62) 9 9999-0000	3mariasdistribuicao@hotmail.com

10.941.897/0001-01 MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA. R$ 60,00

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediano das Propostas Finais **R$ 16,41**

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIA HELENA

Objeto: Aquisição de produtos de panificação, itens de alimentação, material de limpeza, higiene e utilidades em geral que se sagraram deserto ou fracassado nas licitações de material de consumo anteriores, para uso comum de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

Descrição: VASSOURA DE PALHA COM CABO - - VASSOURA DE PALHA COM CABO -

Data: 02/08/2024 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 050-2024-MARIA HELENA-PR-MUNICIPIO DE MARIA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 31

Ata: Link Ata

Homologação: 06/08/2024 11:22

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 208

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22	RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 15,50

Endereço:

23.608.114/0001-14 SUELEN DAIANE KANIS R$ 15,52

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Timbo	RUA POMERANOS, 5921	(47) 3399-1962 / (47) 8808-6282	suelenkanis90@gmail.com

49.932.312/0001-01 AGUIA COMERCIAL LTDA R$ 17,30

Endereço:

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R$ 23,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CARLOS GOMES, 434	MARYVONE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 16,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Produtos do Sertão

Produto: Vassoura de palha artesanal recomendado para uso doméstico

Descrição: Anexo 120

Data/Hora Inclusão: 25/08/2024 22:50:51

CNPJ:

Telefone:

Uri: https://www.produtosdosertao.com/products/vassoura-de-palha-artesanal-recomendado-para-uso-domestico?variant=44510451859703&cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsltid=AfmBOopsSnGRHwAhB6FC8hjrUYzME3GZhFLscF97yhMxTW2Bm9RtKwFJqg

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL MARILANDIA

Objeto: Contratacao de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de generos supermercado, por meio de formalizacao de Ata de Registro de Precos, visando atender as necessidades basicas com alimentacao e higiene dos servidores, vereadores e demais agentes que relacionam com o Poder Legislativo Municipal.

Descrição: VASSOURA DE PELO COMPRIMENTO APROX. 30CM COM CABO - VASSOURA DE PELO COMPRIMENTO APROX. 30CM COM CABO

Data: 31/07/2024 08:00

Modalidade: Pregao Presencial

SRP: SIM

Identificação: 00000408-00797120240000022024

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 00:00

Fonte: https://cmmarilandia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.960.902/0001-81 *VENCEDOR*	MERCEARIA ANASTACIA LTDA -ME	R$ 19,21

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTAO

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza para utilização das Secretarias Municipais de Pontão/RS.

Descrição: Vassoura em Nylon. 30cm, com cabo, material sintético, cerdas médias. dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas deverá ser firme e resistente. Cabo com comprimento mínimo de - Vassoura em Nylon, 30cm, com cabo, material sintético, cerdas médias, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas deverá ser firme e resistente. Cabo com comprimento mínimo de 120cm.

Data: 30/07/2024 22:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 92451152000129-1-000074/2024

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.408.376/0001-89 *VENCEDOR*	32.408.376 TIAGO DALVAN PINHEIRO	R$ 15,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS/TO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de gêneros alimentícios, material de copa/cozinha e material de limpeza e higiene, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO.

Descrição: **VASSOURA PÊLO SINTÉTICO PLÁSTICO 30CM, CABO REFORÇADO , ROSCA PLASTIFICADO, INCLINADO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS.** - VASSOURA PÊLO SINTÉTICO PLÁSTICO 30CM, CABO REFORÇADO , ROSCA PLASTIFICADO, INCLINADO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS.

Data: 23/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 100335
Lote/Item: /106
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.823.783/0001-22 *VENCEDOR*	D R DE B DIAS ME	R$ 16,35

Endereço:

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO 40 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ªBateria de Artilharia Antiaérea

Objeto: Pregão Eletrônico Eventual aquisição de material de Limpeza e Higiene.

Descrição: Vassoura - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40 CM COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO TIPO GARI

CatMat: **318938** - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cabo: Madeira | Material Cepa: Madeira | Comprimento Cepa: 40 CM | Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM | Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado | Tipo: Gari

Data: 13/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160434
Lote/Item: /64
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 09:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 430
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.978.129/0001-00 *VENCEDOR*	ARPI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,46

Endereço:

PROC: 202408050/24
FOLHA: 159
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias da UFES

Objeto: Pregão Eletrônico Formação de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender as demandas do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Coordenação Administrativa do Sul do Espirito Santo da Unidade de Alegre UFES. Conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Descrição: Vassoura - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL CEPA MADEIRA TIPO LEQUE APLICAÇÃO LIMPEZA

CatMat: 294495 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cabo: Madeira | Material Cepa: Madeira | Tipo: Leque | Aplicação: Limpeza

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:920012024 / UASG:153050
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 96
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.906.455/0001-02	REVVALE UTILIDADES LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,10

Endereço:

45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA				R$ 13,65
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**		**Telefone:**	**Email:**
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN		(32) 98400-0665	mwcomprecondimentos.es@gmail.com
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R$ 16,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
ES	Guaçuí	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27)99736-9116	lidercomerciogeri@gmail.com
50.686.301/0001-99	CEREAL ES DISTRIBUIDORA LTDA				R$ 16,85

Endereço:

03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA				R$ 16,99
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
ES	Vitória	AV PAULINO MULLER, 795	Paula	(27) 3345-5982	agnes.cx@hotmail.com
19.534.623/0001-72	SEVEN SERVICOS CONSERVACAO E COMERCIO LTDA				R$ 25,40

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Material de Limpeza (IRP NOVA)

Descrição: Vassoura - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40 CM COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO TIPO GARI

CatMat: 318938 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cabo: Madeira | Material Cepa: Madeira | Comprimento Cepa: 40 CM | Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM | Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado | Tipo: Gari

Data: 10/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:160160
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 31/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R$ 16,87

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 38 CIDADE NOVA IV, 13	Flavia Beatriz dos Santos Monteiro	(91) 3295-2504	estacaocomercio.27@hotmail.com

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 16,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3623-4800	distribuidora.rnl@gmail.com

40.459.510/0001-46	40.459.510 DANIELE DO NASCIMENTO COSTA	R$ 16,98

Endereço:

37.628.322/0001-90	G. A. MESQUITA	R$ 17,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	RUA XINGU, 04	(93) 8417-4973	gabrielaraujomesquita21@gmail.com

83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R$ 17,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA BARAO DE TRIUNFO, 2473	Roberto Carlos Farias	(91) 9886-1029	arpfarias@hotmail.com

41.721.368/0001-26	LAGOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 18,72

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Abaetetuba	ROD DR. JOAO MIRANDA PA 252 KM 13, S/N	(91) 8838-2568	lagoejrempreendimentos@gmail.com

52.996.455/0001-02	ELEVATE UTILIDADES LTDA	R$ 23,97

Endereço:

47.759.332/0001-18	ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA 02800580550	R$ 23,98

Endereço:

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 24,21

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1495	multisuled@hotmail.com

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R$ 24,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98035-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA OSMIR FERREIRA, 6138	Ricardo	(92) 98834-2789	licitacoes.rcferragens@gmail.com

PROC: 202408050/24
FOLHA: 154
RUBRICA:

Anexo 1



Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

← Álcool



Álcool Líquido 70% Nobre

Nobre Código: 324190423

R$ 9,26

à vista no Pix, em 1x no cartão

Vendido e entregue por Parceiro A Escolher

We use our own and third-party cookies to improve site navigation, performance, and security, display ads, and obtain statistics. By clicking on "Proceed with all", you agree to the storage of information for such purposes, and it is possible to adapt the use of cookies according to your preferences in "Personalize cookies". Access our Privacy Policy.

Customize Cookies

Anexo 2

[redacted]

O que você procura na Leroy Merlin?

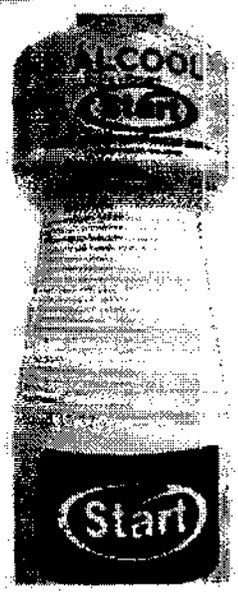
Departamentos | Seleção de Cupons | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Limpeza na Casa > [illegible] > [illegible] > Álcool Líquido 46% Inp...

Álcool Líquido 46% Inpm Start 1 Litro

★★★★★ (0) [redacted]

Lista de Favoritos



R$ 10,99 /cada

R$ 10,99 em até 1x de R$ 10,99 sem juros

Vendido e entregue por **Prata Distribuidora - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Acumule 10 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar recompensas!

[redacted]

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Preço válido para o dia 22/08/2024, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fale com nossos consultores.

Compre pelo Telefone

Telefone 4007-1380 Capitais

Telefone 0800-502-1380 Demais regiões

Descrição

Informações técnicas Álcool líquido start 46° inpm vantagens e benefícios indicado na limpeza doméstica de diversas superfícies janelas vitrais portas armários mesas boxes de banheiro vitrin...

Ver descrição completa

Vendido exclusivamente no site

Este produto é comercializado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente em um site de navegação. Aproveite!

Produtos complementares | Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

PROC: 202408050/24
FOLHA: 156
RUBRICA:

Anexo 3

Magalu

Busca no Magalu

Home > Mercado > Produtos de Limpeza > Amaciante > Amaciante Baby Soft Conc tq de Cuidado - Branco 1l



Amaciante Baby Soft Conc tq de Cuidado - Branco 1l

Vendido por Casa De Gê
Entregue por Magalu

R$ 15,94 no Pix

Cartão de crédito	Cartão Luiza	Boleto	Pix
R$ 15,94 ou 12x de R$ 1,51 com juros Ver parcelamento	R$ 15,94 ou 12x de R$ 1,53 com juros Ver parcelamento	R$ 15,94	R$ 15,94

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Anexo 4



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Digite seu endereço · Categorias · Ofertas · Histórico · Supermercado · Vender · Ajuda

Entre

Crie a sua conta

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

Amaciante Concentrado Hydra Sérum 1 Litro Comfort

R$ 18,98 19% OFF

Amaciante Downy Co

R$ 22,61

Casa, Móveis e Decoração › Cuidado da Casa e Lavanderia › Produtos de Lavanderia › Amaciante

Novo | +50mil vendidos

em Amaciantes para roupa

Amaciante De Roupas Concentrado Cuidado Intensivo 1l Comfort

4.9 ★★★★★ (1155)

R$ 11,16

Ver os meios de pagamento

Volume: 1 L

500 mL | 1L

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Tipo de embalagem: Frasco
- Amaciante concentrado com 10x mais perfume
- Contém óleo de argan para nutrição intensiva das roupas
- Previne danos da lavagem, mantendo as cores vibrantes
- Possui cápsulas de perfume que protegem contra odores ruins
- Reduz a quebra das fibras, prolongando a vida útil das roupas
- Garrafa 100% reciclável, feita com até 50% de plástico reciclado.

Ver características

Opções de compra

15 produtos novos a partir de R$ 11,16

Envio para todo o pa

Saiba os prazos de entre envio.

Calcular o prazo de entr

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidac

Adicionar ao

Vendido por EMPRENDI

+100 vendas

Vendido por EMPRENDIMENT

+100 Vendas concluídas

Ver mais produtos

Outras opções de comp

Ver 19 opções a partir d

Meios de pagamer

Produtos relacionados

Patrocinado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte suas informações na nossa Central de privacidade

Aceitar cookies | Configurar cookies

PROC: 202408050/24
FOLHA: 158
RUBRICA:

Anexo 5

SAMPA PLAST

DIGITE O QUE VOCÊ

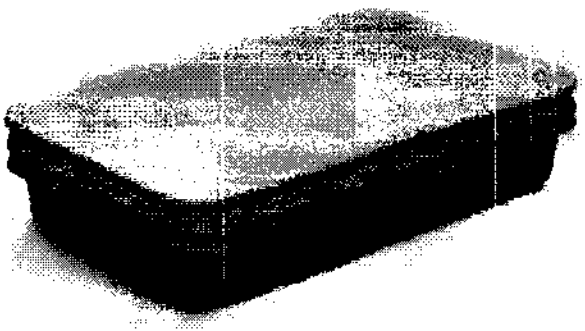
ATENDIMENTO
FALE CONOSCO

MINHA CONTA
ACESSAR AGORA

MEU CARRINHO
CARRINHO VAZIO

Mesas e Cadeiras | Cestos Expositores | Cavaletes Bins | Estantes Bins | Caixas Plásticas | Caixas Organizadoras | Pallets e Estrados | Outras Categorias

Início › Bandejas



BANDEJA PLÁSTICA 7 LITROS

CÓDIGO: JEC.MN3109

R$ 16,52
até 3x de R$ 5,50 sem juros
ou R$ 15,53 via Pix ou PAY

1 COMPRAR

ESTOQUE: 5 DIAS ÚTEIS

LISTA DE DESEJOS

Parcelas

1x de R$ 16,52 sem juros
2x de R$ 8,26 sem juros
3x de R$ 5,50 sem juros
4x de R$ 4,42
5x de R$ 3,60
6x de R$ 3,04

Parcelas

R$ 15,53

R$ 15,53

Calcule o frete

CEP calcular

COMPARTILHE

INFORMAÇÕES

Especificações do Produto:

Dimensões Internas: 6,3cm (Altura) x 29cm (Largura) x 43cm (Comprimento)

Dimensões Externas: 6,5cm (Altura) x 29cm (Largura) x 46cm (Comprimento)

Capacidade: 7 Litros

* Quando enviadas juntas com a coleção de 25 Gaiolas

Centro de Guarulhos - SP comprou recentemente

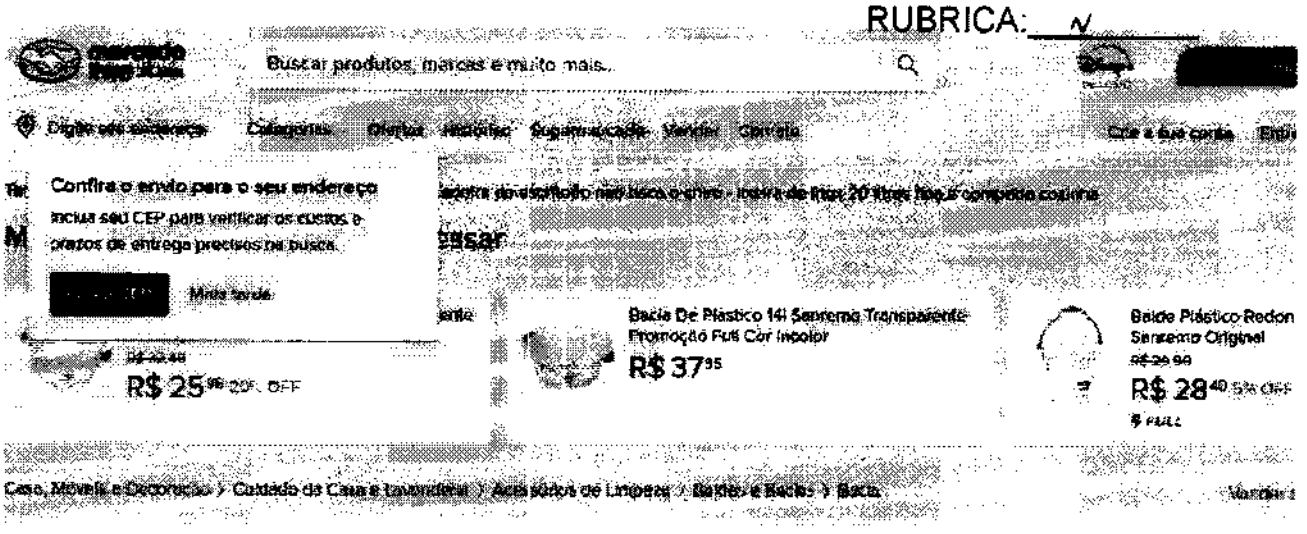
Gaiolas de alta resistência

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

ENTENDI

PROC: 202408050/24
FOLHA: 159
RUBRICA:

Anexo 6





Novo | +100 vendidos

Bacia 10 Litros Quadrada Lavanderia Cozinha 225 Sanremo Material De Qualidade Multiuso Resistente, Possui Alças Confortáveis Que Facilitam O Manuseio.

4.7 ★★★★★ (27)

R$ 32,99

R$ 29,53 10% OFF

em 12x R$ 2,96

Ver os meios de pagamento

Cor: Transparente

- Capacidade em volume: 10 L
- Unidades por kit: 1
- Artigo de plástico.
- Altura do produto: 14 cm.

Opções de compra

16 produtos novos a partir de R$ 29,53

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Japa

+10mil vendas

Japa Vendas

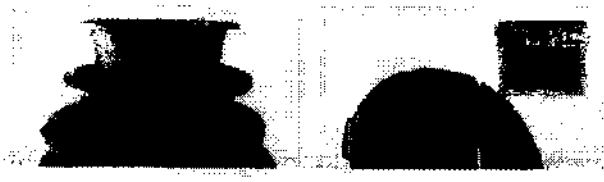
Loja oficial no Mercado Livre

+10mil Vendas

Ir para Loja

Produtos relacionados

Patrocinado



Outras opções de compra

R$ 32,92

R$ 29,53 10% OFF

- 12x R$ 2,96
- Envio para todo o país

Loja oficial Jap

+10mil vendas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade

Aceitar cookies

Configurar cookies

PROC: 202408050/24
FOLHA: 160
RUBRICA: ✓

Anexo 7

dia do mercado - passou, gostou, aproveitou com até 50% de desconto - quero! ›

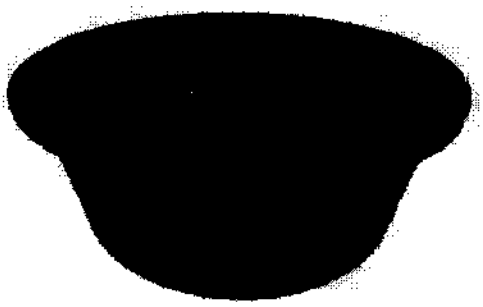
americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial › casa e construção › utilidades › vaso sanitário › vaso sanitário convencional

favoritar | comparar

Bacia Plástica Multiuso Usual Utilidades Preto Translúcido



faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

R$ 24,9

mais formas de

Bacias Plásticas fabricadas em resina plástica de Polipropileno de alta resistência, não racham ou são sujeitas a quebras. As bacias de plástico podem acomodar grande quantidades de itens ou volume. Podem ser guardadas uma dentro da...

mais informações

calcular frete e p

Digite seu CE

tamanho: bacia 10 litros preto translúcido

Bacia ... | Bacia ... | Bacia ...

política de troca e devolução

Este produto é ven
por Americanas, q
pedido a entrega. S

você também pode gostar disso



patrocinado

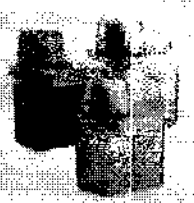
forno de embutir elétrico brastemp boc84 84 litros -...

4 ★ 25 avaliações

~~R$ 3.267,81~~ -33%

R$ 2.198,99

6x de R$ 274,87 sem juros no cartão de crédito



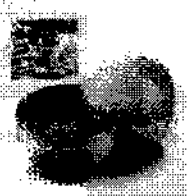
kit 3 dispenser pote medidor hermético porta petshop...

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 280,90~~ -33%

R$ 188,91

em 1x no cartão de crédito



máquina de extinhar 4 ovo parede elétrica portátil

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 189,83~~ -33%

R$ 127,69

2x de R$ 63,84 sem juros no cartão de crédito



kit 3 travessa cerâmica branca assadeira com alça...

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 516,84~~ -10%

R$ 465,15

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PROC: 202408050/24
FOLHA: 161
RUBRICA:

Anexo 8



Anexo 9

PROC: 202408050/24
FOLHA: 169
RUBRICA:

(8) 3641-2571 Faça suas Vendas pelo WhatsApp

biripel
embalagens e descartáveis

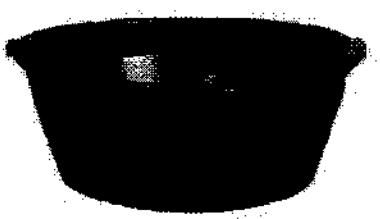
Procure Aqui

Faça seu Orçamento | Faça seu login ou cadastre-se

MENU

UTENSÍLIOS E UTILIDADES | HIGIENE E LIMPEZA | DESCARTÁVEIS

Home > Utensílios e Utilidades > Baldes e Bacias > Bacias > Plasnew Bacia Plástica 80 litros Extra Grande REF38



Plasnew Bacia Plástica 80 litros Extra Grande REF38

Cód. Ref. 6173 Categorias: Baldes e Bacias

por R$ 61,90

ou 1x de R$ 61,90 no cartão

Calcule seu envio:

Digite seu CEP | Calcular

Não sei meu CEP

Regras para o Frete

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Formas de Pagamento

BOLETO

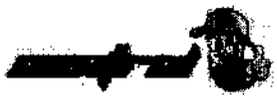
Descrição

Bacias Plásticas Plasnew 80 litros Extra Gigante REF 38 fabricadas em resina plástica de Polipropileno de alta resistência, não racham ou são sujeitas a quebras. Disponível em diversas cores. As bacias de plástico podem acomodar grande quantidades de itens ou volume.

ACEITAR

PROC: 202408050/24
FOLHA: 163
RUBRICA:

Anexo 10









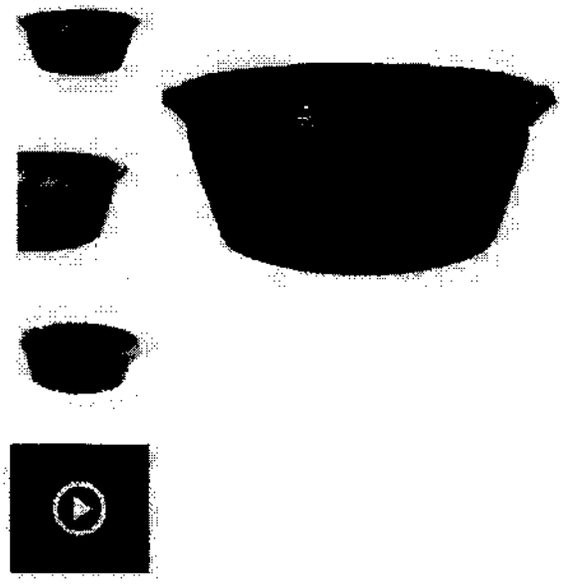








Página Inicial > Bacia Extra Grande 80L Plástico Plasnew Cesto Canelada



Bacia Extra Grande 80L Plástico Plasnew Cesto Canelada

Disponibilidade: Em estoque

Avaliação:

Ref: 2126202

R$54,50

Calcule o Frete
e o prazo de entrega

CEP

Leia a nossa Descrição

Bacia Extra Grande 80L Plástico Plasnew Cesto Canelada

"A Central Fogões é uma loja que tem como suas principais atividades produtos em linhas diversas para Casa, Restaurante, Bar, Buffet e Hotelaria, sempre com variedades e os melhores produtos do mercado a mais de 25 anos.

"Nossa qualidade e expertise no mercado, garantem produtos duradouros e resistentes.

Essa é uma bacia alta em polipropileno (PP).

Perfeita para açougues, mercados na exposição de carnes e verduras.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 164
RUBRICA:

Anexo 11



Anexo 12

telhanorte

ENTRAR

O que você está procurando?



Balde Plástico Preto Cortag

REF: 1343297

R$ 24,60 no PIX (5% OFF)
Ou R$ 25,90 em outras formas de pagamento

Explore o produto

1

Calcule o valor e o prazo do seu frete

Estoque nas lojas físicas

Descrição do produto

Balde Plástico Preto Cortag
Balde plástico, destinado ao armazenamento e transporte de água, capacidade de 12 litros com apoio de mão

Especificações

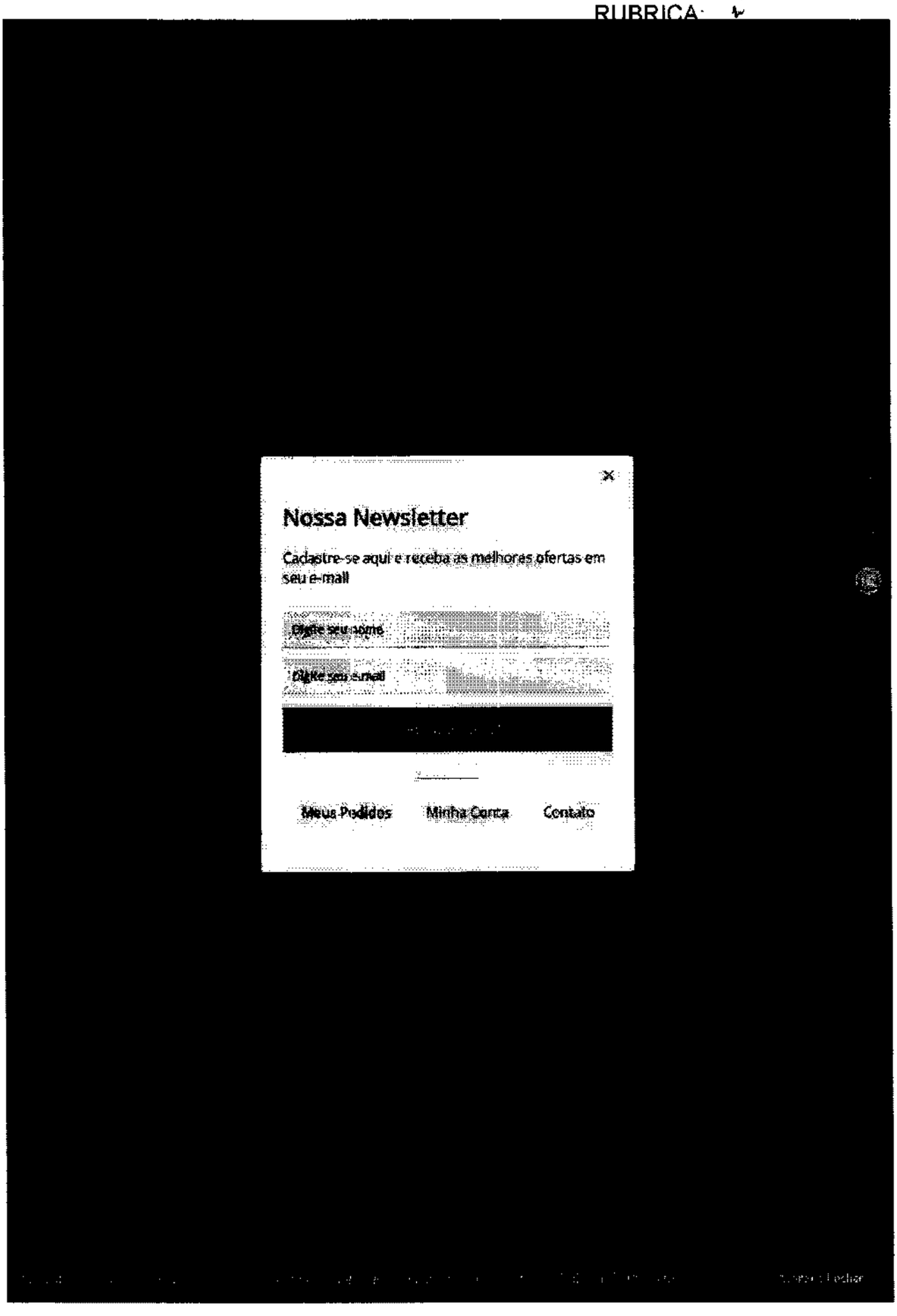
Comprimento (cm)	45,5	Largura (cm)	24
Peso (g)	415	Altura (cm)	33
Cor	Preto		

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares





Anexo 13

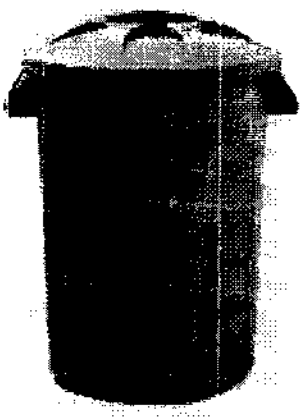

Nossa Newsletter
Cadastre-se aqui e receba as melhores ofertas em seu e-mail
Digite seu nome
Digite seu e-mail
Meus Pedidos
Minha Conta
Contato

Anexo 14

Magalu

Busca no Magalu

Home > Utilidades Domésticas > Banheiro > Lixeira e Cesto de Lixo > Cesto de 100l c/ tampa branco larplasticos



Cesto de 100l c/ tampa branco larplasticos

Vendido por Casa Limpa
Entregue por Magalu

~~R$ 149,99~~
R$ 123,49 no Pix
(17% de desconto)

Cartão de crédito 1% OFF	Cartão Luiza 1% OFF	Boleto 5% OFF	Pix 5% OFF
R$ 123,49 ou 12x de R$ 12,28 com juros Ver parcelamento	R$ 123,49 ou 12x de R$ 12,48 com juros Ver parcelamento	R$ 123,49	R$ 123,49

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

amazon Pesquisa Amazon.com.br Contas e Listas e Pedidos
Todos Tudo para a lista escolar
Casa › Organização e Armazenamento › Organização para Lavanderia Variad



Passe o mouse para ampliar a imagem



CESTO QUADRADO 100 LITROS COM TAMPA VAI-VEM

Marca: JSN

4.4 ★★★★½ 13 avaliações de clientes

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	JSN
Capacidade	100 Liters
Cor	PRETO
Mecanismo de abertura	Tampa giratória
Material	Polipropileno

Sobre este item

- Lixeira plástica quadrada 100L com tampa vai-vem. Injetadas em plástico polipropileno (PP), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade. tampa basculante não permite o contato direto com o lixo. Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação do saco de lixo.
- Composição do produto: Polipropileno
- Nome da marca do produto: JSN
- País de origem do produto: BR

Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por BMGG COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Vendido por BMGG COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$230,00 & Frete GRÁTIS

Ofertas de vendedores na Amazon

Vendido por Columbia Supri — Adicionar ao carrinho
Vendido por Protekmp Produtos de Limpeza e Descartaveis — Adicionar ao carrinho

Frequentemente comprados juntos



Este item: CESTO QUADRADO 100 LITROS COM TAMPA VAI-VEM
R$230,00

CESTO QUADRADO 100 LITROS COM TAMPA VAI-VEM
R$219,00

CESTO QUADRADO 100 LITROS COM TAMPA VAI-VEM
R$299,00

Preço total: R$ 748,00

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

PROC: 202408050/24
FOLHA: 169
RUBRICA:

Anexo 16

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Confira o envio para o seu endereço

Insira seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

R$ 106,90

Frete grátis ✦ FULL

Cesto De Roupas Suja De Bambu

R$ 73

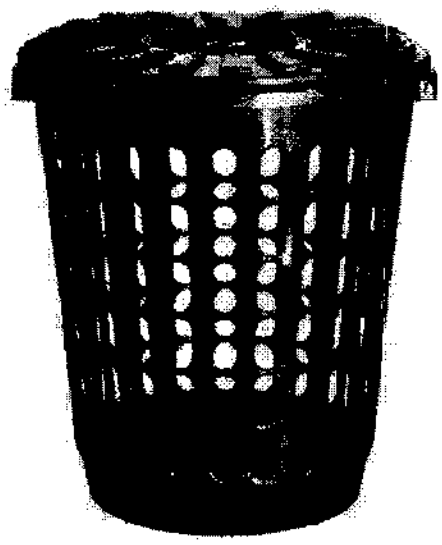
3x R$ 24,33 sem juros

Cesto Retangular Roupa Suja Lavanderia Quarto

R$ 86,46 20% OFF

Frete grátis ✦ FULL

Casa, Móveis e Decoração › Banheiro › Acessórios para Banheiro › Cesto de Roupa



Novo | 4 vendidos

Cesto Claro C Tampa 30 Litros Organiza Roupa Suja Brinquedo Cor Cinza

R$ 39,99

R$ 33,91 15% OFF

Ver os meios de pagamento.

Cor: Cinza

- Formato de venda: Unidade
- Unidades por kit: 1
- Mede: 45cm de alto, 37,5cm largura, 40cm longo.

Envio para todo o pai

Saiba os prazos de entre envio.

Calcular o prazo de ent

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidac

Adicionar ao

Vendido por CASA SANT

+100 vendas

Compra Garantida, r que está esperando dinheiro.

30 dias de garantia

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 78,47

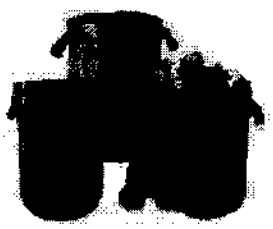
R$ 57,64

em 12x R$ 5,60



R$ 52,42

em 12x R$ 5,10



R$ 24,99

R$ 24,58

em 12x R$ 2,38

CASA SA

+100

Vendas concluídas

Ir para a página

Produtos relaciona

Patrocinado

R$ 15,21

R$ 13

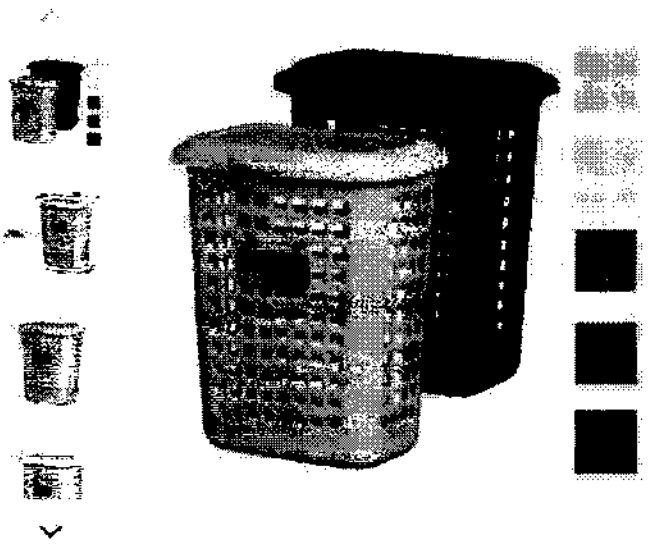
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade

Aceitar cookies

Configurar cookies

Anexo 17

NewDentale
O que você está buscando?
Olá! Faça login
Ou cadastre-se
INÍCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIDADOS BUCAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS BEBÊ E MAMÃE NATUREZA PAPEL



Cesto de Roupa Retangular Telado com Tampa 30L

R$38,99

9 x de R$5,10

Ver mais detalhes

15% OFF COMPRANDO 5 OU MAIS!

Você pode aproveitar esta promoção em qualquer produto da loja.

cor: **Branco**

Azul c/2uni | Verde Militar | Preto | Branco c/2uni | Azul | Areia | Branco | Cinza Escuro | Preto c/2uni | Areia c/2uni | Verde Militar c/2uni

< 1 > COMPRAR

Meios de envio

Meu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

O Cesto de Roupa Multiuso é perfeito para lavanderias e áreas de serviço. O cesto possui diversos furos em toda sua extensão que mantem suas roupas arejadas, evitando mal odor, mofo e umidade, também possui uma tampa para proteger as roupas armazenadas. O cesto tem alças laterais para facilitar o transporte, maior espaço interno, além de um design charmoso. Ele é muito prático e eficiente, ideal para organizar suas roupas ou acessórios domésticos.

Dimensão: 40cm x 30cm x 47cm C-L-A

Produtos relacionados



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Anexo 18

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Kit 5 Toalhas De Banho - Gigante - Banhão 80 X 150 + Brinde
R$ 118,91 15% OFF
Frete grátis

Kit Toalha Banhão 4p Algodão 500g/m²
R$ 164,55
Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração › Banheiros › Acessórios para Banheiro › Cestos de Roupa › Cesto Roupa Tampa

Novo

Cesto Telado Roupa Tampa 60l Organiza Lavanderia

R$ 77,39

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e o
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao ca

Vendido por Dll CASA
MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem dias de recebimento.

Compra Garantida, recebe esperando ou devolvemos

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 21,67 19% OFF
em 12x R$ 2,12

R$ 27,68 OFF
em 12x R$ 2,67

R$ 52,99
em 12x R$ 5,16

Vendido por Dll CASA

MercadoLíder
É um dos melhores do site

+5mil vendas concluídas

Oferece um bo atendimento

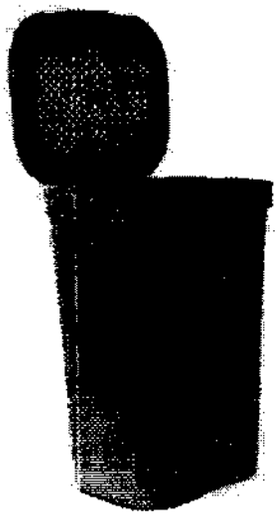
Ver mais produtos d

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

coisas

Início / Organização / Cesto para roupas c/ tampa 60L plástico - Global





Código: 67105

Cesto para roupas c/ tampa 60L plastico – Global

R$81,80

Calcule o valor do frete aqui >>

1

Este cesto para roupas da Global é perfeito para quem precisa de espaço extra para armazenar roupas sujas de forma organizada. Com uma capacidade espaçosa de 60 litros, ele acomoda uma grande quantidade de roupas.

- Capacidade espaçosa de 60 litros para armazenar muitas roupas.
- Fabricado em plástico resistente para durabilidade.
- Tampa inclusa para manter suas roupas protegidas e fora de vista.
- Design funcional que se adapta a qualquer ambiente

Inserir na Lista

INSTRUÇÕES DE USO	PRECAUÇÕES	COMPOSIÇÃO	DIMENSÕES
			(CxAxL)= 34,9cm x 58,2cm x 25,5cm peso: 1,2Kg

Este site utiliza cookies e scripts externos para melhorar a sua experiência.
Acesse nossa Política de privacidade para obter mais informações.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 173
RUBRICA:

Anexo 20



Anexo 21

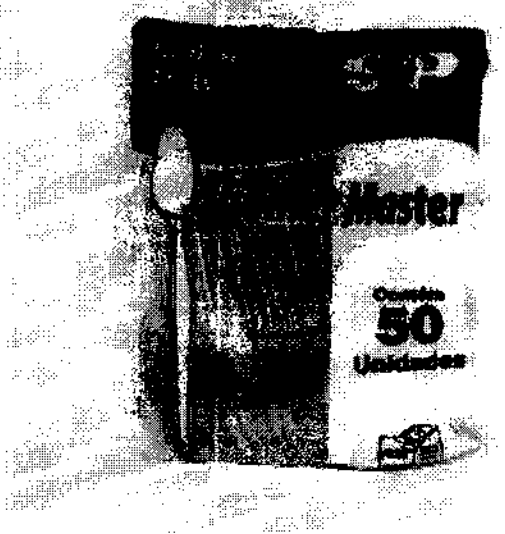
Alternancy embalagens

O que você procura?

Entrar / Cadastrar

POTES E BANDEJAS | SACOS | SACOLAS | BOBINAS | FITA ADESIVA | PAPEL MULTIUSO | CESTAS E DECORAÇÕES | KITS | + CATEGORIAS

Home / TALHERES / COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO REFORÇADO CRISTAL PCT C/ 50 UND



COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO REFORÇADO CRISTAL PCT C/ 50 UND

Seja o primeiro a opinar :)

Data de lançamento: 27/03/2023

Quantidade:

50

R$ 10,50

ou 11x de R$ 1,07 com juros Cartão Hipercard - Vindi

1

COMPRE O PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | Ficha Técnica | Formas de Pagamento | Avaliações

COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO REFORÇADO CRISTAL PCT C/ 50 UND

COR: TRANSPARENTE

PROPRIEDADE PARA USO: PODEM SER UTILIZADAS EM ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, SÃO RESISTENTES, DURÁVEIS E PODEM SER REUTILIZADAS. SÃO IDEAIS PARA EVENTOS, CELEBRAÇÕES, CHURRASCOS E COMBINAM COM QUALQUER DECORAÇÃO

Entendi

Anexo 22

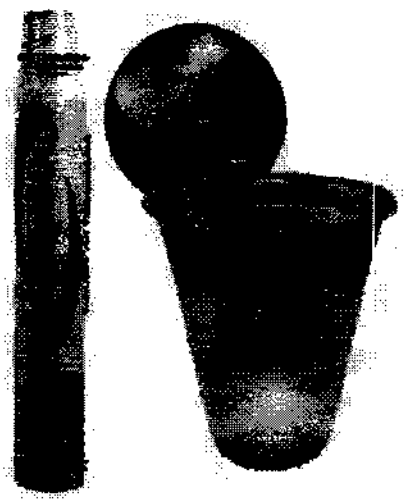
dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · quero! ›

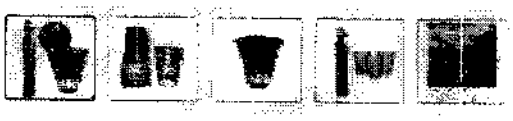
americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | bebidas | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial › artigos de festas › descartáveis para festa › copo descartável

favoritar | compartilhar





Copo Plástico Descartável Estriado Transparente - 300ml - Pct 100 unidades

faça a 1ª avaliação | tire a 1ª pergunta

Copos descartavel para Servir Café, Chá, Água, Refrigerante e Muito Mais! Os copos plásticos são essenciais para servir o seu chá ou cafézinho da manhã ou da tarde, para beber sua água, seu refrigerante e diversas outras utilidades....

mais informações

política de troca e devolução

R$ 14,9

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
e entregue por Am
compra, do pedido

você também pode gostar disso



patrocinado

100% whey (900g) max titanium

R$ 112,00 -10%

R$ 100,19

com pix



chocolate kit kat dark nestlé - 41,5g

829 avaliações

R$ 2,99

1x de R$ 2,99 sem juros no cartão de crédito



barra de chocolate ovomaltine 77g hershey's

200 avaliações

R$ 4,99

1x de R$ 4,99 sem juros no cartão de crédito



telefone sem fio intelbras ts 2510 - preto

2 avaliações

R$ 149,90

1x de R$ 149,90 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

produtos parecidos

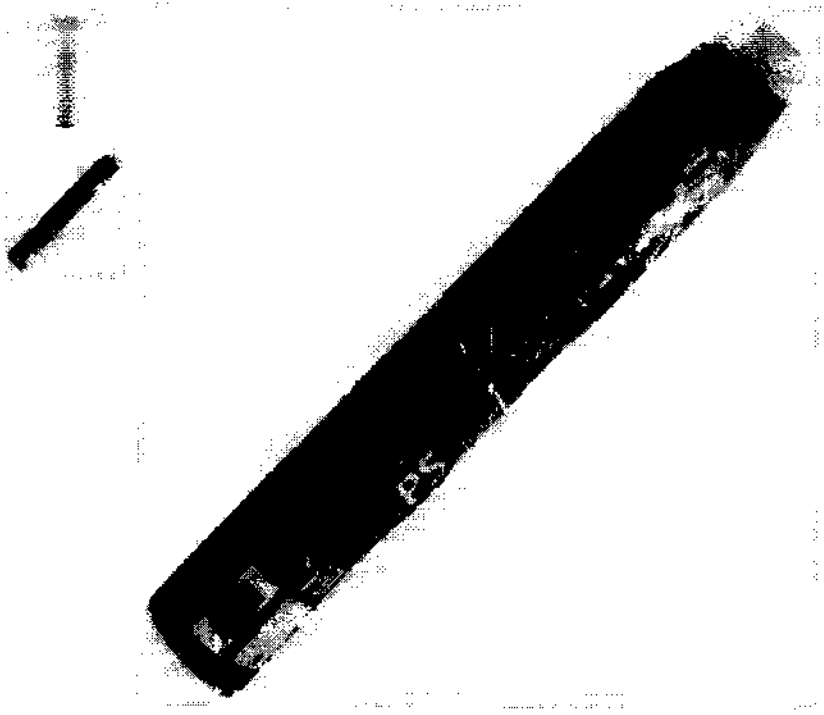
Anexo 23

Bons Produtos e Preço Baixo | Site 100% Seguro | Parcelamento em até 6x sem juros* | 3

Carol

Digite o que está procurando.

Página Inicial | Copo Descartável 300ml Transparente Totalplast 100 Unidades



Copo Descartável 300ml Transpa Unidades

★★★★★ SKU: 24804

~~R$13,65~~

R$12,60

1x de R$ 12,60 sem juros

Ver as formas de pagamento

01

CALCULE SEU FRETE digite seu CEP

Compartilhar:

Detalhes

Copo Descartável 300ml Transparente Totalplast 100 Unidades

Ideal para Chopp, refrigerante e suco.
Capacidade: 300ml
Transparente
Temperatura máxima de uso do produto 100°C
Certificado pelo Inmetro
ABNT 2012
Embalagem com 100 unidades

Dimensões:
Altura: 101mm
Base: 62mm
Boca: 90mm

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade

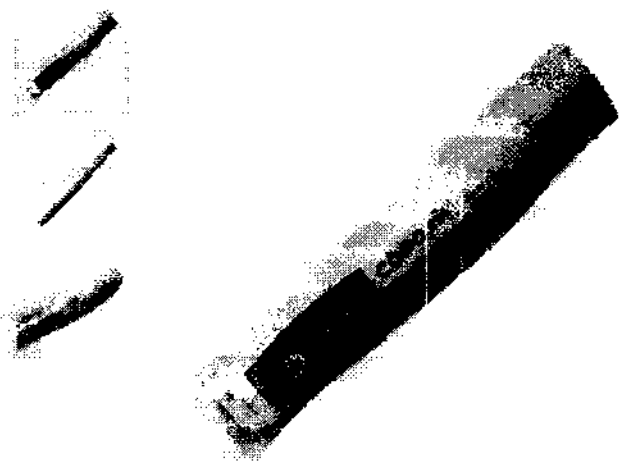
CONCORDAR E FECHAR

Anexo 24

Maravilhas do Lar | O que você procura? | Buscar | Lista de presentes | Faça seu Login ou Cadastre-se | Meu Carrinho

Todas as categorias | Brinquedos | Cozinha | Organização | Móveis | Limpeza | Banheiro | Decoração

Página Inicial > COZINHA > Descartáveis > Copo Descartável Branco 300ml com 100 Unidades Copobrás



★★★★★ (0 avaliações)

Copo Descartável Branco 300ml com 100 Unidades Copobrás

Referência: SKU-46671 Marca: Copobras

R$ 13,99

em 1X de R$ 13,99 s/juros

1

Comprar Produto

Adicionar à lista de presentes

Calcule frete e prazo: Insira aqui o seu CEP Ok

Para compras com CNPJ ou sujeito de SP, clique aqui

DESCRIÇÃO

Copo Descartável Para O Consumo De Água, Sucos, Refrigerantes, Entre Outras Bebidas.

AVALIAÇÕES

AVALIAR

Seja o primeiro a avaliar este produto

Compre junto



PROC: 202408050/24
FOLHA: 178
RUBRICA: ~

Anexo 25

Para você

Faça sua busca aqui

HOME > EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS > DESCARTÁVEIS > COPOS DESCARTÁVEIS > COPO PLÁSTICO SUPREMO 150ML R.8600



COPO PLÁSTICO
SUPREMO 150ML R.8600

ATACADO - PCT C/50

NO VAREJO

APRAZE
R$ 12,99

Quantidade − 1 +

COMPRAR

Calcule o prazo de entrega

EX: 12345-678

CALCULAR

NÃO SEI MEU CEP

Our website uses cookies to improve navigation. Privacy Policy

My options Reject Accept

PROC: 202408050/24
FOLHA: 179
RUBRICA:

Anexo 26

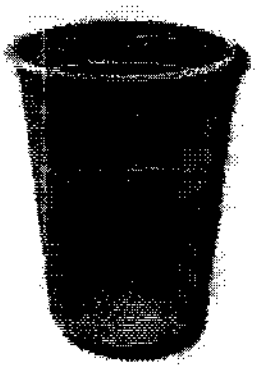


PROC: 202408050/24
FOLHA: 180
RUBRICA:

Anexo 27

CASASBAHIA

Copo Para Bebidas Água Café Suco 150ml Descartável C/ 100un



Vendido por [illegible] e entregue por Casas Bahia

R$ 12,80

ou em até 1x de R$ 12,80 à vista

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega

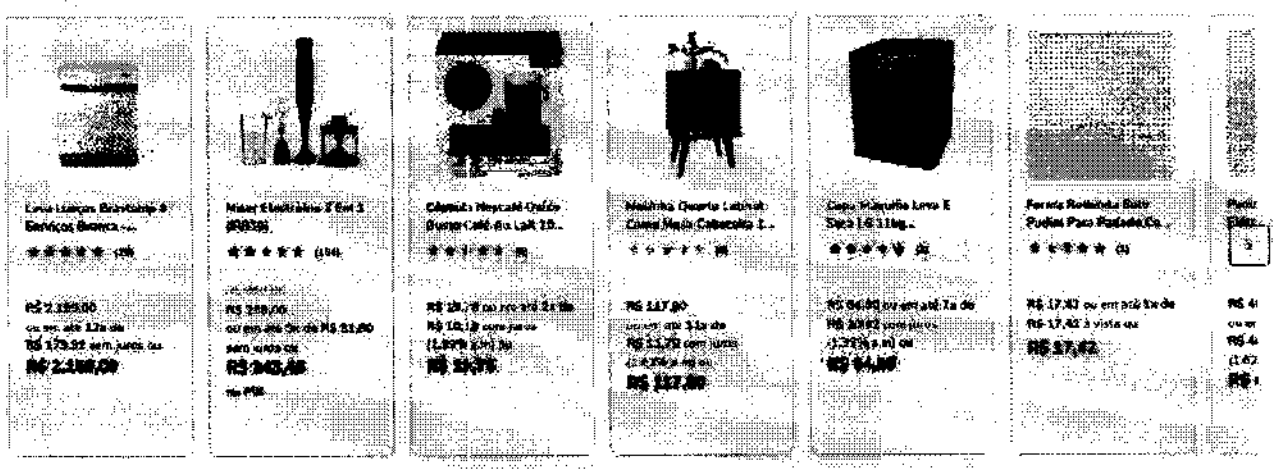


Descrição do produto

COPO PARA BEBIDAS ÁGUA CAFÉ SUCO 150ML DESCARTÁVEL C/ 100UN

Denunciar produto

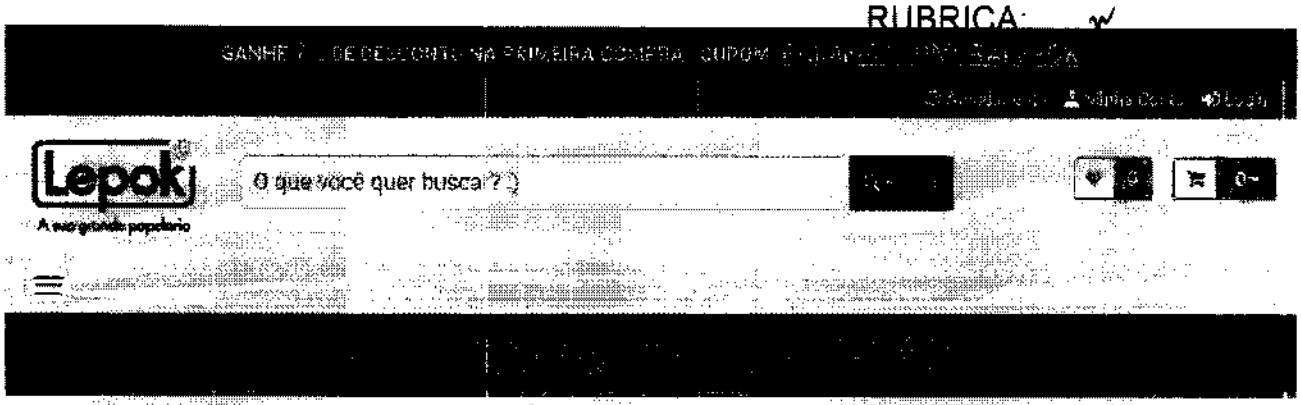
Itens que combinam com seu produto



Acreditamos que você pode gostar

PROC: 202408050/24
FOLHA: 181
RUBRICA:

Anexo 28



Coffee Break » Copo » Copo Descartável de Plástico

Copo plástico desc Biodegradável Ecogreen 180ml 100und - Altacoppo

Código: 15987 | Veja mais produtos Altacoppo | Informação do Produto |



R$ 7,95 no boleto ou PIX

ou R$ 8,20 em 1x Ver parcelas

Compre com e receba Cashback

1

Comprar

Adicionar ao Carrinho

Avaliar Produto

Produtos Relacionados







Copo plástico 50ml 180ml

R$ 3,20 no boleto ou

Lepok utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Anexo 29

magalu

Busca no Magalu

Home > Artigos para Festa > Descartáveis > Recipientes e Talheres > Copo > Copo Descartável Transparente 180Ml c/100 unid. - Copaza



Copo Descartável Transparente 180Ml c/100 unid. - Copaza

Vendido por Wipe
Entregue por Magalu

R$ 13,89 no Pix

Cartão de crédito	Cartão Luiza	Boleto	Pix
R$ 13,89 ou 12x de R$ 1,31 com juros	R$ 13,89 ou 12x de R$ 1,31 com juros	R$ 13,89	R$ 13,89
Ver parcelamento	Ver parcelamento		

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

PLASTPAR | O que deseja procurar? | Atendimento | Minha...

RECEBA HOJE MESMO
Curitiba e Região

DESCONTOS
Desconto no Pix
5% OFF

FRETE GRÁTIS
Para PR, SP e SC
compras acima
de R$ 599,99

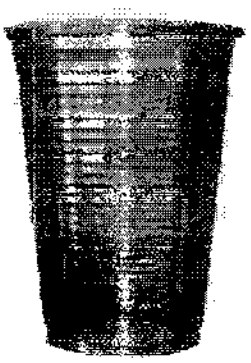
PAGUE COM CARTÃO
Em até 12x

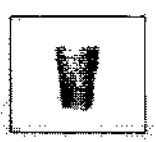
SEGURANÇA
Loja oficial

FRETE GRÁTIS
PARA CURITIBA
COMPRAS ACIMA DE R$ 299,99

FRETE GRÁTIS
PARA SC, SP e PR
COMPRAS ACIMA DE R$ 599,99

Você está em: Descartáveis > 100 Copos Descartável 180Ml 100 Unidades Branco ou Transparente





100 Copos Descartável 180Ml 100 Unidades Branco ou Transparente

REF: COPO180ML100UN MARCA: DUDICO

Seja o primeiro a opinar

Cores disponíveis:

TOTAL:
R$ 12,99
ou 6x de R$ 2,17 sem juros

Produto com desconto progressivo

FRETE GRÁTIS

COMPRE R$ 599,99 em PRODUTOS PARA RECEBER FRETE GRÁTIS NAS REGIÕES DE SP, SC e PR

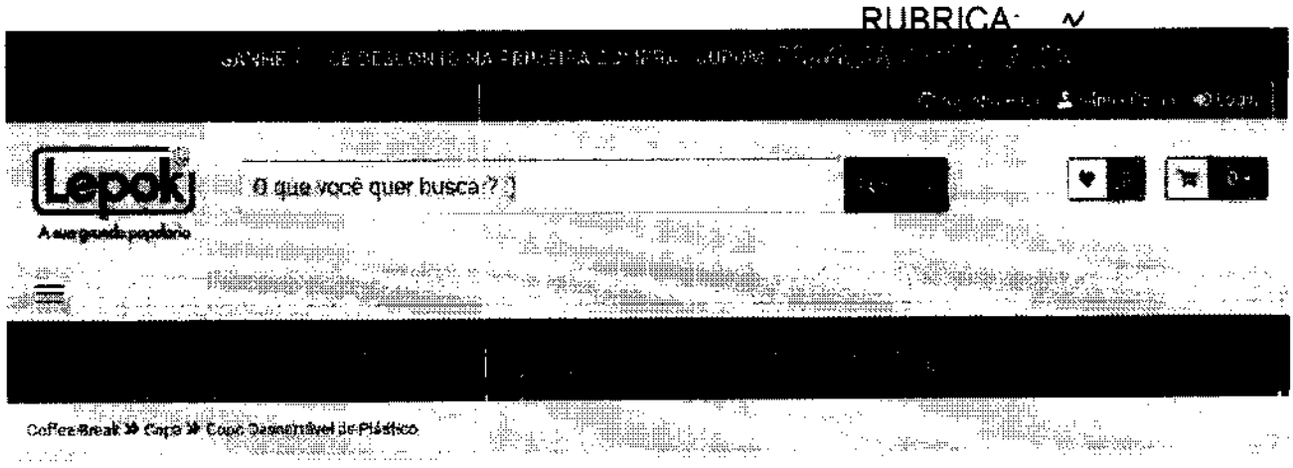
Fale com um especialista

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

PROC: 202408050/24
FOLHA: 184
RUBRICA:

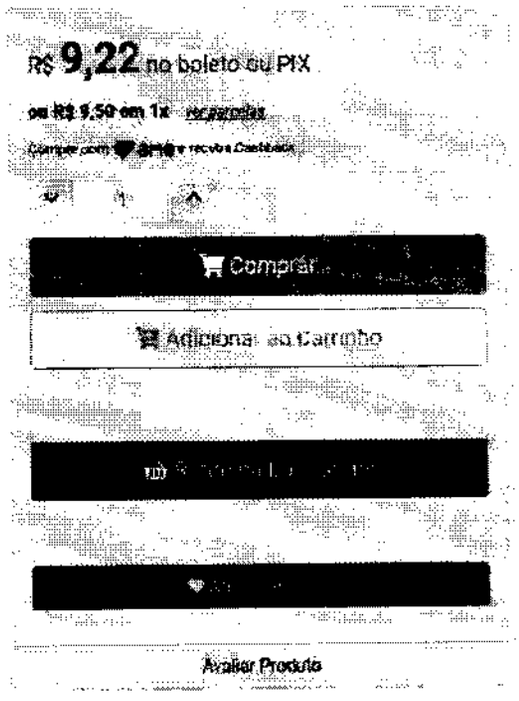
Anexo 31



Copo plástico descartável Super Premium Branco 200ml 100und - Altacoppo

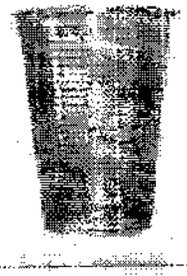
Código: 90691 | Veja mais produtos Altacoppo | Informação do Produto |





Produtos Relacionados







Copo plásti
Transparen

R$ 8,34

Lepok utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
Concordo e fechar

branco

Anexo 32

dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · quero ›

americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial › artigos de festas › descartáveis para festa › copo descartável

favoritar | compartilhar

Copo 200ML minascopo 100 unidades

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta



O Copo Descartável de 200 ml é uma solução prática e versátil para diversas ocasiões. Aqui estão as principais características. Material: Feito de polipropileno (pp), o copo é resistente e seguro para uso. Embalagem: Vem em um pacot...

mais informações

política de troca e devolução

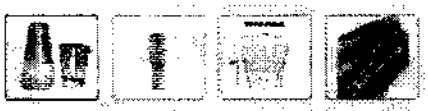
R$ 11,4

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
e entregue pela Am
compra, no pedido

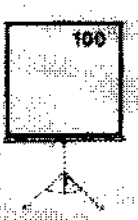


você também pode gostar disso









patrocinado

tela de projeção tripé 2,40m x 1,80m 120 polegadas 4:3 -...

sem avaliações

R$ 720,00

com pix

tela talão tecido fosca projeção datashow tripé...

avaliações

R$ 263,75

com pix

tela tlo projetor com suporte 160° ângulo de visão 84...

sem avaliações

R$ 718,03

8x de R$ 89,75 sem juros no cartão de crédito

tela de projeção com tripé sunnay tsps100 1,80x1,80m

sem avaliações

R$ 974,08

8x de R$ 121,76 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PROC: 202408050/24
FOLHA: 186
RUBRICA:

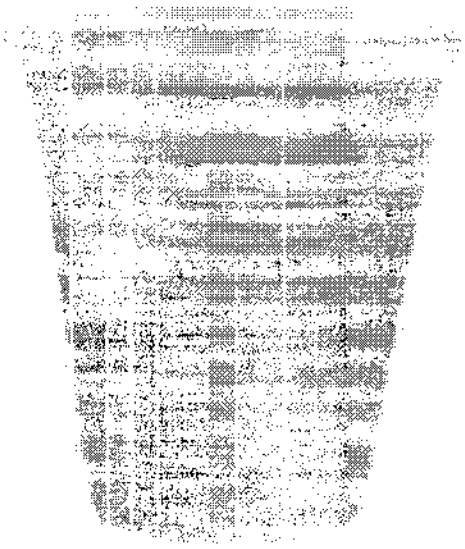
Anexo 33

SHOPPING MERCADO ORGÂNICA SERVIÇOS

Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar

← Copos Descartáveis



Copo Descartável Copobras 200ml Com 100 Unidades

Copobras Código: 3282X08Z28

R$ 9,19

à vista no Pix, em 1x no cartão

Condições de pagamento

Vendido e entregue por Orgânica Araújo

O Carrefour garante a sua compra

Valor e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Cartão Carrefour

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

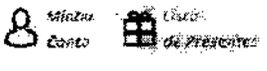
Personalizar cookies Prosseguir com Todos

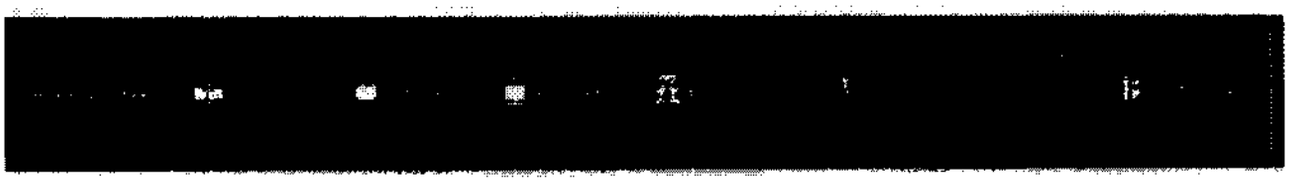
PROC: 202408050/24
FOLHA: 187
RUBRICA:

Anexo 34



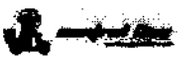






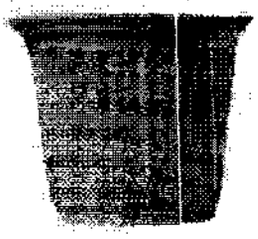






Página inicial > Copo De Café Descartável 50ml Branco 100un





Copo De Café Descartável 50ml Branco 100un

Disponibilidade: Em estoque Avaliação: Ref: 1552202

R$13,50

Calcule o Frete
e o prazo de entrega

Leia a nossa
Descrição

Apresentamos nosso Pacote Atacado de Copos Descartáveis de Café, ideais para transformar o momento do seu café em uma experiência ainda mais conveniente. Com capacidade de 50ml, esses copos são perfeitos para aquele expresso saboroso ou para servir porções controladas de suas bebidas favorita

Economize em Grande Escala: Adquira 100 unidades de uma vez e esteja pronto para qualquer evento, reunião ou ocasião que exija praticidade.

Versatilidade: Ideal para servir café, chá, chocolate quente e até mesmo pequenas porções de sobremesas.

Capacidade de 50ml

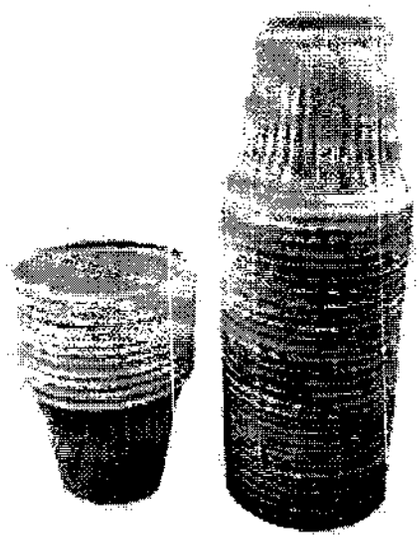
Material : plástico

Contem 100un

Anexo 35

Calçados, Roupas e Bolsas Esportes e Fitness Mais

Alimentos e Bebidas › Bebidas › Outros



Novo

100 Copos Cafe Desc 50ml Copoplast Plás Promoção

R$ 9,99

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e c envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5 d

Comprar

Adicionar ao car

Frete grátis em compr R$2.000.

Confira a política de devol

7 dias de garantia de fábri

Características principais

Fabricante	Copoplast
Marca	Descartável, Plástico, Recipiente, Bebida, Festas, Eventos, Sustentabilidade, Meio ambiente, Poluição, Descartáveis em geral, Copo de papel, Copo biodegradável, Copo de plástico resistente, Tamanho do copo, café, água, refrigerante
Formato de venda	Kit
Unidades por kit	100

DESCRIÇÃO

Este produto não tem descrição.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de Privacidade

Aceitar cookies Configurar cookies

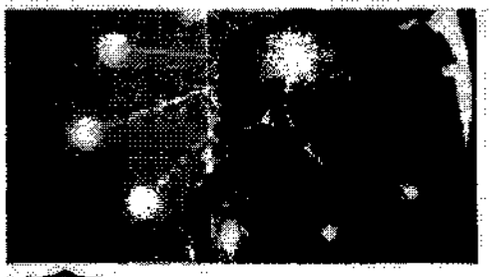
Anexo 36



A Trustvox certifica que a nota média da empresa eFácil é

PROC: 202408050/24
FOLHA: 190
RUBRICA:

Anexo 37



Controle total de processos.

Goodbrook.co

Início / Produtos de Limpeza / Aromatizador de Ambiente / DESODORIZADOR DE AR AEROSOL BOM AR 360ML LAVANDA



DESODORIZADOR DE AR AEROSOL BOM AR 360ML LAVANDA

SKU: 7891035537943

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP | Consultar

Não sei meu cep

R$ 16,50 | Em estoque

Comprar Agora

Compare | Adicionar à lista de desejos

Share:

12 Pessoas visitando este produto agora!

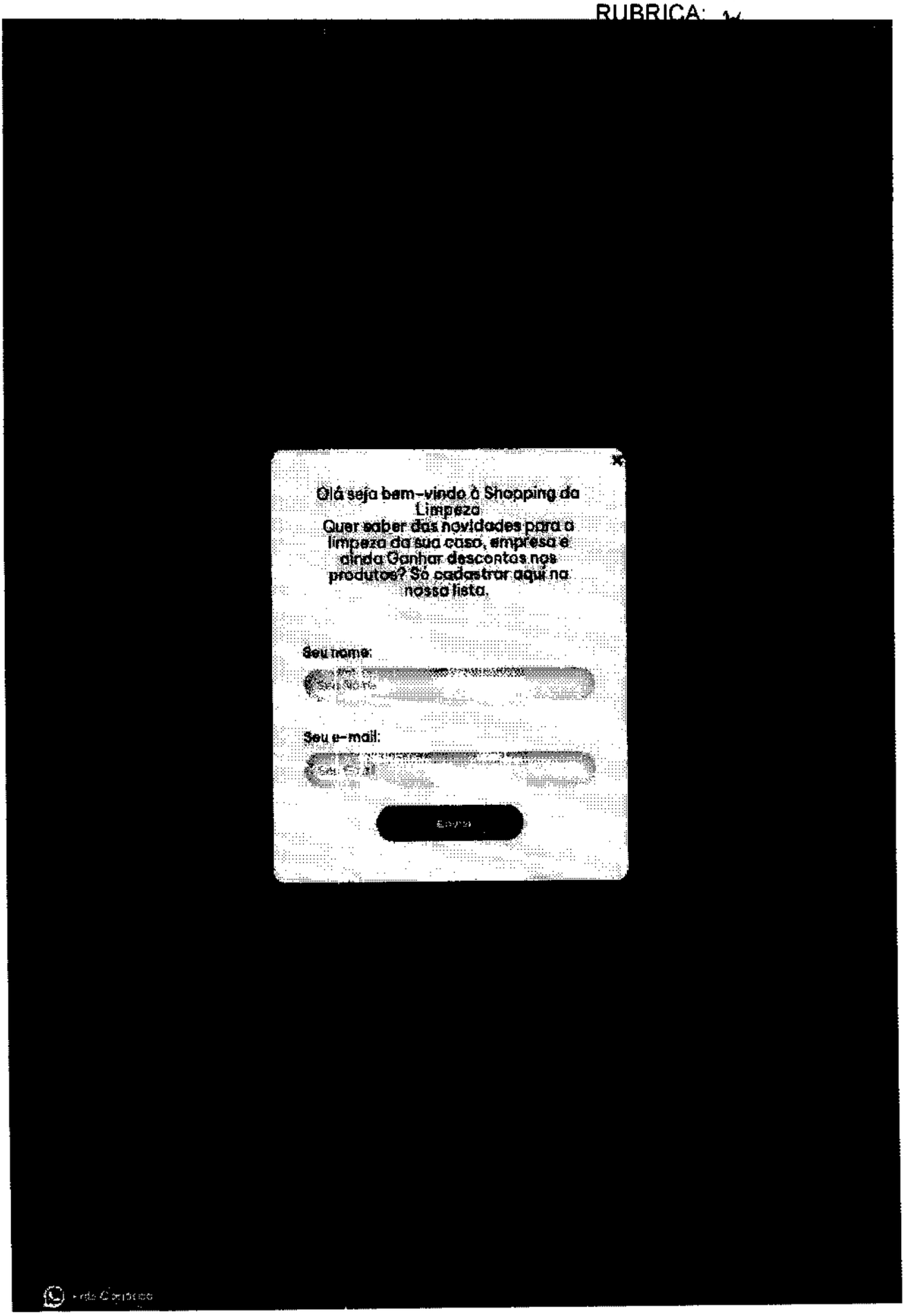
Forma de Pagamento:

Descrição

Especificação.

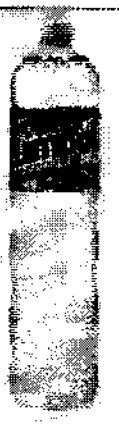
Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

Anexo 38


Olá seja bem-vindo à Shopping da Limpeza
Quer saber das novidades para a limpeza da sua casa, empresa e ainda Ganhar descontos nos produtos? Só cadastrar aqui na nossa lista.
Seu nome:
Seu e-mail:

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

[illegible]



500ml

Marca: LIMPOL

O Detergente Líquido Cristal Limpol - 500ml é sua escolha ideal para uma limpeza eficiente e sem esforço. Desenvolvido com uma fórmula poderosa e suave, ele remove a sujeira e a gordura mais difícil, deixando seus utensílios brilhando como novos.

SKU: 10193

Categorias: Detergentes, Produtos com a Coalhita, Limpeza

Compartilhe esse produto:



Descrição **Revisões (0)**

O Detergente Líquido Cristal Limpol - 500ml é sua escolha ideal para uma limpeza eficiente e sem esforço. Desenvolvido com uma fórmula poderosa e suave, ele remove a sujeira e a gordura mais difícil, deixando seus utensílios brilhando como novos.

Como Usar:

1. **Lava-Louças:** Adicione algumas gotas do Detergente Líquido Cristal Limpol diretamente na esponja úmida. Esfregue os utensílios até formar espuma e enxágue com água corrente.
2. **Limpeza Geral:** Para superfícies como bancadas, fogões e azulejos, aplique o detergente diretamente na esponja ou pano úmido e esfregue a área desejada. Enxágue em seguida.
3. **Dicas de Economia:** Algumas gotas são suficientes para uma limpeza eficaz, evitando desperdícios e garantindo um ótimo rendimento.

Por Que Usar:

- **Eficácia Poderosa:** Fórmula avançada que remove facilmente gordura, resíduos de alimentos e sujeiras difíceis, proporcionando uma limpeza impecável.
- **Brilho Cristalino:** Deixa copos, pratos e talheres com um brilho excepcional, realçando a beleza dos seus utensílios.
- **Suavidade para as Mãos:** Desenvolvido para ser suave com a pele, protegendo suas mãos mesmo após várias lavagens.
- **Versatilidade:** Ideal para uso na cozinha e em outras áreas da casa, como banheiros e lavanderias.

Como Não Usar:

- **Superfícies Delicadas:** Evite usar em superfícies de madeira não tratada ou materiais sensíveis sem testar em uma área pequena primeiro.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 193
RUBRICA:

Anexo 40



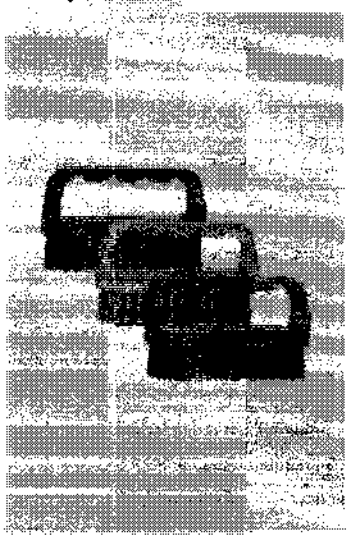
Anexo 41

dia de mercado - passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto - queremo ›

americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial › mercado › higiene e saúde › escova dental



favoritar | compartilhar

Escova para Unha Le Cores Diversas - Item Sortido

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

A Escova para Unha Le vem com cerdas macias e, por isso mesmo, ela é ideal para que você possa fazer limpezas delicadas, que exigem mais atenção do que o convencional.

cor: única

tamanho: n/a

política de troca e devolução

R$ 7,99

veja formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
A Americanas gar
entrega. saiba mai

os mais vendidos da categoria

escova dental colgate premier clean
R$ 2,79
1x de R$ 2,79 sem juros no cartão de crédito

escova dental clear macia spot (sortido) leve 3 pague 2
R$ 3,99
1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

escova dental clear colors leve 2 pague 1
R$ 4,99
1x de R$ 4,99 sem juros no cartão de crédito

kit 3 escovas de dente colgate classic clean
R$ 12,99
1x de R$ 12,99 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
continuar e fechar

produtos patrocinados

PROC: 202408050/24
FOLHA: 195
RUBRICA:

Anexo 42

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Escova Especial Para Limpeza De Couro Detailer
R$ 31,90

Escova De Lavagem De Alumínio 68
R$ 122,13 5% OFF
4x R$ 30,53 sem juro
Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Escovas de Limpeza

Novo | +100 vendidos

Escova Oval Base De Madeira Multiuso Lava Roupa Reforçada

(1)

R$ 9,59

Veja os meios de pagamento

- Escova oval versátil para múltiplas aplicações
- Cabeça da escova feita de madeira durável
- Cerdas de plástico resistentes para uma limpeza eficaz

Opções de compra

3 produtos novos a partir de R$ 9,59

Envio para todo o país

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao

Vendido por HIDROCOR
+100 vendas

HIDROCC

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 24,49
em 2x R$ 12,22 sem juros

R$ 19,90
em 12x R$ 1,93

R$ 19,87

+100 vendas confiáveis

Ir para a página

Outras opções de comp

R$ 9,59

- Pague parcelado
- Envio para todo o país

Vendido por HIDROCOR
+100 vendas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações no nosso Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

PROC: 202408050/24
FOLHA: 196
RUBRICA:

Anexo 43

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Kit 5 Toalhas De Banho - Gigante - Banhão 80 X 150 + Brinde
R$ 118,98

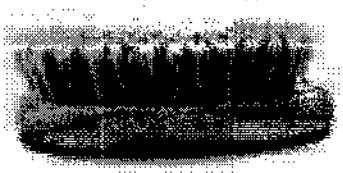
Kit Toalha Banho 90 Algodão 500g/m²
R$ 164,35

Novo

Escova De Mão Madeira Oval P/ Roupa Esfregar Sapato Limpeza

R$ 13,11

TOP MADEIRA



O que você precisa saber sobre este produto

- Material do cabo em madeira proporciona durabilidade e conforto no manuseio.

Ver características

Opções de compra

Pague parcelado

Envio para todo o país

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por FIBRAFIL COMERCIO

MercadoLíder +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data do recebimento.

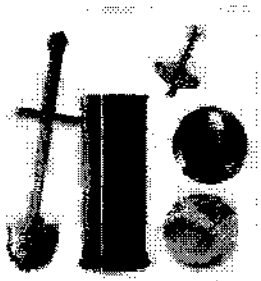
Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 23,99
em 12x R$ 2,27



R$ 27,30
em 2x R$ 13,65 sem juros



R$ 30,99
em 12x R$ 3

Ir para a página

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de Privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 44

PROC: 202408050/24
FOLHA: 197
RUBRICA: ~

< Todos os produtos



ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE REDONDO PLASTICO YINS HOME- CI 1794

R$16,50

Quantidade

1

[redacted]

[redacted]

ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE REDONDO PLASTICO YINS HOME

[redacted]

ACEITAR

Anexo 45

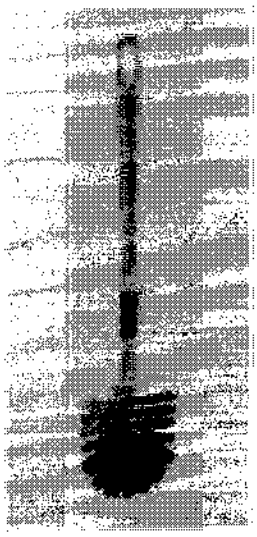
dia de mercado - passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto - quinzeiro ›

americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial › mercado › limpeza › escova sanitária

favoritar | compartilhar



Escova sanitaria sem suporte

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Escova Sanitaria plastica sem base

política de troca e devolução

R$ 16,8

mais formas de

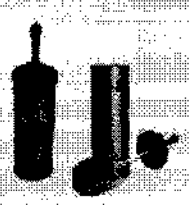
calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
entregue por Amer
compra, do pedido

os mais vendidos da categoria









patrocinado

escova de limpar vaso sanitário suporte aço inox...

sem avaliações

R$ 39,99

1x de R$ 39,99 sem juros no cartão de crédito

escova sanitaria com suporte aço limpar vaso em inox...

avaliação

R$ 30,80 -8%

R$ 27,10

com pix

escova sanitária de banheiro vassoura para limpar vaso...

sem avaliações

R$ 50,90 -2%

R$ 49,90

1x de R$ 49,90 sem juros no cartão de crédito

escova sanitária de banheiro vassoura para limpar vaso...

sem avaliações

R$ 56,90

1x de R$ 56,90 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

COMPRE MAIS

Pesquisa por produtos

Buscar lista de compra

Escolha o local de entrega ou retirada

Casa e Jardim > Casa e per > Utensílios de li... > Pás, rodos e vas... > Escova sanitária sem suporte 6120 condor un

Voltar

Escova Sanitária sem Suporte 6120 **Condor** un

R$ 15,29



Descrição do Produto
Escova Sanitária Sem Suporte 6120 Condor
Limpeza eficiente e durabilidade garantida
A Escova Sanitária Sem Suporte 6120 Condor é o acessório ideal para manter seu banheiro sempre limpo e higienizado. Com a qualidade reconhecida da marca Condor, esta escova possui cerdas resistentes que proporcionam uma limpeza eficiente sem danificar o vaso sanitário. Seu design ergonômico facilita o manuseio, tornando a tarefa de limpeza mais prática e rápida.

Diferenciais:
Marca renomada no mercado de produtos de limpeza.
Cerdas resistentes que garantem maior durabilidade.
Design ergonômico para facilitar o uso.

Mais sobre o Produto:
Limpeza eficiente do vaso sanitário.
Resistente e durável.
Prático e ergonômico para manuseio.

Dicas de uso:
Para obter melhores resultados, utilize a Escova Sanitária Sem Suporte 6120 Condor com um produto de limpeza adequado para higienização do vaso sanitário. Após o uso, enxágue bem a escova e deixe-a secar em local arejado. Lembre-se de substituir as escovas regularmente para manter a eficiência da limpeza.

Ficha técnica:
Marca: Condor
Modelo: Escova Sanitária Sem Suporte 6120
Material: Plástico
Cor: Branca
Dimensões: 35,4 x 5,4 x 1,8 cm
Tipo de embalagem: Unidade

Este site utiliza cookies.

Nós armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdos interessantes para você. Você concorda em usar cookies para melhorar sua experiência?
Você pode ler nossa Política de Privacidade

PROC: 202408050/24
FOLHA: 800
RUBRICA:

Anexo 47



Anexo 48

Com o Filme PVC você pode embrulhar:

* Frutas;

* legumes;

* Lanches e muitos outros!

QUEM VIU, VIU TAMBÉM...



Luva Nitrílica Preta Tam. M Máscara Descartável Tripla Dado Descartável Plástico Saco para Freezer e Microondas Descartável Refeição Mexedor Pequeno de Café
Vabene Caixa c/100 un. Comada com 50 unidadesPacote com 50 UnidadesR$ 23,55 19cmX39cm 2L Vabene Caixa com 1000 Unidades Pacote com 500 Unidades

R$ 29,99 R$ 11,50 R$ 5,99 R$ 145,66 2x de R$ 74,28 com juros* R$ 14,55

– 1 + ADICIONAR 1 + ADICIONAR 1 + ADICIONAR 1 + ADICIONAR 1 + ADICIONAR 1 + ADICIONAR

CENTRAL DO CLIENTE

Sobre Nós
Minha Conta
Login
Histórico de Pedidos
Informações
Fale Conosco
Solicite um Orçamento
Conheça a Coue Club

SITE INSTITUCIONAL

www.distribuidoracoue.com

POLÍTICAS

Política de Entrega
Política de Privacidade e Segurança
Garantia, Trocas e Devoluções

Quero ser fornecedor:
compras@distribuidoracoue.com.br

Quero fazer parte da Equipe:
adm@distribuidoracoue.com.br

FALE CONOSCO

Telefone/WhatsApp:
(11) 9796-6000

E-mail:
atendimento@distribuidoracoue.com.br

Ouvidoria:
ouvidoria-sac@distribuidoracoue.com.br

Horários de funcionamento:
Seg à sex, das 8h às 18h

SIGA-NOS

MÉTODOS DE PAGAMENTO

BOLETO FATURADO PARA EMPRESAS
(sujeito análise)

Todos os produtos vendidos podem apresentar alterações em sua tonalidade. Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. A Distribuidora Coue se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação sem aviso prévio. Todo o site em até 3x no cartão de crédito com parcela mínima de R$ 50,00. Frete Grátis nas compras acima de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Grande São Paulo, sendo este o valor final de compra.

© Coue Distribuidora 2024. Todos os direitos reservados. CNPJ 34853.905/0001-26

DMCommerce

Usamos cookies para ajudar a melhorar nossos serviços, fazer ofertas pessoais e aprimorar sua experiência. Se você não aceitar os cookies opcionais abaixo, sua experiência pode ser afetada. Se você quiser saber mais, leia a Política de Cookies

Fale conosco no chat

ACEITAR

PERSONALIZAR

Tem alguma dúvida?

Anexo 49

Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUSCAR

Home > Utensílios e descartáveis > Descartáveis para a casa > Outros descartáveis

Cód.: 6122224

Filme de Pvc MAJIPACK 28cm x 30 Metros





Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

Detalhes do produto

R$ 10,79

COMPRAR

Calcular o frete e prazo:

OK

Descrição do produto

Composição:

Filme de PVC transparente.

Estou ciente

PROC: 202408050/24
FOLHA: 803
RUBRICA:

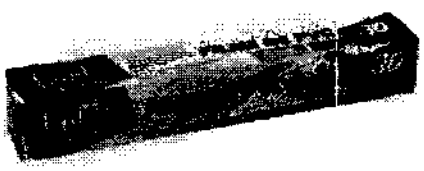
Anexo 50

Início › Bazar › Descartáveis › Filme PVC

Facilita & Pronto

Filme de PVC Facilita & Pronto 28cm x 30m

Ref: 9023946 — 0 avaliações



R$ 6,99

1 Comprar

Informações do Produto

Acessibilidade A- A+

Peso:	550 g
Altura:	15 cm
Profundidade:	28 cm
Largura:	28 cm

Avaliações de outros compradores

Escrever a primeira avaliação

Avalie esse produto e ajude outros compradores :)

Institucional

Quem Somos
Unidades
Trabalhe Conosco
Clube Leve Mais

Utilizamos cookies de rastreamento neste site para garantir o funcionamento de recursos essenciais, otimizar a performance do site e direcionar ofertas que podem ser de seu interesse. Para mais informações, favor acessar nossa política de privacidade e cookies.

Política de Entrega e Retirada

Pagamento online

Outras formas de pagamento no balcão

Anexo 51

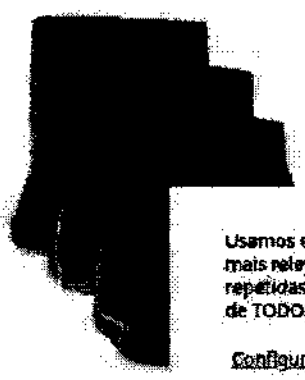
LimpCenter

HOME SOBRE LOJA CONTATO

Pesquisar produtos... PESQUISAR

Início / Automotiva / Lavagem e Limpeza / Flanela Vermelha 38×58

Flanela Vermelha 38×58



R$4,25

- **1 unidade:** 38 x 58 (cores Variadas)
- **Prazo de Validade:** Indeterminada

Para pedidos acima de 10 unidades, entre em

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o uso de TODOS os cookies.

Configuração de cookies Aceitar

e Limpeza

Calcular Frete

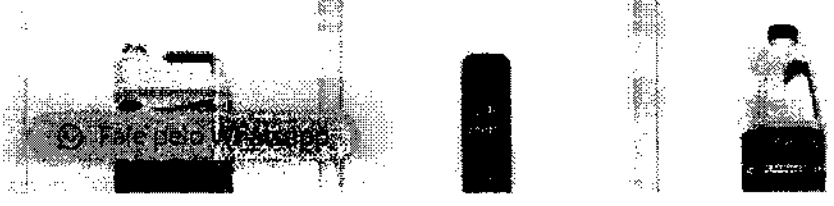
00000-000 OK

Descrição **Informação adicional** **Avaliações (0)**

Flanela Vermelha 38 x 58 em algodão da Limpopano é um produto ideal para limpeza em geral do dia-a-dia. - Mais absorvente, t tem mais capacidade de reter resíduos; - Facilidade na lavagem e secagem muito rápida; - Melhor Custo Benefício; -

composição: Produto 100% algodão

Produtos relacionados



Fale pelo WhatsApp

Anexo 52

PACK

O que deseja procurar?

Minha Conta

Frete a partir R$ 9,90

Descontos 3% off em pagamentos no pix

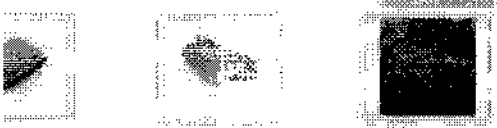
Entrega local receba hoje

Pague com cartão em até 3x s/ juros

Segurança Loja oficial

Você está em: Home > Produtos Para Limpeza - Secos de Uso > Panos de Limpeza > Flanelas > Flanela Branca Grande Pano de Limpeza (38x58cm) - 1 Unidade

compartilhe



Flanela Branca Grande Pano de Limpeza (38x58cm) - 1 Unidade

REF: 6001 MARCA: ROSA DELA MODELO: GRANDE

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R$ 3,90

ou 4x de R$ 1,05 com juros MasterCard
ou 4x de R$ 1,05 com juros Cartão Elo

1 COMPRAR

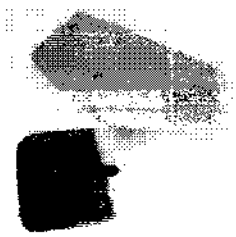
/ 11

Comprar no WhatsApp

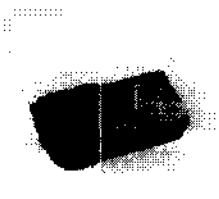
Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Aproveite e compre junto



Flanela Branca Grande Pano de Limpeza (38x58cm) - 1 Unidade



Flanela Laranja Ouro Grande Pano de Limpeza (38x58cm) - 1 Unidade

Kit

~~Preço Total: R$ 7,80~~

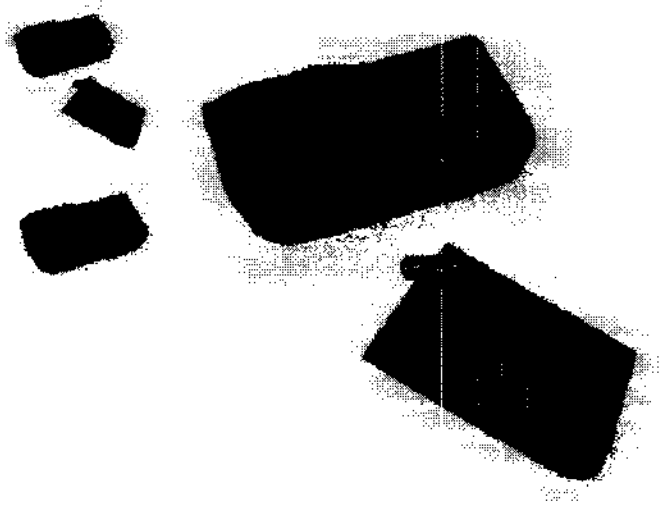
R$ 7,80

COMPRAR JUNTOS

[redacted]

Buscar

Início Departamentos Produtos Como Comprar Contato Política de Privacidade Trocas e Devoluções Quem >



Início FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS . FLANELA OURO 38X58CM BAIANINHA

FLANELA OURO 38X58CM BAIANINHA

SKU: 25651

R$4,00

Ver mais detalhes

− 1 + Comprar

10 em estoque

Meios de envio +

Nesta loja −

ROBSON FRX - Av Eduardo Elias Zahran, 1898 Jardim Tv Morena 79051-000 Campo Grande MS Whatsapp 67 3381 3020

Descrição

- Limpa, lustra e seca diversas superfícies.

- Flanela de qualidade, não mancha e não solta pelos.

Panos Flanelados para limpeza com a nova tecnologia que tem a capacidade de absorver 3 vezes mais que as flanelas comuns, não risca, não solta pelos e é indicado para limpeza rápida e eficaz.

Ótimo para ser utilizado em vidros, espelhos e partes internas de veículos como pintura, faróis, cromados e etc.

Tecido fácil de lavar e com 100% de algodão em sua composição, elimina poeira, gordura, graxa e líquidos.

Compartilhar

Produtos relacionados



Ao navegar por este site você aceita nosso uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

INTEXTIL

DEWALT 1/2 710W 127V...

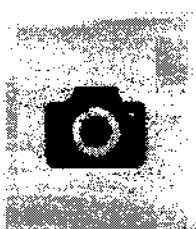


VASSOURA PASTELO METAL REGULAVEL C/...

R$46,00



PARAFUSADEIRA VONDER



FURADEIRA IMPACTO HAMMER 1/2 700W 110V

Anexo 54

BLOOM

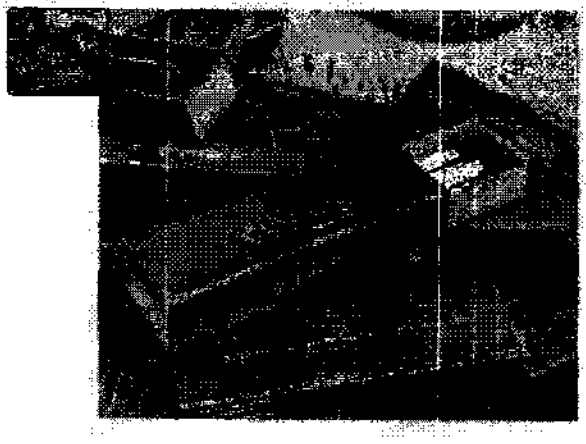
O que você procura?

Login e Cadastro | Lista de Desejos | Carrinho R$ 0,00

| Bem-estar

Caixinha de Fósforo - 10 palitos

☆☆☆☆☆



R$ 10,00

ou R$ 10,00 à vista sem juros com Cartão de Crédito

1

Comprar

Minha lista de desejos | Ver mais informações

Informações | Ficha técnica

Para incrementar o seu pedido, a caixinha de fósforo da Clarear é perfeito! Toda personalizada e contém 10 palitos de fósforos ecológicos, e o melhor? Já vem com o riscador de fósforo, pronto para acender a sua vela!

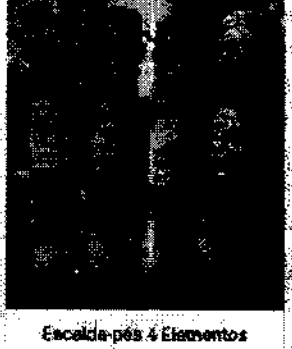
São biodegradáveis e feitos de madeira de reflorestamento

Não tem enxofre e nem cheiro

Acendem na primeira tentativa

Produtos similares

+ categorias



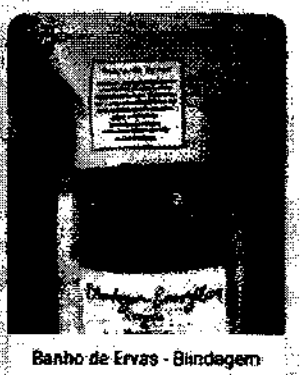
Escalda-pés 4 Elementos



Chá de Sumiço Sacré

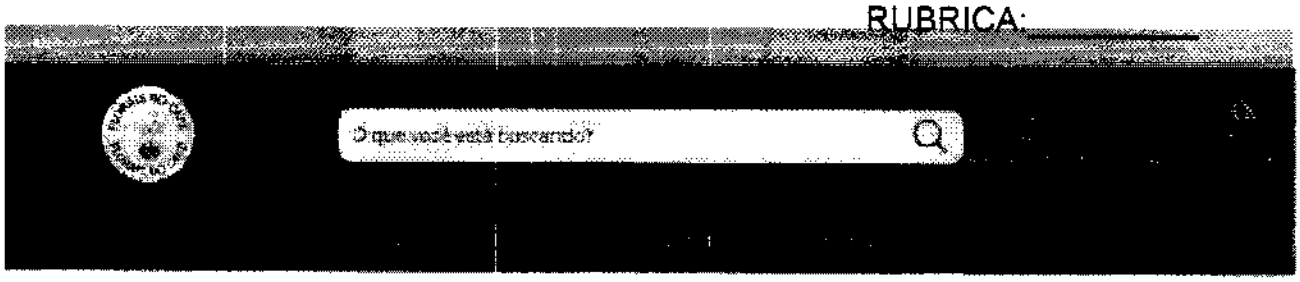


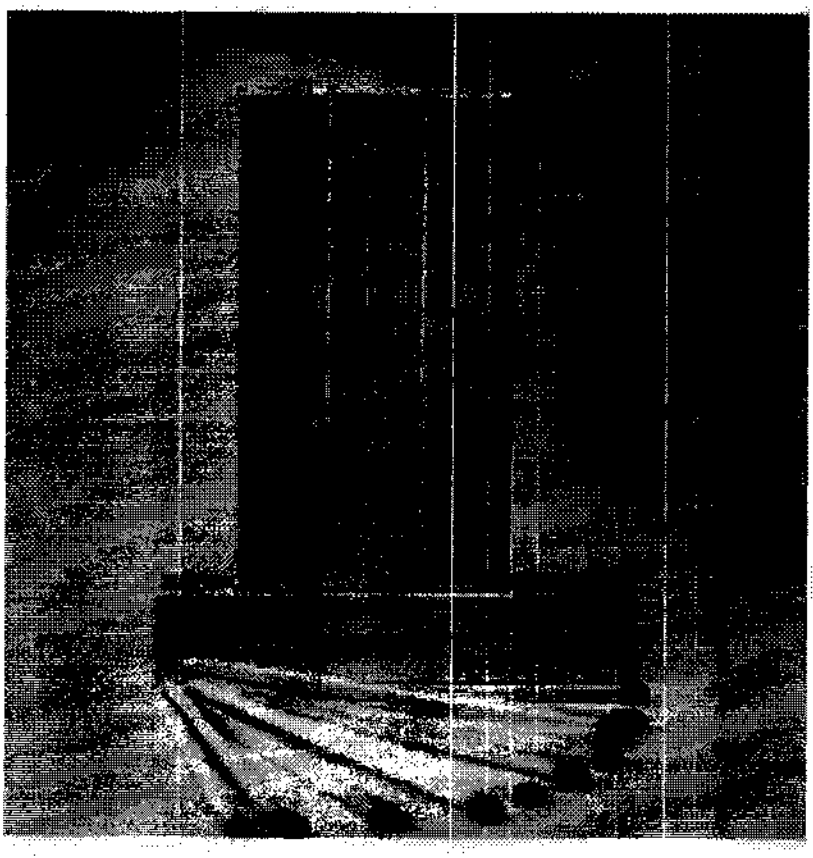
Kit Cristais dos 7 Chakras



Banho de Ervas - Blindagem Energética - Ervaria

Anexo 55





Início > Velas >
Caixa de Fósforo - 10 palitos ecológicos de 9.5cm

Caixa de Fósforo - 10 palitos ecológicos de 9.5cm

R$14,00

12 x de R$1,42

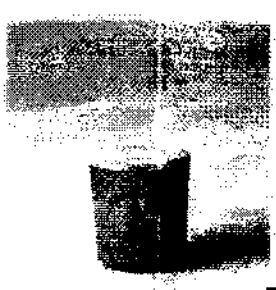
Ver mais detalhes

- 1 +

COMPRAR

Fósforo é também um meio de trazer luz.

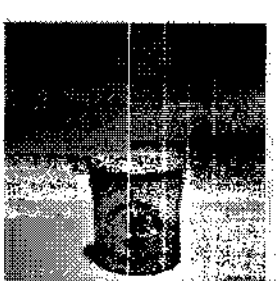
Produtos relacionados

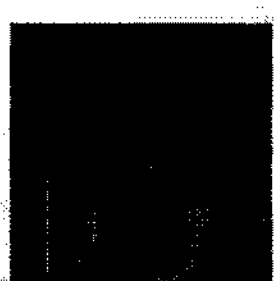


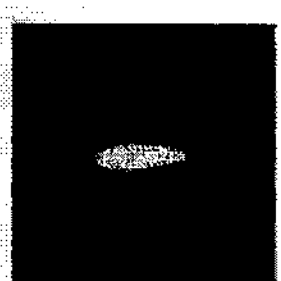
Vela Prosperidade

R$69,90

12 x de R$7,08







Vela Transformação

R$69,90

12 x de R$7,08

Anexo 56

essencia brasileira desde 2012

Pesquisa | Sobre | Ajuda | Atendimento | Minha conta | Pedidos

Início Casa Snob Guardanapo De Papel Folha Simples 33cm Pct. 50 Unid





Marca: Snob

Snob Guardanapo De Papel Folha Simples 33cm Pct. 50 Unid

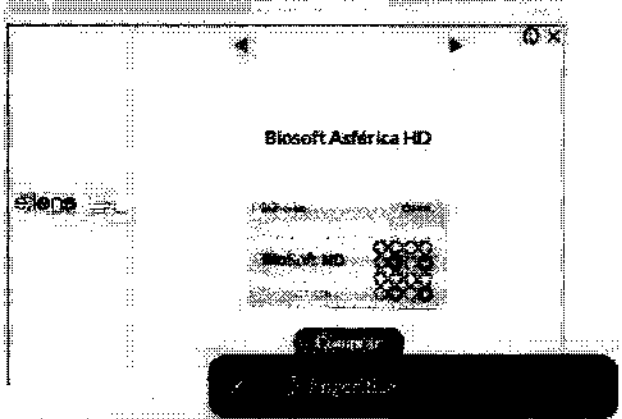
R$5,20

Em até 6x de R$0,87 sem juros
Mais formas de pagamento

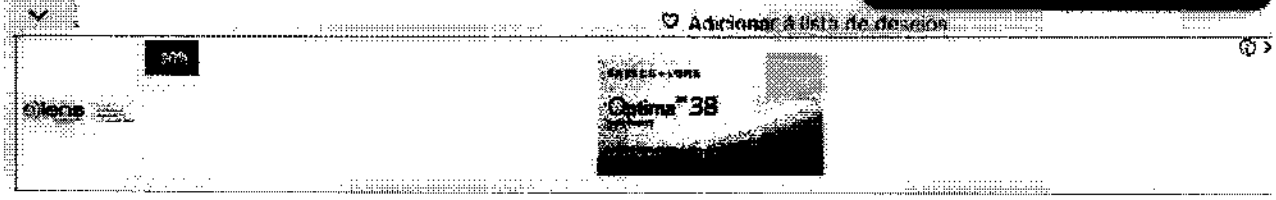
★★★★★ (2 avaliações de clientes)

1 Comprar

SKU: BEEFA648 Categoria: Casa



Adicionar à lista de desejos



PROC: 202408050/24
FOLHA: 810
RUBRICA:

Anexo 57



Principal » Descartáveis » Guardanapo de papel c 50 unid



Guardanapo de papel c 50 unid

R$6,00

Qtd: 1

COMPRAR

Você receberá 2 Pontos ao comprar esse produto

Calcular Frete

Compartilhe

DESCRIÇÃO AVALIAÇÕES

Pacote com 50 guardanapos de papel.

Ainda tem dúvidas? Entre em contato conosco via WhatsApp.

SOBRE A MAMÃE CIDA

Desde 1994 atuando no mercado de alimentação, a Mamãe Cida Rotisseria e Confeitaria produz e comercializa produtos caseiros de altíssima qualidade.

ATENDIMENTO

- Contato
- Nova Troca ou Devolução
- Política de Troca e Devolução

LOJA VIRTUAL

- Minha Conta
- Vale Presente
- Informações de Entrega
- Política de Privacidade

Anexo 58

[redacted]

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Descartáveis | Higienização | Lava Roupa | Limpeza Diária | Limpeza Profissional | Utensílios | + Categorias

Home / Limpeza Diária / Odorizador / INSETICIDA BAYGON 360 ML



INSETICIDA BAYGON 360 ML

REF: 14 MARCA: BAYGON MODELO: BAYGON

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Produto disponível

R$ 19,20

Sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

É poderoso para resolver seus problemas com insetos, agindo rapidamente contra baratas e mosquitos / pernilongos. Eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas. Mata o mosquito da Dengue. Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Inseticida de uso doméstico com iscas protegidas por dispositivo plástico

Produtos relacionados





FRETE GRÁTIS PARA SC E PR • Em compras acima de R$ 299,90

tem de tudo

O que você procura?

Limpeza E Conservação > Inseticida > Aparelhos E Refis > Inseticida Aerossol Multi Insetos Johnson Eucalipto





Imagens meramente ilustrativas

Inseticida Aerossol Multi Insetos Johnson Eucalipto

COD: 1007954 COMPARTILHE:

R$ 29,90

1x de R$ 29,90 sem juros

Quantidade: – 1 +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega:

Digite seu CEP Não sei meu CEP

Especificações

Tipo de Produto	**Aerossol**

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto.

Controle suas cookies

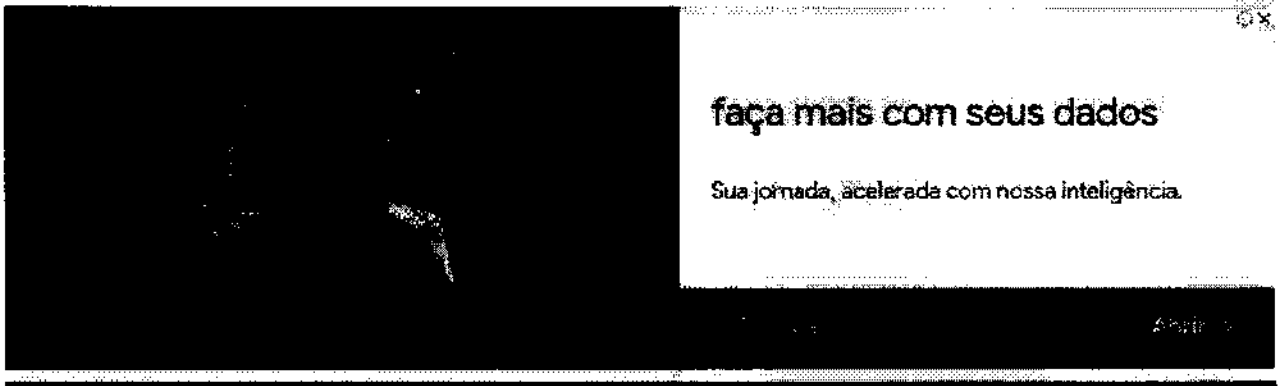
Our website uses cookies to improve navigation. Privacy y Policy - Terms of use

Customize Reject Accept

essencia brasileira desde 2012

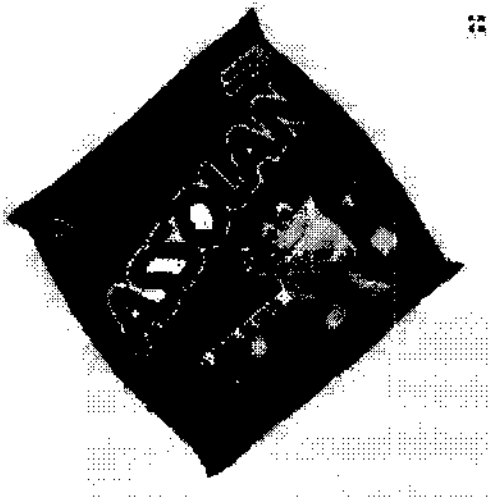
Pesquisar prod

Rastrear Pedido | Ajuda | Atendimento | Minha conta



Início > Casa > Assolan Esponja De Aço Assolam-45g Contem 8 Unidades





Marca: Assolan

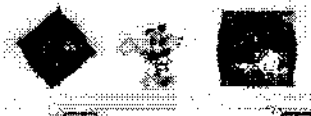
Assolan Esponja De Aço Assolam-45g Contem 8 Unidades

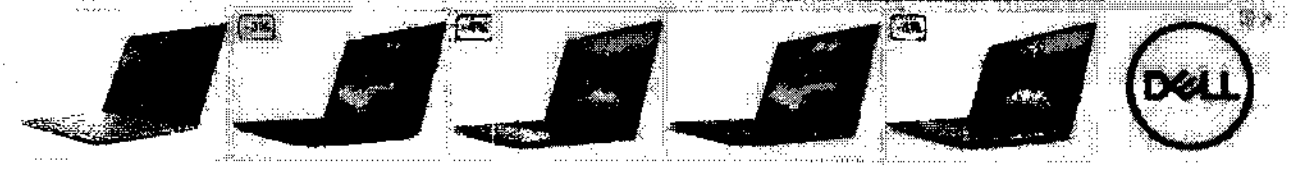
R$4,00

Em até 6x de R$0,67 sem juros
Mais formas de pagamento

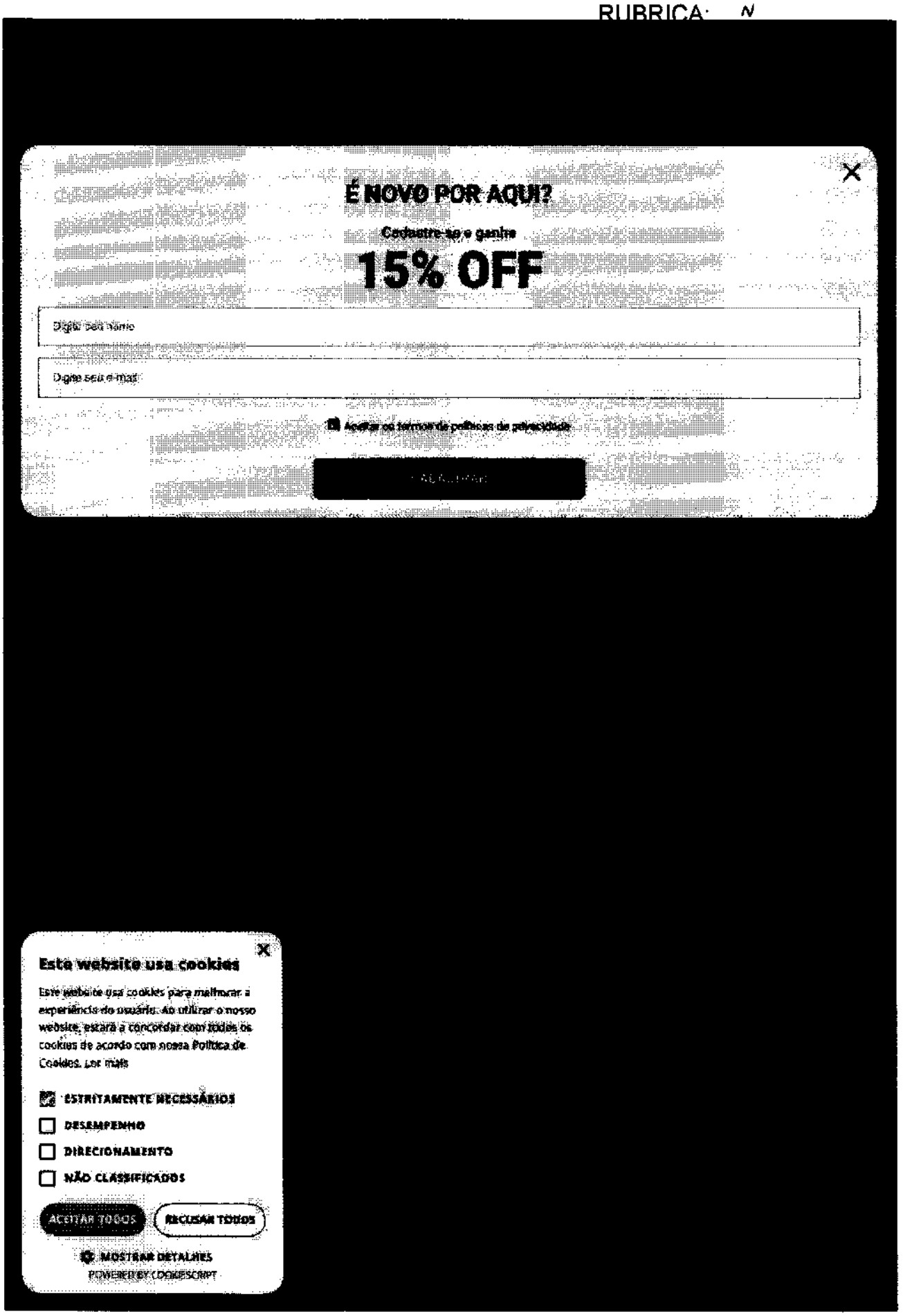
A Assolan Esponja de Aço Assolam-45g é um produto que contém 8 unidades de esponjas de aço. Suas principais características incluem alta durabilidade, resistência e eficiência na remoção de sujeiras e gorduras. Além disso, a esponja é fácil de usar e proporciona uma limpeza profunda, deixando as superfícies brilhantes e livres de resíduos.

1 Comprar





Anexo 61


É NOVO POR AQUI?
Cadastre-se e ganhe
15% OFF
Digite seu nome
Digite seu e-mail
Aceitar os termos de políticas de privacidade
Este website usa cookies
Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. Ler mais
ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS
DESEMPENHO
DIRECIONAMENTO
NÃO CLASSIFICADOS
ACEITAR TODOS
RECUSAR TODOS
MOSTRAR DETALHES
POWERED BY COOKIESCRIPT

Anexo 62

JK AUTO SHOP

Buscar por produtos

Marcas AROMATIZANTES INDICAÇÃO DO DANIBOY INDICAÇÃO DO RENATÃO ACESSÓRIOS CERAS

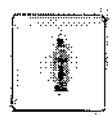
ESCOVAS

Início > USO EXTERNO

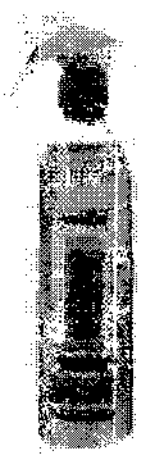
Compartilhe

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email







VONIXX

Limpa Vidros Redutor De Atrito 4 Em 1 Glazy 500ml - Vonixx

Código: GLAZY

por **R$ 28,90**

R$ 28,03 à vista
ECONOMIZE: R$ 0,87

1 Comprar

Estoque: Disponível

Calcule o frete

CEP

Descrição

1 - LIMPADOR DE VIDROS 4 EM 1 GLAZY 500ML VONIXX

DESCRIÇÃO:
GLAZY é um produto 4 em 1, de alta tecnologia, desenvolvido para vidros em geral, que limpa, protege, condiciona e atua como redutor de riscos. O produto contém polímeros especiais que reduzem o atrito no vidro, dificultando as chances de riscos causados por limpadores de para-brisa e impedimentos dos vidros laterais. Deixa um toque liso e aspecto de vidro com toque liso.

MODO DE USO:
1 - Pulverize uma pequena quantidade do produto diretamente nos vidros.
2 - Espalhe cuidadosamente o produto utilizando uma microfibra específica para vidros.
3 - Vire a microfibra ou utilize uma segunda microfibra limpa e seca para dar acabamento e concluir o processo.
4 - Se necessário, repita a operação.

A JK AUTO SHOP é uma loja de produtos para Estética Automotiva que conta com as melhores marcas do mercado nacional e internacional. Procure a loja JK AUTO SHOP nas redes sociais e encontre a melhor loja, com os melhores produtos e os melhores PREÇOS do mercado!!

Produtos Relacionados

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

CAMPOS
Procurar produto...
Entre / Cadastre-se



Limpa Vidros Super Globo (6X500ML)

1

Comprar

SKU: 15824

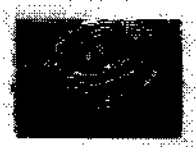
Categoria: Limpeza

Descrição

Descrição

7 7908083651927

Produtos relacionados



Esponja Wish Limpeza (1X10UN)

1

Comprar



Cloro Clorix (6X2L)

1

Comprar



Limpador Geral Odocer Rhyno Lavanda (1X5L)

1

Comprar

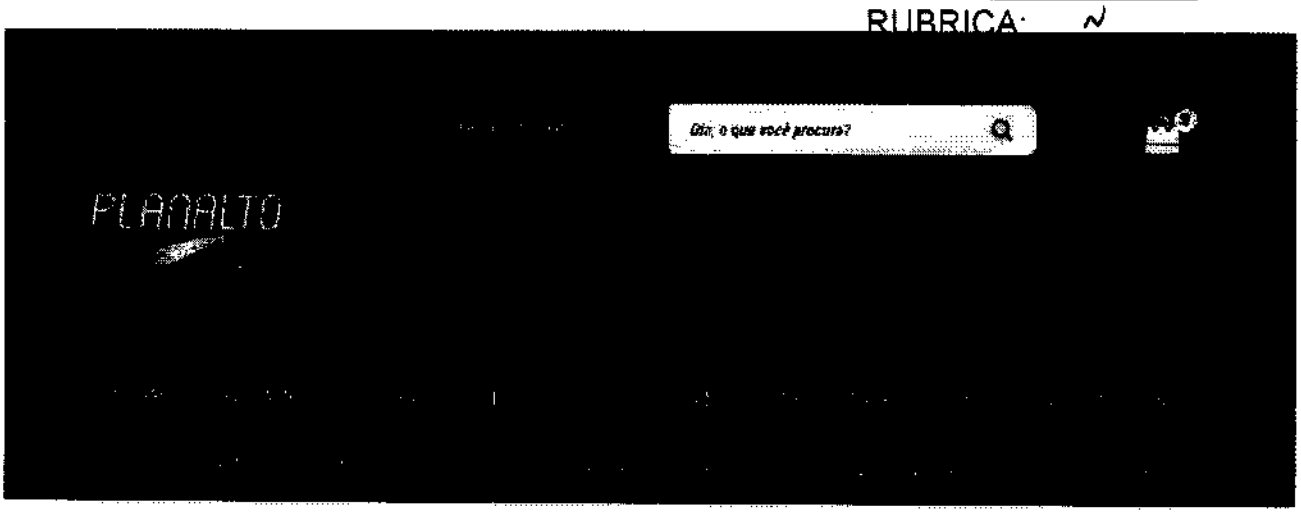


Detergente Liq Ypê Clear (6X500ML)

1

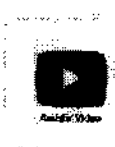
Comprar

Anexo 64



PLANALTO VERDE TINTAS > Exterior e Interior > VIDROS > LIMPA VIDROS 500ML VINTEX







LIMPA VIDROS 500ML VINTEX

MARCA: VINTEX
REF: 12166
DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

R$ 16,48
Ou de R$ 16,48 sem juros
ou R$ 15,66 à vista 5% no Pagamento Boleto

Compre Os Melhores Produtos Para A Estética Automotiva Interna E Externa Que Existem No Mercado. O Limpa Vidro 500ml Vintex Limpa, Remove Manchas, Desengordura E Desembaça Vitrines, Espelhos E Vidros Automotivos.

Mais formas de pagamento

☆☆☆☆☆ 0 Avaliações Avaliar

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP

Digite seu CEP

Aproveite e compre junto



PANO DE MICROFIBRA PARA VIDROS 37X42CM EVOX

0

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

ADICIONAR AO CARRINHO

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nossa loja. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

CAMPOS

Procurar produtos...

Entre / Cadastre-se

Início / Limpeza / Multiuso Azulim Limpador Original (6X500ML)



Multiuso Azulim Limpador Original (6X500ML)

- 1 +

Comprar

SKU: 22453
Categoria: Limpeza

Descrição

Descrição

7 8975348000212

Produtos relacionados



Detergente Liq Ypê Coco (6X500ML)

- 1 +

Comprar



Sabão Ypê Barra Perf Azul (1X5UN)

- 1 +

Comprar



Cloro Qlarix (12X1L)

- 1 +

Comprar



Pasta Cristal Rosa (6X500G)

- 1 +

Comprar

PROC: 202408050/24
FOLHA: 819
RUBRICA:

Anexo 66

magalu

Home > Mercado > Produtos de Limpeza > Limpador Multiuso > Limpador Multiuso 500ml Secagem Rápida - Ypê



Limpador Multiuso 500ml Secagem Rápida - Ypê

Vendido por andoninopcao
Entregue por Magalu

~~R$ 9,99~~

R$ 9,49 no Pix

(5% de desconto)

Cartão de crédito	Cartão Luiza 5% OFF	Boleto	Pix 5% OFF
~~R$ 9,99~~	R$ 9,49	R$ 9,99	R$ 9,49
ou 12x de R$ 0,94 com juros	ou 12x de R$ 0,94 com juros		
Ver parcelamento	Ver parcelamento		

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Anexo 67


Buscar produtos, marcas e muito mais...
Confira o envio para o seu endereço
Lixeira Inteligente Sensor Automático 13l Banheiro Cozinha
R$ 129
Frete grátis
Lixeira Cesto 9 Litros
R$ 19
Novo | +50 vendidos
Lixeira Quadrado Plástico Cesto Pedal Tampa 14l Rischioto
R$ 35,99
Color: Preto
• Unidades por kit: 1
• Formato de venda: Unidade
• Com capacidade de 14L, esta lixeira de plástico preto possui um prático sistema de abertura por pedal.
33,5CM
32CM
28CM
Pague parcelado
Envio para todo o país
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar
Adicionar ao carrinho
Vendido por DANYCENTERMEGA
+100 vendas
Produtos relacionados
Patrocinado
R$ 698,32
em 12x R$ 67,89
Frete Grátis
R$ 35,99
em 12x R$ 3,49
R$ 360
Lixeira Cesto Com Pedal 10lt
Vendido por
DANYCENTERME
+100
Vendas concluídas
Ver mais produtos
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Conheça mais informações no nosso
Aceitar cookies
Configurar cookies

Anexo 68

magalu

Busca na Magalu

Home > Utilidades Domésticas > Banheiro > Lixeira e Cesto de Lixo > Lixeira Pedal Plasmont 15l Preto Ref0557



15L

Lixeira Pedal Plasmont 15l Preto Ref0557

Vendido por Central Webar
Entregue por Magalu

R$ 42,84 no Pix

Cartão de crédito	Cartão Luiza	Boleto	Pix
R$ 42,84 ou 12x de R$ 4,05 com juros Ver parcelamento	R$ 42,84 ou 12x de R$ 4,11 com juros Ver parcelamento	R$ 42,84	R$ 42,84

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

PROC: 202408050/24
FOLHA: 899
RUBRICA:

Anexo 69



PROC: 202408050/24
FOLHA: 223
RUBRICA:

Anexo 70



PROC: 202408050/24
FOLHA: 294
RUBRICA:

Anexo 71

magalu

Busca no Magalu

Home > Utilidades Domésticas > Banheiro > Lixeiras Cesto de Lixo > Lixeira Metal Aramado Telada Cesto De Lixo Escritório 12L



Lixeira Metal Aramado Telada Cesto De Lixo Escritório 12L

Cor Prateado



Vendido por Nbt Shop
Entregue por Magalu

~~R$ 35,00~~

R$ 28,35 no Pix

(10% de desconto)

Cartão de crédito	Cartão Luiza 10% OFF	Boleto	Pix 10% OFF
R$ 31,50	R$ 29,35	R$ 31,50	R$ 28,35
ou 12x de R$ 2,98 com juros	ou 12x de R$ 3,02 com juros		
Ver parcelamento	Ver parcelamento		

R$ 28,35 no Pix

ADICIONAR À SACOLA

PROC: 202408050/24
FOLHA: 225
RUBRICA:

Anexo 72

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

R$ 126,67

1x R$ 31,67 sem juros

Frete grátis

2 Mágico Removedor De Ceras E Sujeiras Pesados De Pisos 5 L

R$ 114,95 antes com Pix

5x R$ 22,99 sem juros

Frete grátis

3 Frascos De 120 Ml I Abelha Para Móveis.

R$ 111,25

3x R$ 37,08 sem juros

Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Cuidados da Casa e Lavanderia > Produtos de Limpeza > Ceras e Lustra Móveis > Lustra Móveis



Novo | +500 vendidos

Lustra Móveis Peroba Jasmim King 200ml

4,2 ★★★★☆ (5)

R$ 11,19

Ver os meios de pagamento

- Unidades por kit: 1
- Volume líquido: 200 mL
- Ideal para móveis de madeira
- Fragrância de jasmim
- Volume de 200ml.
- Recomendado para superfícies à base de água
- Prático e fácil de usar.

Opções de compra

2 produtos novos a partir de R$ 11,19

Envio para todo o Bra

Saiba os prazos de entre envio

Calcular o prazo de ent

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidad

Comprar

Adicionar ao

Vendido por EMPORIOEMPORIO2022

+50 vendas

EMPORIC 2206081

+50 Vendas concluídas

Oferece cr Atendim

Ir para o pagam

Outras opções de comp

Ver 2 opções a partir de

Meios de pagamer

Produtos relacionados

Patrocinado



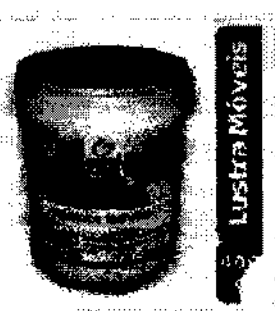
R$ 15,25

em 12x R$ 1,53



R$ 15,25

em 12x R$ 1,53



R$ 14,99

em 12x R$ 1,46

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade

Aceitar cookies

Configurar cookies

Anexo 73

PROC: 202408050/24
FOLHA: 227
RUBRICA:

Anexo 74

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entr

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

esfregão mop · mop retrátil · mop condor · balde mop

R$ 49,90

Flash Limp mop7824 mop giratório pró com 2 refis e litros cor verde

R$ 158

Frete grátis

Mop Giratório Fit 3 Er Flash Limp

R$ 107

Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração › Cuidado da Casa e Lavanderia › Acessórios de Limpeza › Mop

Vendido

Nova | +100 vendidos

Mais vendido 9º em Mop Esfregão

Mop Condor Mop Esfregão Auto Torção E Balde Com Escorredor Condor Vermelho

4.6 ★★★★★ (9)

De R$ 139,90

R$ 121,71 13% OFF

Ver os meios de pagamento

Cor: Vermelho

- Unidades por kit: 1
- Com alça de plástico.
- Inclui pano de microfibra.

Opções de compra

2 produtos novos a partir de R$ 121,71

Frete grátis

Saiba os prazos de entre envio.

Calcular o prazo de entr

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidac

Comprar

Adicionar ao c

Vendido por GRAND BOX

MercadoLíder | +10mil v

7 dias de garantia d

Vendido por GRA

MercadoLíder Platin

É um dos melhores do s

+10mil Vendas concluídas

Ofereceu u atendime

Produtos relacionados

Patrocinado

Ver mais produtos

R$ 110,91

Outras opções de comp

De R$ 149,90

R$ 130,41 13% OFF

- Pague parcelado sem
- Frete grátis

Vendido por GRAND BOX

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Semana da Mesa Posta D&C | Jogo de Anéis para Guardanapo c/ 4 peças Brinde nas compras acima de R$399 + Frete Grátis | Promoção por Tempo Limitado

DESIGN & CASA

R$ 0,00

Início > Esfregão Mop Giratório 360° Com Torção



Esfregão Mop Giratório 360° Com Torção

★★★★★ 0.0 (0 Avaliações)

~~R$ 342,00~~ R$ 137,00

em até 12x de R$ 13,76

Formas de Pagamento

MODELO: 1 ESFREGÃO

Kit 2 Panos (não acompanha esfregão)

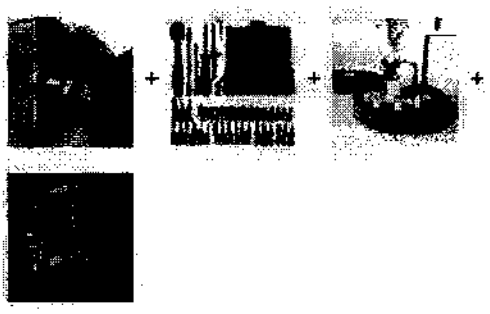
1

ADICIONAR AO CARRINHO

Compra Segura: Certificado SSL 1024 BITS.

Frequentemente Comprados Juntos

Leve Junto e Economize em Sua Compra



Preço total: ~~R$ 1.796,00~~ R$ 664,20

ADICIONAR SELEÇÃO

Este item: Esfregão Mop Giratório 360° Com Torção

1 Esfregão ~~R$ 342,00~~ R$ 137,00

Jogo de Ferramentas 46 Peças com Maleta ~~R$ 342,00~~ R$ 137,00

Bandeja Decorativa de Vime Multiuso Redonda 30x5cm

~~R$ 917,00~~ R$ 367,00

Cabide Para Calça Retrátil Multifuncional 1x

Anexo 76


Busque produtos, marcas e muito mais...
Confira o envio para o seu endereço
Insira seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca
Mais tarde
Atacado C/05 Pá De Lixo De Plástico Com Cabo Longo
R$ 48,75
Pá Para Lixo Plástico
R$ 12,99
Casa, Móveis e Decoração › Cuidado da Casa e Lavanderia › Acessórios de Limpeza › Pás de Lixo
Novo
Pá De Lixo De Plást - Sem Cabo
R$ 14,99
R$ 11,94 20% OFF
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Cor: Preto
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Produtos relacionados
R$ 36,99
R$ 29,92 20% OFF
em 10x R$ 2,86
Pá Para Lixo Com Cabo Articulado Plasutil
R$ 64,98
R$ 46,55
em 12x R$ 5,01
R$ 18,99 5% OFF
Kit Limpeza Pá Para Lixo Com
Vendido por GSTORE
+25 vendas
Vendas concluídas
Melos de pagamento
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Clique para mais informações na nossa política de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

dia do mercado · passou, gostou, aproveitou com até 50% de desconto · queremos

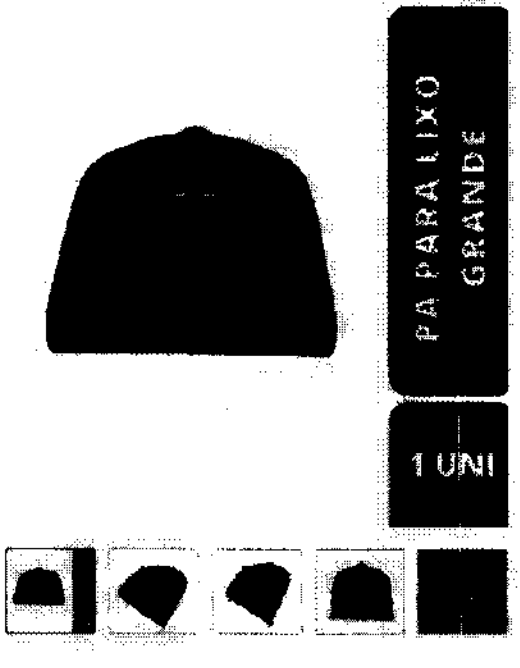
americanas

busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial > mercado > limpeza > pá para lixo

favoritar | compartilhar



Pa Para Lixo Grande Uni Sem Cabo

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Pá para lixo grande uni sem cabo A pá para lixo grande, indicado para usar na área interna e externa de casa, empresas, escritórios, restaurantes, uso geral. Tendo grande durabilidade. Com base de plástico. Cor: diversificada Modelo...

mais informações

cor: preto

política de troca e devolução

R$ 14,28

R$ 12,5

no Pix

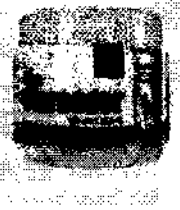
mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
A Americanas gar
entrega. saiba mai

você também pode gostar disso



creme liss alisador vinilha e axilas biosoft 120g

R$ 44,15

R$ 38,85

com pix



aparelho de jantar cjk café schmidt porcelana pomero...

183 avaliações

R$ 555,44

R$ 499,89

em 1x no cartão de crédito

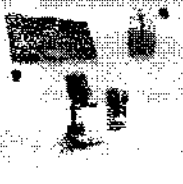


sabonete liquido tricofilicil erva doce refil 2l

sem avaliações

R$ 26,90

1x de R$ 26,90 sem juros no cartão de crédito



kit home office p tablet galaxy a7 lite t200/t225 + can touch

sem avaliações

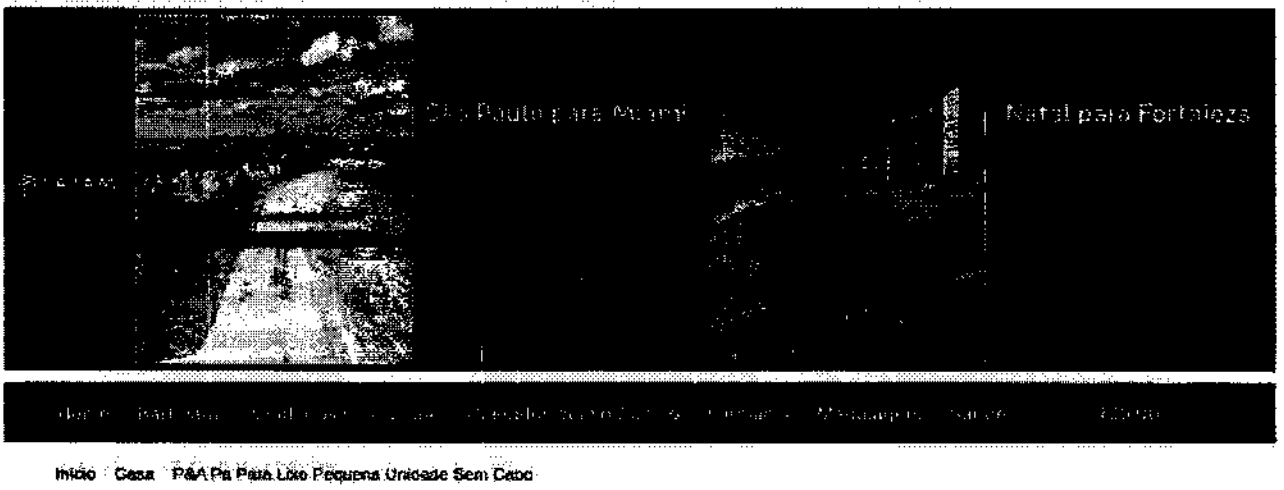
R$ 240,18

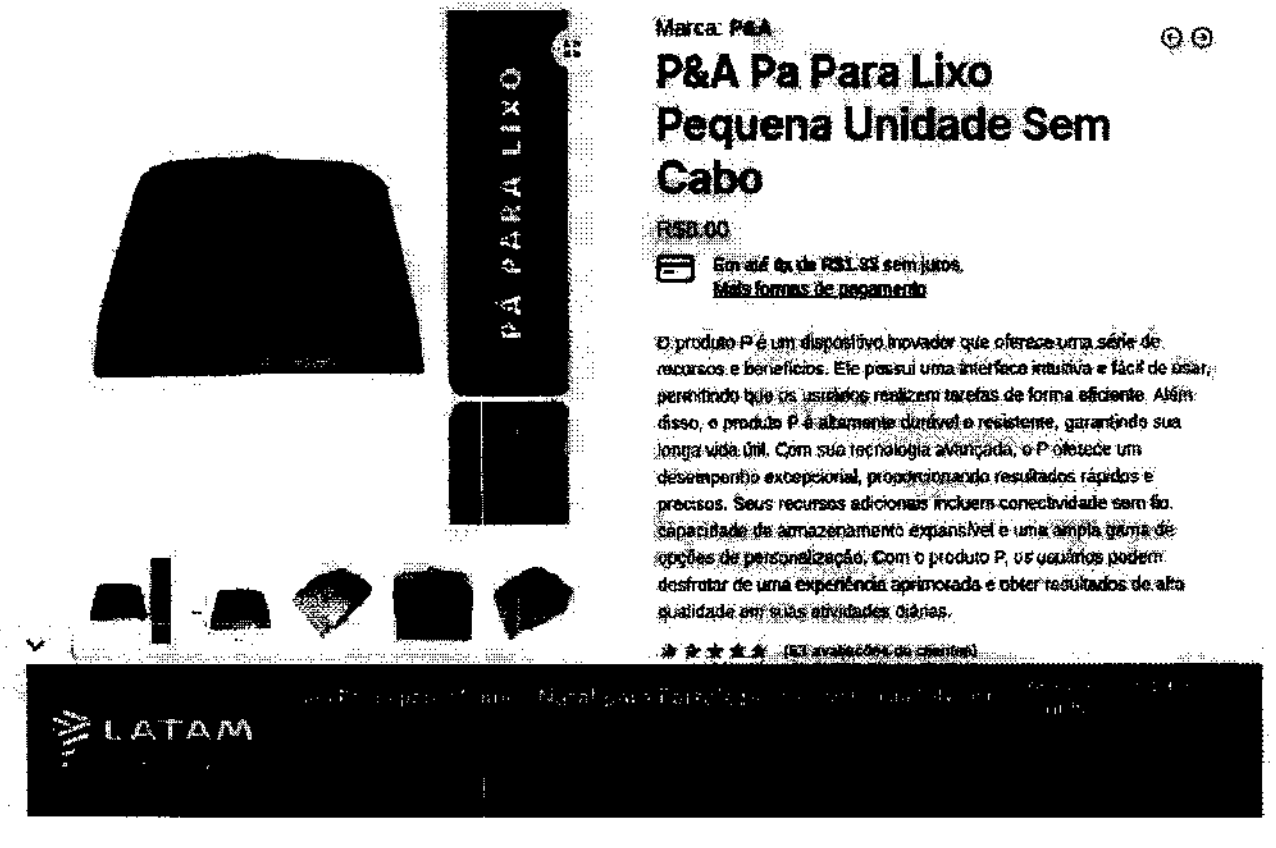
3x de R$ 120,09 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo 78


essencia brasileira
desde 2012
Pesquisar prod
Rastrear Pedido
Ajuda
Atendimento
Minha conta
São Paulo para Miami
Natal para Fortaleza
Início Casa P&A Pa Para Lixo Pequena Unidade Sem Cabo


PÁ PARA LIXO
Marca: P&A
P&A Pa Para Lixo Pequena Unidade Sem Cabo
R$0,00
Em até 6x de R$1,95 sem juros.
Mais formas de pagamento
O produto P é um dispositivo inovador que oferece uma série de recursos e benefícios. Ele possui uma interface intuitiva e fácil de usar, permitindo que os usuários realizem tarefas de forma eficiente. Além disso, o produto P é altamente durável e resistente, garantindo sua longa vida útil. Com sua tecnologia avançada, o P oferece um desempenho excepcional, proporcionando resultados rápidos e precisos. Seus recursos adicionais incluem conectividade sem fio, capacidade de armazenamento expansível e uma ampla gama de opções de personalização. Com o produto P, os usuários podem desfrutar de uma experiência aprimorada e obter resultados de alta qualidade em suas atividades diárias.
(51 avaliações de clientes)
LATAM

Anexo 79

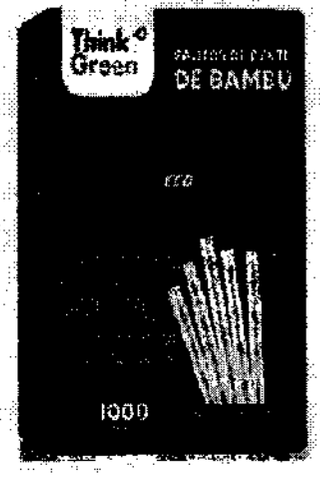
12 COMPRA MÍNIMA NO VALOR DE R$100,00

UNIDADE TUPEVA (11) 4691-7800 | UNIDADE ARUJÁ (11) 4805-5155 | UNIDADE GUARULHOS (11) 2503-1400 | Site Institucional | (11) 97298-7764
orcamento@papelplastcaieca.com.br

O que você procura?

Login | Pedidos

Página Inicial | Descartáveis





Palito Dental Fortflex Bambu C/1000 Embalado

Cód. 24891

UN

Por: R$ 9,17

Quantidade: 1

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPARTILHE

DESCRIÇÃO

Palito Dental Fortflex Bambu C/1000 Embalado

COMPRE TAMBÉM



SACOLA 38X48 BCA PCT CENTRAL C/1000 ECO



ESPETO DE BAMBU TALGE 18CM C/50



PALITO DENTAL TALGE BAMBU C/1000 EMBALADO SACHE



LIMPADOR 120ML PERF COALA BAMBU

A Papel Plástico & Cia utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização. Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

Anexo 80

Busque por produtos

Início > Embalagens e Descartáveis > Espetos/ Fosforo/ Palito

Compartilhe:

FRETE GRÁTIS | 3X SEM JUROS ACIMA DE R$399,00 | 3% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA POR BOLETO

Nos preocupamos com as informações de preços objetivos, no entanto, não nos responsabilizamos por erros de digitação e outros erros que possam ocorrer.



Hélnica Embalagens

Palito de Dente em Sachê C/1000Un - Talge

Código: 3124

por **R$ 8,99**

~~R$ 8,72~~
Economize: **R$ 0,27**

1 Comprar

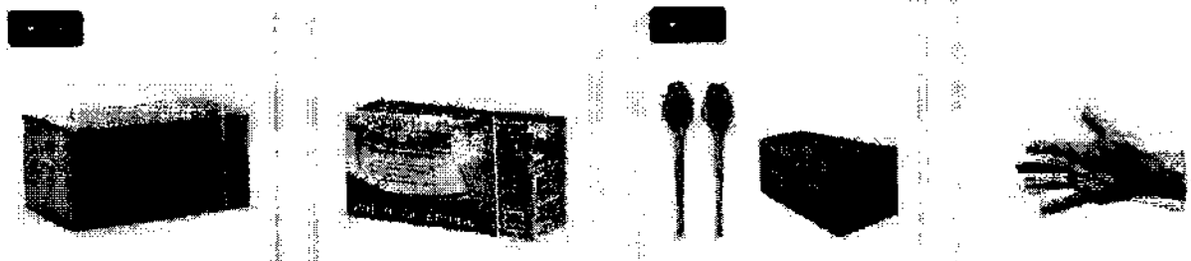
Estoque: Disponível

Calcule o frete CEP

Descrição

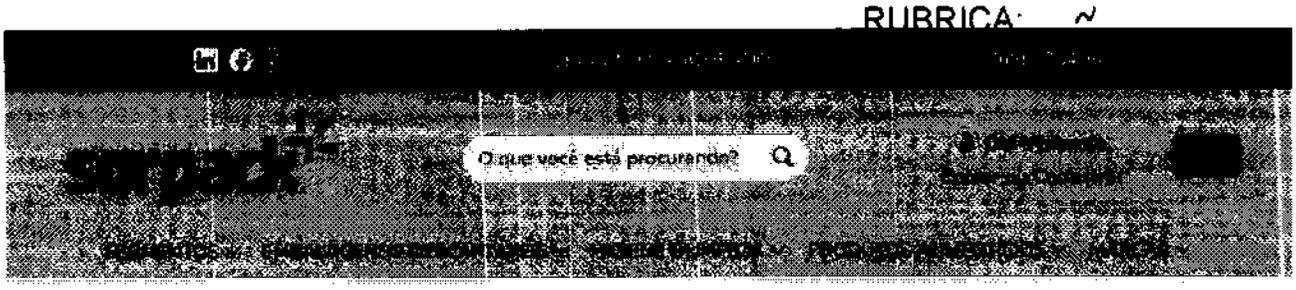
Palito de dente em Sachê Ótimo para ser utilizado em restaurantes, lanchonetes, padarias entre outros.
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.

Produtos Relacionados



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Anexo 81



PALITO DE DENTE SACHET EMBALADO UM A UM 1.000 UNIDADES







SKU: 23119 ESTOQUE: 96

PALITO DE DENTE SACHET EMBALADO UM A UM 1.000 UNIDADES

Ver descrição completa

Descricao Caixa de palitos de dentes com 1.000 unidades, fabricados em Bambu. Auxiliam na remocao de detritos alimentares que possivelmente possam ficar entre os dentes.

1

Compra segura

CALCULAR FRETE

Não lembro meu CEP

DESCRIÇÃO

Descrição:

os de dentes com 1.000 unidades, fabricados em Bambu. Auxiliam na remocao de detritos
limente possam ficar entre os dentes.

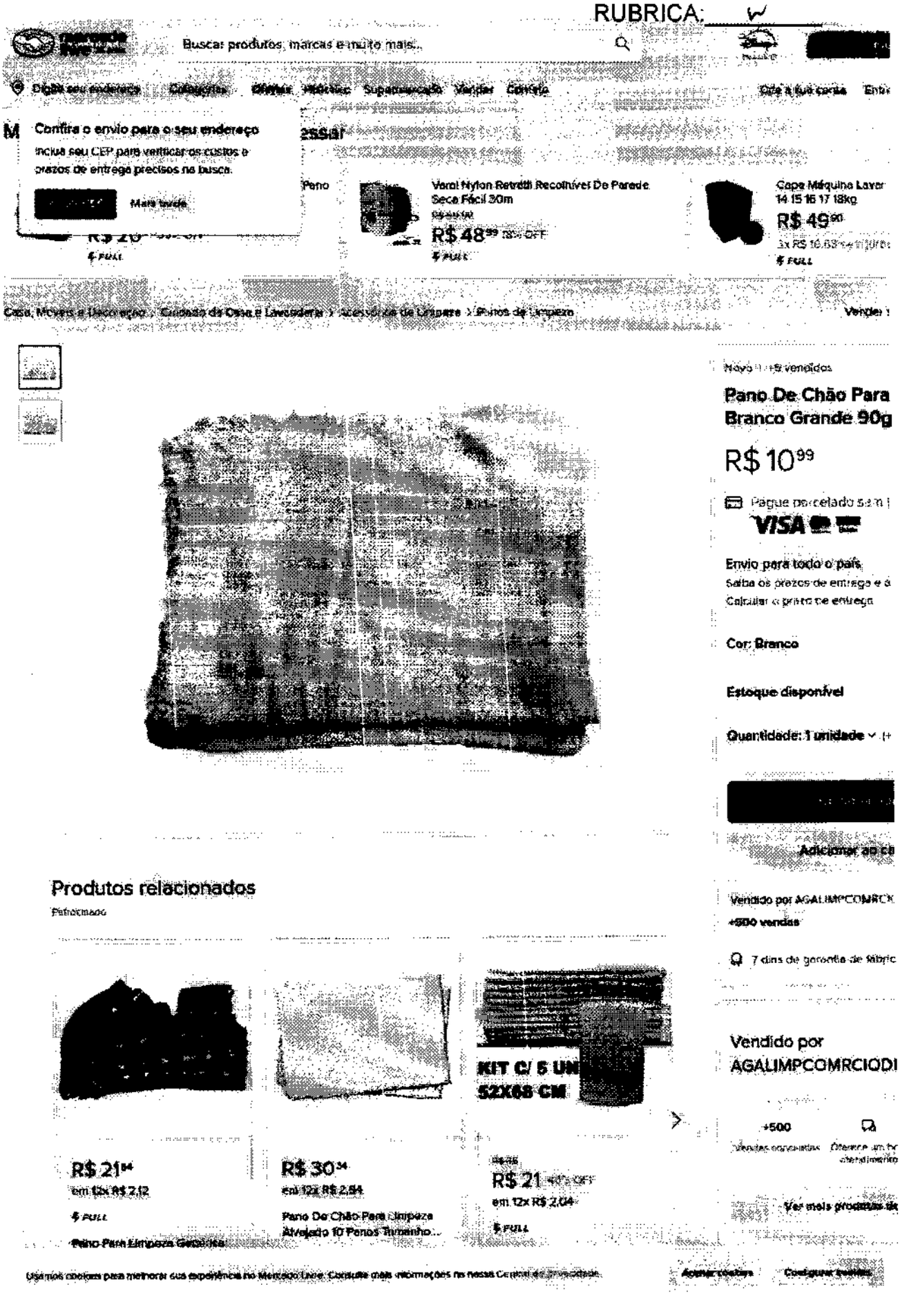
do individualmente

ades

INSPIRADOS NA SUA NAVEGAÇÃO

PROC: 202408050/24
FOLHA: 235
RUBRICA:

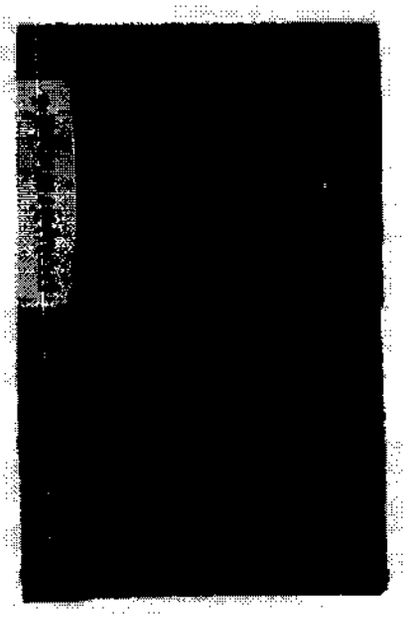
Anexo 82



Anexo 83

Magalu

Home > Mercado > Produtos de Limpeza > Pano > Pano de Chão de Microfibra Alto Desempenho 50X70 cm CAMESA



Pano de Chão de Microfibra Alto Desempenho 50X70 cm CAMESA

Cor Vermelho

Vendido por Rei Dos Toalhas
Entregue por Magalu

R$ 14,90 no Pix

Cartão de crédito	Cartão Luiza	Boleto	Pix
R$ 14,90 ou 12x de R$ 1,41 com juros Ver parcelamento	R$ 14,90 ou 12x de R$ 1,45 com juros Ver parcelamento	R$ 14,90	R$ 14,90

Calcular frete e prazo

MENU

Pesquisar produtos











Início / Artesanato / Pano de prato

Pano de Prato Alpes Para Pintar 45cm x 70cm

R$ 15,90

Alpes:

1

Pano de Copa Felpudo Liso Jacquard Dohler Alpes Para Pintar.

O pano de copa alpes da marca dohler possui ótima qualidade, é felpudo, resistente e absorvente e possui uma barra com 11,50 cm de altura para pintura, aplicações e bordados.

Comparar Adicionar a lista de desejos

SKU: 2023350949

Categoria: Pano de prato

Tag: Bordado Computadorizado

Marca: Dohler

Share:

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL SHIPPING & DELIVERY

Pano de Prato Felpudo Jacquard Alpes Liso para Pintura - Dohler

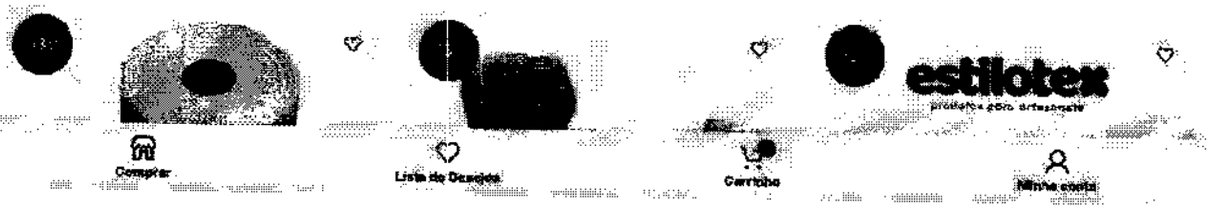
100% Algodão

Tamanho: 45 x 70 cm

Tamanho da Barra para Pintura

Fabricante: Dohler

Você também pode gostar...



PROC: 202408050/24
FOLHA: 238
RUBRICA:

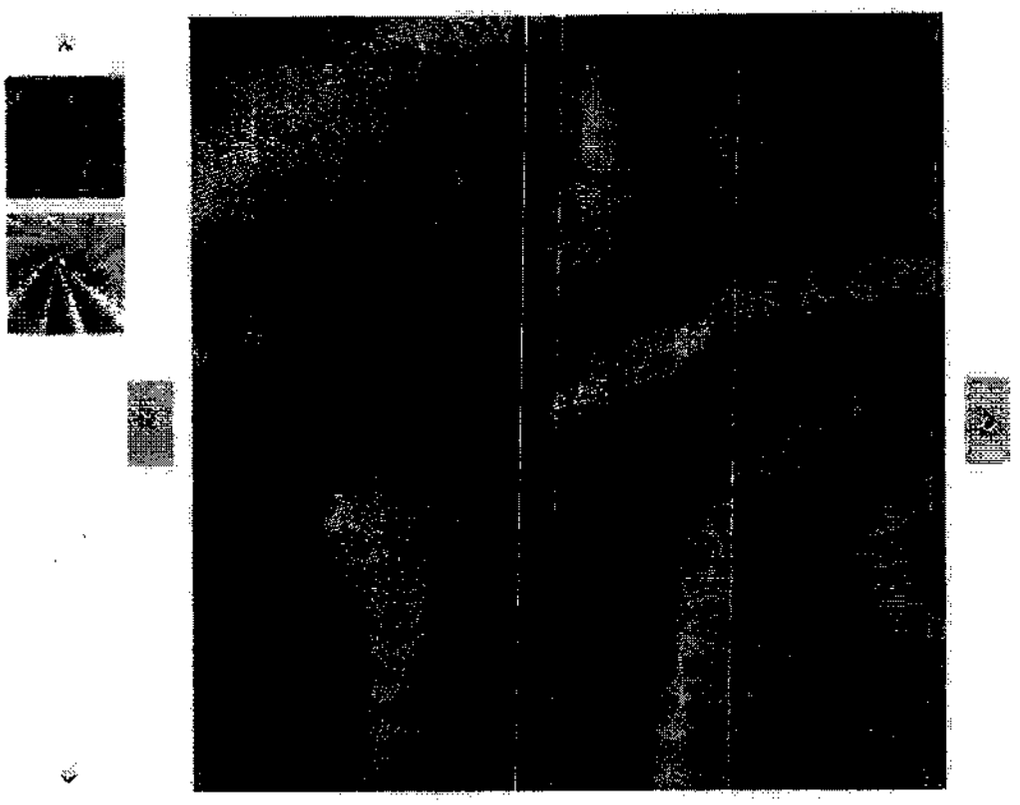
Anexo 85

Faça uma pesquisa...

VANTEX

tesanato | Cama&Banho | Mesa | Peliicia | Vestuário | Forros | Variedades | Estampas | Matelassê

Home > Mesa > Pano de Prato > Pano de Prato 0,70 Largura



(0) Faça uma avaliação

Pano de Prato 0,70 Largura Branco

(0,47 m²)

R$ 7,43
no PIX

R$ 7,82
no cartão em 1x

+ formas de pagamento

- 1 +

COMPRAR

Mais informações pelo WhatsApp

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Observações: Perfeito cliente, seu pedido será entregue para a transportadora no tempo máximo de 5 dias úteis.

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!

Anexo 86


Buscar produtos, marcas e muito mais...
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca
Papel Higiênico Personal Folha Simples 30 M De 12 Un
R$ 16
Papel Higiênico Mimo Rolos - 30 Mts
R$ 41
Fofopel
Rolo Papel Higiênic
Fofopel Folha Simp
R$ 14
Produtos relacionados
Patrocinado
R$ 47
R$ 17
R$ 58
Vendido por CLICKEM
MercadoLíder
+1000
Vendas concluídas
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

Anexo 87

LEOCLEAN



Papel Higiênico Folha Dupla Best Neutro 04 Rolos c/ 30 m

SKU: 7896003470098

Descrição:

Papel Higiênico Folha Dupla Best Neutro é um papel higiênico de ótima qualidade que oferece praticidade e economia.

Indicações
Uso residencial ou ambientes com pouca circulação de pessoas.

A folha dupla natural proporciona maior resistência e eficiência, garantindo uma higiene completa e cuidadosa.

Composição: 100% fibras celulósicas

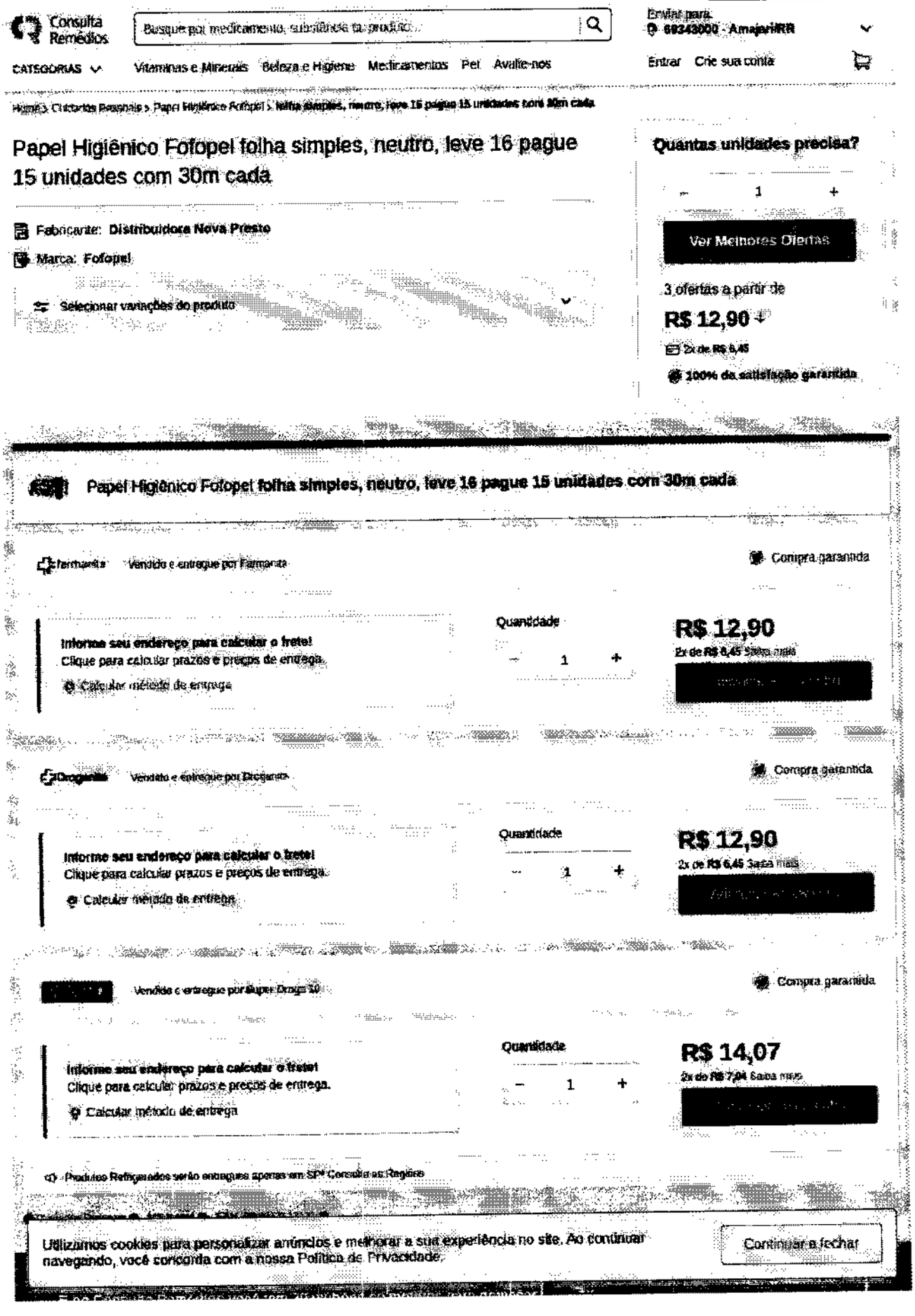
Pacote com 04 rolos
- Folha Dupla
- Macio
- Picotado
- Tamanho: 30 metros cada rolo
- Cor: Branca

Ainda não há avaliações

Compartilhe sua opinião. Seja o primeiro a deixar uma avaliação.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 943
RUBRICA: ~

Anexo 88



Anexo 89

essencia brasileira desde 2012

Pesquisar prod

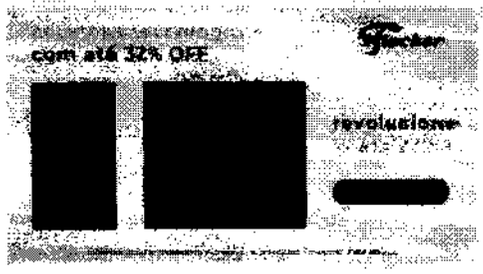
Rastrear Pedido | Ajuda | Atendimento | Minha conta



Faça seu cadastro pra Revender

O Boticário

Início Casa Snob Papéis toalha Hiper pacote de 3 u



Promoção Fischer

Fischer

Marca: Snob

Snob Papéis toalha Hiper pacote de 3 u

R$16,60

Em até 6x de R$2,77 sem juros
Mais formas de parcelamento

O Snob Papéis toalha Hiper pacote de 3 u é um produto de alta qualidade que oferece praticidade e eficiência na limpeza. Com três rolos em um único pacote, ele proporciona maior durabilidade e economia. Além disso, possui alta absorção, garantindo uma limpeza eficaz. Ideal para uso doméstico ou comercial, o Snob Papéis toalha Hiper pacote de 3 u é a escolha perfeita para manter a higiene e a limpeza em dia.

★★★★★ (964 avaliações de clientes)

1 Comprar



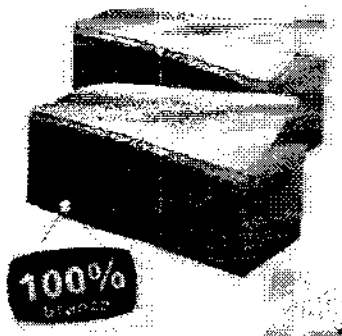
RAGING ROAR Release Campaign

PROC: 202408050/24
FOLHA: 943
RUBRICA:

Anexo 90

CASASBAHIA

Papel Toalha Interfolhado 20 x 21 cm Pacote 1000 Folhas Bioclean Paper Luxo Branco 100% Fibras Naturais Para Banheiro



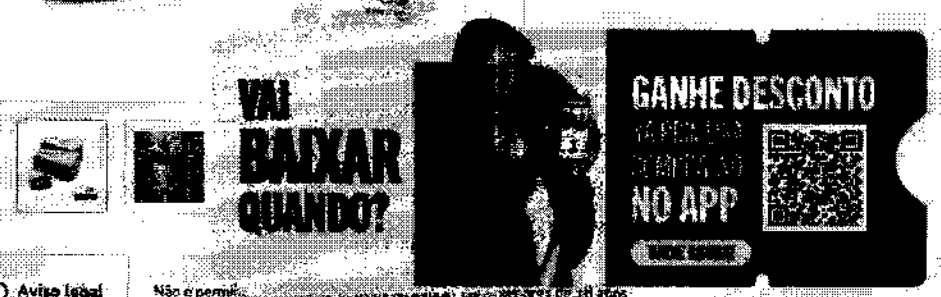
Vendido por PINAVERDE e entregue por Casas Bahia

R$ 15,90

ou em até 1x de R$ 15,90 à vista

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega



Aviso legal

Não é permit...

Descrição do produto

Contém: 1 Pacote com 1000 folhas

Papel Toalha Interfolha Branco Luxo Boa absorção para secar as mãos sem deixar fiapos ou pedaços de papel. Resistente e macio, com tamanho ideal para evitar desperdício.

O pacote vai com separação em 4 sub-pilhas menores para facilitar a troca do papel e manter a higiene na hora de repor no dispenser.

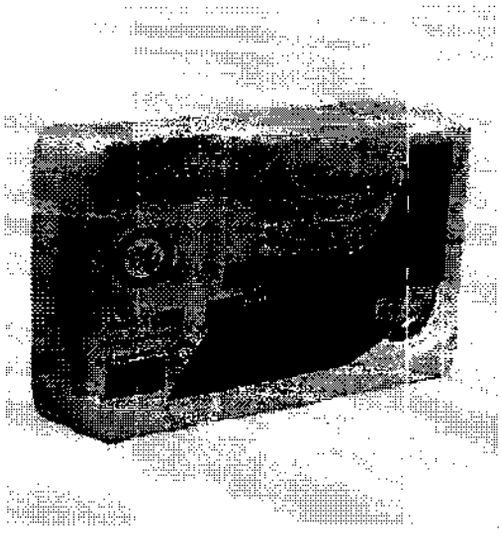
CARACTERÍSTICAS Marca: BioClean Paper Conteúdo: Pacote com 1000g Tamanho da Folha: 20cm x 21cm Ideal para Suportes de Tamanho interno 22 cm de Comprimento x 21 cm Largura Cor: Branco Folha Simples com Duas Dobras Matéria Prima: 100% Fibras de Celulose Virgem

DADOS TÉCNICOS
Gramatura: 22g/m2
Resistência Longitudinal: 2,30 à 2,80 kgf
Resistência Transversal: 1,35 à 2,20 kgf
Alvura: 80,0%
Teor de umidade: 06 à 08
Absorção de Água: 4,4 g/cm²
Resistência Perda long.: ~90 N/m
Pintas e Furos: < 20 mm² / m²
Contaminação: ABNT NBR 15465:2 - Classe 2
Validade: Indeterminado

DÚVIDAS FREQUENTES Ele rasga, solta fiapos ou se desfaz nas mãos? Não. O papel toalha é resistente e com alta capacidade de absorção. Este papel toalha tem

Anexo 91

Embalagens › Papel Toalha Interfolha › Papel Toalha Interfolhas Slim - 20x23cm - c/1000fls - Nobre



Papel Toalha Interfolhas Slim - 20x23cm - c/1000fls - Nobre

Nobre | 20x23

Papel Toalha Interfolhas Slim - 20x23cm - c/1000fls - Nobre

03 Meses Contra Defeito de Fabricação | Imediato

Mais informações

~~de R$ 29,90~~

Por R$ 26,50

ou **R$23,85**

Transferência via PIX

QUANTIDADE 1

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito	Parcelas
PIX	R$ 23,85
Boleto Bancário / PIX	R$ 26,50

Não sei meu cep

DÚVIDAS
Tire suas dúvidas

INDIQUE ESTE PRODUTO
Indique para um amigo

Descrição do Produto

Referência: 34266

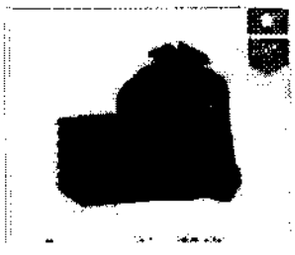
Descrição:

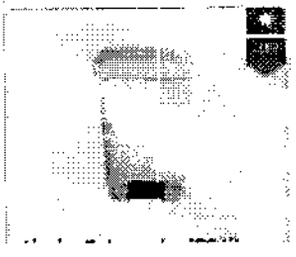
Proporciona uma excelente economia por corte de folhas.
Ideal para ambiente com alto fluxo de pessoas.

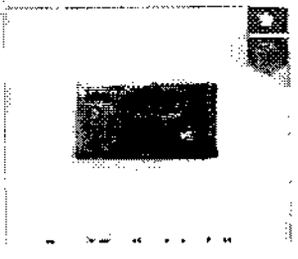
Material fabricado com matéria prima virgem.
Utilizam a celulose pura, sem que ela tenha sido utilizada para a fabricação de nenhum outro papel.

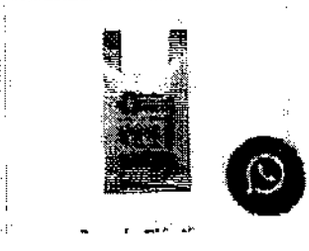
Duas dobras.
Gramatura Slim, 18g a 20g.
Contém 1000 folhas

Produtos Relacionados

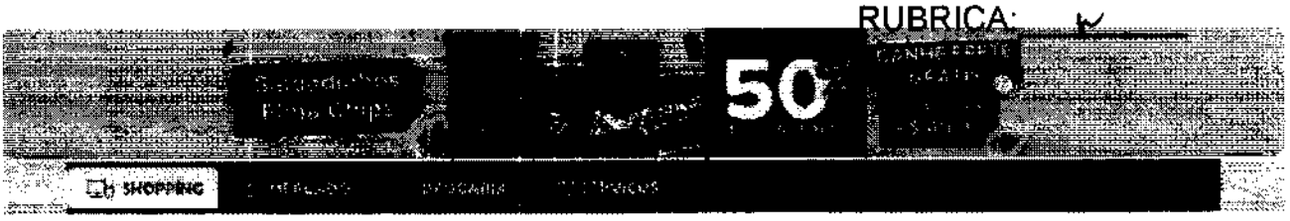








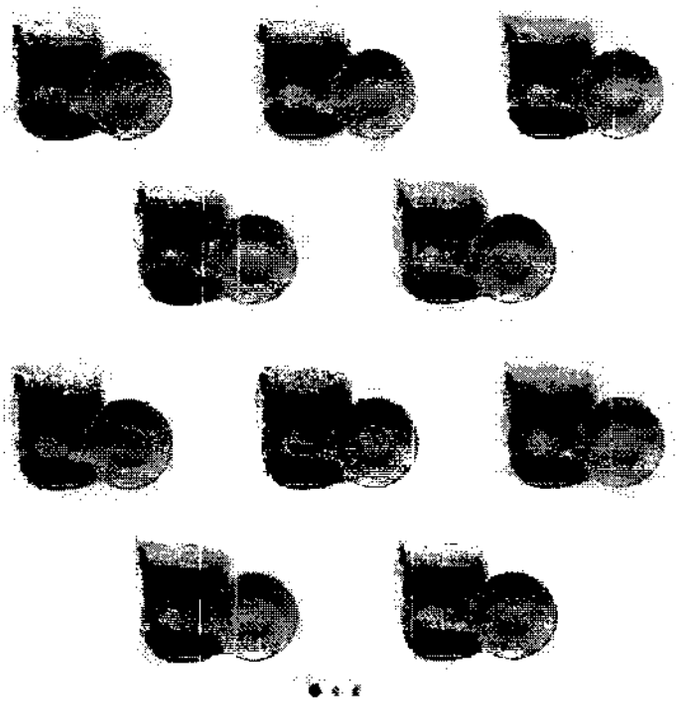
Anexo 92



Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar >

← Prato Descartável



Kit 10 Pacotes De Pratos Fundo 15cm Branco Copomais Com 10 Unidades - Estilo Cumbuca Copomais

Não informado Código: 92787569

R$ 12,64

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou **R$ 13,30**

Condições de pagamento

Vendido e entregue por: Dino

We use our own and third-party cookies to improve site navigation, performance, and security, display ads, and obtain statistics. By clicking on "Proceed with all", you agree to the storage of information for such purposes, and it is possible to adapt the use of cookies according to your preferences in "Personalize cookies". Access our Privacy Policy.

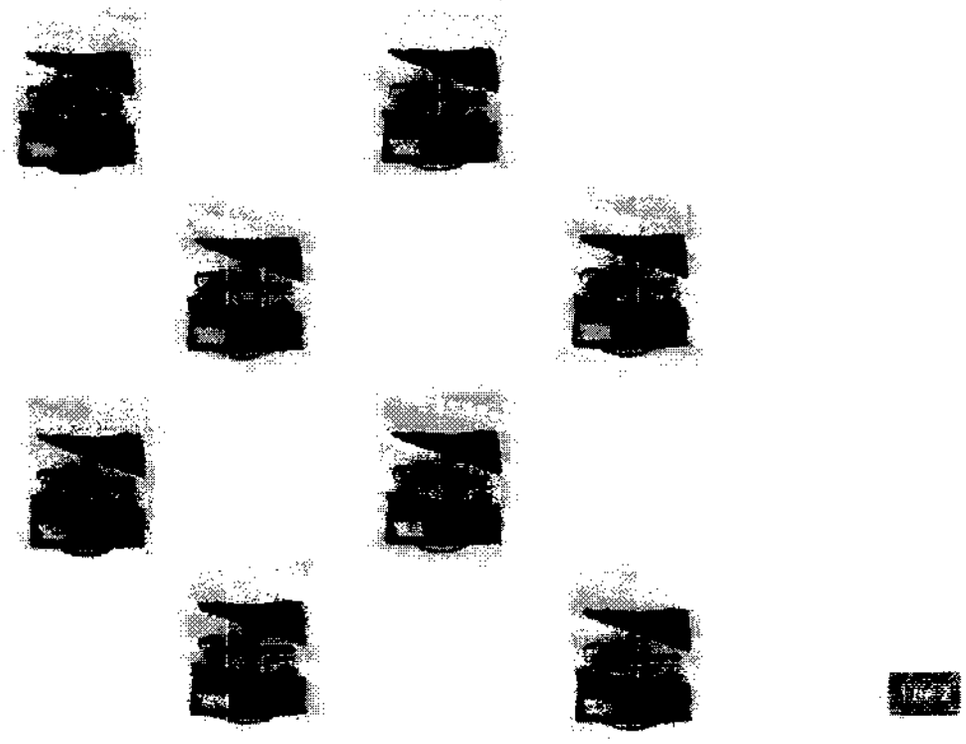
Customize Cookies

Anexo 93

magalu

Busca no Magalu

Home > Utilidades Domésticas > Pratos > Prato Fundo / de Sopa > Kit 8 Pacotes de Pratos Fundo 15cm Branco Cristalcopo com 10 unidades - Estilo Cumbuca



Kit 8 Pacotes de Pratos Fundo 15cm Branco Cristalcopo com 10 unidades - Estilo Cumbuca

Cor Branco

Quantidade 10 Und

Tamanho

150 mm

Type Cumbuca

Vendido e entregue por Dona

~~R$ 10,45~~

R$ 9,95 no Pix

R$ 9,95 no Pix

ADICIONAR À SACOLA

Anexo 94


Frete grátis nas compras acima de R$200 para São Paulo Capital e Grande SP!
Televendas (11) 2721-4850
Atendimento | Meus Pedidos
Compre agora no whatsapp
e.dona
Busque aqui seu produto
Informe seu CEP
Início
Copomais
Kit 8 Pacotes de Pratos Fundo 15cm Branco Copomais com 10 unidades - Estilo cumbuca
COD. 0188900 | Ver descrição completa
(0 avaliações)
R$ 13,30
em até 1x de R$ 13,30 sem juros
Opções de compra
Comprar 1 unidade
Compre Mais e Pague Menos
COMPRAR
Adicionar à suas lista
Aviso de Cookies
Informações complementares

PROC: 202408050/24
FOLHA: 948
RUBRICA:

Anexo 95

Frete grátis nas compras acima de R$200 para São Paulo Capital e Grande SP!

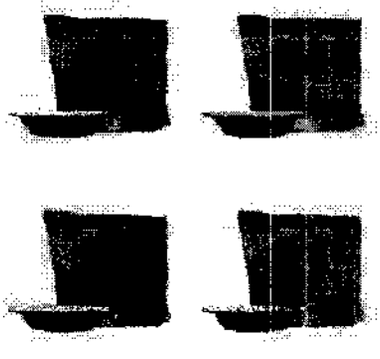
Televendas (11) 2721-4550 Atendimento | Meus Pedidos Compre agora no aplicativo

e.dona

Busque aqui seu produto

Informe seu CEP

Início > Decoração > Pratos Decorativos



Kerocopo

4 Pacotes de Prato Fundo 21cm Branco para Refeição Kerocopo com 10 unidades

COD. 0191080 | Ver descrição completo

★★★★★ (0 avaliações)

R$ 11,87

em até 1x de R$ 11,87 sem juros

Outras formas de pagamento

Opções de compra

Comprar 1 unidade R$ 11,87

Compre Mais e Pague Menos

COMPRAR

Adicionar à suas lista

Alerta de Cookies

Informações complementares

Anexo 96

sacolão

Buscar



Prato Fundo 21cm Branco Jacqueline Porcelana Tramontina

Referência: 281834

R$ 14,90
à vista no PIX

R$ 14,90
Em até 10x R$ 1,49 sem juros

1 Un

COMPRAR

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Compartilhar

Descrição do produto

Prato Fundo 21cm Branco Jacqueline Porcelana Tramontina

Para aquela noite de sopas, cremes e caldos, conte com o prato fundo Tramontina Jacqueline em porcelana 21 centímetros de diâmetro. Com design tradicional, ele tem sua fabricação em porcelana exclusiva Tramontina, ou seja, possui excelente brancura, brilho, alta resistência mecânica, translucidez e porosidade próxima de zero, que ainda evita a proliferação de fungos e bactérias. O prato ainda possui borda reforçada e vai levar toda a qualidade Tramontina para as suas refeições!

VER MAIS

Avaliações

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. Saiba mais

ACEITAR COOKIES

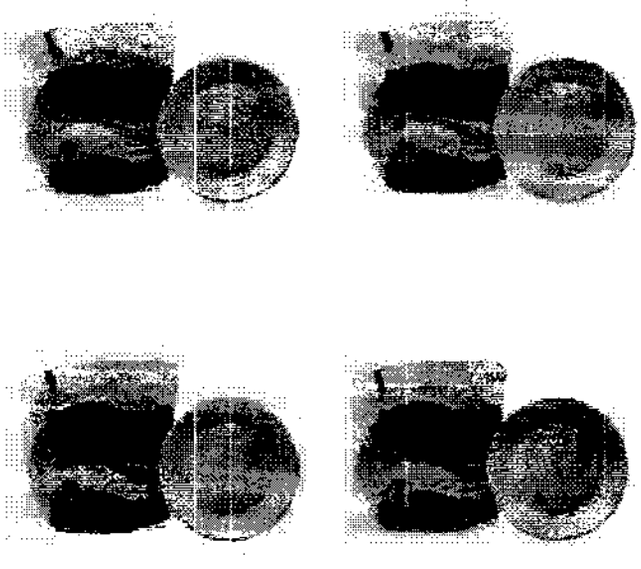
Anexo 97

SHOPPING · MERCADO · BOUTIQUE · SERVIÇOS

Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

← Pratos



Kit Prato Refeição Raso 21cm Copomais Branco 4 Pacotes Com 10 Unidades Copomais

Não informado Código: 128542577

-7%

R$ 10,12

à vista no Pix ou 1 cartão

ou **R$ 10,65**

Condições de pagamento

Vendido e entregue por Dimai

Valor e prazo de entrega

We use our own and third party cookies to improve site navigation, performance, and security, display ads, and obtain statistics. By clicking on "Proceed with all", you agree to the storage of information for such purposes, and it is possible to adapt the use of cookies according to your preferences in "Personalize cookies". Access our Privacy Policy.

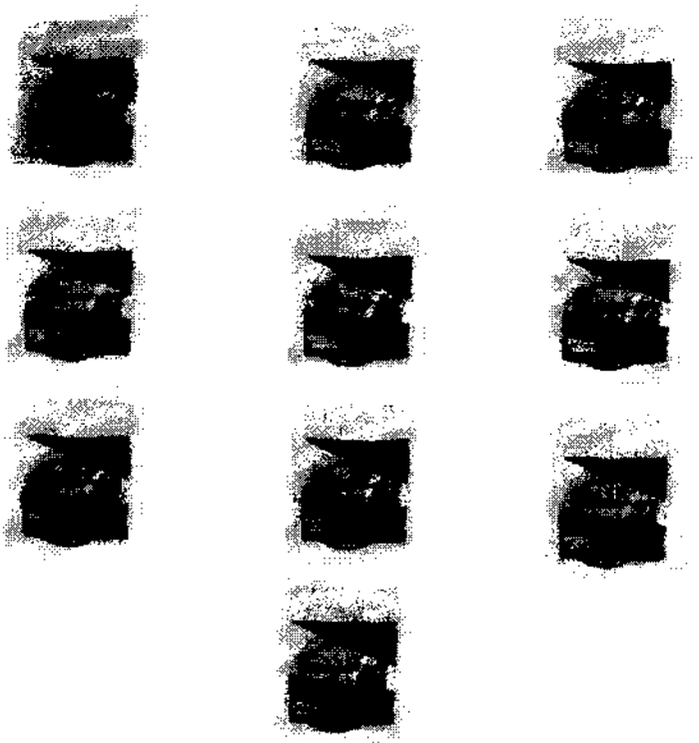
Customize Cookies

Anexo 98

magalu

Buscar no Magalu

Home > Artigos para Festa > Descartáveis > Recipientes e Talheres > Prato > Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesas Cristalcopo 10 Pacotes com 10



Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesas Cristalcopo 10 Pacotes com 10 unidades

Cor Branco

Quantidade 10 und

Tamanho

150 mm

Type Sobremesa

Vendido e entregue por Dana

~~R$ 12,10~~

R$ 11,50 no Pix

R$ 11,30 no Pix

ADICIONAR À SACOLA

PROC: 202408050/24
FOLHA: 959
RUBRICA:

Anexo 99

Frete grátis nas compras acima de R$200 para São Paulo Capital e Grande SP.

Televendas (11) 2221-4650 | Atendimento | Meus Pedidos | Compre agora no whatsapp

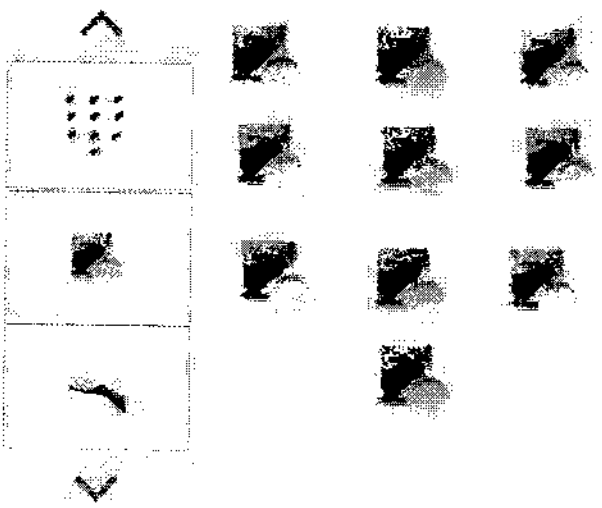
e.dona

Busque aqui seu produto

Informe seu CEP



Início > Descartáveis > Pratos Descartáveis



Copaza

Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesa Copaza 10 Pacotes com 10 unidades

COD. 0194840 | Ver descrição completa

★★★★★ (0 avaliações)

R$ 11,65

em até **1x de R$ 11,65** sem juros

Outros tempos de pagamento

Opções de compra

Comprar 1 unidade R$ 11,65

Compre Mais e Pague Menos

COMPRAR

Adicionar à sua lista

Aviso de Cookies

Este site utiliza cookies para personalizar sua experiência. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o uso de cookies.

Aceitar

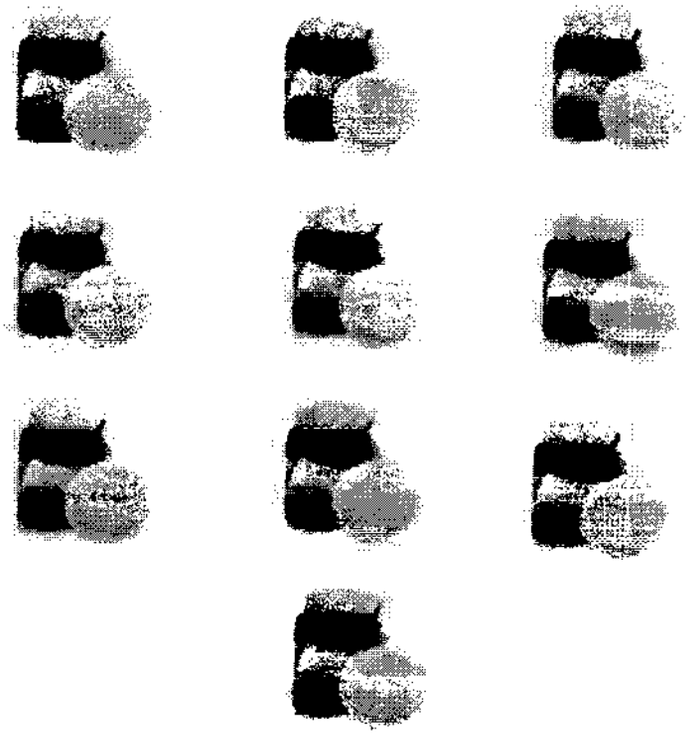
Informações complementares

Anexo 100

magalu

Busca no Magalu

Home > Utilidades Domésticas > Pratos > Prato de Sobremesa > Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesas Copomais 10 Pacotes com 10 unidades



Kit de Prato Raso 15cm Branco para Sobremesas Copomais 10 Pacotes com 10 unidades

Cor: Branco

Quantidade: 10 Und

Tamanho

150 mm

Type: Sobremesa

Vendido e entregue por: Dona

~~R$ 12,68~~

R$ 12,05 no Pix

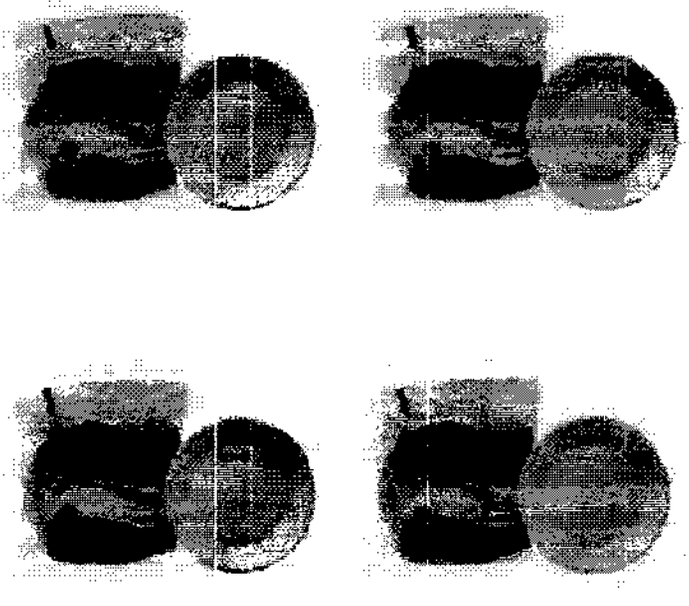
R$ 12,05 no Pix

ADICIONAR À SACOLA

Anexo 101

Magalu

Home > Artigos para Festa > Descartáveis > Recipientes e Talheres > Prato > Kit Prato Refeição Raso 21cm Copomais Branco 4 Pacotes com 10 Unidades



Kit Prato Refeição Raso 21cm Copomais Branco 4 Pacotes com 10 Unidades

Cor: Branco

Quantidade: 10 Und

Tamanho

210 mm

Type Refeição

Vendido e entregue por Dona

~~R$ 10,54~~

R$ 10,12 no Pix

R$ 10,12 no Pix

ADICIONAR À SACOLA

Anexo 102

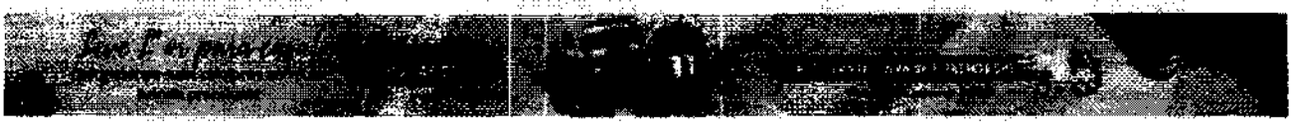
Frete grátis nas compras acima de R$200 para São Paulo Capital e Grande SP!

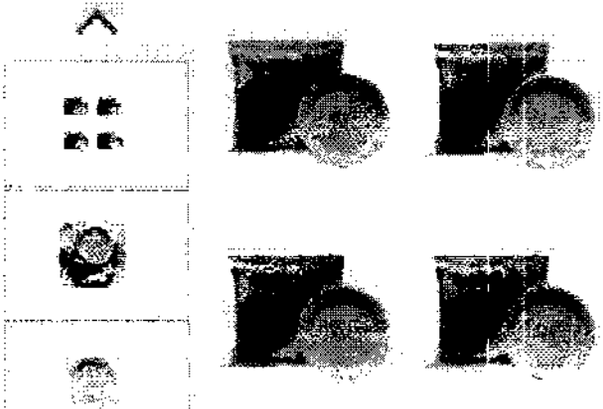
Televendas (11) 2721-4650 Atendimento | Meus Pedidos Compre agora no whatsapp

e.dona

Busque aqui seu produto

Informe seu CEP





Copaza

Kit Prato Refeição Raso 21cm Copaza Branco 4 pacotes com 10 Unidades

COD.: 0194480 | Ver descrição completa

★★★★★ (0 avaliações)

R$ 10,48

em até **1x de R$ 10,48** sem juros

Outras formas de pagamento

Opções de compra

Comprar 1 unidade R$ 10,48

Compre Mais e Pague Menos

COMPRAR

Adicionar à suas lista

Calcular o Frete

Alerta de Cookies

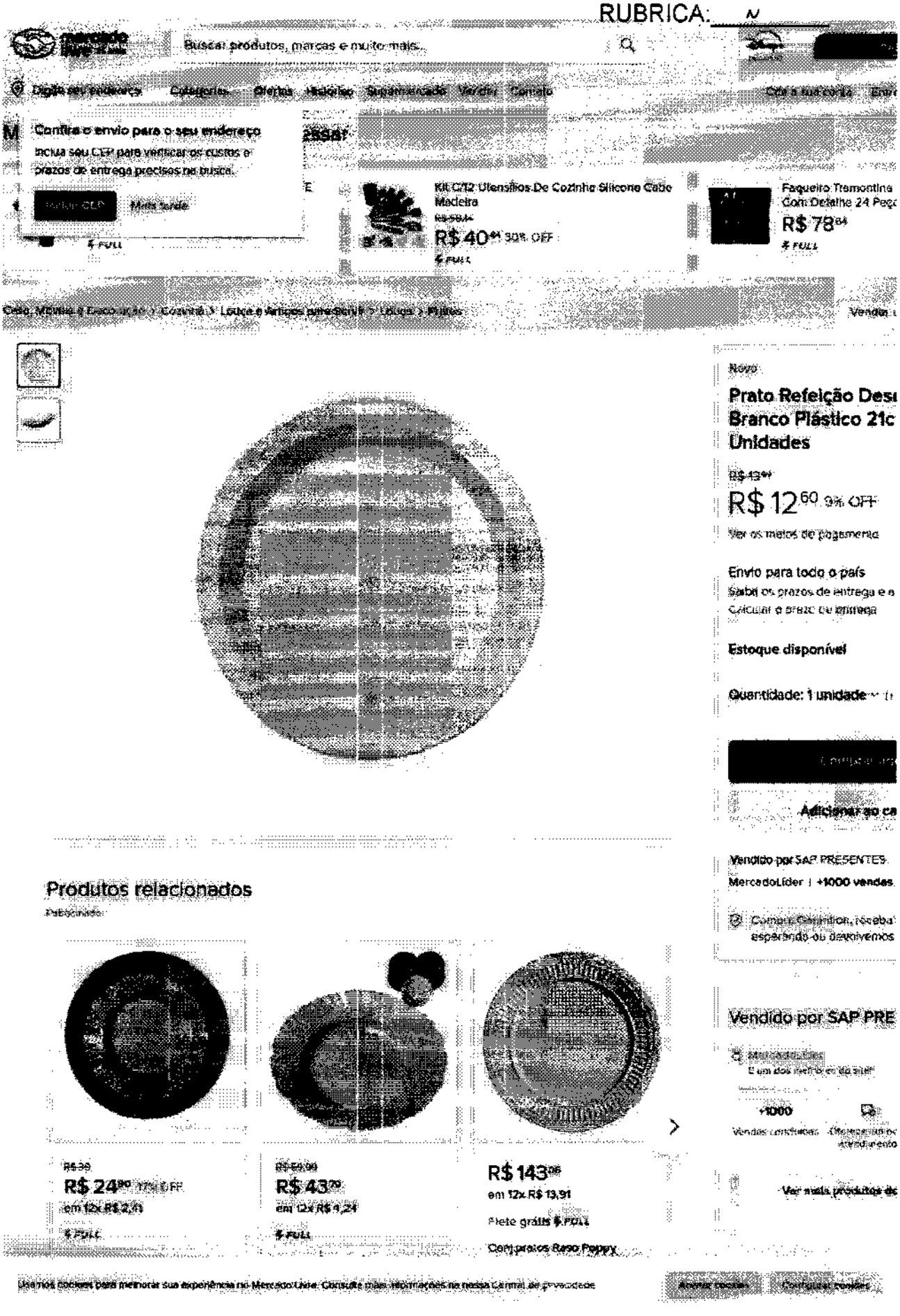
Recusar

Aceitar

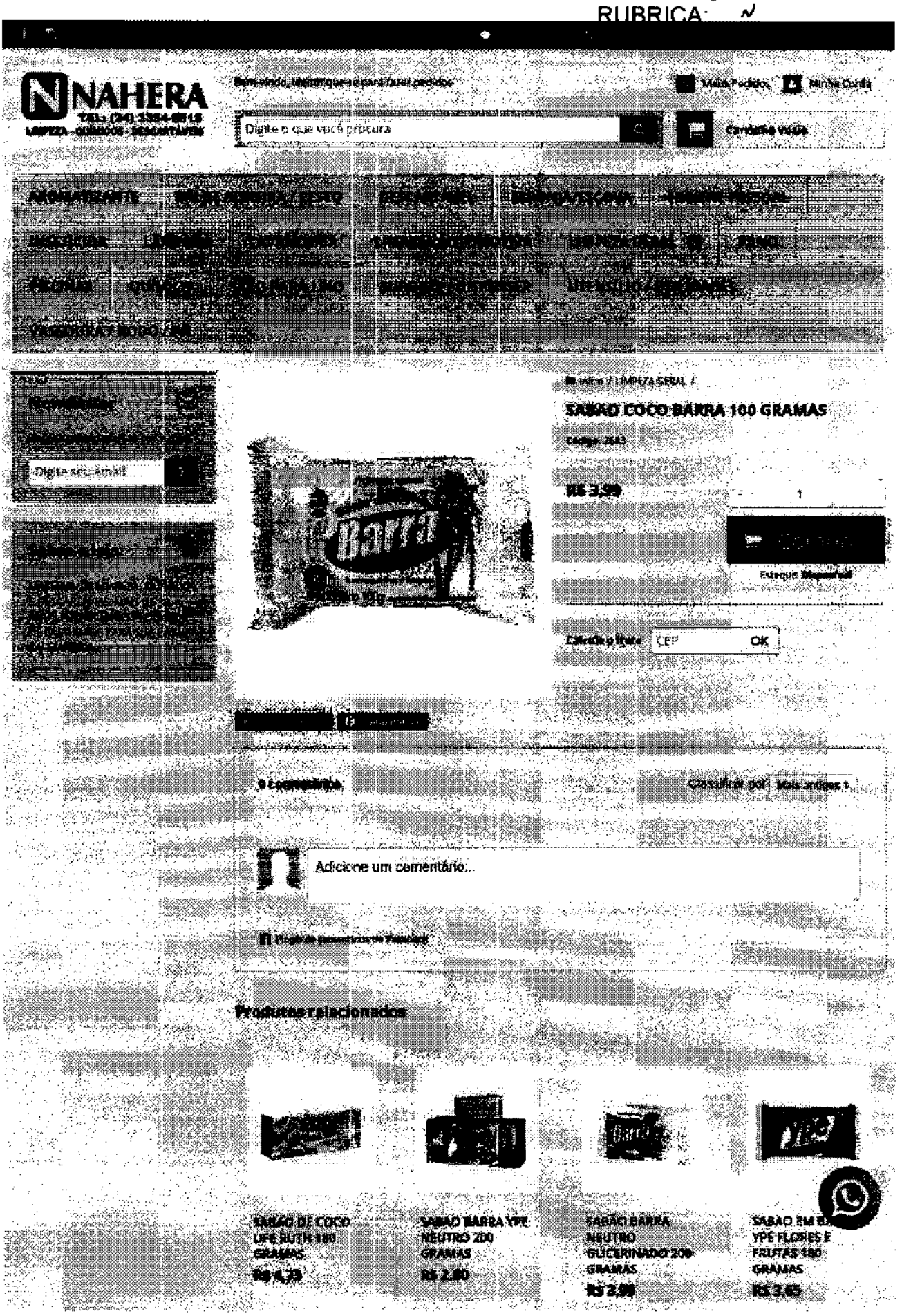
Tamanho: 210 mm Tipo: Refeição

PROC: 202408050/24
FOLHA: 256
RUBRICA:

Anexo 103



Anexo 104


NAHERA
Digite o que você procura
SABÃO COCO BARRA 100 GRAMAS
R$ 3,99
Barra

PROC: 202408050/24
FOLHA: 958
RUBRICA:

Anexo 105

Rede Limpeza

O que você está buscando?

Início > PRODUTOS DE LIMPEZA > Sabão em Barra > SABÃO EM BARRA 100GR COCO BARRA



SABÃO EM BARRA 100GR COCO BARRA

R$4,99

R$4,89 com Pix

2% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

1

Meios de envio

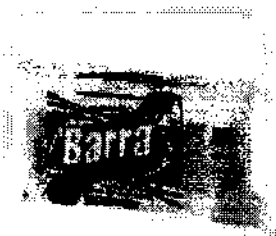
Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

SABÃO EM BARRA 100GR COCO BARRA

Produtos relacionados









SABÃO EM BARRA 200GR BARRA

SABÃO EM BARRA 5X180GR NEUTRO

Buscar produtos

Sunset

Sabão em Barra Coco 100g – Ruth



R$3,50

1

Comparar

SKU: 5922

Categoria: Sabão / Detergentes

INFORMAÇÃO ADICIONAL

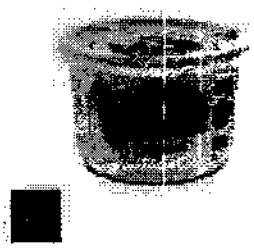
Peso 0,11000 kg

PRODUTOS RELACIONADOS



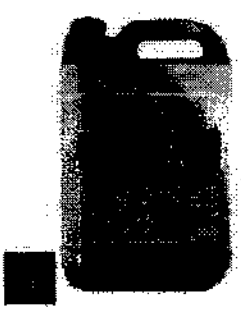
Detergente Lava Louças Neutro 500 ml – Minuano

R$3,70



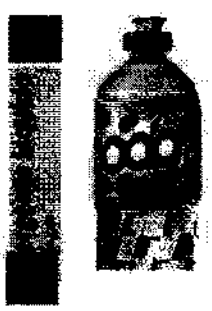
Sabão Pastoso Vitrol 500 g

R$8,50



Sabão Gelatinoso Pinho Hiperlim 5L

R$24,80



Detergente Lava Louças Clean 500 ml – ODD

R$3,23

Loja Minha conta Carrinho

PROC: 202408050/24
FOLHA: 260
RUBRICA:

Anexo 107

Já é cliente? - Entrar | Não é cliente? - Cadastrar

Rymo®

Busca por código, nome ou marca

Fale Conosco
(92) 2101-9292
(92) 99601-3564

INÍCIO » SABAO EM PO OMO LAVANDA 400G

VOLTAR



SABAO EM PO OMO LAVANDA 400G

Em Estoque

Código do Fabricante: 72048
Código: 15737
Código NCM: 34025000
Código de Barras do Produto: 7891150080171
Código de Barras da Caixa: 7891150080171
Embalagem: UN

R$ 10,36

- 1 + Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP Consultar

Descrição

Lavanderia impecável com o Sabão em Pó Omo. Com 400g, proporciona limpeza eficaz e perfumada. Embalagem com 1 unidade, ideal para suas necessidades diárias.

Características

Produtos Relacionados



ESPONJA 3M UNITARIO - HB004007792



AGUA SANITARIA BRINORT 1L



DETERGENTE LIQ. LIMPOL MACA 500ML

SABAO EM PO ALA CUIDADO DO COCO

Entendi

Anexo 108

NATAL LIMP
Qualidade em produtos de higiene e limpeza

Pesquise aqui...

Minha Conta | Nossos Contatos | 0,0

Home / Lavanderia / Detergente em pó / Sabão Em Pó 400g Sachê Lavagem Perfeita (Omo)



Sabão Em Pó 400g Sachê Lavagem Perfeita (Omo)

Seja o primeiro a opinar

R$ 11,55

R$ 11,20 à vista com desconto

1

*Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

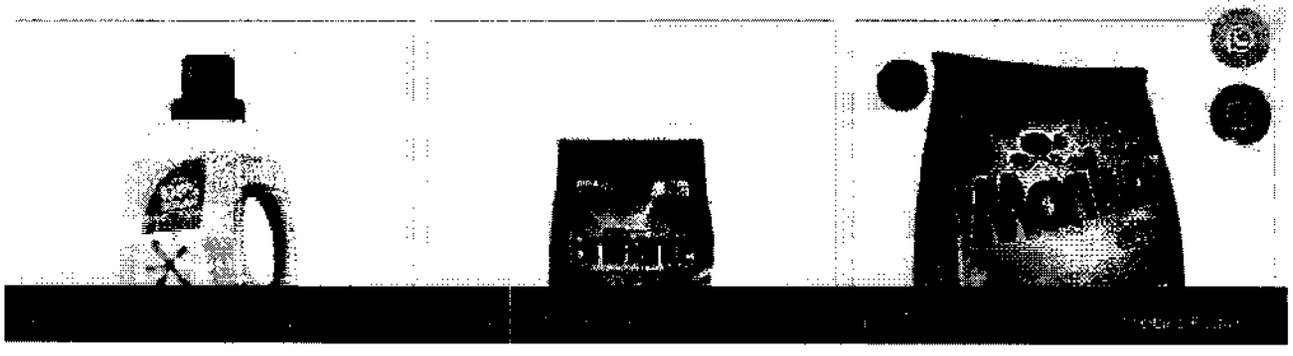
Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

Informações do produto

Sabão Pó OMO Lavagem Perfeita Higieniza 400g Sachê

Produtos relacionados



PROC: 202408050/24
FOLHA: 969
RUBRICA:

Anexo 109

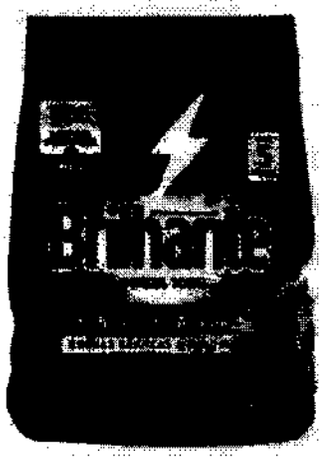
dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · quinteiro >

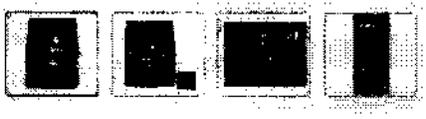
americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial > mercado > limpeza > sabão em pó

favoritar | compartilhar





Sabão em Pó Brilhante Limpeza Total Sachê 400g

★★★★★ faça a 1ª avaliação | (1 pergunta)

Sabão em Pó Brilhante Limpeza Total 400g A nova fórmula de Brilhante Limpeza Total combina os melhores resultados de limpeza com a proteção das cores dos tecidos: de um lado, o poder das enzimas, que proporciona uma limpeza profunda...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 12,5

mais formas de

calcule frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
por Americanas, q
pedido à entrega. S

você também pode gostar disso









patrocinado

caixa de bombons variedades chocolate lacta favoritos 250g

★★★★★ (0) 0 avaliações

R$ 15,99

1x de R$ 15,99 sem juros no cartão de crédito

sabão em pó brilhante limpeza total roupas branca...

★★★★★ (38) 38 avaliações

R$ 17,99

1x de R$ 17,99 sem juros no cartão de crédito

sabão em pó brilhante delicadeza total 1,6kg

★★★★★ (3) 3 avaliações

R$ 17,99

1x de R$ 17,99 sem juros no cartão de crédito

lava roupas po tixan ype primavera 1,6kg

★★★★★ sem avaliações

R$ 25,99

1x de R$ 25,99 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

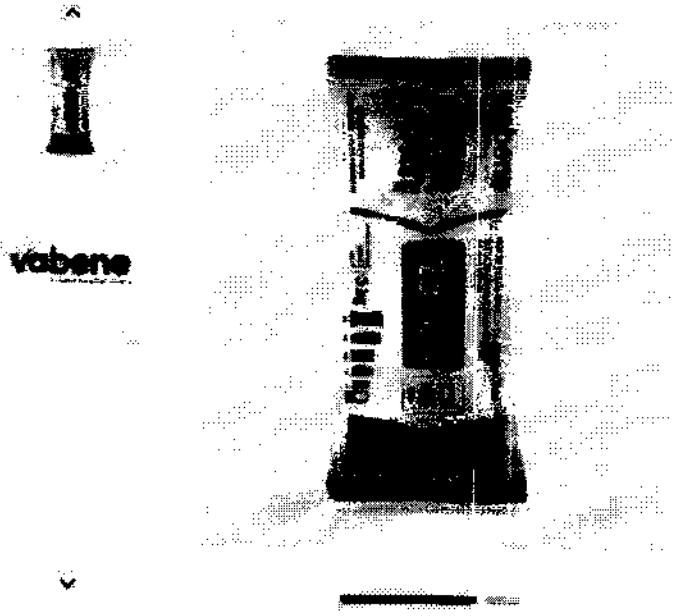
continuar e fechar

produtos parecidos para

Anexo 110



Home > EMBALAGENS > SACQUINHOS > SACOS DE LIXO > Saco para Lixo Super Forte 15 Litros c/40 VABENE



Ver Avaliações

Saco para Lixo Super Forte 15 Litros c/40 VABENE

Cód. 7898546003981

R$ 7,41

Em até 1x R$ 7,41 sem juros

Calcule o frete e prazo de entrega

Não sei meu CEP

CALCULAR

- 1 UN +

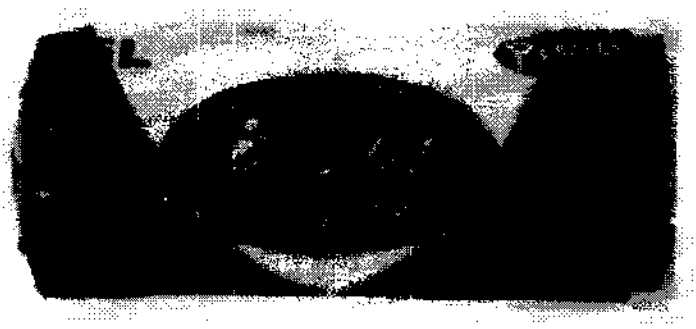
COMPRAR

Anexo 111

Magalu

Busca no Magalu

Home > Mercado > Produtos de Limpeza > Saco de Lixo > Saco de Lixo 15 Litros com 100 unidades - embalixo



Saco de Lixo 15 Litros com 100 unidades - embalixo

Vendido por Ye! Coisas E Limpeza
Entregue por Magalu

~~R$ 12,99~~
R$ 9,99 no Pix

Cartão de crédito	Cartão Luiza	Boleto	Pix
R$ 9,99	R$ 9,99	R$ 9,99	R$ 9,99
ou 12x de R$ 0,94 com juros	ou 12x de R$ 0,99 com juros		
Ver parcelamento	Ver parcelamento		

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Buscar





SACO 15LITROS 39X58CM 100 UNIDADES

R$ 6,80

R$ 6,60 no pix com desconto
Mais informações

COMPRAR

Calcular frete:

00000 CALCULAR

Descrição | Trocas e Devoluções

Saco para Lixo 15L Preto 39x58cm 100un
Saco para Lixo Reforçado tamanho 39cm x 58cm com capacidade de 15 Litros.

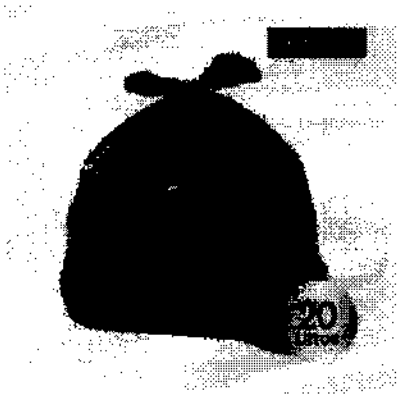
Produto Sustentável fabricado com matéria-prima reciclada preservando os recursos naturais, através da economia circular.

Quantidade aproximada 100 Und por pacote.

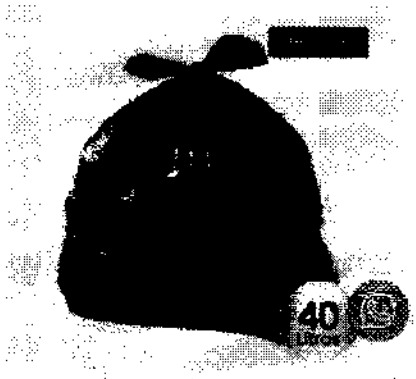
Cor: Preto

Qualquer dúvida estamos à disposição pelo Whatsapp

Produtos Relacionados







Anexo 113

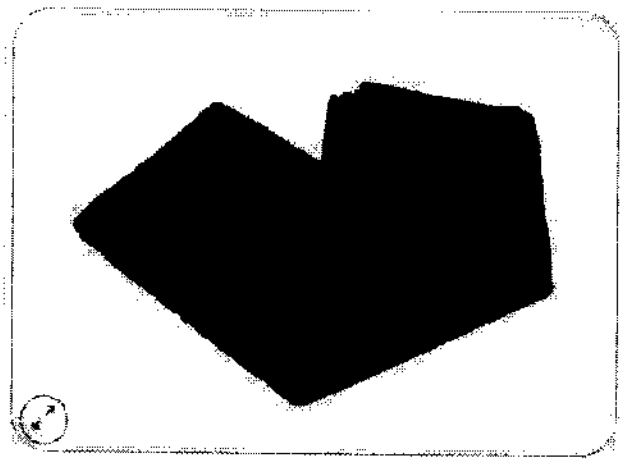
Procurar por produtos

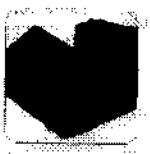
ENTRAR

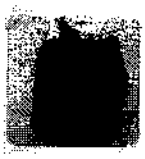
CARRINHO / R$ 0,00

CONFEITARIA E COZINHA | EMBALAGENS | FESTA | HIGIENE E LIMPEZA | PAPELARIA | SACOLAS | SACOS | CURSOS

INICIO / LOJA / HIGIENE E LIMPEZA / SACOS PARA LIXO







Saco para Lixo Preto 200L (95x110cm) Pacote 1Kg

Reforçado

R$ 18,50

Em estoque

1

COMPRAR

Calcular o Frete: 00000-000

SKU: 17611

Categorias: HIGIENE e LIMPEZA, Sacos para Lixo

DESCRIÇÃO | INFORMAÇÃO ADICIONAL | MARCA | AVALIAÇÕES (0)

Os **Sacos para Lixo Preto 200L** são a solução ideal para quem busca robustez e eficiência na gestão de resíduos.

Com capacidade generosa de 200 litros, eles são perfeitos para grandes volumes de lixo, tornando-os a escolha certa para uso industrial, comercial e em eventos de grande porte.

Características:

- **Capacidade Extra Grande:** Com 200 litros, são ideais para grandes volumes de resíduos, reduzindo a necessidade de trocas frequentes.

Anexo 114

Saco para Lixo Leve 200 Litros possui tamanho certo para:

* Condomínios e residências;

* Comércios e indústrias;

* Restaurantes e muito mais!

QUEM VIU, VIU TAMBÉM...



Saco para Lixo Preto Super Reforçado 100 Litros - Fardo 8kg	Saco para Lixo Preto Reforçado 100 Litros - Fardo 100 Unidades	Saco para Lixo Preto Reforçado 100 Litros - 100 un.	Saco para Lixo Up Bag Basic Branco 100 Litros - Fardo com 100 Unidades	Saco para Lixo Leve 60 Litros Branco Fardo com 100 Unidades	Saco para Lixo Preto Super Reforçado 40 Litros - Fardo 8kg
R$ 85,99	R$ 42,32	R$ 96,99	R$ 25,29	R$ 31,85	R$ 69,70
− 1 + ADICIONAR	1 + ADICIONAR	1 + ADICIONAR	1 + ADICIONAR	1 + ADICIONAR	1 + ADICIR

CENTRAL DO CLIENTE

Sobre Nós
Minha Conta
Login
Histórico de Pedidos
Informações
Fale Conosco
Solicite um Orçamento
Conheça a Caue Club

SITE INSTITUCIONAL

www.distribuidoracaue.com

POLÍTICAS

Política de Entrega
Política de Privacidade e Segurança
Garantia, Trocas e Devoluções

Quero ser Fornecedor:
[redacted]
compras@distribuidoracaue.com.br

Quero fazer parte da Equipe:
[redacted] adm@distribuidoracaue.com.br

FALE CONOSCO

Telefone/WhatsApp:
(13) 3796-6000

E-mail:
atendimento@distribuidoracaue.com.br

Ouvidoria:
ouvidoria-sac@distribuidoracaue.com.br

Horários de funcionamento:
Seg à sex, das 8h às 18h

SIGA-NOS

MÉTODOS DE PAGAMENTO

[redacted]

BOLETO FATURADO PARA EMPRESAS
(sujeito análise)

Todos os produtos vendidos podem apresentar alterações em cor/tonalidade. Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. A Distribuidora Caue se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação sem aviso prévio. Todo o site em até 3x no cartão de crédito com parcela mínima de R$ 50,00. Frete Grátis nas compras acima de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Grande São Paulo, sendo este o valor final da compra.

© Caue Distribuidora 2024. Todos os direitos reservados. CNPJ 34.853.905/0001-26

DMCommerce

Usamos cookies para ajudar a melhorar nossos serviços, fazer ofertas pessoais e aprimorar sua experiência. Se você não aceitar os cookies opcionais abaixo, sua experiência pode ser afetada. Se você quiser saber mais, leia a Política de Cookies

Fale conosco via chat
ACEITAR
PERSONALIZAR
Tem alguma dúvida?

PROC: 202408050/24
FOLHA: 268
RUBRICA:

Anexo 115

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Ajuda

Confira o envio para o seu endereço

Insira seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

R$ 24,73

Soda Cáustica Em Escamas 1 Kg

R$ 37,50

3x R$ 12,50 sem juros

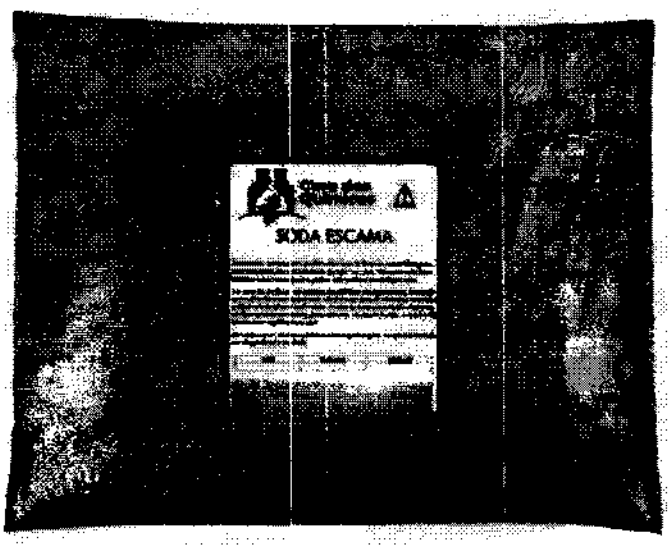
Soda Liquida Higeo 1

R$ 29,45

R$ 27,98 5% OFF

Casa, Móveis e Decoração › Cuidado da Casa e Lavanderia › Produtos de Limpeza › Desentupidores e Químicos

Vender



Novo | +5 vendidos

Soda Cáustica Esca
1 Kg

3,0 (3)

R$ 24,73

Pague parcelado

VISA

Entrega a combinar com o

Flores Da Cunha, Rio Grande D

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

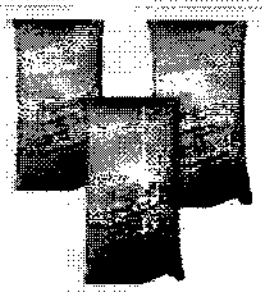
Vendido por CASA_DOS_CUMI

MercadoLíder | +5mil vendas

Compra Garantida, receba esperando ou devolvemos

Produtos relacionados

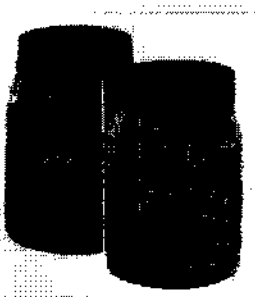
Patrocinado



R$ 63,50

em 12x R$ 6,17

Soda Escamas 99 % 3 Pacotes



R$ 38,90

em 12x R$ 3,77

KIT 2 Sodas Cáusticas Incolor



R$ 142,99

em 12x R$ 13,89

Frete grátis

Vendido por CASA_D

MercadoLíder Gold

E um dos melhores do site!

+5mil

Vendas concluídas

Ofereceu um bo atendimento

Ver mais produtos de

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa política de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 116

FALE CONOSCO | MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA | NOSSAS LOJAS | ATENDIMENTO SITE: (11) 2899-1999 | SÃO PAULO: (11) 2034-9999 | CAMPINAS: (19) 3778-8000

ULTRA MÁQUINAS

Busque aqui..

Bem-vindo (a)! Entre ou Cadastre-se



AMPLIAR IMAGEM

PANELA DE PRESSÃO GRAFITE FECHO INTERNO COM VISOR 4,5L 6000 MTA

(avalie agora!)

Marca: MTA Modelo: 6000 ID: 78404

R$ 133,02 à vista no boleto

Ou **R$ 147,80** em **5x R$ 29,56** no Cartão ▸ Confira as opções de parcelamento

COMPRAR

Calcule o Frete

OK

Não sabe o CEP?

Descrição | Referência

Panela de Pressão Grafite Fecho Interno Com Visor 4,5L 6000 MTA

A Panela de Pressão com Visor MTA, adicionará um toque de requinte a sua cozinha graças ao visor de vidro inquebrável em uso – exclusividade mundial - permitindo que o cozimento do alimento seja acompanhado através dele. Não somente o nível de água dentro da panela poderá ser supervisionado, mas, em muitos casos, será possível conferir se o alimento já terminou de cozinhar. O visor é removível para a limpeza, mas não precisas se preocupar em como fazer isso, pois receberá o manual completo com instruções. Seu revestimento Superflon MTA antiaderente composto por cinco camadas, facilitarão o manuseio e a limpeza da panela de pressão. Suas refeições ainda mais saborosas!

Visor de vidro, facilita o acompanhamento do cozimento sem abrir a panelaPressão de trabalho: 80kPa.
Capacidade: 4,5 litros
Acabamento externo e interno antiaderente
Material: Alumínio puro

Anexo 117

Le biscuit

Panela de Pressão Panelux 4,5 Litros Antiaderente com Fechamento Externo Premium Marron

(Código: 31573 Lebiscuit) Marca: Panelux

R$120,75 no Pix

Mais formas de pagamento





Cookies Le Biscuit. Para oferecer uma navegação personalizada e melhorar sua experiência no nosso site, nós utilizamos coo
Ao continuar navegando você concorda com a nossa Política de Privacidade.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 831
RUBRICA:

Anexo 118

Mercado Livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Confira o envio para o seu endereço

Insira seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

Kit 2 Pacotes Cabelo Jumbo Hiper X Tranças Dread + Brinde

R$ 47,79 5% OFF

Difusor Secador Cabe Taiff Vários Modelos

R$ 23,99

Beleza e Cuidado Pessoal > Artigos para Cabeleireiros > Acessórios para Cabeleireiros > Toucas para Cabelo

Novo | +5 vendidos

50 Unid. Touca Tnt Branca Descartável Cor Branco

R$ 20

R$ 19 5% OFF

Ver os meios de pagamento

Cor: Branco

- Unidades por kit: 50
- Material: TNT leve e respirável.
- Cor branca para uso universal em ambientes limpos.
- Descartáveis para maior higiene e praticidade.

Opções de compra

2 produtos novos a partir de R$ 19

Envio para todo o pa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidad

Adicionar ao

Vendido por SLS SUPRI

MercadoLíder +10mil

3 meses de g

SLS SUPI

+10mil

Ir para a página

Outras opções de comp

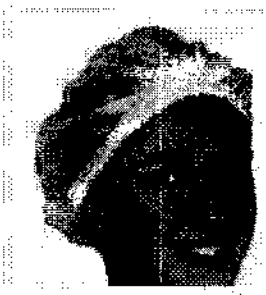
R$ 38,55

- Pague parcelado sem
- Envio para todo o país

Vendido por LIGHT DISTR

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 39,99

em 12x R$ 3,83

FULL

Touca Descartável Tnt Branca



R$ 16,80

em 12x R$ 1,63

FULL

Touca Termica Metalizada Para



R$ 122,95

em 4x R$ 30,74 sem juros

Frete grátis

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de privacidade.

Alterar cookies

Confirmar cookies

Anexo 119

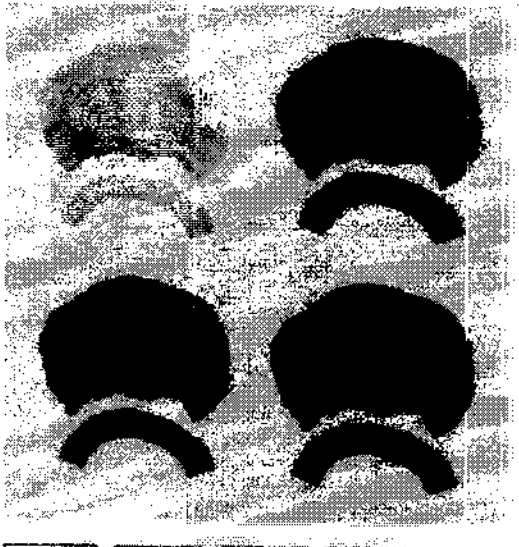
dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · quero! ›

americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | dia de

página inicial › agro, indústria e comércio › alimentos processados › alimentação › touca de cozinha

favoritar | compartilhar



Toucas Protdesc Descartável Cores Sortidas 50 Unidades

★★★★★ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Touca Rosa Protdesc, sanfonada, descartável para procedimentos da área da saúde ou beleza, indicada para o uso dos profissionais e para os pacientes, obedecendo assim às normas de biossegurança.

política de troca e devolução

R$ 41,40 -10%

R$ 36,4

mais formas de

calcular frete e p

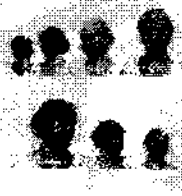
Digite seu CE

Este produto é ven
entregue por Amer
compra, do pedido

os mais vendidos da categoria









touca descartável tnt branca sanfonada 100%...

★★★★★ sem avaliações

R$ 11,90

1x de R$ 11,90 sem juros no cartão de crédito

touca descartável tnt sanfonada c/ 100 anvisa

★★★★★ 1 avaliação

R$ 14,50

1x de R$ 14,50 sem juros no cartão de crédito

toucas coloridas descartável tnt c/ 100 unidades

★★★★★ sem avaliações

R$ 21,05 -10%

R$ 18,90

1x de R$ 18,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

plus size - kit com 2 conjuntos de jaleco e calça...

★★★★★ sem avaliações

R$ 290,00

5x de R$ 58,00 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PROC: 202408050/24
FOLHA: 873
RUBRICA:

Anexo 120

Vassoura de palha artesanal recomendado para uso domestico

1 resultados

Ordenar por: Mais relevantes



Vassoura De Palha Artesanal Recomendado Para Uso Doméstico

R$ 8

O frete pode está sujeito ao peso, preço e distância do envio

Categorias

Antiguidades e Coleções

Casa, Móveis e Decoração

Arte, Papelaria e Armarinho

Tel: 82991920943

contato@produtodosertao.com

CNPJ: 44.464.885/0001-03 RUA DO GRUPO 19

SANTANA DO SAO FRANCISCO SERGIPE

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Apenas obrigat. Configurar cookies

PROC: 202408050/24
FOLHA: 974
RUBRICA: N

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA). RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 12 de julho de 2024

.....
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PROC: 202408050/24
FOLHA: 215
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 15 de julho de 2024

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para Registro de Preço para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA). RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: 202408050/24
FOLHA: 276
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL
MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7", &2" do decreto federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 15 de julho de 2024.

ASSESSORIA CONTÁBIL
Walter Sidnei Barros CRC/MA 2676-0
CRC:MA 2676-01

PROC: 202408050/24
FOLHA: 977
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 17 de julho de 2024

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. Sª, para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRONICO nº 037/2024(contratação de empresa especializada para Registro de Preço para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA). RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL Nº xx/xxxx
[illegible]

PREÂMBULO

Torna-se público que a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: **xxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, por meio da Pregoeira pregoeiro, **Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx** e de sua autoridade competente, o sr. **Xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, realizará licitação, para XXXXXXXXXXXXXXXX, na modalidade XXXXX, na forma XXXXXXX, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº **xxxxxxxxxxxx**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Órgão Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Objeto: Xxxxxxxxxxxxxxxx para eventual e futura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx fornecimento de material de limpeza Conforme Termo de Referência - Anexo II.	
Valor: **R$ xxxxxxxx(xxxxxxxxx)**	
Valor estimado: R$ xxxxxxxxx(xxxxxxxxx)	
Esclarecimentos e Impugnações: xx/xx/xxxx	
Início da Sessão Xxxxxxx: xx/xx/xxxx às xx:xxhoras	
LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, no sitio eletrônico xxxxxxxxxxxxx.	
Valor Estimado, Máximo, de Referência ou Xxxxxxxxxxxxx	**XXXXXXXXXXXXX**
Natureza do Objeto	**AQUISIÇÃO**
Prazo para Envio da Proposta/Documentação: 02 (duas) horas	
PREGOEIRO: Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	*E-mail*: xxxxxxxxxxxxx
Endereço: Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Autoridade Competente: **Xxxxxxxxxxxxxxxxxx**	
I - O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade XXXXX, na forma XXXXXXX, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. 2 - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, no sitio eletrônico xxxxxxxxxxxxx, salvo comunicação expressa em contrário. **III** - Após o credenciamento dos interessados que seapresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do **Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023**, ou nofuturo, ao que os substituir.	

Modelo de Edital Concreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Referência Temporal: Para todas as referências temporais, será utilizado, obrigatoriamente, o horário de Brasília.
Obs.: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário, salvo disposição em contrário.

As seguintes definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações
constantes na Parte Geral. Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as definições da Parte Específica, prevalecerão estas últimas.

Assunto	Item	Definições
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	-	**POR ITEM**
REGIME DE EXECUÇÃO	-	☐ FORNECIMENTO INTEGRAL ☐ EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ☒ **FORNECIMENTO PARCELADO** ☐ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	-	☒ **MENOR PREÇO** ☐ MAIOR DESCONTO
PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	-	☐ Poderão participar consórcios de empresas ☒ **Não poderão participar consórcios de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.**
VALIDADE DA PROPOSTA	-	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA		Deverão constar, da proposta ajustada, os ajustes do resultado final da disputa inseridos na Plataforma COMPRASBR.
MODO DE DISPUTA	-	☒ **ABERTO** ☐ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO Art. 69 § 4º		☐ Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante apresente índice econômico inferior a 01 (um) em quaisquer dos seguintes índices: Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☒ Capital Social mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante apresente índice econômico inferior a 01 (um) em quaisquer dos seguintes índices: Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

		☐ Capital Social mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimos ☐ Índice de liquidez = ou superior a 1% (um por cento)
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	-	Conforme ANEXO I.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	-	☐ SIM ☒ **NÃO**
VISITA TÉCNICA	-	☐ SIM ☒ **NÃO**
ANEXOS	-	ANEXO I – xxxxxxxxxxxx; ANEXO II – xxxxxxxxxxxxxx ANEXO III - Xxxxxxxxxxxxxxxx ANEXO III –xxxxxxxxxxxx;

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1.A presente licitação tem por objeto a "Xxxxxxxxxxx para XXXX

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldades técnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme consignado na Parte Específica deste Edital.

[redacted]

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. *(art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a

Minuta do Edital e Contrato

voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404,de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessacondição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133. de 2021.

2.10.12 O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.13. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação deserviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas

Minuta do Edital e Contrato

contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.15. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxxx,no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Xxxxxxxx, o qual, utilizará-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bem como, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a sercriada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, xxxxxxxxxxx e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade XXXXX ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Xxxxxxxx, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de Xxxxxxxxxxxxxxx,por razõesdevidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Xxxxxxxx, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo ***SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR*** *do Portal de Licitações Xxxxxxxx, no*

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

sítio eletrônico xxxxxxxxxxxx, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informaçõese dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participaçãoda presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de Xxxxxxxxxxxxxxx.

[redacted]

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresade Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto *nº* 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME),Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

b) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do "recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEIexpedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP), emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadaçãode Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º,* da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto nº 8.538/2015, considerado por definição como "**empate ficto**".

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta maisbem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor ofertainicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). *(art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº

Minuta do Edital e Contrato

8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.*(art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxx, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e do Edital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útilanterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (xxxxxxxxxxxxx)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e deadaptar intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da datafixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

[redacted]

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx, o qual, fazer- se-á mediante aceitação xxxxxxx dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação depropostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Minuta do Edital e Contrato

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custospara atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nasleis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão empregamenor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que

Minuta do Edital e Contrato

cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "XXXXX ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14 Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitanteconfere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, jazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) <u>Cópia de documento oficial de identificação pessoal</u>: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

b) <u>Comprovação de poderes legais para representação da licitante</u>:

I. Tratando-se de representante legal: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ouúltima alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial(sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. Tratando-se de representante outorgado: instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registradona Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes paraexercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15 - Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação quedeveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16 - A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramentodos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, aposterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17 - Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18 - Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19 O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxx, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

[redacted]

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, xxxxxxxxxxxxxe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deveráaceitar eletronicamente o **"Termo de**

Minuta do Edital e Contrato

Credenciamento", "**Termo de Habilitação**" e "**Aceite de Termos**", disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente,obedecendo as seguintes condições:

a) De acordo com o tipo do conteúdo, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) O prazo máximo para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) Arquivos em formato digital ".pdf" (portable document format) e/ou convertidos,caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) Em situações excepcionais, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado,não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nemà Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aoslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situação em que, serão considerados válidos e vigentes.

Minuta do Edital e Contrato

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via ***"chat"*** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

[redacted]

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, deforma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxxx, no sitio eletrônico xxxxxxxxxxxx, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio**, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1 Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares.

7.1.2 Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3 Número do processo e da licitação.

7.1.4 Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição queinduza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5 Marca e fabricante.

7.1.6 Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Minuta do Contrato

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bemcomo de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismosarábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula** unitário e total, com nível de precisão **"TRUNCAR"**, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s)e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

[redacted]

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação,quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo dequinze segundos após o registro no sistema. na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertadonos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará oslances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Xxxxx, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital,e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo, no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreton° 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance

Minuta do Edital e Contrato

serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preçospropostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definidopara a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem declassificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima dopreço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a propostareadequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitaçãoe julgamento da proposta.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item.2 do edital.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefinido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaadministração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ouseus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor finalda sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

[redacted]

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetidaobrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "pré-lim", no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada àverificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

10.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal,relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, medianteapresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos

Minuta do Edital e Contrato

perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.11 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 **Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 **Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 **Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU PatrimônioLíquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovartal situação mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ourregularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório dediferentes atestados executados deforma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus

Minuta do Edital e Contrato

emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx_até 02 (duas) horas, **APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação,

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

10.6.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;

10.6.1.5 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1 Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2 Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Edital.*(art. 43. da Lei Complementar nº 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos "**protocolos**" ou "**comprovantes**", referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação,serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxx**. no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serãoexigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de xxxxxxxxxxxxxxx, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutorjuramentado no País e apostilados nos termos do

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão serapresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitidaa substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos dehabilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídosos procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências

Minuta do Edital e Contrato

habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, oumesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-lasou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ousubcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregociro(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de Xxxxxxxxxxxxxx.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará odisposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou delavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sobpena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datade intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes seráde 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação, pessoal, ou da divulgação dainterposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx.

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas as argumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtuala que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

[redacted]

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado,não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificaçõesdo edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de xxxxxxxxxxxx,ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.
12.2.2. Multa.
12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.
12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.
12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.
12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5%a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multaserá de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º,da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro depreço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favordo órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por
2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou dadecisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados.

[redacted]

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedora ou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

[redacted]

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Xxxxxxxxxxxxxx, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Xxxxx para Xxxxxxxxxxxx, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais. Sendo exigido a dotação somente para contratação.

14.1. **O valor máximo disponível** da presente despesa é de **R$** ---------- (----------), em razão dos preços de mercado obtidos mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

[redacted]

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida parao primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação

Minuta do Edital e Contrato

da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados osprincípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos xxxxxxxxxxxx e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que orienta a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de Xxxxxxxxxxxxxx tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato xxxxxxxxxxxxx, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-simile (fax), apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o **"reconhecimento de firma"**, a qualquer tempo e quando exigível,se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diantede um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma xxxxxxx, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (xxxxxxxxxxxxx e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – XXXXXXXXXXXXXXX** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF).A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

[redacted]

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Xxxxxxxxxxxxxx, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[redacted]

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexos:
Anexo I - xxxxxxxxxxx
Anexo II - xxxxxxxxxxxxx
Anexo III - xxxxxxxxxxxx
Anexo IV - xxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxx

Sec. Municipal de Finanças
Xxxxxxxxxxxxxx

Minuta do Edital e Contrato

PROC: 202408050/24
FOLHA: 314
RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

XXXXX ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

ANEXO I

[redacted]

01 - Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000		
2	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND	UND	2000		
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000		
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80		
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50		
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100		
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500		
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200		
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200		
10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150		
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150		
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50		
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500		
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000		
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500		
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000		
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000		
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	PCT	1500		
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UND	20		
20	DESIFETANTE 01 LT - CX C/12 UND	UND	20000		
21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000		
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UNID	15000		
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200		
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300		
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000		
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500		
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000		
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500		
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500		
30	FLANELA 38 X 58 CM.	UND	5000		
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400		

Modelo de Referência

PROC: 202408050/24
FOLHA: 315
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180		
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000		
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000		
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000		
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000		
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500		
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500		
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50		
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20		
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000		
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300		
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500		
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500		
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500		
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	UND			
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	200		
48	PA PLASTICA P LIXO C/CAB0	UND	1000		
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100		
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500		
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000		
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000		
53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500		
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000		
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500		
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500		
61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000		
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500		
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000		
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000		
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500		
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500		
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500		
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000		
69	SACOLA NO KG	KG	1500		
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200		
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150		
72	PANELA COM TAMPA	UND	150		

Anexo do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

73	TAPETE	UND	100		
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100		
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000		
76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000		
77	VASSOURA DE PELO C/ CABO 40 CM	UND	1500		
	VALOR TOTAL				

3 - Recurso Financeiro	3.1 Próprios e repasses
4 - Dotação Orçamentária	4.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Xxxxxxxxxxxxxx e de emendas federais, e s t á de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro de ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Xxxxx para Xxxxxxxxxxx, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais.
5- Justificativa	**1.1 Da Justificativa** A aquisição de Materiais de limpeza e Higiene se faz necessária para limpeza dos espaços físicos onde estão instalados os Órgãos e Entidades deste Município, visando o atendimento à demanda frequente de solicitações destes materiais. Justifica-se, ainda, pela manutenção e reposição de estoque dos respectivos almoxarifados, visando o regular abastecimento destes materiais, durante o exercício em que a futura Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx – ARP vigorar.
6. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO	6.1 Do Xxxxxxxxxxxx 6.1.1 Trata-se de estimativa de aquisição, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma aquisição que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios. A opção pelo Sistema de Xxxxxxxxxxxxxxx – SRP tem como um de seus objetivos principais o Princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração. 6.1.2 A realização do presente processo licitatório por meio de Sistema de Xxxxxxxxxxxxxxx pela Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. 6.1.3 O Xxxxxxxxxxxxxx visa estabelecer o preço máximo que a empresa vencedora da licitação poderá exigir da Prefeitura Municipal e Xxxxxxxxxxxxxx, durante o prazo de validade da ata de xxxxxxxxxxxxxxx que não será superior a um ano, a contar da publicação, conforme disposto no Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência 6.1.4 Em síntese, as vantagens do Sistema de Xxxxxxxxxxxxxxx, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo as necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações. A opção pela modalidade de xxxxx eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação.
7 DO CONTRATO	7.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos,

Minuta Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora. **7.2** Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.3** O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.4** Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. **7.5** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. **7.6** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze meses) contados da assinatura. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
8 - Prazo de Fornecimento	**8.1** Entrega: Conforme Ordem de Serviços. **8.2** Prazo: de 30 dias após a ordem de fornecimento. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades descritas no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 - Observadas o art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021 - Que trata da comunicação da aplicação da multa.
9 - DA FISCALIZAÇÃO	**9.1** A fiscalização será exercida por servidor da Administração formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo; **9.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete: **9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **9.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis; **9.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. **9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021; **9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA; **9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente; **9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de requisitante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade; **9.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10 - DO PAGAMENTO:	10.1 Liquidação 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. **10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; **10.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021; **10.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. **10.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. **10.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. **10.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. **10.2 Prazo de pagamento** **10.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório; **10.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização; **10.2.3** A Secretaria Municipal requisitante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações; **10.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

Minuta do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	10.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. **10.3 Forma de pagamento** **10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **10.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao benefício tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11- DA GARANTIA	6.1 - Garantia da contratação 6.2 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR. 6.3 - Garantia dos produtos. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
12. DO CARATER XXXXXX XXXXXX X	**1.2 Do Caráter Xxxxxxxxxxxx** O custo estimado da contratação possui caráter xxxxxxxxxxxx e será tornado público apenas eimediatamente após o julgamento das propostas. O caráter xxxxxxxxxxxx tem amparo legal, desde que devidamente justificado. Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União *"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do xxxx, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 Plenário – TCU".* O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possivel do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (Interesse Público e sobretudo o da Eficiência) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato. Por fim, as vantagens do orçamento xxxxxxxxxxxx são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Minuta do Edital e Contrato

Secretário Municipal
Xxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
XXXXX ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. º____/2024_
Xxxx Eletrônico N. º_____/2024_

Qualificação: Razão social, Nome fantasia, NIRE, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone(s), nome completo do sócio administrador (existindo mais de um sócio administrador, qualificar aquele que assinará o contrato ou o responsável perante a Receita Federal do Brasil - RFB), estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal. (Se houver preposto, qualificá-lo com: nome completo, estado civil, profissão, formação, endereço residencial, telefone(s) e e-mail pessoal), **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação de objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

Minuta Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade. ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;

Minuta do Contrato

PROC: 202408050/24
FOLHA: 333
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Elaborei minha proposta de forma independente;

Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXX Nº. ------/ ---.
XXXXX ELETRÔNICO SRP Nº --------/--------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/-------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, Xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxx, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ---------- ....., inscrita no CNPJ nº....., Sediada na....., neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- .....- e do CPF nº....., residente e domiciliado na ---------- nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso de Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Xxxxxxxxxxx para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), nas quantidades especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 037/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente xxxxxxxxxxxxxxx consta como anexo desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bernardo - MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do xxxxxxxxxxxxxxx:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE XXXXXXXXXXXXXXX DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.1 – A Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do xxxxxxxxxxxxxxx, quando desejarem fazer uso da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de xxxxxxxxxxxxxx não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de xxxxxxxxxxxxxxx para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXX.

5.1 O prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxx oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de xxxxxxxxxxxxxxx terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de xxxxxxxxxxxxxxx.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de xxxxxxxxxxxxxxx poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.
5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de xxxxxxxxxxxxxxx:
6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do xxxxxxxxxxxxxxx nas hipótesesprevistas no item 9.
6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Modelo Gratuito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxx, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxx para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.
8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado

Minuta de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxx sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de xxxxxxxxxxxxxxx, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxx, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do xxxxxxxxxxxxxxx, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de xxxxxxxxxxxxxxx, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de xxxxxxxxxxxxxxx ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa xxxxxxx ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa xxxxxxx ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

Modelo Orientativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capitulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no xxxxxxxxxxxxxxx que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de xxxxxxxxxxxx, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. [redacted]

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx,

Município de São Bernardo Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

12. [redacted]

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxx.

12.1.2 - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Xxxxx Eletrônico |SRP nº.----/ -----e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

[redacted]

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo - Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo
Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

_____
Empresa
CNPJ nº.....-
Proprietário .....

Minuta do Edital e Contrato

PROC: 202408050/24
FOLHA: 330
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX

I – O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal: ----------, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXXX, com endereço ----------, ----------, doravante denominadoCONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXXX, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do XXXXX ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)".**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ X.XXX.XXX,xx (reais e centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

competente, de que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Xxxxxxxxxxxxxx, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

.....
.....

4.2. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objetoconstam no Termo de Referência anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Xxxxxxx (NF-e)**, em atendimentoao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma do ANEXO IX, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA,

Minuta do Edital e Contrato

para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto do contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal).*

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por

Minuta do Edital e Contrato

igual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos peloContratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificaremvícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento daexecução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Minuta do Edital e Contrato

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrataou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheramas referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Minuta do Edital e Contrato

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133 de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas asseguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atrasoinjustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmoramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

Minuta do Edital e Contrato

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratadopossua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Minuta do Edital e Contrato

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Xxxxxxxxxxxxxx, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Xxxxxxxxxxxxxx, na data da assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito e/ou Secretário Municipal(Ordenador de Despesa)

Minuta do Edital e contrato

PROC: 202408050/24
FOLHA: 347
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202408050/24, do Pregão Eletrônico Nº 037/2024 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA), CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES para atendimento da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA).

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Solicitações para a licitação;
c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
l) Demais documentos de andamento processual;
k) Minuta do Edital e seus anexos;
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos
> indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em
> consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

PROC: 202408050/24
FOLHA: 348
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 19 de julho de 2024.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria: Nº 12/2022
OAB/MA 18003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL Nº 037/2024
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – CPL/SB

PREÂMBULO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: **06.125.389/0001-88, estabelecida na Praça Bernardo Coelho de Almeida NR 863 - Centro - São Bernardo/MA,** por meio da Pregoeira pregoeiro, **Adila Cristina dos Reis Pereira** e de sua autoridade competente, o sr. **Ronaldo de Oliveira Souza,** realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº **202408050/24**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PARTE ESPECÍFICA	
Órgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA	
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação, de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de limpeza. Conforme Termo de Referência - Anexo II.	
Valor: **R$ xxxxxxxx(xxxxxxxxx)**	
Valor estimado: R$ xxxxxxxxx(xxxxxxxxx)	
Esclarecimentos e Impugnações: 02/09/2024	
Início da Sessão Eletrônica: 05/09/2024 às 08:00 horas	
LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.	
Valor Estimado, Máximo, de Referência ou Sigiloso	**SIGILOSO**
Natureza do Objeto	**AQUISIÇÃO**
Prazo para Envio da Proposta/Documentação: 02 (duas) horas	
PREGOEIRO: Adila Cristina dos Reis Pereira	*E-mail*: cplsbma2024@gmail.com
Endereço: Pça Bernardo Coelho de Almeida Nr 863 - Centro - São Bernardo/MA	
Autoridade Competente: **Ronaldo de Oliveira Souza**	
I – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. 2 - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. **III** - Após o credenciamento dos interessados que seapresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do **Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023**, ou nofuturo, ao que os substituir.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Referência Temporal: Para todas as referências temporais, será utilizado, obrigatoriamente, o horário de Brasília.
Obs.: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário, salvo disposição em contrário.

As seguintes definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações
constantes na Parte Geral. Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as definições da Parte Específica, prevalecerão estas últimas.

Assunto	Item	Definições
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	-	**POR ITEM**
REGIME DE EXECUÇÃO	-	☐ FORNECIMENTO INTEGRAL ☐ EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ☒ **FORNECIMENTO PARCELADO** ☐ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	-	☒ **MENOR PREÇO** ☐ MAIOR DESCONTO
PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	-	☐ Poderão participar consórcios de empresas ☒ **Não poderão participar consórcios de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.**
VALIDADE DA PROPOSTA	-	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	-	Deverão constar, da proposta ajustada, os ajustes do resultado final da disputa inseridos na Plataforma COMPRASBR.
MODO DE DISPUTA	-	☒ **ABERTO** ☐ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO Art. 69 § 4º		☐ Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante apresente índice econômico inferior a 01 (um) em quaisquer dos seguintes índices: Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☒ Capital Social mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante apresente índice econômico inferior a 01 (um) em quaisquer dos seguintes índices: Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

		☐ Capital Social mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimos ☐ Índice de liquidez = ou superior a 1% (um por cento)
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	-	Conforme ANEXO I.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	-	☐ SIM ☒ **NÃO**
VISITA TÉCNICA	-	☐ SIM ☒ **NÃO**
ANEXOS	-	ANEXO I – Termo de Referência; ANEXO II - Declarações ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a "Registro de Preço para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA)."

1.2. Por definição, o objeto em tese "é comum", nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

1.3.1. **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**,prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldades técnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

1.2. A licitação será realizada por ítem, conforme consignado na Parte Específica deste Edital.

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes ecompatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. *(art. 10, § 2º, da Lein° 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a

voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404,de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessacondição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.10.12 O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.13. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação deserviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas

contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.15. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR,no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bem como, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a sercriada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de São Bernardo/MA,por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo ***SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR*** *do Portal de Licitações* ***Compras BR****, no*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informaçõese dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participaçãoda presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade únicae exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

[redacted]

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresade Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto *nº* 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME),Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

b) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do"recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI,expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP), emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2 A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadaçãode Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º, da* Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto nº8.538/2015, considerado por definição como **"empate ficto"**.

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta maisbem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor ofertainicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). *(art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº

8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.*(art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteioentre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sitio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e do Edital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útilanterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (www.comprasbr.com.br)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dadapor intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da datafixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, o qual, fazer- se-á mediante aceitação eletrônica dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação depropostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custospara atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nasleis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentosde abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que

cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "PREGÃO ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14 Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitanteconfere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, jazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) <u>Cópia de documento oficial de identificação pessoal</u>: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

<u>b) Comprovação de poderes legais para representação da licitante</u>:

I. **Tratando-se de representante legal**: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ouúltima alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial(sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. Tratando-se de representante outorgado: instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registradona Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes paraexercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15 - Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Compras BR**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação quedeveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16 - A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramentodos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, aposterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17 - Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18 - Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19 O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

[redacted]

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigilosoe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deveráaceitar eletronicamente o "**Termo de**

Credenciamento", "**Termo de Habilitação**" e "**Aceite de Termos**", disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente,obedecendo as seguintes condições:

a) De acordo com o tipo do conteúdo, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) O prazo máximo para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) Arquivos em formato digital ".pdf" (portable document format) e/ou convertidos,caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) Em situações excepcionais, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado,não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nemà Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aoslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situação em que, serão considerados válidos e vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via *"chat"* do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio**, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1 Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares.

7.1.2 Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3 Número do processo e da licitação.

7.1.4 Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição queinduza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5 Marca e fabricante.

7.1.6 Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**, unitário e total, com nível de precisão **"TRUNCAR"**, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s) e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

[redacted]

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação,quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo dequinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertadonos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará oslances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenaráe divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital,e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decretonº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance

serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preçospropostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definidopara a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem declassificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima dopreço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a propostareadequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitaçãoe julgamento da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item.2 do edital.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefinido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaadministração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ouseus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, paraque a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor finalda sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que nãoalterem a substância das propostas.

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção aindicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetidaobrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada àverificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

10.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal,relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, medianteapresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.11 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 **Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante – Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 **Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 **Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU PatrimônioLíquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federaln° 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovartal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,§6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ouregularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus

emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br até 02 (duas) horas, **APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação,

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

10.6.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;

10.6.1.5 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais. e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Edital.*(art. 43. da Lei Complementar nº 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos "**protocolos**" ou "**comprovantes**", referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco,cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação,serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serãoexigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutorjuramentado no País e apostilados nos termos do

disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão serapresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitidaa substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos dehabilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídosos procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências

habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, oumesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-lasou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ousubcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregoeiro(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de São Bernardo/MA.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou

inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará odisposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou delavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sobpena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datadc intimação ou dc lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes seráde 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação dainterposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas as argumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtual a que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado,não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificaçõesdo edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5%a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multaserá de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento

de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º,da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro depreço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favordo órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitare contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por

2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou dadecisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados.

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedora ou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

[redacted]

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Pregão para Registro de Preço, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais. Sendo exigido a dotação somente para contratação.

.

14.1. **O valor máximo disponível** da presente despesa é de **R$** ---------- (----------), em razão dos preços demercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

[redacted]

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida parao primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação

da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados osprincípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que orienta a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de São Bernardo/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-símile (fax), apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o "**reconhecimento de firma**", a qualquer tempo e quando exigível,se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diantede um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF).A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedordo sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

[redacted]

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[redacted]

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexos:
Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Declarações
Anexo III - Minuta da ata
Anexo IV - Minuta de contrato

São Bernardo/MA, 25 de julho de 2024

Sec. Municipal de Finanças
Ronaldo de Oliveira Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

ANEXO I

01 - Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA).

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000		
2	ALCOOL LIQUIDO 70º 1 LT - CX C/12UND	UND	2000		
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000		
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80		
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50		
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100		
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500		
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200		
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200		
10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150		
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150		
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50		
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500		
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000		
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500		
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000		
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000		
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	PCT	1500		
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	20		
20	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	UND	20000		
21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000		
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UND	15000		
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200		
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300		
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000		
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500		
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000		
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	PCT	500		
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500		
30	FLANELA 38 X 58 CM.	UND	5000		
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400		

PROC: 202408050/24
FOLHA: 386
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180		
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000		
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000		
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000		
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000		
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500		
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500		
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50		
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20		
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000		
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300		
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500		
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500		
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500		
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	UND	5		
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	2000		
48	PA PLASTICA P LIXO C/CABO	UND	1000		
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100		
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500		
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000		
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000		
53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500		
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000		
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400		
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500		
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500		
61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000		
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500		
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000		
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000		
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500		
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500		
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500		
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000		
69	SACOLA NO KG	KG	1500		
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200		
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150		
72	PANELA COM TAMPA	UND	150		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

73	TAPETE	UND	100		
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100		
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000		
76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000		
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO 40 CM	UND	1500		
	VALOR TOTAL				

3 - Recurso Financeiro	3.1 Próprios e repasses
4 - Dotação Orçamentária	4.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA e de emendas federais, e está de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Pregão para Registro de Preço, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais.
5- Justificativa	**1.1 Da Justificativa** A aquisição de Materiais de limpeza e Higiene se faz necessário para limpeza dos espaços físicos onde estão instalados os Órgãos e Entidades deste Município, visando o atendimento à demanda frequente de solicitações destes materiais. Justifica-se, ainda, pela manutenção e reposição de estoque dos respectivos almoxarifados, visando o regular abastecimento destes materiais, durante o exercício em que a futura Ata de Registro de Preços – ARP vigorar.
6. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO	**6.1** Do Registro de Preço **6.1.1** Trata-se de estimativa de aquisição, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma aquisição que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP tem como um de seus objetivos principais o Princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração. **6.1.2** A realização do presente processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preços pela Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA. 6.1.3 O Registro de Preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa vencedora da licitação poderá exigir da Prefeitura Municipal e São Bernardo/Ma, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que não será superior a um ano, a contar da publicação, conforme disposto no Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência **6.1.4** Em síntese, as vantagens do Sistema de Registro de Preços, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações. A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação.
7 DO CONTRATO	**7.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora. **7.2** Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155. da Lei nº 14.133 de 2021. **7.3** O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.4** Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. **7.5** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. **7.6** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze meses) contados da assinatura. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
8 - Prazo de Fornecimento	**8.1** Entrega: Conforme Ordem de Serviços. **8.2** Prazo: de 30 dias após a ordem de fornecimento. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades descritas no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 - Observadas o art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021. Que trata da comunicação da aplicação da multa.
9 - DA FISCALIZAÇÃO	**9.1** A fiscalização será exercida por servidor da Administração formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo; **9.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete: **9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **9.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis; **9.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. **9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021; **9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA; **9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente; **9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de requisitante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade; **9.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10 - DO PAGAMENTO:	10.1 Liquidação 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. **10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; **10.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021; **10.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. **10.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. **10.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. **10.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. **10.2 Prazo do pagamento** **10.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório; **10.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização; **10.2.3** A Secretaria Municipal requisitante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações; **10.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	10.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. **10.3 Forma de pagamento** **10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **10.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11- DA GARANTIA	6.1 - Garantia da contratação 6.2 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR. 6.3 - Garantia dos produtos. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
12. DO CARATER SIGILOSO	**1.2 Do Caráter Sigiloso** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. O caráter sigiloso tem amparo legal, desde que devidamente justificado. Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União "*Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU*". O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (Interesse Público e sobretudo o da Eficiência) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato. Por fim, as vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Ronaldo de Oliveira Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.
A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N.º ___/2024_
Pregão Eletrônico N.º ____/2024_

Qualificação: Razão social, Nome fantasia, NIRE, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone(s), nome completo do sócio administrador (existindo mais de um sócio administrador, qualificar aquele que assinará o contrato ou o responsável perante a Receita Federal do Brasil - RFB), estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal. (Se houver preposto, qualificá-lo com: nome completo, estado civil, profissão, formação, endereço residencial, telefone(s) e e-mail pessoal), **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;

PROC: 202408050/24
FOLHA: 393
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Elaborei minha proposta de forma independente;

Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROC: 202408050/24
FOLHA: 394
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ------/-------.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº -------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/-------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ---------- ----------, inscrita no CNPJ nº. ----------, Sediada na ----------, neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- ---------- e do CPF nº. ----------, residente e domiciliado na ----------, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA), nas quantidades especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 037/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bernardo - MA.
3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.
5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante

solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.
8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado

contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.----/----- e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo
Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTGRADO

Empresa
CNPJ nº. ----------
Proprietário ----------

PROC: 202408050/24
FOLHA: 401
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX.

I – O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal: ----------, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nª XXXXXXXXXXXX, com endereço ----------, ----------, doravante denominadoCONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nª XXXXXXXXXXXX, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II - DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementardeste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA)".**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ X.XXX.XXX,xx **(reais e centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade

competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

.....
.....

4.2. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objetoconstam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente públicoque desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimentoao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA,

para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez,por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal).*

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por

igual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos peloContratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificaremvícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento daexecução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrataou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas asseguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atrasoinjustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmoramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratadopossua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

São Bernardo/MA, na data da assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito e/ou Secretário Municipal(Ordenador de Despesa)

Edital nº PE SRP 037/2024/2024

PROCESSO 09408050/24
FOLHA 418
RUBRICA

Última atualização 30/09/2024

Local: São Bernardo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

Unidade compradora: 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06125389000188-1-000045/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 4.895.939,60	R$ 4.406.407,50

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1498581	AGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	25000	R$ 6,18	R$ 154.500,00
1498582	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND	2000	R$ 10,48	R$ 20.960,00
1498583	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	1000	R$ 15,19	R$ 15.190,00
1498584	BACIA PLASTICA 07LT	80	R$ 14,07	R$ 1.125,60
1498585	BACIA PLASTICA 10LT	50	R$ 23,39	R$ 1.169,50

Exibir: 5 1-5 de 77 itens Página 1

Voltar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 239/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.07.24.0004, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022. PARTES: Municipio de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo 239/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 035/2022, Pregão Eletrônico n° 047/2022, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 55.434,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.002.2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. DA SAÚDE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Maria de Jesus Costa Silva - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202406045/24 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de poços no município; O certame se realizará ás 08:00 hs do dia 15 de agosto de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 25 de julho de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 33/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 2C2407043/24 do tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparação e assistência técnica de informática, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 13 de agosto de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 34/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 2C2407044/24 do tipo: Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sistemas de abastecimentos dágua no município, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 13 de agosto de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 25 de julho de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2/2024/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 174/2024/SEMIE
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 02/2024/CPL.

HOMOLOGO, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: I.S GUIMARAES & CIA LTDA, com sede à Rua Avenida Campos Dantas nº 47 - Quadra 03 cidade de Presidente Dutra - MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.805.639/0001-56,, .O Objeto é a Intervenções de Cualificação Viária no Perímetro Urbano No Município de São Domingos do Maranhão/MA, através do CONTRATO DE REPASSE: 958585/2024/MCIDADES/CAIXA, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 02/2024/SEMIE, - DO VALOR GLOBAL Valor R$ 962.896,12 (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos),

São Domingos do Maranhão -MA, 26 de julho de 2024.
KLEBER ALVES DE ANDRADE
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2/2024/ SEMIE

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

OBJETO, a Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano No Município de São Domingos do Maranhão/MA, através do CONTRATO DE REPASSE: 958585/2024/MCIDADES/CAIXA, - DO VALOR GLOBAL Valor R$ 962.896,12 (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos),: em favor da empresa: I.S GUIMARAES & CIA LTDA, com sede à Rua Avenida Campos Dantas nº 47 - Quadra 03 cidade de Presidente Dutra - MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.° 08.805.639/0001-56,, .

São Domingos do Maranhão -MA, 26 de julho de 2024.
KLEBER ALVES DE ANDRADE.
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

OBJETO: Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano No Município de São Domingos do Maranhão/MA, através do CONTRATO DE REPASSE: 958585/2024/MCIDADES/CAIXA, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/CE Nº 02/2024/SEMIE DO VALOR GLOBAL R$ 962.896,12 (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos),
, CONTRATADA I.S GUIMARAES & CIA LTDA, com sede à Rua Avenida Campos Dantas nº 47 - Quadra 03 cidade de Presidente Dutra - MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.805.639/0001-56, - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 02/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE029.001/2024. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024. Processo Administrativo nº 040601/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. Andreya Carla Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, e a empresa INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, localizada na Rua do Arinzal, n° 39, Centro Comercial Pátio Arinzal, Sala 15, Bairro Turu, São Luís/MA - CEP: 65066-265, Representada pelo Senhor: Ênio Da Silva Rocha, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.649.968,33 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 029/2024, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo 02 05 Secretaria De Educação 02 05 00 Secretaria De Educação 12 Educação 12 366 Educação De Jovens E Adultos 12 366 0011 Promovendo Educação De Qualidade 12 366 0011 2016 0000 Manutenção E Funcionamento Da Educação De Jovens E Adultos 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12 365 Educação Infantil 12 365 0013 Manutenção Desenvolvimento Do Ensino 12 366 0013 2014 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Infantil 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0026 Manutenção Da Educação Básica 12 361 0026 2114 0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 31 de julho de 2024. Andreya Carla Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.001/2024. REFERÊNCIA: ADESÃO N° 009/2024. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SRP 012/2023, da Prefeitura Municipal de Porto/PI decorrente do PREGAO ELETRONICO: N° 020/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde REPRESENTANTE: Kairo Coelho de Sousa Correa. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024. CONTRATADO: BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO EIRELI, CNPJ: 35.250.807/0001-67, localizada na Rua 07 de abril Nº 333, Centro, Edif Marcos Paulo da Silva andar 01 Sala 02, José de Freitas/PI, CEP: 64.110-000. REPRESENTANTE: Maria Helena Rocha Barros. VALOR DO CONTRATO: R$ 856.737,18 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seteceintos e trinta e sete reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS/PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 301 Atenção Básica/10 301 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVO/04 301 0003 2017 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/3 3 90 30 00 - Material de Consumo, BASE LEGAL: Art. 86 § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024

processo administrativo nº 100601PE/2024, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de uma (01) Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A. Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km de interesse da Secretaria de saúde deste Município, o pregão 006/2024, publicado no DOU, seção 3, dia 02/07/2024, onde seria sua abertura para dia; 18/07/2024 as 09:00 (nove) horas por motivo de retificação do edital, fica adiada sua reabertura para o dia 01 de Agosto de 2024, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site https://comprasbr.com.br informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na sala da CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Em 15 de julho de 2024
ROBSON DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.027/2024-SINFRA) - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 2024 EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/SRP (PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.001.027/2024-SINFRA), REGISTRO DE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024 (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vencedor: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, com o valor global total de R$ 950.842,43 (novecentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano. Assinada aos 25 de julho de 2024. Sitio Novo /MA. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Representante Legal Do Órgão Gerenciador A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ sob o nº 16. XXX.XXX /0001-65 ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO CPF: 880.XXX.XXX -59 Representante Legal Do Fornecedor Registrado

[redacted]

PROCESSO: 09408050/24
FOLHA: 420
RUBRICA:

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SÃO BERNADO - MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA , CNPJ: 39.519.860/0001-71, sediada em AV FRANCISCO TOBIAS Nº 121 , MAGALHÃES DE ALMEIDA– MA, CEP 65560-000

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000	Ypê	R$ 5,87	R$ 146.750,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND	UND	2000	Tupi	R$ 9,96	R$ 19.920,00
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000	Ypê	R$ 14,43	R$ 14.430,00
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80	Arqplast	R$ 13,37	R$ 1.069.60
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50	Arqplast	R$ 22,22	R$ 1.111,00
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100	Arqplast	R$ 53,96	R$ 5.396,00
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500	Jaguar	R$ 23,36	R$ 11.680,00
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200	Jaguar	R$ 128,11	R$ 25.622,00
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200	Jaguar	R$ 85,09	R$ 17.018,00
10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150	Top Plast	R$ 34,13	R$ 5.119,50
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150	Top Plast	R$ 75,42	R$ 11.313,00
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50	Niquelart	R$ 12,00	R$ 600,00
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500	Cristal	R$ 8,56	R$ 21.400,00
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000	Cristal	R$ 13,14	R$ 13.140,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500	Cristal	R$ 12,45	R$ 31.125,00
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000	Cristal	R$ 11,11	R$ 166.650,00
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000	Cristal	R$ 9,56	R$ 19.120,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	PCT	1500	Cristal	R$ 11,15	R$ 16.725,00
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	20	Cristal	R$ 13,61	R$ 272,20
20	DESIFETANTE 01 LT - CX C/12 UND	UND	20000	Cristal	R$ 60,08	R$ 1.201.600,00

[redacted]

PROCESSO: 08940805/24
FOLHA: 481
RUBRICA:

21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000	Bom ar	R$ 13,88	R$ 55.520,00
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UND	15000	Oi	R$ 58,43	R$ 876.450,00
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200	Santa Clara	R$ 7,66	R$ 1.532,00
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300	Santa Clara	R$ 9,29	R$ 2.787,00
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000	Santa Clara	R$ 15,79	R$ 15.790,00
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500	Santa Clara	R$ 12,63	R$ 6.315,00
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000	Brilhus	R$ 4,16	R$ 20.800,00
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	PCT	500	CetroFilm	R$ 8,68	R$ 4.340,00
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500	CetroFilm	R$ 9,64	R$ 4.820,00
30	FLANELA 38 X 58 CM.	UND	5000	Flabom	R$ 3,81	R$ 19.050,00
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400	Pinheiro	R$ 9,89	R$ 3.956,00
32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180	Termolar	R$ 88,76	R$ 15.976,80
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000	Snob	R$ 4,66	R$ 13.980,00
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000	SBP	R$ 23,38	R$ 116.900,00
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000	Bombril	R$ 3,67	R$ 11.010,00
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000	Nutrilar	R$ 76,09	R$ 228.270,00
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500	Veja	R$ 22,23	R$ 11.115,00
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500	Veja	R$ 9,61	R$ 24.025,00
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50	Sufe	R$ 40,68	R$ 2.034,00
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20	Sufe	R$ 258,42	R$ 5.168,40
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000	Sufe	R$ 21,33	R$ 21.330,00
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300	Peroba	R$ 10,43	R$ 3.129,00
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500	Descarpack	R$ 17,83	R$ 26.745,00
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500	Descarpack	R$ 17,89	R$ 26.835,00
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500	Descarpack	R$ 17,58	R$ 26.370,00
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	UND	5	Uninjet	R$ 113,07	R$ 565,35
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	2000	Uninjet	R$ 10,29	R$ 20.580,00
48	PA PLASTICA P LIXO C/CABO	UND	1000	Uninjet	R$ 11,04	R$ 11.040,00
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100	Theoto	R$ 8,80	R$ 880,00
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500	Alklin	R$ 11,50	R$ 28.750,00
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000	Alklin	R$ 9,67	R$ 48.350,00
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000	Personal	R$ 11,29	R$ 225.800,00
53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500	Personal	R$ 17,84	R$ 44.600,00
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000	Pato	R$ 3,19	R$ 6.380,00
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 11,37	R$ 4.548,00
56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 11,69	R$ 4.676,00

57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 11,14	R$ 4.456,00
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 10,52	R$ 4.208,00
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500	Limpamania	R$ 10,51	R$ 36.785,00
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500	Limpamania	R$ 22,48	R$ 78.680,00
61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000	Ypê	R$ 5,14	R$ 77.100,00
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500	Ypê	R$ 3,95	R$ 1.975,00
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000	Ypê	R$ 10,78	R$ 237.160,00
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000	Dover-Roll	R$ 8,94	R$ 134.100,00
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500	Dover-Roll	R$ 7,67	R$ 26.845,00
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500	Dover-Roll	R$ 20,36	R$ 71.260,00
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500	Dover-Roll	R$ 2,55	R$ 8.925,00
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000	Dover-Roll	R$ 4,93	R$ 73.950,00
69	SACOLA NO KG	KG	1500	Dover-Roll	R$ 34,58	R$ 51.870,00
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200	Indaiá	R$ 27,48	R$ 5.496,00
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150	Panelux	R$ 127,83	R$ 19.174,50
72	PANELA COM TAMPA	UND	150	Panelux	R$ 94,17	R$ 14.125,50
73	TAPETE	UND	100	Kapazi	R$ 15,21	R$ 1.521,00
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100	Descarpack	R$ 29,37	R$ 2.937,00
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000	Condor	R$ 12,32	R$ 61.600,00
76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000	Condor	R$ 16,01	R$ 48.030,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO 40 CM	UND	1500	Condor	R$ 13,76	R$ 20.640,00
	VALOR TOTAL (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos					R$ 4.651.316,85

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO SER LIQUIDOS, DEVENDO ESTAR NELES INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FAÇAM INDISPENSAVEIS A PERFEITA EXECUCAO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, JÁ DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONTEMPLANDO ITEM A ITEM.

MAGALHAES DE ALMEIDA, 05 de Setembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Data: 05/09/2024 13:19:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
CPF: 019.023-593-48
Sócio/Administrador

[redacted]

PROCESSO: 008408050/24
FOLHA: 493
RUBRICA:

PROPOSTA DE PREÇO FINAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SÃO BERNADO - MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, CNPJ: 39.519.860/0001-71, sediada em AV FRANCISCO TOBIAS Nº 121, MAGALHÃES DE ALMEIDA– MA, CEP 65560-000

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	UND	25000	Ypê	R$ 5,56	R$ 139.000,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND	UND	2000	Tupi	R$ 9,43	R$ 18.860,00
3	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	UND	1000	Ypê	R$ 13,67	R$ 13.670,00
4	BACIA PLASTICA 07LT	UND	80	Arqplast	R$ 12,66	R$ 1.012,80
5	BACIA PLASTICA 10LT	UND	50	Arqplast	R$ 21,05	R$ 1.052,50
6	BACIA PLASTICA 80LT	UND	100	Arqplast	R$ 51,12	R$ 5.112,00
7	BALDE DE PLASTICO 12LT	UND	500	Jaguar	R$ 22,13	R$ 11.065,00
8	BALDE C/ TAMPA 200LT	UND	200	Jaguar	R$ 121,37	R$ 24.274,00
9	BALDE C/ TAMPA 100LT	UND	200	Jaguar	R$ 80,61	R$ 16.122,00
10	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	UND	150	Top Plast	R$ 32,34	R$ 4.851,00
11	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	UND	150	Top Plast	R$ 71,45	R$ 10.717,50
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UND	50	Niquelart	R$ 11,37	R$ 568,50
13	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	PCT	2500	Cristal	R$ 8,11	R$ 20.275,00
14	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	PCT	1000	Cristal	R$ 12,45	R$ 12.450,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	PCT	2500	Cristal	R$ 11,79	R$ 29.475,00
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	PCT	15000	Cristal	R$ 10,52	R$ 157.800,00
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	PCT	2000	Cristal	R$ 9,05	R$ 18.100,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	PCT	1500	Cristal	R$ 10,57	R$ 15.855,00
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	20	Cristal	R$ 12,90	R$ 258,00
20	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	UND	20000	Cristal	R$ 56,92	R$ 1.138.400,00

[redacted]

PROCESSO: 8094080 50/24
FOLHA: 425
RUBRICA:

21	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	UND	4000	Bom ar	R$ 13,15	R$ 52.600,00
22	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	UND	15000	Oi	R$ 55,36	R$ 830.400,00
23	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	UND	200	Santa Clara	R$ 7,25	R$ 1.450,00
24	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	UND	300	Santa Clara	R$ 8,80	R$ 2.640,00
25	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	1000	Santa Clara	R$ 14,96	R$ 14.960,00
26	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	UND	500	Santa Clara	R$ 11,96	R$ 5.980,00
27	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UND	5000	Brilhus	R$ 3,94	R$ 19.700,00
28	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	PCT	500	CetroFilm	R$ 8,23	R$ 4.115,00
29	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	PCT	500	CetroFilm	R$ 9,14	R$ 4.570,00
30	FLANELA 38 X 58 CM.	UND	5000	Flabom	R$ 3,61	R$ 18.050,00
31	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PCT	400	Pinheiro	R$ 9,37	R$ 3.748,00
32	GARRAFA TERMICA 1 LT	UND	180	Termolar	R$ 84,09	R$ 15.136,20
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	PCT	3000	Snob	R$ 4,41	R$ 13.230,00
34	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UND	5000	SBP	R$ 22,15	R$ 110.750,00
35	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	PCT	3000	Bombril	R$ 3,47	R$ 10.410,00
36	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	UND	3000	Nutrilar	R$ 72,08	R$ 216.240,00
37	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UND	500	Veja	R$ 21,06	R$ 10.530,00
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UND	2500	Veja	R$ 9,11	R$ 22.775,00
39	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	UND	50	Sufe	R$ 38,54	R$ 1.927,00
40	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	UND	20	Sufe	R$ 244,82	R$ 4.896,40
41	LIXEIRA TELADA 12LT	UND	1000	Sufe	R$ 20,21	R$ 20.210,00
42	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	UND	300	Peroba	R$ 9,88	R$ 2.964,00
43	LUVA DE LATEX TAMANHO G	PAR	1500	Descarpack	R$ 16,89	R$ 25.335,00
44	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	PAR	1500	Descarpack	R$ 16,95	R$ 25.425,00
45	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	PAR	1500	Descarpack	R$ 16,65	R$ 24.975,00
46	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	UND	5	Uninjet	R$ 107,12	R$ 535,60
47	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	UND	2000	Uninjet	R$ 9,75	R$ 19.500,00
48	PA PLASTICA P LIXO C/CAB0	UND	1000	Uninjet	R$ 10,46	R$ 10.460,00
49	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	UND	100	Theoto	R$ 8,33	R$ 833,00
50	PANO DE CHÃO 50X70	UND	2500	Alklin	R$ 10,89	R$ 27.225,00
51	PANO DE PRATO 40X70CM	UND	5000	Alklin	R$ 9,16	R$ 45.800,00
52	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	PCT	20000	Personal	R$ 10,69	R$ 213.800,00
53	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	2500	Personal	R$ 16,90	R$ 42.250,00
54	PEDRA SANITARIA 25G	UND	2000	Pato	R$ 3,02	R$ 6.040,00
55	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 10,77	R$ 4.308,00



PROCESSO: 309408050/24
FOLHA: 426
RUBRICA:

56	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 11,07	R$ 4.428,00
57	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 10,56	R$ 4.224,00
58	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	PCT	400	Nadir	R$ 9,96	R$ 3.984,00
59	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	UND	3500	Limpamania	R$ 9,95	R$ 34.825,00
60	RODO DE BORRACHA DE 60CM	UND	3500	Limpamania	R$ 21,29	R$ 74.515,00
61	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	UND	15000	Ypê	R$ 4,87	R$ 73.050,00
62	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	UND	500	Ypê	R$ 3,74	R$ 1.870,00
63	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	UND	22000	Ypê	R$ 10,22	R$ 224.840,00
64	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	PCT	15000	Dover-Roll	R$ 8,47	R$ 127.050,00
65	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	PCT	3500	Dover-Roll	R$ 7,26	R$ 25.410,00
66	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	PCT	3500	Dover-Roll	R$ 19,29	R$ 67.515,00
67	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	PCT	3500	Dover-Roll	R$ 2,41	R$ 8.435,00
68	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	PCT	15000	Dover-Roll	R$ 4,67	R$ 70.050,00
69	SACOLA NO KG	KG	1500	Dover-Roll	R$ 32,76	R$ 49.140,00
70	SODA CAUSTICA 450G	UND	200	Indaiá	R$ 26,04	R$ 5.208,00
71	PANELA DE PRESSÃO	UND	150	Panelux	R$ 121,10	R$ 18.165,00
72	PANELA COM TAMPA	UND	150	Panelux	R$ 89,22	R$ 13.383,00
73	TAPETE	UND	100	Kapazi	R$ 14,41	R$ 1.441,00
74	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	CX	100	Descarpack	R$ 27,83	R$ 2.783,00
75	VASSOURA DE PALHA	UND	5000	Condor	R$ 11,67	R$ 58.350,00
76	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	UND	3000	Condor	R$ 15,17	R$ 45.510,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO 40 CM	UND	1500	Condor	R$ 13,03	R$ 19.545,00
	VALOR TOTAL (Quatro milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)					R$ 4.406.407,50

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO SER LIQUIDOS, DEVENDO ESTAR NELES INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FAÇAM INDISPENSAVEIS A PERFEITA EXECUCAO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, JÁ DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONTEMPLANDO ITEM A ITEM.

MAGALHAES DE ALMEIDA, 09 de Setembro de 2024

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA:39519860000171

Assinado de forma digital por C TOBIAS C DE CASTRO LTDA:39519860000171
Dados: 2024.09.09 10:35:42 -03'00'

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
CPF: 019.023-593-48
Sócio/Administrador

PROCESSO: 20240805024
FOLHA: 497
RUBRICA:

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	202408050A/24
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE SRP 037/2024
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	C TOBIAS C DE CASTRO LTDA	CPF/CNPJ:	39.519.860/0001-71
Representante:	CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	CPF:	019.023.593-48
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolo			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
04/09/2024 22:31:52	20240904223152232024090508000000299620354 54	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	25.000,0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	Ypê	Ypê	5,8700	146.750,00
LOTE 002	1	2.000,0000	UND	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 LT - CX C/12UND	Tupi	Tupi	9,9600	19.920,00
LOTE 003	1	1.000,0000	UND	AMACIANTE CONCENTRADO 1L	Ypê	Ypê	14,4300	14.430,00
LOTE 004	1	80,0000	UND	BACIA PLASTICA 07LT	Arqplast	Arqplast	13,3700	1.069,60
LOTE 005	1	50,0000	UND	BACIA PLASTICA 10LT	Arqplast	Arqplast	22,2200	1.111,00
LOTE 006	1	100,0000	UND	BACIA PLASTICA 80LT	Arqplast	Arqplast	53,9600	5.396,00
LOTE 007	1	500,0000	UND	BALDE DE PLASTICO 12LT	Jaguar	Jaguar	23,3600	11.680,00
LOTE 008	1	200,0000	UND	BALDE C/ TAMPA 200LT	Jaguar	Jaguar	128,1100	25.622,00
LOTE 009	1	200,0000	UND	BALDE C/ TAMPA 100LT	Jaguar	Jaguar	85,0900	17.018,00
LOTE 010	1	150,0000	UND	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	Top Plast	Top Plast	34,1300	5.119,50
LOTE 011	1	150,0000	UND	CESTO TELADO C/TAMPA 60LT	Top Plast	Top Plast	75,4200	11.313,00
LOTE 012	1	50,0000	UND	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	Niquelart	Niquelart	12,0000	600,00
LOTE 013	1	2.500,0000	PCT	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	Cristal	Cristal	8,5600	21.400,00
LOTE 014	1	1.000,0000	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	Cristal	Cristal	13,1400	13.140,00
LOTE 015	1	2.500,0000	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	Cristal	Cristal	15,4500	38.625,00
LOTE 016	1	15.000,0000	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	Cristal	Cristal	11,1100	166.650,00
LOTE 017	1	2.000,0000	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	Cristal	Cristal	9,5600	19.120,00
LOTE 018	1	1.500,0000	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	Cristal	Cristal	11,1500	16.725,00
LOTE 019	1	20,0000	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	Cristal	Cristal	13,6100	272,20
LOTE 020	1	20.000,0000	UND	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	Cristal	Cristal	60,0800	1.201.600,00
LOTE 021	1	4.000,0000	UND	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	Bom ar	Bom ar	13,8800	55.520,00
LOTE 022	1	15.000,0000	UND	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	Oi	Oi	58,4300	876.450,00
LOTE 023	1	200,0000	UND	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	Santa Clara	Santa Clara	7,6600	1.532,00
LOTE 024	1	300,0000	UND	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	Santa Clara	Santa Clara	9,2900	2.787,00
LOTE 025	1	1.000,0000	UND	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	Santa Clara	Santa Clara	15,7900	15.790,00
LOTE 026	1	500,0000	UND	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	Santa Clara	Santa Clara	12,6300	6.315,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

LOTE 027	1	5.000,0000	UND	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	Brilhus	Brilhus	4,1600	20.800,00
LOTE 028	1	500,0000	PCT	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	CetroFilm	CetroFilm	8,6800	4.340,00
LOTE 029	1	500,0000	PCT	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	CetroFilm	CetroFilm	9,6400	4.820,00
LOTE 030	1	5.000,0000	UND	FLANELA 38 X 58 CM.	Flabom	Flabom	3,8100	19.050,00
LOTE 031	1	400,0000	PCT	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	Pinheiro	Pinheiro	9,8900	3.956,00
LOTE 032	1	180,0000	UND	GARRAFA TERMICA 1 LT	Termolar	Termolar	88,7600	15.976,80
LOTE 033	1	3.000,0000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	Snob	Snob	4,6600	13.980,00
LOTE 034	1	5.000,0000	UND	INSETICIDA AEROSOL 360ML	SBP	SBP	23,3800	116.900,00
LOTE 035	1	3.000,0000	PCT	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	Bombril	Bombril	3,6700	11.010,00
LOTE 036	1	3.000,0000	UND	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	Nutrilar	Nutrilar	76,0900	228.270,00
LOTE 037	1	500,0000	UND	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	Veja	Veja	22,2300	11.115,00
LOTE 038	1	2.500,0000	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	Veja	Veja	9,6100	24.025,00
LOTE 039	1	50,0000	UND	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	Sufe	Sufe	40,6800	2.034,00
LOTE 040	1	20,0000	UND	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	Sufe	Sufe	258,4200	5.168,40
LOTE 041	1	1.000,0000	UND	LIXEIRA TELADA 12LT	Sufe	Sufe	21,3300	21.330,00
LOTE 042	1	300,0000	UND	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	Peroba	Peroba	10,4300	3.129,00
LOTE 043	1	1.500,0000	PAR	LUVA DE LATEX TAMANHO G	Descarpack	Descarpack	17,8300	26.745,00
LOTE 044	1	1.500,0000	PAR	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	Descarpack	Descarpack	17,8900	26.835,00
LOTE 045	1	1.500,0000	PAR	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	Descarpack	Descarpack	17,5800	26.370,00
LOTE 046	1	5,0000	UND	MOP DE TORÇÃO TAM 1,20MT	Uninjet	Uninjet	113,0700	565,35
LOTE 047	1	2.000,0000	UND	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	Uninjet	Uninjet	10,2900	20.580,00
LOTE 048	1	1.000,0000	UND	PA PLASTICA P LIXO C/CABO	Uninjet	Uninjet	11,0400	11.040,00
LOTE 049	1	100,0000	UND	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	Theoto	Theoto	8,8000	880,00
LOTE 050	1	2.500,0000	UND	PANO DE CHÃO 50X70	Alklin	Alklin	11,5000	28.750,00
LOTE 051	1	5.000,0000	UND	PANO DE PRATO 40X70CM	Alklin	Alklin	9,6700	48.350,00
LOTE 052	1	20.000,0000	PCT	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	Personal	Personal	11,2900	225.800,00
LOTE 053	1	2.500,0000	PCT	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2	Personal	Personal	17,8400	44.600,00
LOTE 054	1	2.000,0000	UND	PEDRA SANITARIA 25G	Pato	Pato	3,1900	6.380,00
LOTE 055	1	400,0000	PCT	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	Nadir	Nadir	11,3700	4.548,00
LOTE 056	1	400,0000	PCT	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	Nadir	Nadir	11,6900	4.676,00
LOTE 057	1	400,0000	PCT	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	Nadir	Nadir	11,1400	4.456,00
LOTE 058	1	400,0000	PCT	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	Nadir	Nadir	10,5200	4.208,00
LOTE 059	1	3.500,0000	UND	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	Limpamania	Limpamania	10,5100	36.785,00
LOTE 060	1	3.500,0000	UND	RODO DE BORRACHA DE 60CM	Limpamania	Limpamania	22,4800	78.680,00
LOTE 061	1	15.000,0000	UND	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50 BARRAS	Ypê	Ypê	5,1400	77.100,00
LOTE 062	1	500,0000	UND	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 BARRAS	Ypê	Ypê	3,9500	1.975,00
LOTE 063	1	22.000,0000	UND	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	Ypê	Ypê	10,7800	237.160,00
LOTE 064	1	15.000,0000	PCT	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	Dover-Roll	Dover-Roll	8,9400	134.100,00
LOTE 065	1	3.500,0000	PCT	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	Dover-Roll	Dover-Roll	7,6700	26.845,00
LOTE 066	1	3.500,0000	PCT	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	Dover-Roll	Dover-Roll	20,3600	71.260,00

PROCESSO: 20240805094
FOLHA: 489
RUBRICA:

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

LOTE 067	1	3.500,0000	PCT	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	Dover-Roll	Dover-Roll	2,5500	8.925,00
LOTE 068	1	15.000,0000	PCT	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	Dover-Roll	Dover-Roll	4,9300	73.950,00
LOTE 069	1	1.500,0000	KG	SACOLA NO KG	Dover-Roll	Dover-Roll	34,5800	51.870,00
LOTE 070	1	200,0000	UND	SODA CAUSTICA 450G	Indaiá	Indaiá	27,4800	5.496,00
LOTE 071	1	150,0000	UND	PANELA DE PRESSÃO	Panelux	Panelux	127,8300	19.174,50
LOTE 072	1	150,0000	UND	PANELA COM TAMPA	Panelux	Panelux	94,1700	14.125,50
LOTE 073	1	100,0000	UND	TAPETE	Kapazi	Kapazi	15,2100	1.521,00
LOTE 074	1	100,0000	CX	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	Descarpack	Descarpack	29,3700	2.937,00
LOTE 075	1	5.000,0000	UND	VASSOURA DE PALHA	Condor	Condor	12,3200	61.600,00
LOTE 076	1	3.000,0000	UND	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	Condor	Condor	16,0100	48.030,00
LOTE 077	1	1.500,0000	UND	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO 40 CM	Condor	Condor	13,7600	20.640,00
							Valor Total Unitário:	2.096,4500
							Valor Total Global:	4.658.816,85

Anexos			
Nome do Arquivo	Data co Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	04/09/2024 21:54:40	caiotobias@hotmail.com	Anexo da Proposta

Compras BR
Portal de Licitações

PROCESSO: 202408050A/24
FOLHA: 430
RUBRICA:

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE SRP 037/2024 - Menor Preço

Processo nº 202408050A/24

Fornecedor: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ 39519860000171, sediada na cidade de: Magalhães De Almeida - MA, Rua AV FRANCISCO TOBIAS, telefone: (98) 98455-2508 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, CPF XXXXXXX9348 e email: XXXXXXbias@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 04-09-2024 21:54:39

Compras BR
Portal de Licitações

PROCESSO: 20240805064
FOLHA: 431
RUBRICA:

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ 39519860000171, com sede na cidade de Magalhães De Almeida, à Rua AV FRANCISCO TOBIAS nº 121, telefone 98984552508, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, CPF 01902359348, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail caiotobias@hotmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 04/09/2024

Compras BR
Portal de Licitações

PROCESSO: 20840805094
FOLHA: 432
RUBRICA:

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ 39519860000171, sediada na cidade de: Magalhães De Almeida - MA, AV FRANCISCO TOBIAS, telefone: 98984552508, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, CPF 01902359348 e email: caiotobias@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 04/09/2024

PROCESSO: 3084080509/24
FOLHA: 433
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.519.860/0001-71
Certidão nº: 60639112/2024
Expedição: 04/09/2024, às 07:58:57
Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C **TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.519.860/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 10940805084
FOLHA: 434
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71
CERTIDÃO EMITIDA em 05/09/2024, às 12:47:18

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/09/2024*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **1jFVdXgtthbZpQo**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/09/2024*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/09/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

PROCESSO: 08940805084
FOLHA: 435
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COORD. DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

CNPJ: 06988976000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

O Setor de arrecadação da prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, a requerimento da pessoa interessada C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada NÃO consta inscrição na divida ativa ate a presente data.

Cadastro:	**000478**	Inscrição Municipal:	**400-6**
Contribuinte:	**C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**	CPF/CNPJ:	**39519860000171**
Nome Fantasia:	**SUPERMERCADO TODO DIA**		
Endereço:	**AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO, 121**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65560000**
Cidade:	**MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**		
Inscrição Est.:	Data de **22/10/2020**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Lojas de Departamento ou Magazine, exceto lojas franca (Duty free)

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comércio varejista de tecidos

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Promoção de vendas

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Emissão: [illegible] Validade: **10/11/2024** Usuário: **LUIZ**

Número/Controle da Certidão: **7CC0EEC0F4CDC87A**

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 28/08/2024 09:28:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Lopes M. Neto
Agente de Tributos

PROCESSO: 02408050/24
FOLHA: 436
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063455/24 **Data da** 07/08/2024 10:53:13

Inscrição Estadual: 126688753 **CPF/CNPJ:** 39519860000171

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO TOBIAS, 121 CEP: 65560000 - CENTRO

Telefone: (98)82035960 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2024 10:53:13

PROCESSO: 20940805064
FOLHA: 437
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063455/24 **Data da** 07/08/2024 10:53:13

Inscrição Estadual: 126688753 **CPF/CNPJ:** 39519860000171

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO TOBIAS, 121 CEP: 65560000 - CENTRO

Telefone: (98)82035960 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/08/2024 09:37:46

PROCESSO: 30940805094
FOLHA: 438
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063455/24 **Data da** 07/08/2024 10:53:13

Inscrição Estadual: 126688753 **CPF/CNPJ:** 39519860000171

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO TOBIAS, 121 CEP: 65560000 - CENTRO

Telefone: (98)82035960 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/08/2024 09:37:46

PROCESSO: 80940805084
FOLHA: 439
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:19 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.
Código de controle da certidão: **677C.973D.0BE5.385E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 30940805094
FOLHA: 440
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COORD. DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

CNPJ: 06988976000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Coordenação de Sistema de Tributos e Arrecadação da Pprefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, a requerimento da pessoa interessada C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/11/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000478**	Inscrição Municipal:	**400-6**
Contribuinte:	**C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**	CPF/CNPJ:	**39519860000171**
Nome Fantasia:	**SUPERMERCADO TODO DIA**		
Endereço:	**AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO, 121**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65560000**
Cidade:	**MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **22/10/2020**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comércio varejista de tecidos

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Promoção de vendas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Emissão: **12/08/2024 09:00:36** Validade: **10/11/2024** Usuário: **LUIZ**

Número/Controle da Certidão: **CE3F7D8:14E23CBSC**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 21/08/2024 09:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Lopes M. Neto
Agente de Tributos

PROCESSO: 30840805094
FOLHA: 441
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.519.860/0001-71
Certidão nº: 53890082/2024
Expedição: 06/08/2024, às 15:26:59
Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.519.860/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 08940805024
FOLHA: 449
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COORD. DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

CNPJ: 06988976000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Coordenação de Sistema de Tributos e Arrecadação da Pprefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, a requerimento da pessoa interessada C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/fisica a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/11/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000478**	Inscrição Municipal:	**400-6**
Contribuinte:	**C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**	CPF/CNPJ:	**39519860000171**
Nome Fantasia:	**SUPERMERCADO TODO DIA**		
Endereço:	**AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO, 121**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65560000**
Cidade:	**MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/10/2020**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comércio varejista de tecidos

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Representação de vendas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Emissão: 07/08/2024 09:13:25 Validade: 05/11/2024 Usuário: LUIZ

Numero/Controle da Certidão: 17E349C41BDA3B5E

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 07/08/2024 09:25:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Lopes M. Neto
Agente de Tributos

PROCESSO: 20940805024
FOLHA: 443
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 302982/24 **Data da** 07/08/2024 10:52:46

Inscrição Estadual: 126688753 **CPF/CNPJ:** 39519860000171

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO TOBIAS, 121 CEP: 65560000 - CENTRO

Telefone: (98)82035960 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2024 10:52:46

PROCESSO: 19740805094
FOLHA: 444
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71
CERTIDÃO EMITIDA em 05/09/2024, às 12:47:13

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/09/2024,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **LzeR0gyA6cMrSSR.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/09/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/09/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

PROCESSO: 00840805054
FOLHA: 445
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 302982/24 **Data da** 07/08/2024 10:52:46

Inscrição Estadual: 126688753 **CPF/CNPJ:** 39519860000171

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO TOBIAS, 121 CEP: 65560000 - CENTRO

Telefone: (98)82035960 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2024 17:50:43

PROCESSO: 08040805016/94
FOLHA: 446
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:19 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.
Código de controle da certidão: **677C.973D.0BE5.385E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 10940805054
FOLHA: 443
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:06 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2025.
Código de controle da certidão: **2E34.71BC.0CC9.C037**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 10940805094
FOLHA: 448
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:58:34 do dia 10/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2025.
Código de controle da certidão: **A5A1.4201.5220.B8AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 10840805084
FOLHA: 449
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
CPF: 019.023.593-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:06 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2024.
Código de controle da certidão: **F4C2.FE78.B912.66ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 08940805084
FOLHA: 450
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:44:59 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **5398.F19A.4B05.06D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 08940805084
FOLHA: 451
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:52 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **BD09.36D1.A39E.BD1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 20940805024
FOLHA: 459
RUBRICA:
FOLHA:
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.519.860/0001-71 MATRIZ		22/10/2020

NOME EMPRESARIAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TODO DIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO TOBIAS	121	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.560-000	CENTRO	MAGALHAES DE ALMEIDA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIOTOBIAS@HOTMAIL.COM	(98) 8283-5960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **17:05:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROCESSO: 30940805/24
FOLHA: 453
RUBRICA:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 49519960000171

LIMPAR

Data da consulta: 05/09/2024 12:49:24
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 020408050/24
FOLHA: 454
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2024 12:45:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**
CNPJ: **39.519.860/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO: 2034080501/24
FOLHA: 455
RUBRICA:

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126688753

Nome / Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CNPJ: 39.519.860/0001-71

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, CENTRO CEP: 65560000 no município de Magalhães de Almeida/

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

São Luis, quinta, 22 de outubro de 2020

Código de Autenticidade: **ASVETGA4**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO: 20940805016
FOLHA: 456
RUBRICA:

PROCESSO: 0094080 50 94
FOLHA: 453
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.519.860/0001-71
NOME EMPRESARIAL:
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/08/2024** às **17:06** (data e hora de Brasília).

PROCESSO: 0094080501/24
FOLHA: 458
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 2383949/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 024.090.733-79** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-12242-00001-25551-76017-99611
Certidão válida até: 05/10/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certicão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 04/09/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

PROCESSO: 0084080501/24
FOLHA: 459
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 05/09/2024 às 12:45:18.

PROCESSO: 0089080150/24
FOLHA: 460
RUBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALISSON NELSON ARAÚJO TEIXEIRA BALDEZ
REGISTRO.....	: MA-012191/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.090.733-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/09/2024 as 08:26:46.
Válido até: 04/12/2024.
Código de Controle: 180691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO: 8094080501/24
FOLHA: 461
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COORD. DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO CNPJ: 06388976000109

R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000478','000478')

Data Emissão:	12/08/2024
Hora	09:07:31
Exercício:	2024
Usuário:	LUIZ
Página(s):	**1 de 1**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **002858**

Nome: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA** CNPJ: **39519860000171**

Nome Fant.: **SUPERMERCADO TODO DIA** PIS/NIT:

Endereço: **AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO** Nº: **121** CEP: **65560000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **MAGALHAES DE ALMEIDA** Estado: **MA**

DATA DE LEVANTAMENTO

Cadastro: **000478**

Endereço: **AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO** Nº: **121** CEP: **65560000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **MAGALHÃES DE ALMEIDA** Estado: **MA**

Area: **15,00** Nº Empregados: **5** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **400-6** Horário de Funcionamento: **Das: 08:00 Até 19:00**

DADOS DA EMPRESA

Abertura: **22/10/2020** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Comercio**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

ATIVIDADES

Código	Principal	Descrição
4691500	N	**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
4711302	S	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
4713004	N	**Lojas de Departamento ou Magazine, exceto lojas franca (Duty free)**
4751200	N	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
4752100	N	**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
4753900	N	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
4754701	N	**Comércio varejista de móveis**
4754702	N	**Comércio varejista de artigos de colchoaria**
4755501	N	**Comércio varejista de tecidos**
4755502	N	**Comercio varejista de artigos de armarinho**
4755503	N	**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
4756300	N	**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
4781400	N	**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
7319002	N	**Promoção de vendas**
7490104	N	**Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
8211300	N	**Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

Qtd Parcelas	Exercício	Descrição	Data Lançamento	Data Vencimento
4	2022	DEFINITIVO	25/04/2022	31/12/2022
39	2023	DEFINITIVO	02/03/2023	31/12/2023
50	2024	DEFINITIVO	01/02/2024	31/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 28/08/2024 09:29:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCESSO: 00940805024
FOLHA: 469
RUBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.519.860/0001-71
Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
Endereço: AV AV FRANCISCO TOBIAS 121 CENTRO / CENTRO / MAGALHAES DE ALMEIDA / MA / 65560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081104255558921306

Informação obtida em 27/08/2024 16:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO: 10940805094
FOLHA: 463
RUBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.519.860/0001-71
Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
Endereço: AV AV FRANCISCO TOBIAS 121 CENTRO / CENTRO / MAGALHAES DE ALMEIDA / MA / 65560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072401225558921318

Informação obtida em 06/08/2024 15:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO: 8089408050/24
FOLHA: 464
RUBRICA:

Data da consulta: 05/09/2024 12:47:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.518.860/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 09/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0166525020015, expedida por SSP/MA e CPF: n° 019.023.593-48, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida - MA, na RUA CELESTINO CAMARA, n° 35, CENTRO, CEP: 65560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/08/1986, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 012191O4, expedida por CRC/MA e CPF: n° 024.090.733-79, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA QUATORZE, n° 49, quadra 25, Cohatrac IV, CEP: 65054-710. Sócio da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, Inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201091574 e CNPJ sob n° 39.519.860/0001-71, com registro em 14/02/2017 e sede localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, n° 47, CENTRO, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, resolve alterar seu registro de sociedade empresaria Limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A empresa que tinha sua sede na Avenida Getúlio Vargas, N° 47, Centro, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, passa a está localizada na AVENIDA FRANCISCO TOBIAS, N° 121, CENTRO, CEP: 65560-000, MAGALHÃES DE ALMEIDA- MA.

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade tem como nome empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**, e usa a expressão SUPERMERCADO TODO DIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Francisco Tobias, N° 121, Centro, Cep: 65560-000, Magalhães De Almeida- Ma.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CNAE N° 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -supermercados
CNAE N° 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE N° 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE N° 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE N° 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE N° 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital é de R$ 480.000,00, (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em moeda corrente no País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR	TOTAL
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	480.000	R $ 480.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Magalhães de Almeida - MA, 20 de outubro de 2020

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DE(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 07:59 SOB Nº 20201057603.
PROTOCOLO: 201057603 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005645506. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 08408050/04
FOLHA: 469
RUBRICA: V

Data da consulta: 27/08/2024 17:07:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.519.860/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PROCESSO: 00840805084
FOLHA: 430
RUBRICA: W

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 2383946/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 39.519.860/0001-71** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-10365-00001-25551-73017-99611
Certidão válida até: 05/10/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 04/09/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PROCESSO: 0094080-50.1994
FOLHA: 431
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 05/09/2024 às 12:45:00.

PROCESSO: 80940805084
FOLHA: 439
RUBRICA:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2024 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.090.733-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D9.D18A.6081.2986 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO: 20240805094
FOLHA: 433
RUBRICA:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2024 às 12:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.519.860/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D9.D16F.ECE1.5959 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO: 0094080-50.2024
FOLHA: 474
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
CPF: 019.023.593-48
Certidão nº: 60639178/2024
Expedição: 04/09/2024, às 07:59:44
Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.023.593-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 30840805024
FOLHA: 435
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:52 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **BD09.36D1.A39E.BD1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 10840805084
FOLHA: 476
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.519.860/0001-71
Certidão nº: 58851316/2024
Expedição: 27/08/2024, às 16:41:56
Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.519.860/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 50840805084
FOLHA: 477
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.519.860/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:43:21 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PVSA050924124321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 23094080501/94
FOLHA: 438
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ**

CPF/CNPJ: **024.090.733-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:43:39 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 02EZ050924124339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROCESSO: 19408050/24
FOLHA: 439
RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
INSCRIÇÃO: 019.023.593-48
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/09/2024, às 08:36:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **WX6TWE3SBG**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PROCESSO: 0094080501/24
FOLHA: 4810
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA **NIRE :** 21201091574 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC240806500
NIRE (Sede) 21201091574	**CNPJ** 39.519.860/0001-71	**Data de Ato Constitutivo** 22/10/2020	**Início de Atividade** 20/10/2020

Endereço Completo
Avenida FRANCISCO TOBIAS, Nº 121, CENTRO - Magalhães de Almeida/MA - CEP 65560-000

Objeto Social
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital Social R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no Capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	019.023.593-48	R$ 480.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	019.023.593-48	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 21/06/2023	**Número** 20230810608	**Ato/evento(s)** 223 / 223 - BALANÇO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Observações:
Faltou anexar o documento de identificação do(a) empresário(a), titular ou sócio(a) com termo de autenticidade. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o suporte suporte através do Whatsapp (98) 98135 8328 ou telefone (98) 2106 8500.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2024, às 16:50:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHVVOJ1N**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO: 80940805084
FOLHA: 481
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida

CERTJUDONE-VNMAL - 362024
Código de validação: A126F871E2

Número da guia: 24064201001879253.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que , dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa ***C. TOBIAS C. DE CASTRO LTDA,*** *com estabelecimento na Av. Francisco Tobias, 121, Centro, nesta cidade de Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.519.860/0001-71.*

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Magalhães de Almeida**, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição do Casa de Justiça, nesta cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Olinda dos Santos Filho, Secretário Judicial Substituto, Mat.:116806 consultei e assino.

Magalhães de Almeida/MA, 12 de agosto de 2024.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos da Vara de Execuções Penais, Varas da Infância e Juventude, Juizado Especial Cível e Criminal, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para ações criminais. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

RAIMUNDO OLINDA DOS SANTOS FILHO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida
Matrícula 116806

Documento assinado. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 12/08/2024 10:48 (RAIMUNDO OLINDA DOS SANTOS FILHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCESSO: 20940850|24
FOLHA: 482
RUBRICA:

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
39.519.860/0001-71

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.5HJ7.D2J7.VS2H.LG4J.IPJO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PROCESSO: 0034080501/24
FOLHA: 483
RUBRICA:

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
024.090.733-79
(MARIA DE FATIMA ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ / SEBASTIAO NELSON BALDEZ)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.88OI.LMFS.2WKT.OCBW.AJFD**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PROCESSO: 20940805094
FOLHA: 484
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C TOBIAS C DE CASTRO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403606544
NIRE 21201091574 **CNPJ 39.519.860/0001-71**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida FRANCISCO TOBIAS, Nº 121, xxxxx, CENTRO - Magalhães de Almeida/MA - CEP 65560-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230810608	21/06/2023	BALANCO
223	20230309186	08/03/2023	BALANCO
223	20210414057	24/03/2021	BALANCO
002	20201057603	19/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20200909207	22/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201091574	22/10/2020	CONTRATO

Observações: Faltou anexar o documento de identificação do(a) empresário(a), titular ou sócio(a) com termo de autenticidade. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o suporte suporte através do Whatsapp (98) 98135 5828 ou telefone (98) 2106 8500.

Este certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2024, às 16:57:45 (horário de Brasília).
Se impressa verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JLRGJG1Y**.

MAC2403606544

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PROCESSO: 50940 8050/24
FOLHA: 485
RUBRICA:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
CPF / CNPJ sancionado: 02409073079

LIMPAR

Data da consulta: 05/09/2024 12:49:24
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 3D9408050/24
FOLHA: 486
RUBRICA:

A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.672309-5
Av. Castelo Branco 3514 Área 42, Fomento CEP: 65200-00 Pinheiro-MA
Contato: (98) 9 9179-2728

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **A. M. SERVICE LTDA.**, INSCRITO NO **CNPJ Nº 39.822.342/0001-22**, LOCALIZADA À AV. CASTELO BRANCO, Nº 3514, ÁREA 42, FOMENTO, PINHEIRO – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **C. TOBIAS C. DE CASTRO LTDA., CNPJ: 39.519.860/0001-71, localizada na AV. Francisco Tobias, 121, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA MA, forneceu** os MATERIAIS DE EXPEDIENTE abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	PILOT	und	100
2	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	FABER CASTEL	und	100
3	Bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas. Dimensões aproximadas: 76 x 102mm.	TILIBRA	pct	150
4	Borracha apagadora para escrita de lápis e caneta, cores azul e vermelha, que não borre e nem danifique o papel	MERCUR	und	200
5	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	DELLO	und	500
6	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	BIC	cx	200
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	BIC	cx	200
8	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	BIC	cx	200
9	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BIC	cx	200
10	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	ACC	cx	100
11	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	ACRILEX	und	20
12	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	BIC	cx	50
13	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (KO)	TILIBRA	und	200

PROCESSO: 802408050654
FOLHA: 487
RUBRICA:

A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.672309-5
Av. Castelo Branco 3514 Área 42, Fomento CEP: 65200-00 Pinheiro-MA
Contato: (98) 9 9179-2720

14	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 50 folhas.	TILIBRA	und	50
15	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 50 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	TILIBRA	und	50
16	Pasta Aba Elástica, Plástice, Oficio Colorida Line, Pacote com 10 Dimensões: 5.0x23.5x33.5 cm, PACOTE COM 10	POLIBRÁS	pct	150
17	Pasta Documento em cartolina plastificada, oficio sem aba e com grampo	COLORPRESS	und	200
18	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft [illegible] plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com [illegible] Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	DELLO	cx	20
19	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	BRW	und	20

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta [illegible] quaisquer obrigações assumidas.

Pinheiro, MA, 10 de AGOSTO de 2023.

A M SERVICE LTDA:39822342000122
Assinado de forma digital por A M SERVICE LTDA:39822342000122
Dados: 2023.08.10 09:16:21 -03'00'

A. M SERVICE LTDA
MARCELO VICTOR SOARES SOUZA
RG: 211715220028 SSP/MA
CPF: 045.600.653-22
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PROCESSO: 309408050/24
FOLHA: 488
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: MA 034 KM 03 – ABREU
CEP: 65.550-000 Email: semusab2020@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo especificada executa o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo – MA.

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
FANTASIA: SUPERMERCADO TODO DIA
CNPJ: 39.519.860/0001-71
Endereço: Avenida Francisco Tobias, 121 – Centro
CIDADE/ESTADO: Magalhães de Almeida -MA
CEP: 65.560-000

Atestamos ainda que a referida empresa obtém um bom desempenho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta perante a esta empresa.

São Bernardo (MA), 25 de abril de 2022.

Haroldo Aires Castro
Secretário de Saúde

HAROLDO AIRES CASTRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 617.168.803-78

PROCESSO: 10940805024
FOLHA: 489
RUBRICA:

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022
Licenciado para: ALISSON BALDEZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME
Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA- CNPJ: 39.519.360/0001-71
Endereço: AV. FRANCISCO TOBIAS, N.o: 121, Bairro: CENTRO, Cidade: MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado: MA, CEP: 65.560-000

Fortes Contábil 6.176.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.403.459,37 D
1.01	Ativo Circulante	958.670,32 D
1.01.01	Disponibilidades	233.323,88 D
1.01.01.01	Caixa e Equivalente de Caixa	10.219,44 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa Geral	10.219,44 D
1.01.01.02	Bancos	223.104,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	223.104,44 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento	223.104,44 D
1.01.15.01	Clientes	345.121,44 D
1.01.15.01.01	Clientes Nacionais	345.121,44 D
1.01.15.01.01.01	Duplicatas a Receber	345.121,44 D
1.01.17.01	Estoque	380.225,00 D
1.01.17.01.01	Produtos, Mercadorias e Insumos	380.225,00 D
1.07	Ativo não Circulante	444.789,05 D
1.07.01	Realizável a Longo Prazo	72.224,11 D
1.07.01.01	Impostos a Recuperar	72.224,11 D
1.07.04	Imobilizado	372.564,94 D
1.07.04.01	Bens em Operação	392.045,12 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	392.045,12 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios e Instalações	392.045,12 D
1.07.04.01.01.0006	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	19.480,18 C
1.07.04.01.01.0006.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	19.480,18 C
2	*** Passivo ***	1.403.459,37 C
2.01	Passivo Circulante	250.428,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	250.428,68 C
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	129.657,44 C
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	72.271,24 C
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.606,37 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a recolher	6.420,05 C
2.01.01.02.01.0002	FGTS a recolher	4.143,11 C
2.01.01.02.01.0003	Salários a pagar	21.043,21 C
2.01.01.02.02	Obrigações Fiscais	40.664,87 C
2.01.01.02.02.0001	Simples a Recolher	40.664,87 C
2.01.01.03	Outras contas	48.500,00 C
2.01.01.03.0001	Outras Obrigacoes	48.500,00 C
2.01.01.03.0002	Pró-labore a pagar	48.500,00 C
2.02	Passivo Não Circulante	132.547,44 C
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos longo prazo	132.547,44 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.020.483,25 C
2.07.01	Capital Realizado	480.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	480.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	480.000,00 C
2.07.01.02	Reservas	29.867,97 C
2.07.01.02.01	Reservas de Lucros	29.867,97 C
2.07.01.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	510.615,28 C
2.07.01.03.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	510.615,28 C

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Caio Tobias Costa de Castro
CPF n.º 019.023.593-48.
Empresário

Alisson Nelson A.T Baldez
CRC/MA 012191/O-4
Contador

PROCESSO: 10940805034
FOLHA: 490
RUBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
Licenciado para: ALISSON BALDEZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME
Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA- CNPJ: 39.519.860/0001-71
Endereço: AV. FRANCISCO TOBIAS, N.o: 121, Bairro: CENTRO, Cidade: MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado: MA, CEP: 65.560-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Conta	Descrição	Valor
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.596.923,91
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.596.923,91
010.01.03	Receita de Vendas de Mercadorias	2.596.923,91
(-) 020	Deduções da Receita	312.443,64
020.01	Impostos Faturados	230.434,28
020.01.01	Simples Nacional	230.434,28
020.02	Outras Deduções	82.009,36
(=) 030	Receita Operacional Liquida	2.284.480,27
(-) 040	Custo dos Serviços Prestados	1.240.392,28
(=) 060	Lucro Bruto	1.044.087,99
(-) 070	Despesas Operacionais	409.745,34
070.01	Despesas Administrativas	292.022,11
070.03	Despesas Tributárias	65.723,23
070.04	Despesas com Vendas	52.000,00
(-) 071	Despesas Financeiras	1.784,00
071.01	Despesas Financeiras	1.784,00
(=) 110	Lucro Operacional	632.558,65
(=) 130	Res. Antes das Participações e Contrib	634.342,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	634.342,65
(-) 160	Provisão para Simples Nacional	40.664,87
(-) 192	Debêntures, Part. de administradores	83.062,50
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	510.615,28

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022.

Caio Tobias Costa de Castro
CPF n.º 019.023.593-48.
Empresário

Alisson Nelson A.T Baldez
CRC/MA 012191/O-4
Contador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012191O4, inscrito no CPF nº 02409073379, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02409073379	012191O4	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 08:27 SOB Nº 20230810608.
PROTOCOLO: 230810608 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309121382. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 0094080501/24
FOLHA: 499
RUBRICA:

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.860/0001-71
Endereço: Avenida AV FRANCISCO TOBIAS, 121, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65560-000
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	879.382,34D
CAIXA	879.381,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
CLIENTES	319.408,00D
DUPLICATAS A RECEBER	319.408,00D
ESTOQUE	91.088,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	91.088,00D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.289.878,34D
TOTAL ATIVO	1.289.878,34D

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2021

Empresa: C TOMAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 30.XXX.XXX/0001-71
Endereço: Avenida JV FRANCISCO TOMAS, 120, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65930-000
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0002
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Ativo	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEIS	99.XXX,XX C
PROVISORIOS	99.XXX,XX C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	74.XXX,XX C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	74.XXX,XX C
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	173.XXX,XX C
PATRIMÔNIO Líquido	
CAPITAL SOCIAL	400.XXX,XX C
CAPITAL SUBSCRITO	400.XXX,XX C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	845.XXX,XX C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	845.XXX,XX C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.245.XXX,XX C
TOTAL PASSIVO	1.245.XXX,XX C

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2021

CAIO TOMAS COSTA DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: XXX.XXX.XXX-48

ANDRE [illegible] PEREIRA VALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o nº 032XX-O
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Scanned with CamScanner

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.868/0001-71
Inic. Junta Comercial: Data: 01/01/1900

Página: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.384.522,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(77.319,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.277.202,00
LUCRO BRUTO	1.277.202,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(630.669,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(630.669,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.764,00)
RESULTADO OPERACIONAL	646.532,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	646.532,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	646.532,67

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2021

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.020.103-45

ALISSON WILSON ARAUJO PEREIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 001.[illegible]-79

Scanned with CamScanner

Empresa: C TORRES C DE CASTRO LTDA
Inscrição: 35.[illegible]/0001-71
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0004
Número Livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	[illegible]	4,89
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	[illegible]	4,85
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	[illegible]	4,39
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	[illegible]	2,44
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	[illegible]	4,85
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total	[illegible]	0,20
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo	[illegible]	0,20

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: [illegible]

ALBERTO [illegible] PEREIRA BALDEZ
[illegible]

Scanned with CamScanner
Scanned with CamScanner

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS
BALANÇO PATRIMONIAL 2021
(Valores expressos em R$ mil)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, Prestadora de Serviço constituída em 20 de outubro de 2020 inscrita no CNPJ n° 39.519.860/0001-71 situada na cidade de Magalhaes de Almeida no estado do Maranhão.

a) A C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, tem por objeto a atuação na área de comércio.

b) A empresa tem como sócio e administrador o Sr. Caio Tobias Costa de Castro.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO E APRESENTACÃO DAS DEMOSTRACÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira-Lei 6.404/76 com alterações dadas pela Lei 11.638/07, o novo código civil Brasileiro, Normas Brasileiras de contabilidade e Princípios Contábeis geralmente aceitos (descritos na nota 03).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1). Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência das receitas e despesas em obediência aos princípios de contabilidade.

3.2). Ativos e Passivos

As contas do Ativo Circulante e Não Circulante, estão dispostos em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados com base no seu valor de aquisição pelo regime de competência, sofrendo valorização ou desvalorização conforme sua natureza.

As contas do Passivo circulante e não Circulante estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados pelo regime de competência sofrendo correções conforme sua natureza.

3.5) Tributos

A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

NOTA 4 – FORNECEDORES

Existem saldo de fornecedores a pagar de bens e serviços adquiridos que serão pagos no (s) mês (es) subsequentes.

NOTA 7 – TRIBUTOS SOBRE RECEITA

Saldo de débitos tributários oriundo de provisões mensais provisionadas e que serão pagas no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio da contábil da competência.

NOTA 8 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO E CURTO PRAZO

Não possuem empréstimos e financiamentos adquiridos.

CAIO TOMAS COSTA DE CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.323.[illegible]-43

Alisson Nelson Aguiar Teixeira Baldez
CPF: [illegible]

Scanned with CamScanner

PROCESSO: 20940805084
FOLHA: 498
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012191/O-4, inscrito no CPF n° 02409073379, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02409073379	012191/O-4	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 08:28 SOB N° 20230309185.
PROTOCOLO: 230309185 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303108490. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20940805094
FOLHA: 499
RUBRICA: _____

Mariuda Satiro de Caldas -ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, com sede na Av. Francisco Tobias, nº. 121, bairro Centro, CEP 65.560-000, Cidade Magalhães de Almeida, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.519.860/0001-71, Fornece Material de Limpeza e Higiene, para esta empresa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Magalhães de Almeida - MA, 07 de março de 2023

MARIUDA SATIRO DE CALDAS:10267319000131

Assinado de forma digital por MARIUDA SATIRO DE CALDAS:10267319000131
Dados: 2023.03.08 10:22:26 -03'00'

MARIUDA SATIRO DE CALDAS - ME
TITULAR

PROCESSO: 10940860501/24
FOLHA: 500
RUBRICA:

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022
Licenciado para: ALISSON BALDEZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME
Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA- CNPJ: 39.519.860/0001-71
Endereço: AV. FRANCISCO TOBIAS, N.o: 121, Bairro: CENTRO, Cidade: MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado: MA, CEP: 65.560-000

Fontes Contábil 6.176.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.403.459,37 D
1.01	Ativo Circulante	958.670,32 D
1.01.01	Disponibilidades	233.323,88 D
1.01.01.01	Caixa e Equivalente de Caixa	10.219,44 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa Geral	10.219,44 D
1.01.01.02	Bancos	223.104,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	223.104,44 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento	223.104,44 D
1.01.15.01	Clientes	345.121,44 D
1.01.15.01.01	Clientes Nacionais	345.121,44 D
1.01.15.01.01.01	Duplicatas a Receber	345.121,44 D
1.01.17.01	Estoque	380.225,00 D
1.01.17.01.01	Produtos, Mercadorias e Insumos	380.225,00 D
1.07	Ativo não Circulante	444.789,05 D
1.07.01	Realizavel a Longo Prazo	72.224,11 D
1.07.01.01	Impostos a Recuperar	72.224,11 D
1.07.04	Imobilizado	372.564,94 D
1.07.04.01	Bens em Operação	392.045,12 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	392.045,12 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios e Instalações	392.045,12 D
1.07.04.01.01.0006	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	19.480,18 C
1.07.04.01.01.0006.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	19.480,18 C
2	*** Passivo ***	1.403.459,37 C
2.01	Passivo Circulante	250.428,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	250.428,68 C
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	129.657,44 C
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	72.271,24 C
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.606,37 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a recolher	6.420,05 C
2.01.01.02.01.0002	FGTS a recolher	4.143,11 C
2.01.01.02.01.0003	Salários a pagar	21.043,21 C
2.01.01.02.02	Obrigações Fiscais	40.664,87 C
2.01.01.02.02.0001	Simples a Recolher	40.664,87 C
2.01.01.03	Outras contas	48.500,00 C
2.01.01.03.0001	Outras Obrigacoes	48.500,00 C
2.01.01.03.0002	Pró-labore a pagar	48.500,00 C
2.02	Passivo Não Circulante	132.547,44 C
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos longo prazo	132.547,44 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.020.483,25 C
2.07.01	Capital Realizado	480.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	480.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	480.000,00 C
2.07.01.02	Reservas	29.867,97 C
2.07.01.02.01	Reservas de Lucros	29.867,97 C
2.07.01.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	510.615,28 C
2.07.01.03.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	510.615,28 C

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Caio Tobias Costa de Castro
CPF n.º 019.023.593-48.
Empresário

Alisson Nelson A.T Baldez
CRC/MA 012191/O-4
Contador

PROCESSO: 10940805084
FOLHA: 501
RUBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
Licenciado para: ALISSON BALDEZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME
Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA- CNPJ: 39.519.860/0001-71
Endereço: AV. FRANCISCO TOBIAS, N.o: 121, Bairro: CENTRO, Cidade: MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado: MA, CEP: 65.560-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Conta	Descrição	Valor
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.596.923,91
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.596.923,91
010.01.03	Receita de Vendas de Mercadorias	2.596.923,91
(-) 020	Deduções da Receita	312.443,64
020.01	Impostos Faturados	230.434,28
020.01.01	Simples Nacional	230.434,28
020.02	Outras Deduções	82.009,36
(=) 030	Receita Operacional Líquida	2.284.480,27
(-) 040	Custo dos Serviços Prestados	1.240.392,28
(=) 060	Lucro Bruto	1.044.087,99
(-) 070	Despesas Operacionais	409.745,34
070.01	Despesas Administrativas	292.022,11
070.03	Despesas Tributárias	65.723,23
070.04	Despesas com Vendas	52.000,00
(-) 071	Despesas Financeiras	1.784,00
071.01	Despesas Financeiras	1.784,00
(=) 110	Lucro Operacional	632.558,65
(=) 130	Res. Antes das Participações e Contrib	634.342,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	634.342,65
(-) 160	Provisão para Simples Nacional	40.664,87
(-) 192	Debêntures, Part. de administradores	83.062,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	510.615,28

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Caio Tobias Costa de Castro
CPF n.º 019.023.593-48.
Empresário

Alisson Nelson A.T Baldez
CRC/MA 012191/O-4
Contador

PROCESSO: 20840305094
FOLHA: 503
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012191O4, inscrito no CPF nº 02409073379, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

[redacted]		
CPF	Nº do Registro	Nome
02409073379	012191O4	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 08:27 SOB Nº 20230810608.
PROTOCOLO: 230810608 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309121382. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20240805024
FOLHA: 503
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 20220119001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022001-CPL

A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, com sede administrativa na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro – CEP: 65.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.976/0001-09, representado neste ato pelo Gestor Financeiro Secretário Municipal de Finanças Sr. **Francisco de Assis Aragão**, CPF: 376.189.208-00 CNH: 0124760000724, com previsão no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.726/2018, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que a Empresa: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA** , CNPJ: 39.519.860/0001-71, localizada na. Av. Getúlio Vargas nº 47, Magalhães de Almeida— MA, CEP: 65560-000, representante legal Sr. Caio Tobias Costa de Castro, RG: 016652502001-5- SSP MA, e do CPF: 019.023-593-4, **forneceu Produtos e Gêneros Alimentícios a esta municipalidade**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial da execução dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Magalhães de Almeida/MA, 09 de março 2023.

Francisco de Assis Aragão
Secretario Municipal de Finanças - PMMA-MA.
Gestor financeiro da SEMUS/PMMA/MA.

PROCESSO: 0039UD 8050/24
FOLHA: 504
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COORD. DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO CNPJ: 06988976000109

R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000478','000479')

Data Emissão:	12/08/2024
Hora	09:07:31
Exercício:	2024
Usuário:	LUIZ
Página(s):	**1 de 1**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Código:: **002858**

Nome: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA** CNPJ: **39519860000171**

Nome Fant.: **SUPERMERCADO TODO DIA** PIS/NIT:

Endereço: **AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO** Nº: **121** CEP: **65560000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **MAGALHAES DE ALMEIDA** Estado: **MA**

LOCALIZAMENTO

Cadastro: **000478**

Endereço: **AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO** Nº: **121** CEP: **65560000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **MAGALHÃES DE ALMEIDA** Estado: **MA**

Area: **15,00** Nº Empregados: **5** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **400-6** Horário de Funcionamento: **Das: 08:00 Até 19:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **22/10/2020** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Comercio**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

Código	Principal	Descrição
4691500	N	**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
4711302	S	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
4713004	N	**Lojas de Departamento ou Magazine, exceto lojas franca (Duty free)**
4751200	N	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
4752100	N	**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
4753900	N	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
4754701	N	**Comércio varejista de móveis**
4754702	N	**Comércio varejista de artigos de colchoaria**
4755501	N	**Comércio varejista de tecidos**
4755502	N	**Comercio varejista de artigos de armarinho**
4755503	N	**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
4756300	N	**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
4781400	N	**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
7319002	N	**Promoção de vendas**
7490104	N	**Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
8211300	N	**Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

govbr

Documento assinado digitalmente
LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 25/06/2024 09:29:29-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Código Alvará	Exercício	Tipo Alvará	Data Emissão	Data Validade
4	2022	DEFINITIVO	25/04/2022	31/12/2022
39	2023	DEFINITIVO	02/03/2023	31/12/2023
50	2024	DEFINITIVO	01/02/2024	31/12/2024

PROCESSO: 20240805094
FOLHA: 505
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06988976000109
R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000478	400-6	50/2024	31/12/2024

Contribuinte

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CPF/CNPJ: 39519860000171
RG/Insc
Nome Fantas.: SUPERMERCADO TODO DIA

Endereço

Logradouro: AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO **Número:** 121
Complemento: **CEP:** 65560000
Bairro: CENTRO
Cidade: MAGALHÃES DE ALMEIDA **Estado:** MA

Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 19:00:00	Das: 08:00:00 Até: 19:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura
22/10/2020

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 08/08/2024 12:43:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PROCESSO: 10940805034
FOLHA: 506
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:52 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **BD09.36D1.A39E.BD1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROCESSO: 19409080 50 /24
FOLHA: 507
RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
INSCRIÇÃO: 39.519.860/0001-71
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/09/2024, às 16:06:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4WRTR5PJE9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PROCESSO: 0094080501/94
FOLHA: 508
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.519.860/0001-71
Certidão nº: 58851316/2024
Expedição: 27/08/2024, às 16:41:56
Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.519.860/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 20940805084
FOLHA: 609
RUBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.519.860/0001-71
Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
Endereço: AV AV FRANCISCO TOBIAS 121 CENTRO / CENTRO / MAGALHAES DE ALMEIDA / MA / 65560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2024 a 28/09/2024

Certificação Número: 2024083012095558921340

Informação obtida em 03/09/2024 16:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO: 800940 8050 /24
FOLHA: 510
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 302982/24 **Data da** 07/08/2024 10:52:46

Inscrição Estadual: 126688753 **CPF/CNPJ:** 39519860000171

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO TOBIAS, 121 CEP: 65560000 - CENTRO

Telefone: (98)82035960 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2024 17:50:43

PROCESSO: 20240806034
FOLHA: 511
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COORD. DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

CNPJ: 06988976000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

O Setor de arrecadação da prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, a requerimento da pessoa interessada C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada NÃO consta inscrição na divida ativa ate a presente data.

Cadastro:	**000478**	Inscrição Municipal:	**400-6**
Contribuinte:	**C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**	CPF/CNPJ:	**39519860000171**
Nome Fantasia:	**SUPERMERCADO TODO DIA**		
Endereço:	**AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO, 121**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65560000**
Cidade:	**MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**		
Inscrição Est.:	Data de **22/10/2020**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Lojas de Departamento ou Magazine, exceto lojas franca (Duty free)
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Promoção de vendas
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Emissão: 26/08/2024 09:29:00 Validade: **10/11/2024** Usuário: **LUIZ**

Número/Controle da Certidão: **7CC0EEC0F4CDC87A**

govbr Documento assinado digitalmente
LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 26/08/2024 09:29:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Lopes M. Neto
Agente de Tributos

PROCESSO: 30940805019/4
FOLHA: 519
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COORD. DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

R. Manoel Pires de Castro, Nº 279 - CENTRO

CNPJ: 06988976000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Coordenação de Sistema de Tributos e Arrecadação da Pprefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, a requerimento da pessoa interessada C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/11/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000478**	Inscrição Municipal:	**400-6**
Contribuinte:	**C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**	CPF/CNPJ:	**39519860000171**
Nome Fantasia:	**SUPERMERCADO TODO DIA**		
Endereço:	**AV FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO, 121**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65560000**
Cidade:	**MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/10/2020**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Lojas de Departamento ou Magazine, exceto lojas franca (Duty free)
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Promoção de vendas
Atividades de intermediação [illegible] de serviços a negócios em geral, exceto imobiliários
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Emissão: [illegible] Validade: [illegible] Usuário: LUIZ

Número/Controle da Certidão: 875383649A03B6A

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ LOPES MESQUITA NETO
Data: 28/08/2024 09:29:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Lopes M. Neto
Agente de Tributos

PROCESSO: 20940805024
FOLHA: 513
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063455/24 **Data da** 07/08/2024 10:53:13

Inscrição Estadual: 126688753 **CPF/CNPJ:** 39519860000171

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO TOBIAS, 121 CEP: 65560000 - CENTRO

Telefone: (98)82035960 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/08/2024 09:37:46

PROCESSO: 0084080501/24
FOLHA: 514
RUBRICA:

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01902359348
DATA: 03/09/2024
HORA: 16:02

INSC. ESTADUAL:	12.668.875-3	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	19/11/2020
RAZÃO SOCIAL:	C TOBIAS C DE CASTRO LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	39.519.860/0001-71	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	C TOBIAS C DE CASTRO LTDA		
NIRE:	21201091574	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	22/10/2020	CAPITAL SOCIAL:	480.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU ÚNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	caiotobias@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	306

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65560-000		
ENDEREÇO	AVE FRANCISCO TOBIAS	NÚMERO:	121
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	MAGALHAES DE ALMEIDA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8203-5960	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE FRANCISCO TOBIAS	NÚMERO:	121
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	MAGALHAES DE ALMEIDA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8203-5960	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
3	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
9	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
11	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
12	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS
13	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
14	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
15	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
16	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1902359348	CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

[redacted]
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01902359348
DATA: 03/09/2024
HORA: 16:02

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/10/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	04/02/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PROCESSO: 00940805094
FOLHA: 515
RUBRICA:

PROCESSO: 20940850/24
FOLHA: 516
RUBRICA:

19/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.519.860/0001-71 MATRIZ		22/10/2020

NOME EMPRESARIAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TODO DIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO TOBIAS	121	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.560-000	CENTRO	MAGALHAES DE ALMEIDA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIOTOBIAS@HOTMAIL.COM	(98) 8283-5960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2020** às **08:10:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROCESSO: 09240805013-4
FOLHA: 513
RUBRICA:

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.860/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21201091574 Data: 22/10/2020
Endereço: Avenida AV FRANCISCO TOBIAS, 121, S/C, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65560-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	11.351,75	233.323,88
CAIXA	10.219,44	10.219,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.132,31	223.104,44
CLIENTES	68.158,82	345.121,44
DUPLICATAS A RECEBER	68.158,82	345.121,44
OUTROS CRÉDITOS	122.778,36	72.224,11
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	50.554,25	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	72.224,11	72.224,11
ESTOQUE	1.693.750,84	380.225,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.693.750,84	380.225,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.896.039,77	1.030.894,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	364.562,54	372.564,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	392.048,12	392.048,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	31.202,08	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(58.687,66)	(19.483,18)
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	364.562,54	372.564,94
TOTAL ATIVO	2.260.602,31	1.403.459,37
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.219,31	129.657,44
EMPRÉSTIMOS	129.219,31	129.657,44
FORNECEDORES	363.109,34	0,00
FORNECEDORES	363.109,34	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.653,82	40.664,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	73.653,82	40.664,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.560,32	80.106,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.712,43	69.543,21
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.847,89	10.563,16
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	587.542,79	250.428,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	178.502,13	132.547,44
EMPRÉSTIMOS	95.794,86	132.547,44
PARCELAMENTOS	82.707,27	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	178.502,13	132.547,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	480.000,00	480.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	480.000,00	480.000,00
RESERVAS	29.867,97	35.354,97
RESERVAS DE LUCROS	29.867,97	29.867,97
OUTRAS CONTAS DO PL	0,00	5.487,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	984.689,42	505.128,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	984.689,42	505.128,28
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.494.557,39	1.020.483,25
TOTAL PASSIVO	2.260.602,31	1.403.459,37

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 20940805014
FOLHA: 518
RUBRICA:

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.860/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21201091574 Data: 22/10/2020
Endereço: Avenida AV FRANCISCO TOBIAS, 121, S/C, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65560-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	2.032.375,69	2.596.923,91
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(184.588,09)	(312.443,64)
CUSTOS	(120.000,00)	(1.240.392,28)
RECEITA LÍQUIDA	1.727.787,60	1.044.087,99
LUCRO BRUTO	1.727.787,60	1.044.087,99
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(52.000,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(637.101,62)	(375.084,61)
DESPESAS GERAIS	(637.101,62)	(375.084,61)
ENCARGOS SOCIAIS	(568,64)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(65.723,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.783,06)	(1.784,00)
RESULTADO OPERACIONAL	1.048.334,28	549.496,15
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	1.784,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.048.334,28	551.280,15
PROVISÕES PARA IR E CSL	0,00	(40.664,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.048.334,28	510.615,28

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.896.039,77 + 0,00	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	587.542,79 + 178.502,13	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.896.039,77	3,23
	Passivo Circulante	587.542,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.260.602,31	2,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	587.542,79 + 178.502,13	

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 20940805094
FOLHA: 590
RUBRICA:

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS
BALANÇO PATRIMONIAL 2023
(Valores expressos em R$ mil)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA Comercio varejista, constituída em 22 de Outubro de 2020 inscrita no CNPJ n° 39.519.860/0001-71 situada na cidade de São Luís - Maranhão.

a) C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, tem por objeto a atuação na área de Comercio varejista.
b) A empresa tem como sócio e administrador a Sr. CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira – Lei –6.404/76 com alterações dadas pela Lei 11.638/07, o novo código civil Brasileiro, Normas Brasileiras de contabilidade e Princípios Contábeis geralmente aceitos.

NOTA 3 –PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1). Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência das receitas e despesas em obediência aos princípios de contabilidade.

3.2). Ativos e Passivos

As contas do Ativo Circulante e Não Circulante, estão dispostos em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados com base no seu valor de aquisição pelo regime de competência, sofrendo valorização ou desvalorização conforme sua natureza. As contas do Passivo circulante e não Circulante estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados pelo regime de competência sofrendo correções conforme sua natureza.

3.5) Tributos

A empresa é tributada pelo regime Simples Nacional.

NOTA 4 –FORNECEDORES

Saldo de débitos de fornecedores a pagar de bens e serviços adquiridos.

NOTA 5 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Saldo de débitos trabalhistas são oriundos de provisões mensais refrentes ao pró-labore devido ao sócio e que serão pagos no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 6 – TRIBUTOS SOBRE A RECEITA (SIMPLES NACIONAL)

Saldo de débitos tributários são oriundos de provisões mensais e que serão pagas no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 7 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO E CURTO PRAZO

A empresa possui saldos de empréstimos e financiamentos a curto prazo a serem liquidados.

NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por R$ 480.000,00(Quatrocentos

e oitenta mil reais reais).

São Luis, 31 de dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio Administrador
CPF: 019.023.593-48

AUSSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 20240805094
FOLHA: 593
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01902359348	CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

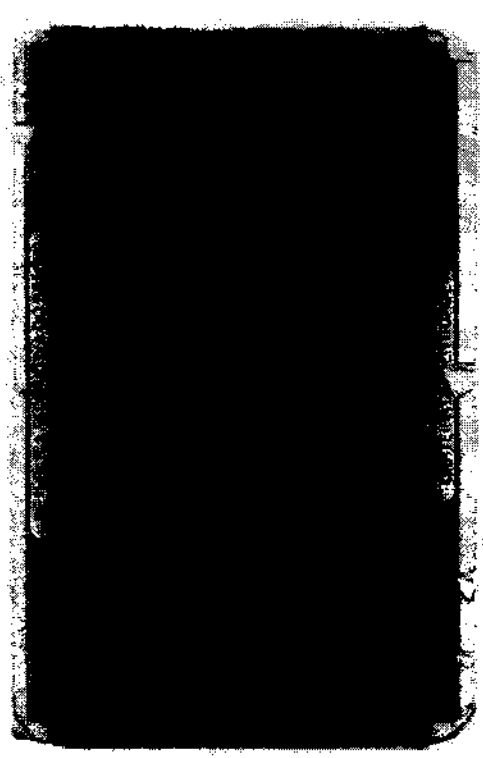
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 10:56 SOB Nº 20241173280.
PROTOCOLO: 241173280 DE 04/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412647110. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2024.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

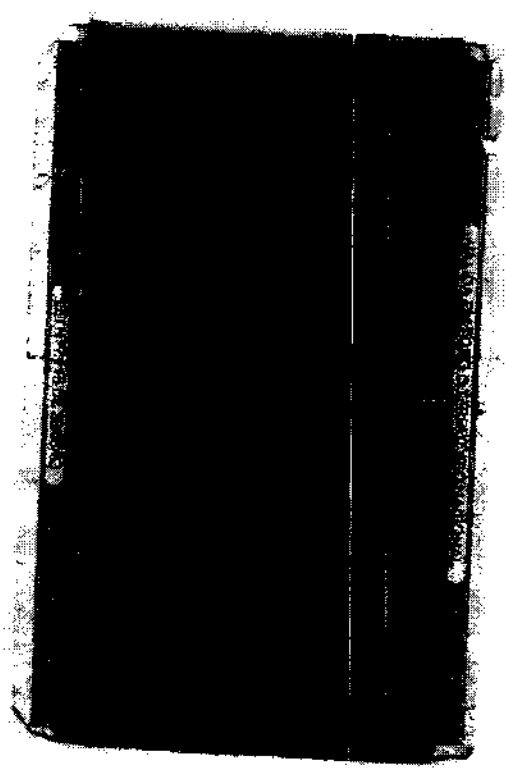
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 2094080/94
FOLHA: 593
RUBRICA:



PROCESSO: 102008050/24
FOLHA: 524
RUBRICA: J



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 09/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0166525020015, expedida por SSP/MA e CPF: nº 019.023.593-48, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida - MA, na RUA CELESTINO CAMARA, nº 35, CENTRO, CEP: 65560-000, **neste ato representado(a) pelo(a)Procurador(a) ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/08/1986, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 012191O4, expedida por CRc/MA e CPF: nº 024.090.733-79, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA QUATORZE, nº 49, quadra 25, Cohatrac IV, CEP: 65054-710.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**, e usará a expressão SUPERMERCADO TODO DIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 47, CENTRO, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Magalhães de Almeida - MA, 20 de outubro de 2020

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

PROCESSO: 20940805014
FOLHA: 528
RUBRICA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 10:01 SOB Nº 21201091574.
PROTOCOLO: 200909207 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005087023. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 09/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0166525020015, expedida por SSP/MA e CPF: n° 019.023.593-48, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida - MA, na RUA CELESTINO CAMARA, n° 35, CENTRO, CEP: 65560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/08/1986, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 012191O4, expedida por CRC/MA e CPF: n° 024.090.733-79, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA QUATORZE, n° 49, quadra 25, Cohatrac IV, CEP: 65054-710. Sócio da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, Inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201091574 e CNPJ sob n° 39.519.860/0001-71, com registro em 14/02/2017 e sede localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, n° 47, CENTRO, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, resolve alterar seu registro de sociedade empresaria Limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa que tinha sua sede na Avenida Getúlio Vargas, N° 47, Centro, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, passa a está localizada na AVENIDA FRANCISCO TOBIAS, N° 121, CENTRO, CEP: 65560-000, MAGALHÃES DE ALMEIDA- MA.

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**, e usa a expressão SUPERMERCADO TODO DIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Francisco Tobias, N° 121, Centro, Cep: 65560-000, Magalhães De Almeida- Ma.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CNAE N° 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -supermercados
CNAE N° 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE N° 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE N° 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE N° 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE N° 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital é de R$ 480.000,00, (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR	TOTAL
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	480.000	R $ 480.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PROCESSO: 20940805024
FOLHA: 531
RUBRICA:

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Magalhães de Almeida - MA, 20 de outubro de 2020

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

PROCESSO: 20940805064
FOLHA: 539
RUBRICA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 07:59 SOB Nº 20201057603.
PROTOCOLO: 201057603 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005645506. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 10940805024
FOLHA: 533
RUBRICA:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.519.860/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.668875-3

Razão Social: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO TOBIAS

Número: 121 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: MAGALHAES DE ALMEIDA **UF:** MA

CEP: 65560000 **DDD:** **Telefone:** 82035960

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 04/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/09/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PROCESSO: 20940.805094
FOLHA: 534
RUBRICA:

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.860/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21201091574 Data: 22/10/2020
Endereço: Avenida AV FRANCISCO TOBIAS, 121, S/C, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65560-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	11.351,75	233.323,88
CAIXA	10.219,44	10.219,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.132,31	223.104,44
CLIENTES	68.158,82	345.121,44
DUPLICATAS A RECEBER	68.158,82	345.121,44
OUTROS CRÉDITOS	122.778,36	72.224,11
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	50.554,25	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	72.224,11	72.224,11
ESTOQUE	1.693.750,84	380.225,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.693.750,84	380.225,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.896.039,77	1.030.894,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	364.562,54	372.564,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	392.045,12	392.045,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	31.202,08	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(58.684,66)	(19.480,18)
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	364.562,54	372.564,94
TOTAL ATIVO	2.260.602,31	1.403.459,37
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.219,31	129.657,44
EMPRÉSTIMOS	129.219,31	129.657,44
FORNECEDORES	363.109,34	0,00
FORNECEDORES	363.109,34	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.653,82	40.664,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	73.653,82	40.664,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.560,32	80.106,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.712,43	69.543,21
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.847,89	10.563,16
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	587.542,79	250.428,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	178.502,13	132.547,44
EMPRÉSTIMOS	95.794,86	132.547,44
PARCELAMENTOS	82.707,27	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	178.502,13	132.547,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	480.000,00	480.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	480.000,00	480.000,00
RESERVAS	29.867,97	35.354,97
RESERVAS DE LUCROS	29.867,97	29.867,97
OUTRAS CONTAS DO PL	0,00	5.487,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	984.689,42	905.128,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	984.689,42	905.128,28
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.494.557,39	1.020.483,25
TOTAL PASSIVO	2.260.602,31	1.403.459,37

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 2024080501/04
FOLHA: 538
RUBRICA:

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.860/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21201091574 Data: 22/10/2020
Endereço: Avenida AV FRANCISCO TOBIAS, 121, S/C, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65560-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0002
Número livro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	2.032.375,69	2.596.923,91
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(184.588,09)	(312.443,64)
CUSTOS	(120.000,00)	(1.240.392,28)
RECEITA LÍQUIDA	1.727.787,60	1.044.087,99
LUCRO BRUTO	1.727.787,60	1.044.087,99
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(52.000,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(637.101,62)	(375.084,61)
DESPESAS GERAIS	(637.101,62)	(375.084,61)
ENCARGOS SOCIAIS	(568,64)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(65.723,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.783,06)	(1.784,00)
RESULTADO OPERACIONAL	1.048.334,28	549.496,15
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	1.784,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.048.334,28	551.280,15
PROVISÕES PARA IR E CSL	0,00	(40.664,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.048.334,28	510.615,28

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.896.039,77 + 0,00	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	587.542,79 + 178.502,13	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.896.039,77	3,23
	Passivo Circulante	587.542,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.260.602,31	2,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	587.542,79 + 178.502,13	

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS
BALANÇO PATRIMONIAL 2023
(Valores expressos em R$ mil)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA Comercio varejista, constituída em 22 de Outubro de 2020 inscrita no CNPJ n° 39.519.860/0001-71 situada na cidade de São Luís - Maranhão.

a) C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, tem por objeto a atuação na área de Comercio varejista.
b) A empresa tem como sócio e administrador a Sr. CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO.

NOTA 2 – BASES DE PREPARACÃO E APRESENTACÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira – Lei –6.404/76 com alterações dadas pela Lei 11.638/07, o novo código civil Brasileiro, Normas Brasileiras de contabilidade e Princípios Contábeis geralmente aceitos.

NOTA 3 –PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1). Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência das receitas e despesas em obediência aos princípios de contabilidade.

3.2). Ativos e Passivos

As contas do Ativo Circulante e Não Circulante, estão dispostos em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados com base no seu valor de aquisição pelo regime de competência, sofrendo valorização ou desvalorização conforme sua natureza. As contas do Passivo circulante e não Circulante estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados pelo regime de competência sofrendo correções conforme sua natureza.

3.5) Tributos

A empresa é tributada pelo regime Simples Nacional.

NOTA 4 –FORNECEDORES

Saldo de débitos de fornecedores a pagar de bens e serviços adquiridos.

NOTA 5 –PROVISÕES TRABALHISTAS

Saldo de débitos trabalhistas são oriundos de provisões mensais refrentes ao pró-labore devido ao sócio e que serão pagos no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 6 –TRIBUTOS SOBRE A RECEITA (SIMPLES NACIONAL)

Saldo de débitos tributários são oriundos de provisões mensais e que serão pagas no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 7 –EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO E CURTO PRAZO

A empresa possui saldos de empréstimos e financiamentos a curto prazo a serem liquidados.

NOTA 8 –CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por R$ 480.000,00(Quatrocentos

e oitenta mil reais reais).

São Luis, 31 de dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 20240805064
FOLHA: 539
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

[redacted]	
CPF/CNPJ	Nome
01902359348	CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 10:56 SOB Nº 20241173280.
PROTOCOLO: 241173280 DE 04/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412647110. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2024.
JUCEMA C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20940805024
FOLHA: 540
RUBRICA:

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 09/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0166525020015, expedida por SSP/MA e CPF: n° 019.023.593-48, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida - MA, na RUA CELESTINO CAMARA, n° 35, CENTRO, CEP: 65560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/08/1986, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 012191O4, expedida por CRC/MA e CPF: n° 024.090.733-79, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA QUATORZE, n° 49, quadra 25, Cohatrac IV, CEP: 65054-710. Sócio da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, Inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201091574 e CNPJ sob n° 39.519.860/0001-71, com registro em 14/02/2017 e sede localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, n° 47, CENTRO, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, resolve alterar seu registro de sociedade empresaria Limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa que tinha sua sede na Avenida Getúlio Vargas, N° 47, Centro, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, passa a está localizada na AVENIDA FRANCISCO TOBIAS, N° 121, CENTRO, CEP: 65560-000, MAGALHÃES DE ALMEIDA- MA.

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**, e usa a expressão SUPERMERCADO TODO DIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Francisco Tobias, N° 121, Centro, Cep: 65560-000, Magalhães De Almeida- Ma.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CNAE N° 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -supermercados
CNAE N° 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE N° 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE N° 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE N° 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE N° 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CNAE N° 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE N° 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE N° 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE N° 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE N° 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE N° 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE N° 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital é de R$ 480.000,00, (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em moeda corrente no País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR	TOTAL
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	480.000	R $ 480.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Magalhães de Almeida - MA, 20 de outubro de 2020

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

PROCESSO: 20940805084
FOLHA: 543
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 07:59 SOB Nº 20201057603.
PROTOCOLO: 201057603 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005645506. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20940803094
FOLHA: 544
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 09/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0166525020015, expedida por SSP/MA e CPF: nº 019.023.593-48, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida - MA, na RUA CELESTINO CAMARA, nº 35, CENTRO, CEP: 65560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/08/1986, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 012191O4, expedida por CRc/MA e CPF: nº 024.090.733-79, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA QUATORZE, nº 49, quadra 25, Cohatrac IV, CEP: 65054-710.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**, e usará a expressão SUPERMERCADO TODO DIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 47, CENTRO, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Magalhães de Almeida - MA, 20 de outubro de 2020

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

[illegible]
CPF	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 10:01 SOB Nº 21201091574.
PROTOCOLO: 200909207 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005087023. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
JUCEMA
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20190805094
FOLHA: 548
RUBRICA:

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 09/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0166525020015, expedida por SSP/MA e CPF: n° 019.023.593-48, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida - MA, na RUA CELESTINO CAMARA, n° 35, CENTRO, CEP: 65560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/08/1986, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 012191O4, expedida por CRC/MA e CPF: n° 024.090.733-79, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA QUATORZE, n° 49, quadra 25, Cohatrac IV, CEP: 65054-710. Sócio da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, Inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201091574 e CNPJ sob n° 39.519.860/0001-71, com registro em 14/02/2017 e sede localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, n° 47, CENTRO, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, resolve alterar seu registro de sociedade empresaria Limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa que tinha sua sede na Avenida Getúlio Vargas, N° 47, Centro, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65560000, passa a está localizada na AVENIDA FRANCISCO TOBIAS, N° 121, CENTRO, CEP: 65560-000, MAGALHÃES DE ALMEIDA- MA.

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**, e usa a expressão SUPERMERCADO TODO DIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Francisco Tobias, N° 121, Centro, Cep: 65560-000, Magalhães De Almeida- Ma.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CNAE N° 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -supermercados
CNAE N° 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE N° 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE N° 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE N° 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE N° 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CNAE N° 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE N° 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE N° 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE N° 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE N° 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE N° 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE N° 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital é de R$ 480.000,00, (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em moeda corrente no País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR	TOTAL
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO	480.000	R $ 480.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PROCESSO: 20840805094
FOLHA: 550
RUBRICA:

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Magalhães de Almeida - MA, 20 de outubro de 2020

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

PROCESSO: 20940805094
FOLHA: 551
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 07:59 SOB Nº 20201057603.
PROTOCOLO: 201057603 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005645506. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
JUCEMA
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 02940805084
FOLHA: 559
RUBRICA:

19/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.519.860/0001-71 **MATRIZ**		**22/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TODO DIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO TOBIAS	**121**	***********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.560-000	**CENTRO**	**MAGALHAES DE ALMEIDA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIOTOBIAS@HOTMAIL.COM	**(98) 8283-5960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2020** às **08:10:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROCESSO: 20840805024
FOLHA: 553
RUBRICA:

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.860/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21201091574 Data: 22/10/2020
Endereço: Avenida AV FRANCISCO TOBIAS, 121, S/C, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65560-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	11.351,75	233.323,88
CAIXA	10.219,44	10.219,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.132,31	223.104,44
CLIENTES	68.158,82	345.121,44
DUPLICATAS A RECEBER	68.158,82	345.121,44
OUTROS CRÉDITOS	122.778,36	72.224,11
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	50.554,25	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	72.224,11	72.224,11
ESTOQUE	1.693.750,84	380.225,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.693.750,84	380.225,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.896.039,77	1.030.894,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	364.562,54	372.564,94
MÓVEIS E UTENSILIOS	392.045,12	392.045,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	31.202,08	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(58.684,66)	(19.480,18)
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	364.562,54	372.564,94
TOTAL ATIVO	2.260.602,31	1.403.459,37
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.219,31	129.657,44
EMPRÉSTIMOS	129.219,31	129.657,44
FORNECEDORES	363.109,34	0,00
FORNECEDORES	363.109,34	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.653,82	40.664,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	73.653,82	40.664,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.560,32	80.106,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.712,43	69.543,21
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.847,89	10.563,16
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	587.542,79	250.428,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	178.502,13	132.547,44
EMPRÉSTIMOS	95.794,86	132.547,44
PARCELAMENTOS	82.707,27	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	178.502,13	132.547,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	480.000,00	480.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	480.000,00	480.000,00
RESERVAS	29.867,97	35.354,97
RESERVAS DE LUCROS	29.867,97	29.867,97
OUTRAS CONTAS DO PL	0,00	5.487,00
AJUSTES DE EXERCICIOS	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	984.689,42	505.128,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	984.689,42	505.128,28
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.494.557,39	1.020.483,25
TOTAL PASSIVO	2.260.602,31	1.403.459,37

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 10940805094
FOLHA: 554
RUBRICA:

Empresa: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
C.N.P.J.: 39.519.860/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21201091574 Data: 22/10/2020
Endereço: Avenida AV FRANCISCO TOBIAS, 121, S/C, CENTRO, MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CEP 65560-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0002
Número livro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	2.032.375,69	2.596.923,91
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(184.588,09)	(312.445,64)
CUSTOS	(120.000,00)	(1.240.392,28)
RECEITA LÍQUIDA	1.727.787,60	1.044.087,99
LUCRO BRUTO	1.727.787,60	1.044.087,99
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(52.000,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(637.101,62)	(375.084,61)
DESPESAS GERAIS	(637.101,62)	(375.084,61)
ENCARGOS SOCIAIS	(568,64)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(65.725,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.783,06)	(1.784,00)
RESULTADO OPERACIONAL	1.048.334,28	549.496,15
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	1.784,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.048.334,28	551.280,15
PROVISÕES PARA IR E CSL	0,00	(40.664,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.048.334,28	510.615,28

MAGALHAES DE ALMEIDA, 31 de Dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 10940805061
FOLHA: 555
RUBRICA:

Empresa: **C TOBIAS C DE CASTRO LTDA**
Inscrição: 39.519.860/0001-71
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.896.039,77 + 0,00	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	587.542,79 + 178.502,13	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.896.039,77	3,23
	Passivo Circulante	587.542,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.260.602,31	2,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	587.542,79 + 178.502,13	

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

PROCESSO: 30840805094
FOLHA: 556
RUBRICA:

VGI CAPITAL
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS
BALANÇO PATRIMONIAL 2023
(Valores expressos em R$ mil)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA Comercio varejista, constituída em 22 de Outubro de 2020 inscrita no CNPJ n° 39.519.860/0001-71 situada na cidade de São Luís - Maranhão.

a) C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, tem por objeto a atuação na área de Comercio varejista.
b) A empresa tem como sócio e administrador a Sr. CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira – Lei –6.404/76 com alterações dadas pela Lei 11.638/07, o novo código civil Brasileiro, Normas Brasileiras de contabilidade e Princípios Contábeis geralmente aceitos.

NOTA 3 –PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1). Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência das receitas e despesas em obediência aos princípios de contabilidade.

3.2). Ativos e Passivos

As contas do Ativo Circulante e Não Circulante, estão dispostos em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados com base no seu valor de aquisição pelo regime de competência, sofrendo valorização ou desvalorização conforme sua natureza. As contas do Passivo circulante e não Circulante estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados pelo regime de competência sofrendo correções conforme sua natureza.

3.5) Tributos

A empresa é tributada pelo regime Simples Nacional.

NOTA 4 –FORNECEDORES

Saldo de débitos de fornecedores a pagar de bens e serviços adquiridos.

NOTA 5 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Saldo de débitos trabalhistas são oriundos de provisões mensais refrentes ao pró-labore devido ao sócio e que serão pagos no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 6 – TRIBUTOS SOBRE A RECEITA (SIMPLES NACIONAL)

Saldo de débitos tributários são oriundos de provisões mensais e que serão pagas no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 7 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO E CURTO PRAZO

A empresa possui saldos de empréstimos e financiamentos a curto prazo a serem liquidados.

NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por R$ 480.000,00(Quatrocentos

e oitenta mil reais reais).

São Luis, 31 de dezembro de 2023

CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
Sócio Administrador
CPF: 019.023.593-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C TOBIAS C DE CASTRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO(ÕES) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01902359348	CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 10:56 SOB Nº 20241173280.
PROTOCOLO: 241173280 DE 04/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412647110. CNPJ DA SEDE: 39519860000171.
NIRE: 21201091574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2024.
C TOBIAS C DE CASTRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.